



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**

OUTUBRO - 2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Prefeito

Roberto Eduardo Sobrinho

Vice-Prefeito

Emerson Silva Castro

Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete

Mirian Saldaña Peres

Controladoria Geral do Município – CGM

Controladora

Cricélia Frões Simões

Procuradoria Geral do Município – PGM

Procurador

Mário Jonas Freitas Guterres

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEMPLA

Secretário

Sérgio Luiz Pacífico

Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ

Secretária

Wilson Correia da Silva

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Secretário

Joelcimar Sampaio da Silva

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Secretário

Williames Pimentel de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Secretária

Epifânia Barbosa da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB

Secretário

Jair Ramires

Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

Secretário

Raimundo Marcelo Ferreira Fernandes

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Secretária

Benedita do Nascimento Pereira

Presidente

José Hermínio Coêlho

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMES

Secretário

José Mário do Carmo Melo

Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN

Secretária

Fernanda Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG

Secretária

Josélia Maria Saraiva Moreira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA

Secretário

Agnaldo Ferreira dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico – SEMDES

Secretário

José Carlos Monteiro Gadêlha

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR

Secretária

Fernanda Kopanakis Pacheco

Secretaria Municipal Extraordinária de Programas Especiais – SEMEPE

Secretário

Pedro Costa Beber

Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais - SEMPRES

Secretário

Israel Xavier Batista

Fundação Cultural

Presidente

Altair dos Santos Lopes

Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR

Presidente

Mário Sérgio Leiras Teixeira

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM

Presidente

João Herberto Peixoto dos Reis

Conselho Municipal de Educação

Presidente

Wilson Barbosa

Fundação Escola do Servidor Público Municipal de Porto Velho

Diretora Executiva

Mirian de Amorim Brelaz

CÂMARA MUNICIPAL

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento e Gestão

JOSÉ ROCHA DE ALBUQUERQUE

Coordenador Municipal de Orçamento

Equipe Técnica

Paulo Tadeu Marques de Carvalho

Francisco das Chagas Maia de Souza

João Bosco Peixoto de Almeida

Rafael Martins Figueiredo Dias

SEMPLA – Coordenadoria Municipal de Orçamento – CMO

Rua Abunã, 2625, Liberdade

Telefones: (69) 3901-3121 / 3901-3120

CEP 78.902-230 – Porto Velho – Rondônia – Brasil

Home Page: www.portovelho.ro.gov.br

E-mail: sempla-cmo@portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MENSAGEM Nº 34

OUTUBRO - 2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MENSAGEM N.º 34, de 30 de outubro de 2009

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2010”, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º, da Constituição Federal/1988 e no art. 127 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

O presente Projeto de Lei compreende o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que o Município de Porto Velho, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e foi elaborado de acordo com a Lei nº 1.837, de 20 de outubro de 2009, que estabeleceu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 (LDO – 2010), e em conformidade com a Lei nº 1.836, de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) relativo ao período 2010-2013.

Integra esta mensagem o texto em anexo, dividido em duas partes, versando, a primeira, sobre o cenário da programação orçamentária para 2010, e a segunda, sobre a situação econômico-financeira atual do Município de Porto Velho.

Segue, em anexo, CD-ROOM, contendo os arquivos dos documentos ora apresentados.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município de Porto Velho



CENÁRIO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PARA 2010

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A arrecadação da receita total dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estimada para o exercício de 2010 é de R\$ 643.252.880,00 (seiscentos e quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais), para a administração direta e indireta.

A tabela 1 especifica o resumo da receita desdobrada nas respectivas categorias econômicas.

Tabela 1
Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social, por Categoria Econômica – Exercício 2010

Em R\$ 1,00

Receita			
Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES	435.468.171	138.076.205	573.544.376
Receita Tributária	117.564.303	17.914.729	135.479.032
Receita de Contribuição	8.581.090	23.505.120	32.086.210
Receita Patrimonial	5.005.343	16.318.320	21.323.663
Transferências Correntes	294.362.187	76.836.844	371.199.031
Outras Receitas Correntes	9.955.248	3.501.192	13.456.440
RECEITAS DE CAPITAL	85.365.380	11.054.808	96.420.188
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	85.365.380	11.054.808	96.420.188
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	23.778.840	23.778.840
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(50.490.524)	-	(50.490.524)
RECEITA TOTAL	470.343.027	172.909.853	643.252.880

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento – CMO / SEMPLA.

Receitas Correntes

A receita corrente bruta – sem a dedução para o FUNDEB – estimada para o exercício de 2010 foi estimada em R\$ 573.544.376,00 (quinhentos e setenta e três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais), representando 89,16% (oitenta e nove inteiros e dezesseis centésimos por cento) da receita total; onde a receita tributária participa com 21,06% (vinte e um inteiros e seis décimos por cento); as receitas de contribuição com 4,99% (quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento); as receitas patrimoniais com 3,31% (três inteiros e trinta e um centésimos por cento); as transferências correntes com 57,71% (cinquenta e sete inteiros e setenta e um centésimos por cento); outras receitas correntes com 2,09% (dois inteiros e nove décimos por cento) – tabela 1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

As receitas de contribuições intra-orçamentárias (contribuições sociais destacadas das receitas correntes) para o exercício de 2010 foram estimadas em R\$ 23.778.840,00 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), representando 3,70% (três inteiros e setenta centésimos por cento) da receita total estimada – tabela 1.

Receitas de Capital

A arrecadação das receitas de capital para o exercício de 2010, formada em sua totalidade pelas transferências de capital, foi estimada em R\$ 96.420.188,00 (noventa e seis milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e oito reais), representando 14,99 % (quatorze inteiros e noventa e nove centésimos por cento) da receita total estimada para o referido exercício – tabela 1.

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

A tabela 2 apresenta a evolução anual das receitas orçamentárias do Município de Porto Velho dos exercícios financeiros de 2006, 2007 e 2008, bem como, a receita orçada inicial para 2009 e a estimada para 2010.

Tabela 2
Evolução Anual das Receitas

Categoria Econômica	Em R\$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009 (Orç.Inicial)	2010 (Estimativa)
RECEITAS CORRENTES	311.277.436	360.601.229	398.808.258	393.630.795	573.544.376
Receita Tributária	47.239.586	55.777.676	64.190.290	75.631.500	135.479.032
Receita de Contribuições	19.834.531	21.441.965	24.414.242	28.051.150	32.086.210
Receita Patrimonial	12.546.969	11.301.822	11.426.173	11.929.480	21.323.663
Transferências Correntes	221.606.763	260.569.710	285.502.448	263.567.460	371.199.031
Outras Receitas Correntes	10.049.586	11.510.056	13.275.105	14.451.205	13.456.440
RECEITAS DE CAPITAL	8.359.245	6.892.090	154.297.544	121.252.472	96.420.188
Operações de Créditos	434.237	668.874	2.400	36.403.477	-
Alienação de Bens	17.000	26.027	6.710	45.490	-
Transferências de Capital	7.908.008	6.197.189	154.288.434	84.803.505	96.420.188
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	11.744.357	16.335.836	21.869.474	23.778.840
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	-	11.744.357	16.335.836	21.869.474	23.778.840
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(22.353.849)	(28.097.884)	(31.901.668)	(35.043.420)	(50.490.524)
(R) Dedução da Receita de Transferência da União	(13.742.963)	(17.955.667)	(20.685.155)	(21.315.160)	(30.453.362)
(R) Dedução da Receita de Transferência do Estado	(8.610.887)	(10.142.218)	(11.216.513)	(13.728.260)	(20.037.162)
RECEITA TOTAL	297.282.832	351.139.791	537.539.970	501.709.321	643.252.880

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento – CMO / SEMPLA.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do orçamento fiscal e da seguridade social – representando o mesmo valor das receitas – estão estimadas para o exercício de 2010 em R\$ 643.252.880,00 (seiscentos e quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais), para a administração direta e indireta, espelhadas no desdobramento, por grupo de despesas – tabela 3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 3
Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social, por Categoria Econômica – Exercício 2010

Em R\$ 1,00

Despesa			
Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES	349.106.866	169.979.810	519.086.676
Pessoal e encargos sociais	195.900.268	79.938.812	275.839.080
Juros e encargos da dívida	8.995.942	-	8.995.942
Outras despesas correntes	144.210.656	90.040.998	234.251.654
DESPESAS DE CAPITAL	99.268.967	20.452.792	119.721.759
Investimentos	92.300.729	18.622.792	110.923.521
Inversões financeiras	-	1.830.000	1.830.000
Amortização da dívida	6.968.238	-	6.968.238
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.444.445	-	4.444.445
DESPESA TOTAL	452.820.278	190.432.602	643.252.880

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento – CMO / SEMPLA.

Despesas Correntes

As despesas correntes do Município de Porto Velho para o exercício de 2010 estão estimadas no valor de R\$ 519.086.676,00 (quinhentos e dezenove milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais), representando 80,70% (oitenta inteiros e setenta centésimos por cento) da despesa total – tabela 3.

Despesas de Capital

As despesas de capital do Município de Porto Velho para o exercício de 2010 estão estimadas no valor de R\$ 119.721.759,00 (cento e dezenove milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais), representando 18,61% (dezoito inteiros e sessenta e um centésimos por cento) da despesa total estimada para o referido exercício – tabela 3.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

A tabela 4 demonstra a evolução da despesa relativa do Município de Porto Velho dos exercícios financeiros de 2006, 2007 e 2008, bem como, a despesa orçada inicial para 2009 e a estimada para 2010.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 4
Evolução Anual da Despesa

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Em R\$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
DESPESAS CORRENTES	258.432.221	314.241.324	374.104.655	402.856.465	519.086.676
Pessoal e encargos sociais	145.977.968	167.078.225	201.262.787	195.073.498	275.839.080
Juros e encargos da dívida	2.417.519	2.935.494	3.117.756	3.205.057	8.995.942
Outras despesas correntes	110.036.734	144.227.604	169.724.112	204.577.910	234.251.654
DESPESAS DE CAPITAL	42.873.574	54.455.772	143.438.568	97.842.856	119.721.759
Investimentos	35.214.655	46.219.170	133.520.814	89.669.733	110.923.521
Inversões financeiras	698.580	1.436.239	1.683.058	1.489.825	1.830.000
Amortização da dívida	6.960.338	6.800.363	8.234.696	6.683.298	6.968.238
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-			1.010.000	4.444.445
DESPESA TOTAL	301.305.795	368.697.095	517.543.223	501.709.321	643.252.880

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento – CMO / SEMPLA.

DESPESA COM PESSOAL

As tabelas 5 e 6, demonstram os gastos com pessoal nos Poderes Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, estimados para o exercício de 2010, com base no cumprimento das determinações da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Tabela 5
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo e Legislativo – Exercício 2010
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(Em R\$ 1,00)	
Despesa com Pessoal	Despesa Fixada para 2010
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	271.211.928
Pessoal Ativo	271.062.928
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.000
Despesas não Computadas (art. 19, § 1.º da LRF) (II)	(4.627.152)
(-) Precatórios (Sentenças Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	(213.777)
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) Indenizações por Demissão	(1.404.800)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(3.008.575)
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1.º da LRF)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	266.584.776
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	509.288.172
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	52,34
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	290.294.258
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	305.572.903

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento – CMO / SEMPLA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 6
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo – Exercício 2010
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Em R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesa Fixada para 2010
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	257.250.435
Pessoal Ativo	257.101.435
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.000
Despesas não Computadas (art. 19, § 1.º da LRF) (II)	(3.503.048)
(-) Precatórios (Sentenças Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	(189.677)
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) Indenizações por Demissão	(804.800)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(2.508.571)
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1.º da LRF)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	253.747.387
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	509.288.172
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	49,82
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	261.264.832
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	275.015.613

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento – CMO / SEMPLA.

A despesa com pessoal, nos dois Poderes, foi estimada em 52,34% (cinquenta e dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL, dentro do limite de 60,00% (sessenta inteiros por cento) estabelecido no Inciso III, art. 19, da Lei Federal Complementar n.º 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), de 4 de maio de 2000 – tabela 5.

O percentual da despesa líquida com pessoal sobre a RCL, no âmbito do Poder Executivo foi estimada em 49,82% (quarenta e nove inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), absolutamente dentro do limite de 54,00% (cinquenta e quatro inteiros por cento) fixado pela LRF – tabela 6.

**DESPESAS POR FUNÇÃO**

A tabela 7 demonstra as despesas do Município de Porto Velho previstas para o exercício de 2010, relacionadas às funções de governo.

Tabela 7
Despesas por Função no Exercício de 2010

Código	Nome da Função	Valor
01	Legislativa	20.226.813
03	Essencial à Justiça	11.970.870
04	Administração	114.135.680
08	Assistência Social	16.032.981
09	Previdência Social	37.551.920
10	Saúde	129.955.444
11	Trabalho	4.225.385
12	Educação	137.151.767
13	Cultura	1.000.493
14	Direitos da Cidadania	427.132
15	Urbanismo	76.272.768
16	Habitação	28.104.886
17	Saneamento	750.000
18	Gestão Ambiental	2.311.840
19	Ciência e Tecnologia	790.825
20	Agricultura	1.965.376
23	Comércio e Serviços	3.364.063
24	Comunicações	1.708.025
26	Transporte	5.815.200
27	Desporto e Lazer	7.000.985
28	Encargos Especiais	38.045.982
99	Reserva de Contingência	4.444.445
Total		643.252.880

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento – CMO / SEMPLA.



APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

A tabela 8 demonstra os recursos previstos no art. 212 da Constituição Federal c/c §§ 1º, 2º e 3º do art. 6º da IN n.º 04/TCER/99, para aplicação na Educação do Município.

Tabela 8
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino – Exercício 2010

Em R\$ 1,00	
Discriminação	2010
Impostos Próprios (A)	126.207.202
IPTU	7.267.051
IRRF	10.569.051
ITBI	4.749.080
ISS	96.846.340
Multas e Juros de Mora dos Impostos	7.080
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	480
Multas por Auto de Infração	273.840
Receita da Dívida Ativa de Impostos	6.494.280
Transferências Constitucionais (B)	252.882.462
FPM (Art.159, CF/1998)	151.963.091
ITR (Art.158, CF/1998)	74.640
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	429.840
Transferência Financeira LC nº 87/96	229.080
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	-
ICMS (Art.158, CF/1998)	83.625.011
IPVA (Art.158, CF/1998)	16.560.800
TOTAL DAS RECEITAS (C) = (A) + (B)	379.089.664
Transferência FUNDEB, inclusive para complementação (D)	70.486.940
Deduções para Constituição do FUNDEB (E)	(50.490.524)
FPM - Dedução para o FUNDEB	(30.392.618)
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	-
ITR - Dedução para o FUNDEB	(14.928)
ICMS Desoneração LC 87/96 - Dedução para o FUNDEB	(45.816)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(16.725.002)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(3.312.160)
VALOR MÍNIMO (F) = 25% X [(A+B)] + (D+E)	114.768.833
FUNDEB	70.486.940
Cota-Parte Educação	44.281.893
OUTRAS RECEITAS - EDUCAÇÃO (G)	15.688.111
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB (Receita Corrente)	278.760
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE (Receita Corrente)	5.331.520
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação (Receita Corrente)	1.019.160
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação (Receita de Capital)	9.058.671
VALOR A SER APLICADO OBRIGATORIAMENTE NA EDUCAÇÃO (H) = (F) + (G)	130.456.944

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

DESPESAS - OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL	115.091.866
101.0 - Recursos do FUNDEB	70.765.700
102.0 - Cota-Parte Educação	44.281.893
100.4 - Contrapartida - Convênios da Educação	44.273
OUTRAS DESPESAS	22.304.387
100.0 - Recursos Ordinários	6.895.036
104.0 - Convênios e Outras Transferências - Educação	10.077.831
108.0 - Transferências do Salário-Educação (FNDE)	1.826.200
109.0 - Outras Transferências do FNDE	3.505.320
TOTAL	137.396.253

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento – CMO / SEMPLA.

Das receitas estimadas, inclusive as transferências do FUNDEB, o mínimo a ser aplicado na Educação em 2010 corresponde a R\$ 114.768.833,00 (cento e quatorze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais). As despesas decorrentes da obrigação constitucional estão fixadas em R\$ 115.091.866,00 (cento e quinze milhões, noventa e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais) superando esse valor mínimo em 0,28% (vinte e oito centésimos por cento). Incluindo outras despesas, decorrentes da aplicação de recursos ordinários (não vinculados), recursos de convênios e outras transferências, o total da despesa com o segmento educação em 2010 estimou-se em R\$ 137.396.253,00 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais).

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

O demonstrativo da receita de impostos e das despesas próprias com saúde – tabela 9 apresenta a receita líquida de impostos, as despesas com saúde por grupo de natureza da despesa e a participação destas na receita líquida de impostos, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde previstos na Constituição Federal alterada pela Emenda Constitucional n.º 29.

Tabela 9

Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde – Exercício 2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Em R\$ 1,00	
Discriminação	2010
Receita Tributária (A)	126.207.202
IPTU	7.267.051
IRRF	10.569.051
ITBI	4.749.080
ISS	96.846.340
Multas e Juros de Mora dos Impostos	7.080
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	480
Multas por Auto de Infração	273.840
Receita da Dívida Ativa de Impostos	6.494.280
Transferências Constitucionais (B)	252.452.622
FPM (Art.159, CF/1998)	151.963.091
ITR (Art.158, CF/1998)	74.640
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	-
Transferência Financeira LC nº 87/96	229.080
ICMS (Art.158, CF/1998)	83.625.011
IPVA (Art.158, CF/1998)	16.560.800
TOTAL DAS RECEITAS (C) = (A) + (B)	378.659.824

continuação

VALOR MÍNIMO (D) = 15% X (C)	56.798.974
OUTRAS RECEITAS - SAÚDE (E)	47.919.240
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	4.047.360
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	36.007.680
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS (Receita Corrente)	668.400
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS (Receita de Capital)	7.195.800
TOTAL DO VALOR A SER APLICADO NA SAÚDE (F) = (D) + (E)	104.718.214
DESPESA POR FONTE DE RECURSOS	111.746.465
DESPESAS - OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL	63.827.230
100.0 - Recursos Ordinários	62.148.329
100.3 - Contrapartida - SUS	1.313.806
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	365.095
OUTRAS DESPESAS	47.919.235
103.0 - Recursos do SUS	40.055.040
105.0 - Convênios e Outras Transferências	7.864.195

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento – CMO / SEMPLA.

O valor mínimo constitucional (15% de impostos próprios e transferências constitucionais) a ser aplicado em ações e serviços de saúde em 2010 corresponde a R\$ 56.798.974,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais). As despesas decorrentes da obrigação constitucional foram estimadas em R\$ 63.827.230,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais), representando 16,86% (dezesseis inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) dos recursos mínimos, estando acima do percentual mínimo em 1,86% (um inteiro e oitenta e seis centésimos por cento). Incluindo outras despesas, decorrentes da aplicação de recursos do SUS e de convênios e outras transferências, o total da despesa com o segmento saúde em 2010 estimou-s em R\$ 111.746.465,00 (cento e onze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

**ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO**

A tabela 10 demonstra os cálculos do resultado primário previsto para o exercício financeiro de 2010.

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas e despesas realizadas no exercício em referência, conforme se define:

- ❑ **Receita Primária:** receita orçamentária arrecadada, deduzidas as operações de crédito, as receitas de privatização, as receitas decorrentes de anulação de restos a pagar, as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e os retornos das operações de crédito.
- ❑ **Despesa Primária:** despesa total, deduzidas aquelas com amortização e encargos da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital já integralizado, bem como a anulação de restos a pagar inscritos no exercício anterior e as despesas com a concessão de empréstimos. As taxas da administração, comissões e demais despesas administrativas pagas às instituições financeiras credoras incluem-se nas despesas primárias.

Tabela 10
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Exercício 2010

Em R\$ 1,00	
Especificação	2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	538.159.999,00
Receitas Tributárias	135.479.032,00
Receita de Contribuições	55.865.050,00
Receita Patrimonial Líquida	12.650.970,00
Receita Patrimonial	21.323.663,00
(-) Aplicações Financeiras	8.672.693,00
Transferências Correntes	320.708.507,00
Convênios	1.687.560,00
Outras Transferências Correntes	319.020.947,00
Demais Receitas Correntes	13.456.440,00
Dívida Ativa	8.892.600,00
Diversas Receitas Correntes	4.563.840,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	96.420.188,00
Operações de Crédito (III)	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-
Alienação de Bens (V)	-
Transferência de Capital	96.420.188,00
Convênios	96.420.188,00
Outras Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	96.420.188,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	634.580.187,00
DESPESAS CORRENTES (VIII)	519.086.676,00
Pessoal e Encargos Sociais	275.839.080,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	8.995.942,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Outras Despesas Correntes	234.251.654,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	510.090.734,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	119.721.759,00
Investimentos	110.923.521,00
Inversões financeiras	1.830.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.820.000,00
Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	
Demais Inversões Financeiras	10.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.968.238,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	110.933.521,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.444.445,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	625.468.700,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	9.111.487,00

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento – CMO / SEMPLA.

Dessa forma, no exercício de 2010 o Município de Porto Velho estima um superávit primário da ordem de R\$ 9.111.487,00 (nove milhões, cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) necessário à garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.



OS PROGRAMAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PARA 2010, POR MACROOBJETIVO

Os recursos previstos para os Programas de Governo são da ordem de R\$ 638.408.435,00 (seiscentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Outros R\$ 4.444.445,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) estão alocados na Reserva de Contingência, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Esses valores serão aplicados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

A seguir estão apresentados os Programas do Governo Municipal para execução no exercício de 2010, compatíveis com os objetivos e metas previstos no Plano Plurianual 2010 a 2013 e em conformidade com as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – tabela 11.

Tabela 11
Classificação dos Programas por Macroobjetivo – Exercício 2010
(Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Em R\$ 1,00

Macroobjetivo, Programa	2010
MACROOBJETIVO 01: Promover a modernização administrativa e tributária, o planejamento e gestão municipal participativa.	301.431.813
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	241.307.397
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	38.045.982
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	20.226.813
033 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	798.052
032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA	269.700
084 - APOIO À GESTÃO JURÍDICA	398.770
031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	210.149
099 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES NOS DISTRITOS	174.950
MACROOBJETIVO 02: Promover o desenvolvimento econômico e a inclusão produtiva, com geração de trabalho, emprego e renda.	10.245.649
118 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL	3.068.065
043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA	1.752.150
035 - GESTÃO DO TURISMO	1.338.272
003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	688.000
024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	802.376
019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	790.825
074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	756.370
025 - DIRETO DA ROÇA	455.000
026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	300.950
106 - APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	273.641
063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	20.000
MACROOBJETIVO 03: Promover a inclusão social, com a redução das desigualdades sociais, e a garantia de direitos.	242.767.137
117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL	85.053.416
012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	29.920.620
042 - MORAR MELHOR	22.372.858

continuação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

113 - VIVA A INFÂNCIA	17.701.113
009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	15.425.324
111 - TRANSPORTE ESCOLAR	9.995.510
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	12.809.276
123 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	13.078.357
028 - ESPORTE SOLIDÁRIO	6.317.485
110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.692.284
119 - MATERNIDADE	4.211.000
122 - APOIO AO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE	2.529.600
020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.970.470
017 - CONTROLE DE ZONOSSES	1.950.000
067 - SAÚDE BUCAL	1.323.806
135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	1.215.615
047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	907.493
112 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	812.522
059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	1.033.112
004 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	579.568
079 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	828.334
055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	726.865
116 - SAÚDE ESCOLAR	707.236
027 - ESPORTE DIREITO DE TODOS	683.500
108 - INTEGRANDO SABERES - EDUCAÇÃO INTEGRAL	550.985
053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	515.200
005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	437.254
048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA	404.063
037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	348.945
127 - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	356.500
057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO	332.796
050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA	292.000
132 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROJÓVEM	276.765
126 - FARMÁCIA POPULAR	250.800
006 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	214.100
021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	141.773
140 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE II - POPULAÇÃO DE RUA	173.200
071 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL E PATRIMONIAL	254.160
101 - PROTAGONISMO JUVENIL	165.445
051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA - 6 H	149.200
076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	148.515
061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL	148.000
062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	115.700

continua

continuação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

125 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	115.000
137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPULAR	93.184
044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	93.000
029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES	71.188
120 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL NO SUS	70.000
124 - ATENÇÃO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	70.000
056 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA USUÁRIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	40.000
054 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	40.000
136 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	31.000
139 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	23.000

MACROOBJETIVO 04: Urbanizar e promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável do Município. 84.363.836

075 - URBANIZAR	52.273.401
015 - CIDADE LIMPA	18.825.000
014 - CIDADE ILUMINADA	4.654.812
016 - CIDADE URBANIZADA	-
065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5.532.028
072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1.772.000
045 - PORTO VELHO LIMPA	750.000
001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	356.595
096 - USO CAMPEÃO	100.000
085 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	100.000
Total	638.808.435

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 4.444.445

Total Geral do Orçamento 643.252.880

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento – CMO / SEMPLA.

**ORÇAMENTO EM CURSO – 2009**

A Receita Orçamentária do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2009, sancionada pela Lei nº 1.793, de 17 de dezembro de 2008, estimou a receita e fixou a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social em R\$ 501.709.321,00 (quinhentos e um milhões, setecentos e nove mil, trezentos e vinte e um reais), para os órgãos da administração direta e indireta – tabela 12.

Tabela 12
Orçamento – 2009

Ordem	Natureza	Receitas	Despesas
01	Corrente	393.630.795	402.856.465
02	Capital	121.252.472	97.842.856
03	Reserva de Contingência	-	1.010.000
04	Contribuições Intra-Orçamentárias	21.869.474	-
05	Deduções da Receita Corrente	35.043.420	-
Total		501.709.321	501.709.321

Balanco Orçamentário

As receitas arrecadadas até agosto de 2009, nestas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 419.596.743,38 (quatrocentos e dezenove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Com este montante, o Município de Porto Velho, encerrou o referido período com uma realização positiva de 83,63% (oitenta e três inteiros e sessenta e três centésimos por cento) da previsão inicial – tabela 13.

Tabela 13
Balanco Orçamentário da Receita

Receitas	Previsão Inicial 2009	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre	
		2009	% Realizada
Receitas Correntes	358.587.375,00	308.646.270,00	86,07
Receita Tributária	75.631.500,00	86.094.324,67	113,83
Receita de Contribuições	28.051.150,00	18.897.556,46	67,37
Receita Patrimonial	11.929.480,00	12.184.766,43	102,14
Transferências Correntes	228.524.040,00	182.211.657,87	79,73
Outras Receitas Correntes	14.451.205,00	9.257.964,57	64,06
Receitas de Capital	121.252.472,00	100.082.319,87	82,54
Operações de Crédito	36.403.477,00	76.000.000,00	208,77
Alienação de Bens	45.490,00	15.682,42	34,47
Transferências de Capital	84.803.505,00	24.066.637,45	28,38
Receitas(Intra-Orçamentárias)	21.869.474,00	10.868.153,51	49,70
Total	501.709.321,00	419.596.743,38	83,63

Fonte: Balanco Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

A despesa realizada pelo Município de Porto Velho até o 2º quadrimestre de 2009 totalizou R\$ 281.218.144,07 (duzentos e oitenta e um milhões, duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e sete centavos), correspondente a 45,44% (quarenta e cinco inteiros e quarenta e quatro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

centésimos por cento) do valor total orçado, classificada segundo os grupos de natureza da despesa – tabela 14.

Tabela 14
Balanco Orçamentário da Despesa

Despesas	Dotação Atualizada 2009	Despesas Liquidadas até o 2º Quadrimestre	
		2009	% Realizada
Despesas Correntes	439.266.708,96	247.334.114,33	56,31
Pessoal e Encargos Sociais	203.001.055,27	133.863.895,54	65,94
Juros e Encargos da Dívida	2.793.737,00	2.203.946,00	78,89
Outras Despesas Correntes	233.471.916,69	111.266.272,79	47,66
Despesas de Capital	159.104.408,82	22.185.125,23	13,94
Investimentos	148.860.965,82	15.551.182,20	10,45
Inversões Financeiras	2.389.825,00	1.124.926,20	47,07
Amortização da Dívida	7.853.618,00	5.509.016,83	70,15
Despesas (Intra-Orçamentárias)	19.527.028,09	11.698.904,51	59,91
Reservas de Contingência	1.010.000,00	-	-
Total	618.908.145,87	281.218.144,07	45,44

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Quanto à composição das despesas por fonte de recursos, a tabela 15, demonstra que 57,92% (cinquenta e sete inteiros e noventa e dois centésimos por cento) destas são custeadas por recursos próprios do Tesouro Municipal, evidenciando a autonomia do Tesouro em relação aos gastos totais do Município de Porto Velho. As despesas financiadas com recursos provenientes do FUNDEB e da Cota-Parte Educação, representam na execução orçamentária, 16,75% (dezesesseis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) e 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), respectivamente; enquanto que as despesas financiadas por Convênios e Outras Transferências participam com 5,30% (cinco inteiros e trinta centésimos por cento) da despesa liquidada no período.

Tabela 15
Despesas por Fonte de Recursos

Descrição	Dotação Atualizada 2009	% Participação	Despesa Liquidada		
			Até 2º Quadr. 2009	% Participação	% Realização
Recursos Próprios do Tesouro	264.507.378,87	42,74	162.877.303,79	57,92	61,58
Recursos do FUNDEB	59.328.350,00	9,59	47.111.004,16	16,75	79,41
Cota-Parte Educação	34.631.482,00	5,60	15.809.031,22	5,62	45,65
Recursos do SUS	33.123.680,00	5,35	15.311.151,92	5,44	46,22
Convênios e Outras Transferências	131.487.259,00	21,25	14.902.076,61	5,30	11,33
Operações de Crédito	38.383.477,00	6,20	955.000,00	0,34	2,49
Contribuição Previdenciária	35.027.415,00	5,66	11.809.278,94	4,20	33,71
Contribuição para Assistência a Saúde	22.419.104,00	3,62	12.443.297,43	4,42	55,50
Despesas Totais	618.908.145,87	100,00	281.218.144,07	100,00	45,44

Fonte: Balancete da Despesa - Consolidado

Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas e transferências constitucionais legais. Foram arrecadados nesta categoria R\$ 308.646.270,00 (trezentos e oito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais) –



tabela 13 – representando uma realização da ordem de 86,07% (oitenta e seis inteiros e sete décimos por cento) das receitas correntes previstas.

Entre as Receitas Correntes do Exercício de 2009, destacam-se as Tributárias, que apresentaram realização de 113,83% (cento e treze inteiros e oitenta e três centésimos por cento) em relação às previstas; enquanto que a Receita Patrimonial representou 102,14% (cento e dois inteiros e quatorze centésimos por cento) e as Operações de Crédito 208,77% (duzentos e oito inteiros e setenta e sete centésimos por cento) – tabela 16.

Tabela 16
Receita Tributária

Receitas	Previsão Atualizada 2009	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre	
		2009	% Realizada
Receita Tributária	75.631.500,00	86.094.324,67	113,83
Impostos	60.773.830,00	74.523.730,52	122,62
IPTU	6.569.740,00	5.950.718,63	90,58
IRPF	8.606.740,00	6.278.962,92	72,95
ITBI	4.480.140,00	2.974.212,79	66,39
ISS	41.117.210,00	59.319.836,18	144,27
Taxas	14.857.670,00	11.570.594,15	77,88

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário

A receita proveniente do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, popularmente conhecido como ISS, imposto com maior arrecadação, atingiu um índice de 144,27% (cento e quarenta e quatro inteiros e vinte e sete centésimos por cento), representando um valor da ordem de R\$ 59.319.836,18 (cinquenta e nove milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Destaca-se também o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, cujo o índice alcançou 90,58% (noventa inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento).

A somatória dos demais impostos atingiu R\$ 9.253.175,71 (nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), representando 70,70% (setenta inteiros e setenta centésimos por cento) da previsão atualizada; enquanto que as taxas contribuíram com R\$ 11.570.594,15 (onze milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), correspondendo a 77,88% (setenta e sete inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) de realização.

Outro item das Receitas Correntes que merece destaque são as Transferências Correntes – tabela 17.

Tabela 17
Transferências Correntes

	Previsão Atualizada 2009	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre	
		2009	% Realizada
Transferências Correntes	228.524.040,00	182.211.657,87	79,73
FPM	106.533.780,00	81.399.445,78	76,41
Transferências do SUS	22.831.510,00	23.084.012,33	101,11
ICMS	55.354.460,00	51.157.448,28	92,42
Transferências do FUNDEB	55.710.160,00	38.532.249,75	69,17
Outras Transferências	23.137.550,00	15.739.696,34	68,03
(-) Dedução para o FUNDEB	(35.043.420,00)	(27.701.194,61)	-

Fonte: Balancete da Receita - Janeiro a Agosto-2009 - Consolidado



Estas receitas atingiram 79,73% (setenta e nove inteiros e setenta e três centésimos por cento) totalizando um valor da ordem de R\$ 182.211.657,87 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

O Fundo de Participação dos Municípios – FPM, contribuiu com R\$ 81.399.445,78 (oitenta e um milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), representando 76,41% (setenta e seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento).

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS com valor de R\$ 51.157.447,28 (cinquenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), segundo item mais significativo das Transferências Correntes, até o 2º quadrimestre de 2009, atingiu 92,42% (noventa e dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) de índice de realização.

As Transferências do FUNDEB com valor de R\$ 38.532.249,75 (trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), e Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS com valor de R\$ 23.084.012,33 (vinte e três milhões, oitenta e quatro mil, doze reais e trinta e três centavos), atingiram respectivamente 69,17% (sessenta e nove inteiros e dezessete centésimos por cento), 101,11% (cento e um inteiros e onze centésimos por cento) da previsão atualizada.

As “Outras Transferências”, com valor de R\$ 15.739.696,34 (quinze milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), referem-se basicamente à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (Salário-Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e outras); Cota-Parte do IPVA; Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. Tais receitas, até o 2º quadrimestre de 2009, atingiram 68,03% (sessenta e oito inteiros e três décimos por cento) de índice de realização.

Receitas de Capital

As Receitas de Capital somaram no período R\$ 100.082.319,87 (cem milhões, oitenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) contra uma previsão inicial anual de R\$ 121.252.472,00 (cento e vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), correspondendo a 82,54% (oitenta e dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) de realização. Estas receitas não dependem diretamente da ação fiscal do Município. Os valores mais expressivos realizados no período são de Operações de Créditos Internas que atingiram R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais), seguidos das Transferências de Capital (Transferência de Convênio) no valor de R\$ 24.066.637,45 (vinte e quatro milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) – tabela 18.

Tabela 18
Receitas de Capital

Receitas	Previsão Atualizada 2009	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre	
		2009	% Realizada
Receitas de Capital	121.252.472,00	100.082.319,87	82,54
Operações de Crédito Internas	36.403.477,00	76.000.000,00	208,77
Alienação de Bens	45.490,00	15.682,42	34,47
Transferências de Capital	84.803.505,00	24.066.637,45	28,38
Outras Receitas de Capital	-	-	-

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário



Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

Até o 2º quadrimestre de 2009 as despesas correntes somaram R\$ 247.334.114,33 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e trinta e três centavos), representando uma realização da ordem de 56,31% (cinquenta e seis inteiros e trinta e um centésimos por cento) do valor fixado para o exercício.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram no período de janeiro a agosto de 2009 o valor de R\$ 133.863.895,54 (cento e trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 65,94% (sessenta cinco inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do orçamento anual inicial para este grupo. Nos dois Poderes, o gasto com pessoal se comportou dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, conforme exposto na tabela 14.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 2.203.946,00 (dois milhões, duzentos e três mil, novecentos e quarenta e seis reais) correspondendo a 78,89% (setenta e oito inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) do estimado para o ano.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Município, com um total liquidado de R\$ 111.266.272,79 (cento e onze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), correspondendo a 47,66% (quarenta e sete inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do fixado para o ano.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital atingiram o montante de R\$ 22.185.125,23 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) correspondendo a 13,94% (treze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do previsto para o período.

Esta categoria é constituída pelos grupos: Investimentos no valor de R\$ 15.551.182,20 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos), Inversões Financeiras no valor de R\$ 1.124.926,20 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) e Amortização da Dívida no valor de R\$ 5.509.016,83 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, dezesseis reais e oitenta e três centavos).

O Município, além de honrar com a totalidade do pagamento dos juros, também realizou amortização líquida do principal de sua dívida.

Resultado Orçamentário

Observa-se, conforme descrito na tabela 19, que as despesas atingiram o índice de 45,44% (quarenta e cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), ao tempo em que as receitas arrecadadas alcançaram 83,63% (oitenta e três inteiros e sessenta e três centésimos por cento) do total previsto para o ano de 2009. Tal fato denota a preocupação do Município de Porto Velho em manter a execução da despesa em nível compatível com a arrecadação, atenta aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, de que os valores arrecadados é que devem definir o poder de gasto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 19
Comparativo das Receitas e Despesas

Especificação	Receitas			Despesas		
	Previsão	Realizado	% Realização	Dotação Atualizada	Liquidado	% Realização
Correntes (*)	358.587.375,00	308.646.270,00	86,07	439.266.708,96	247.334.114,33	56,31
Capitais	121.252.472,00	100.082.319,87	82,54	159.104.408,82	22.185.125,23	13,94
Intra-Orçamentárias	21.869.474,00	10.868.153,51	49,70	19.527.028,09	11.698.904,51	59,91
Reservas de Contingência				1.010.000,00		
TOTAL	501.709.321,00	419.596.743,38	83,63	618.908.145,87	281.218.144,07	45,44

(*) Inclusive dedução para formação do FUNDEB

Fonte: Balancete da Despesa - Consolidado; Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Quanto ao Resultado Corrente, o Município encerrou o período em R\$ 61.312.155,67 (sessenta e um milhões, trezentos e doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) fruto de uma Receita Corrente de R\$ 308.646.270,00 (trezentos e oito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais) para uma Despesa Corrente de R\$ 247.334.114,33 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e trintas e três centavos). Ao se considerar todas as categorias econômicas da receita e despesa, verifica-se, na tabela 20, que o resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 138.378.599,31 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) .

Tabela 20
Resultado Orçamentário

Especificação	Realizado até o 2º Quadrimestre
	2009
Receitas Correntes (*)	308.646.270,00
(-) Despesas Correntes	247.334.114,33
Superávit Corrente	61.312.155,67
(+) Receitas de Capital	100.082.319,87
(-) Despesas de Capital	22.185.125,23
(+) Receita (Intra-Orçamentária)	10.868.153,51
(-) Despesa (Intra-Orçamentária)	11.698.904,51
Superávit Orçamentário	138.378.599,31

(*) Inclusive dedução para formação do FUNDEB

Fonte: Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

A arrecadação das receitas previdenciárias, no período de janeiro a agosto de 2009, importa em R\$ 22.684.860,86 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), contra a previsão de R\$ 35.027.415,00 (trinta e cinco milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais).

A despesa previdenciária liquidada, registrada no mesmo período referenciado, atingiu o montante de R\$ 11.809.278,94 (onze milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). O resultado previdenciário (receitas menos despesas previdenciárias) foi de R\$ 10.875.581,92 (dez milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme tabela 21.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 21
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio dos Servidores Públicos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
Período: Janeiro a Agosto/2009

Especificação	Previsão Inicial	Receitas Realizadas Jan a Ago de 2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	35.027.415,00	22.684.860,86
Contribuições Previdenciárias	11.785.520,00	7.691.172,66
Receitas Patrimoniais	8.236.060,00	5.845.697,33
Outras Receitas Correntes	1.374.895,00	589.129,06
Alienação de Bens	-	-
Intra-Orçamentárias	13.630.940,00	8.558.861,81
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	35.027.415,00	11.809.278,94
Administração Geral	7.205.514,00	773.966,90
Previdência Social	27.821.901,00	11.035.312,04
Intra-Orçamentárias	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-	10.875.581,92

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – janeiro a agosto de 2009.

Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida.

O Resultado Primário do 2º quadrimestre de 2009, demonstrado na Tabela 22, foi de R\$ 65.567.651,97 para uma receita primária realizada de R\$ 337.947.907,01 em contra-partida à despesa primária liquidada de R\$ 272.380.255,04.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 22
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Agosto de 2009

Receitas Primárias	Receitas Realizadas Jan a Ago 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	313.881.269,56
Receitas Tributárias	86.094.324,67
Receita de Contribuições	29.765.709,97
Receita Patrimonial Líquida	6.551.612,48
Transferências Correntes	182.211.657,87
Demais Receitas Correntes	9.257.964,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.082.319,87
Operações de Crédito (III)	76.000.000,00
Amortização de Empréstimo (IV)	-
Alienação de Bens (V)	15.682,42
Transferências de Capital	24.066.637,45
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	24.066.637,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	337.947.907,01
Despesas Primárias	Despesas Liquidadas Jan a Ago 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	259.033.018,84
Pessoal e Encargos Sociais	145.562.800,05
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.203.946,00
Outras Despesas Correntes	111.266.272,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	256.829.072,84
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	22.185.125,23
Investimentos	15.551.182,20
Inversões Financeiras	1.124.926,20
Concessão de Empréstimo (XII)	1.124.926,20
Aquisição de Título de Capital Integridade (XIII)	-
Demais Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida (XIV)	5.509.016,83
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	15.551.182,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	272.380.255,04
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	65.567.651,97
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de 2009	37.709.000,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – janeiro a agosto de 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Resultado Nominal

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Comparados o saldo do 2º quadrimestre de 2009 (31/agosto/2009) com o saldo em (31/dez/2008), nota-se que a variação da Dívida Fiscal Líquida foi de R\$ (6.045.490,62) – tabela 23.

Tabela 23
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a agosto de 2009

Especificação	Saldo em 31/Dez/2008 (a)	Saldo em 31/AGO/2009 (b)	Resultado Nominal (b - a)
(+) Dívida Consolidada - DC	27.920.026,59	28.436.512,08	
(-) Ativo Disponível	91.058.429,98	105.889.307,89	
(-) Haveres Financeiros	-	-	
(+) Restos a Pagar Processados	9.974.475,60	18.243.377,40	
(=) Dívida Consolidada Líquida - DCL	(53.163.927,79)	(59.209.418,41)	
(+) Receita de Privatizações	-	-	
(-) Passivos Reconhecidos	-	-	
(=) Dívida Fiscal Líquida (II + III + IV)	(53.163.927,79)	(59.209.418,41)	(6.045.490,62)

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre - 2009 - PVH

Dívida Pública

O saldo da dívida consolidada apurado até o 2.º quadrimestre de 2009 atingiu o montante de R\$ 28.436.512,08. Este valor somado aos restos a pagar processados de R\$ 18.243.377,40 e deduzido do ativo disponível de R\$ 105.889.307,89 resulta na dívida consolidada líquida de R\$ (59.209.418,41) – tabela 24.

Tabela 24
Dívida Consolidada

Especificação	Saldo de 2008	Saldo de 2009
		Até o 2º Quadrimestre
(+) Dívida Consolidada - DC	27.920.026,59	28.436.512,08
(-) Ativo Disponível	91.058.429,98	105.889.307,89
(-) Haveres Financeiros	-	-
(+) Restos a Pagar Processados	9.974.475,60	18.243.377,40
(=) Dívida Consolidada Líquida - DCL	(53.163.927,79)	(59.209.418,41)
Receita Corrente Líquida - RCL	383.918.671,62	441.702.617,16
% da DC sobre a RCL	7,27	6,44
% da DCL sobre a RCL	(13,85)	(13,40)
Limite definido pela Resolução n.º 40, de 2001, do Senado Federal - 120,00%	460.702.405,94	530.043.140,59

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre - 2009 - PVH



A Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120,00%, observa-se que, no 2º quadrimestre de 2009, o limite está em (13,40%). Portanto, o Município está cumprindo plenamente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram até o 2º quadrimestre de 2009, o montante de R\$ 46.185.941,11 (quarenta e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e onze centavos) correspondendo a 20,87% da Receita de Impostos – tabela 25.

O percentual apurado é parcial em relação ao ano, demonstrando apenas o montante das despesas liquidadas no período. A obrigatoriedade constitucional de aplicação do mínimo de 25% estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal é anual, e verificar-se-á quando da apuração do resultado do exercício.

Tabela 25
Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Especificação	Valor Apurado até 2º Quadrimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o 2º Quadrimestre
Total da Receita de Impostos	221.287.761,08		
Despesa - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.185.941,11	25%	20,87
Receitas Recebidas do FUNDEB	38.667.302,25		
Despesa - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com a Educação Infantil e Ensino Fundamental	31.276.680,64	60%	80,89

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre - 2009 - PVH

Dos recursos do FUNDEB, segundo a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, vincula-se no mínimo 60% às despesas com remuneração do magistério, com a educação Infantil e ensino fundamental, as quais atingiram o percentual de 80,89%.

Despesa com Ações e Serviços de Saúde

Os gastos com saúde atingiram no 2º quadrimestre de 2009 o montante de R\$ 35.203.699,01 (trinta e cinco milhões, duzentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavo), o que corresponde a 15,93% da Receita Líquida sobre Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, superando a aplicação mínima de 15,00% estabelecida pela Emenda Constitucional nº 29 – tabela 26.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 15
Despesas Próprias com Saúde

Especificação	Valor Apurado até 2º Quadrimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o 2º Quadrimestre
Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais	221.057.786,99		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.203.699,01	15%	15,93

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Janeiro a Agosto - 2º Quadrimestre - 2009

Despesa com Pessoal

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentou como o item mais significativo no conjunto das despesas, se manteve, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, absolutamente dentro dos limites legais, em cada Poder, conforme demonstrado na tabela 27.

Tabela 27
Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida

Poder	Valor	Percentual Realizado	Limite Prudencial	Limite Máximo
Executivo	201.407.839,42	45,60	51,30	54,00
Legislativo	11.132.297,26	2,52	5,70	6,00
TOTAL	212.540.136,68	48,12	57,00	60,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre - 2009 - PVH

Nota: Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses =

441.702.617,16

No Poder Executivo, o gasto com pessoal alcançou 45,60% da Receita Corrente Líquida, enquanto que no Poder Legislativo atingiu a marca de 2,52%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA ATUAL DO MUNICÍPIO

Ao final do 2º quadrimestre de 2009, o Município de Porto Velho, registrou um Superávit Primário significativo no valor de R\$ 65.567.651,97 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

A receita total realizada de janeiro a agosto de 2009 no valor de R\$ 419.596.743,38 (quatrocentos e dezenove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) e a despesa total realizada no valor de R\$ 281.218.144,07 (duzentos e oitenta e um milhões, duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e sete centavos), resultaram em um Superávit Orçamentário de R\$ 138.378.599,31 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

Os gastos com pessoal se comportaram dentro dos limites constitucionais.

Os resultados apurados demonstram a sólida situação econômico-financeira e a manutenção do equilíbrio fiscal do Município de Porto Velho no exercício de 2009.

**ORÇAMENTO – 2008**

O orçamento municipal para o exercício de 2008, sancionado pela Lei n.º 1.761, de 19 de Dezembro de 2007 e suas alterações, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 537.539.970,00 (quinhentos e trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais) – tabela 28.

Tabela 28
Receitas por Categoria Econômica, em 2008

Natureza	Receitas	
	Prevista	Realizada
Correntes	383.242.426,00	408.901.016,67
Capital	154.297.544,00	60.279.509,28
Total	537.539.970,00	469.180.525,95

Fonte: Balanço Orçamentário - 2008

Receita Orçamentária

A arrecadação da receita alcançou em 2008 a cifra de R\$ 469.180.525,95 (Quatrocentos e sessenta e nove milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), para uma previsão de R\$ 537.539.970,00 (quinhentos e trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais), havendo, portanto, uma variação negativa final de R\$ 68.359.444,05 (sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

Em comparação à receita arrecadada em 2007, identifica-se a variação positiva de 33,27% - tabela 29.

Receitas Correntes

As receitas correntes no exercício de 2008 atingiram R\$ 408.901.016,67 (quatrocentos e oito milhões, novecentos e um mil, dezesseis reais e sessenta e sete centavos), sendo que a receita tributária contribuiu com 17,69%; as receitas de contribuição com 6,13%, as receitas patrimoniais com 3,58%; as transferências correntes com 64,57%, outras receitas correntes com 4,27% e receitas corrente intra-orçamentárias 3,78%.

Demonstra-se, na tabela 29, a evolução anual das receitas em relação aos três últimos exercícios.

Tabela 29
Evolução Anual das Receitas

Natureza	Exercício Financeiro			
	2005	2006	2007	2008
Receita Tributária	36.929.360,19	47.239.586,27	55.777.676,40	72.339.435,36
Receita de Contribuição	17.452.926,69	19.834.531,11	21.585.866,13	25.045.751,82
Receita Patrimonial	12.737.111,05	12.546.969,37	11.931.857,91	14.621.465,24
Transferências Correntes	179.454.391,88	203.292.222,42	232.465.549,48	264.011.638,61
Outras Receitas Correntes	6.486.655,87	10.063.252,39	11.574.584,14	17.445.062,38
Rec. Corr. Intra-Orçam.	-	-	11.812.553,94	15.437.663,26
Receitas de Capital	5.862.852,92	8.359.245,08	6.894.584,86	60.279.509,28
Total	258.923.298,60	301.335.806,64	352.042.672,86	469.180.525,95

Fonte: Balanço Orçamentário - 2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

A receita mais expressiva do município foi a do FPM, com a significativa soma de R\$ 118.909.858,53 (cento e dezoito milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), contra R\$ 108.627.677,77 (cento e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) do exercício anterior, representando um acréscimo de 9,47%.

Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram no exercício de 2008 o valor de R\$ 60.279.509,28 (sessenta milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos), representando 12,85% do total arrecadado no exercício.

Despesas Orçamentárias

A despesa foi realizada dentro dos limites dos créditos orçamentários autorizados, com as devidas possibilidades de desembolso.

Conforme autorização final, os créditos atingiram em 2008 o montante de R\$ 658.699.440,63 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), espelhando o somatório dos créditos orçamentários que foram autorizados pela Lei n.º 1.761, de 19 de Dezembro de 2007, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 537.539.970,00 (quinhentos e trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais), houve excesso de arrecadação no valor de R\$ 38.493.710,43 (trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e dez reais e quarenta e três centavos), superávit financeiro R\$ 5.031.276,69 (cinco milhões, trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e operação de crédito R\$ 77.634.483,51 (setenta e sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).

A despesa realizada atingiu a cifra de R\$ 517.543.222,73 (quinhentos e dezessete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), tendo como resultado uma aplicação de 78,57% da despesa fixada e um acréscimo de 40,37% sobre a realizada no exercício de 2007, conforme a tabela 30:

Tabela – 30
Demonstrativo da Despesa no Período de 2005 - 2008

Despesas	Exercício			
	2005	2006	2007	2008
Despesas Corrente				
Pessoal e Encargos Sociais	119.491.338,35	145.977.967,84	167.078.225,22	201.262.786,60
Juros e Encargos da Dívida Interna	2.612.802,54	2.417.519,29	2.935.494,34	3.117.755,82
Outras Despesas Correntes	92.519.384,60	110.036.734,20	144.227.604,23	169.724.112,36
Subtotal	214.623.525,49	258.432.221,33	314.241.323,79	374.104.654,78
Despesas de Capital				
Investimentos	13.088.581,38	35.214.655,32	46.219.169,94	133.520.814,21
Inversões Financeiras	619.676,92	698.579,97	1.436.238,93	1.683.058,11
Amortização da Dívida Interna	5.895.624,62	6.960.338,36	6.800.362,66	8.234.695,63
Subtotal	19.603.882,92	42.873.573,65	54.455.771,53	143.438.567,95
Total Geral	234.227.408,41	301.305.794,98	368.697.095,32	517.543.222,73

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Despesas Correntes

As despesas correntes do Município totalizaram, no exercício de 2008, o montante de R\$ 374.104.654,78 (trezentos e setenta e quatro milhões, cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), representando 72,28% da despesa total e um aumento de 19,05% em relação ao exercício anterior.

Despesas de Capital

As despesas de capital atingiram, em 2008, um montante de R\$ 143.438.567,95 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), tendo, dessa forma, um acréscimo, em relação ao ano anterior, de 163,40% e responsável por 27,72% da despesa global deste exercício.

Investimentos

Para melhor visualização, a tabela 31 define os investimentos:

Tabela 31
Investimentos no Período de 2005 - 2008

Contas	Exercício Financeiro (Em R\$)			
	2005	2006	2007	2008
Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica				131.909,44
Obras e Instalações	7.836.124,85	25.764.940,86	41.530.670,58	125.718.642,78
Equipamento e Material Permanente	3.622.526,53	9.316.354,46	4.588.518,55	7.555.333,61
Material de Consumo	1.629.930,00	133.360,00		
Aquisição de Imóveis			99.980,81	
Subvenções Sociais				
Despesas de Exercícios Anteriores				114.928,38
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	619.676,92	698.579,97	1.436.238,93	1.683.058,11
Principal da Dívida por Contrato	3.853.477,25	3.880.417,11	4.280.308,31	5.473.135,67
Correção Monet. Cambial da Dívida	2.042.147,37	3.079.921,25	2.520.054,35	2.761.559,96
Totais	19.603.882,92	42.873.573,65	54.455.771,53	143.438.567,95

Fonte: Balancete da Despesa - 2008

Portanto, os gastos com investimentos sofreram um acréscimo de 163,40% em relação ao exercício anterior, cujas atividades desenvolvidas encontram-se relacionadas no relatório de gestão e avaliação das metas previstas no Plano Plurianual.

Amortização da Dívida

Constituídas pelas contas que correspondem ao valor principal e as correções da dívida por contrato, este grupo apresentou no exercício de 2008 uma despesa na ordem de R\$ 8.234.695,63 (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), que comparada ao exercício anterior de R\$ 6.800.362,66 (seis milhões, oitocentos mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), apresenta acréscimo de 21,09%.



Despesas por Função

Demonstram-se, a seguir, as despesas segundo os programas de trabalho executados no exercício de 2008; sua participação em números absolutos e sua comparação quanto ao exercício anterior, apontando especificamente a distribuição da despesa realizada nos setores econômicos e sociais desta administração – tabela 32.

Tabela 32
Despesa por Função no Período de 2007 - 2008

Funções	Exercício Financeiro			
	2007		2008	
	Valor	%	Valor	%
Legislativa	12.571.333,36	3,41	13.960.498,85	2,70
Judiciária	176.674,33	0,05	107.891,97	0,02
Administração	79.125.906,58	21,46	91.803.032,64	17,74
Assistência Social	9.127.503,40	2,48	13.157.728,33	2,54
Previdência Social	13.366.038,27	3,63	15.713.020,56	3,04
Saúde	77.020.449,79	20,89	89.403.892,17	17,27
Trabalho	300.693,20	0,08	709.941,51	0,14
Educação	86.748.534,89	23,53	101.160.224,94	19,55
Cultura	770.903,02	0,21	921.399,98	0,18
Direitos da Cidadania	77.772,02	0,02	404.977,95	0,08
Urbanismo	41.626.669,89	11,29	98.307.249,36	18,99
Habitação	5.819.153,96	1,58	40.510.471,65	7,83
Saneamento	3.198.092,31	0,87	400.616,00	0,08
Gestão Ambiental	1.438.234,18	0,39	1.935.935,91	0,37
Ciência e Tecnologia	136.326,08	0,04	136.008,83	0,03
Agricultura	3.604.711,02	0,98	7.252.815,22	1,40
Indústria	-	-	14.800,00	0,00
Comércio e Serviços	47.091,82	0,01	74.544,00	0,01
Transporte	4.052.983,52	1,10	4.356.362,87	0,84
Energia	6.608.331,53	1,79	6.975.403,22	1,35
Desporto e Lazer	2.104.132,61	0,57	1.611.012,80	0,31
Encargos Especiais	20.775.559,54	5,63	28.625.393,97	5,53
TOTAL	368.697.095,32	100,00	517.543.222,73	100,00

Fonte: Dem. Desp. Por Função/Subfunção - RREO

Balanço Orçamentário

Espelha a previsão da receita e a fixação da despesa, em contrapartida com a realização verificada no exercício, apurando-se o resultado da execução orçamentária. Da análise do balanço orçamentário consolidado, constatou-se que a execução orçamentária apresentou um déficit de R\$ 48.362.696,78 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), cuja origem demonstra-se na tabela 33.



Tabela 33
Evolução das Receitas e Despesas no Período de 2005 - 2008

	Exercício Financeiro (Em R\$)			
	2005	2006	2007	2008
Receita Prevista	258.245.780,00	319.940.522,00	363.570.385,00	537.539.970,00
Receita Arrecadada	258.923.298,60	301.335.806,64	352.042.672,86	469.180.525,95
Despesa Autorizada	298.128.335,02	347.071.063,59	405.153.823,68	658.699.440,63
Despesa Realizada	234.227.408,41	301.305.794,98	368.697.095,32	517.543.222,73
Economia Orçamentária	63.900.926,61	45.765.268,61	36.456.728,36	141.156.217,90
Receita Arrecadada	258.923.298,60	301.335.806,64	352.042.672,86	469.180.525,95
Despesa Realizada	234.227.408,41	301.305.794,98	368.697.095,32	517.543.222,73
Superávit/Déficit Orçamentário	24.695.890,19	30.011,66	(16.654.422,46)	(48.362.696,78)

Fonte: Balanço Orçamentário

Balanço Financeiro

Apresenta o fluxo de ingressos e saídas de numerário decorrente da gestão orçamentária da receita e da despesa; da inscrição dos resíduos passivos; da gestão extra-orçamentária, conjugados com os saldos das disponibilidades financeiras provenientes do exercício de 2007 e os que se transferem ao exercício de 2009.

Apresenta-se, a seguir, o balanço financeiro, segregando os valores desta administração, conforme tabela 34.

Tabela 34
Demonstrativo Financeiro, em 2008

Receita	Valor	Despesas	Valor
Saldo do Exercício Anterior	119.500.440,49	Orçamentária	517.543.222,73
Orçamentária	469.180.525,95	Extra-Orçamentária	373.407.215,22
Extra-Orçamentária	474.769.252,48	Saldo para o Exercício Seguinte	172.499.780,97
TOTAL	1.063.450.218,92	TOTAL	1.063.450.218,92

Fonte: Balanço Financeiro

Balanço Econômico

O demonstrativo das variações patrimoniais pode ser considerado como o balanço econômico, constituído dos grupos de contas de variações ativas e passivas, refletindo a dinâmica da gestão do exercício e espelhando as alterações havidas no patrimônio, resultantes ou independentes de execução orçamentária, tendo por finalidade revelar o resultado patrimonial do exercício.

Para se ter uma visão global do seu comportamento, são apresentados, sinteticamente, os fatores que deram causa ao Déficit econômico, no montante de R\$ 9.931.919,41 (nove milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), conforme tabela 35.

Tabela 35
Balanço Econômico, em 2008

Contas	Variações	
	Ativas	Passivas
Resultantes da Execução Orçamentária	544.663.851,01	588.932.057,33
Independentes da Execução Orçamentária	208.983.226,53	174.646.939,62
Resultado Patrimonial(Superávit/Déficit)	9.931.919,41	
Total	763.578.996,95	763.578.996,95

Fonte: Relatório de Prestação de Contas - 2008



As variações ativas, que contribuem para o aumento do patrimônio, alcançaram o valor de R\$ 753.647.077,54 (setecentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

As variações passivas, que representam uma diminuição no patrimônio, atingiram R\$ 763.578.996,95 (setecentos e sessenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

O resultado final representa um déficit econômico de R\$ 9.931.919,41 (nove milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

Balanco Patrimonial

O balanço patrimonial espelha sinteticamente as disponibilidades, os bens, os créditos e os valores no que se refere ao ativo, à dívida fluante e à dívida fundada; ao que se relaciona ao passivo, bem como torna evidente o saldo patrimonial e as contas de compensação que demonstram a posição do Município na data de encerramento do exercício.

Esta posição do patrimônio municipal, que, num dado momento é estática ao final do exercício financeiro, está representada de forma resumida neste relatório e analiticamente em anexos explicativos que compõem a prestação de contas do Município.

Desta forma, para melhor entendimento, apresenta-se, a seguir, o balanço patrimonial sintético, em confronto com os valores dos três últimos exercícios – tabela 36:

Tabela 36
Evolução do Balanço Patrimonial no Período de 2005 - 2008

Contas	Exercício Financeiro (Em R\$)			
	2005	2006	2007	2008
Ativo				
Financeiro	99.057.612,34	111.151.178,10	122.599.526,94	178.284.134,95
Permanente	227.820.349,37	258.197.373,31	272.974.520,17	267.841.697,32
Compensado	64.801.062,86	1.536.941,58	19.638.692,35	51.348.266,84
Soma do Ativo	391.679.024,57	370.885.492,99	415.212.739,46	497.474.099,11
Saldo Patrimonial(Déficit)	55.312.734,99		99.811.768,53	109.743.687,94
Total do Ativo	446.991.759,56	370.885.492,99	515.024.507,99	607.217.787,05
Passivo				
Financeiro	45.054.055,34	56.497.610,06	79.322.541,61	146.889.005,71
Permanente	337.136.641,36	260.909.145,50	416.063.274,03	408.980.514,50
Compensado	64.801.062,86	1.536.941,58	19.638.692,35	51.348.266,84
Soma do Passivo	446.991.759,56	318.943.697,14	515.024.507,99	607.217.787,05
Saldo Patrimonial(Superávit)		51.941.795,85		
Total do Passivo	446.991.759,56	370.885.492,99	515.024.507,99	607.217.787,05

Fonte: Balanço Patrimonial / PMPV

Dívida Fundada

A Dívida Fundada que compreende as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos e representam compromissos assumidos em um exercício para resgate em exercícios subsequentes, apresenta-se assim:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Saldo em 31/12/2007	R\$ 32.614.540,55
(+) Inscrições no Exercício	R\$ 35.597,64
(-) Amortizações	R\$ 4.730.111,60
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 27.920.026,59

Em valores nominais, a Dívida Fundada diminuiu em relação à do ano anterior. A Dívida Fundada, em relação à Receita Arrecadada, passou de 10,33% em 2007 para 6,58% em 2008.

A evolução da Dívida Fundada nos últimos dois anos, em valores absolutos e sua participação na Receita Arrecadada, é assim demonstrada – tabela 37.

Tabela 37
Evolução da Dívida Fundada – 2007 a 2008

2007		2008	
Valor (R\$)	% sobre Receita Arrecadada	Valor (R\$)	% sobre Receita Arrecadada
32.614.540,55	10,33	27.920.026,59	6,58

Fonte: Relatório de Prestação de Contas - 2008

Composição da Dívida Fundada

A composição da Dívida Fundada do Município em 31/12/2008 apresenta o seguinte desmembramento – tabela 38:

Tabela 38
Composição da Dívida Fundada

Endividamento em 31/12/2008	Valor Nominal (R\$)
PODER EXECUTIVO	
Caixa Econômica Federal - Cura Bacuri	627.677,61
Banco do Brasil - Produrb	5.525.927,37
Ceron S/A	15.941.419,60
Débitos Parcelados - INSS	288.687,92
Dívida Fundada Câmara - Parcel. Espec. INSS	460.187,30
Oper. Crédito entre Entid. Adm. Munic. - IPAM	4.036.588,45
Parcelamento do PASEP	1.039.538,34
TOTAL	27.920.026,59

Fonte: Relatório de Prestação de Contas - 2008

Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei 4.320/64), que compreende as obrigações decentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, restos a pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Saldo em 31/12/2007	R\$ 78.408.689,67
(+) Formação de Dívida	R\$ 406.046.832,49
(-) Baixas	R\$ 339.002.045,90
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 145.453.476,26

A situação da Dívida Flutuante nos dois últimos exercícios, bem como a sua participação em relação ao Ativo Financeiro, é a seguinte – tabela 39:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 39
Evolução da Dívida Flutuante – 2007 a 2008

2007		2008	
Valor (R\$)	% sobre Ativo Financeiro	Valor (R\$)	% sobre Ativo Financeiro
78.408.689,67	177,28	145.453.476,26	163,37

Fonte: Relatório de Prestação de Contas - 2008

Despesa com Pessoal

Demonstra-se a seguir, na tabela 40, os gastos com pessoal em relação à receita no exercício de 2008, com base no cumprimento das determinações da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Tabela 40
Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação a Receita Corrente
Líquida, no período de janeiro a dezembro de 2008

Despesa de Pessoal	Despesas Liquidadas	
	jan a dez	% da Despesa sobre a RCL
Despesa Bruta com Pessoal (I)	200.630.452,82	52,26
Pessoal Ativo	200.403.831,65	52,20
Pessoal Inativo e Pensionista	226.621,17	0,06
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	6.402.965,61	1,67
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	1.927.520,64	0,50
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	130.278,78	0,03
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	4.303.694,45	1,12
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	41.471,74	0,01
Despesa Líquida de Pessoal	194.227.487,21	50,59
Receita Corrente Líquida - RCL	383.918.671,62	100,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) 57%	218.833.642,82	57,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 60%	230.351.202,97	60,00

Fonte: Relatório das Despesas com Pessoal - RGF

Conforme os números da tabela 40 o Município de Porto Velho encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Inciso III, Artigo 19, da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, *in verbis*:

Art. 19 – Para os fins do disposto no caput do artigo 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I -

II -

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Aplicação de Recursos na Educação

A tabela 41 vem apropriar os valores das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências que são computadas para aplicação mínima de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O valor total dos gastos com educação foram R\$ 156.832.644,64 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

centavos) o percentual dos gastos com a educação em relação à arrecadação foi de 26,19%, atendendo dessa forma o percentual mínimo estabelecido na Constituição Federal.

Tabela 41
Valor aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Limites Mínimos para Aplicação no Ensino, 2008

Especificação	Valor das Receitas (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	271.368.016,81
Receitas de Impostos	65.320.924,84
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	206.047.091,97
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	34.509.550,38
Receitas Vinculadas ao Ensino (III)	55.543.791,82
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	54.861.933,91
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	54.861.933,91
Resultado da Aplicação Financeira do FUNDEB	681.857,91
Transferências do FNDE	3.827.408,88
Transferências do Salário-Educação	-
Outras Transferências do FNDE	3.827.408,88
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	942.532,24
Total das Receitas (VI = I + III - II)	297.172.199,37
Despesas Vinculadas as Receitas Resultantes de Impostos	94.814.151,19
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	83.999.505,65
Despesas com Educação Infantil (VIII)	8.098.457,94
Outras Despesas com Ensino	2.716.187,60
Despesas Vinculadas ao FUNDEB no Ensino Fundamental (IX)	55.506.053,12
Pagamento dos Profissionais do Magistério no Ensino Fundamental (X)	36.130.816,11
Outras Despesas no Ensino fundamental	19.375.237,01
Vinculadas a Contribuição do Salário-Educação	309.319,81
Financiamento com outros recursos destinados à Educação	6.203.120,52
Total das Despesas com o Ensino (XI)	156.832.644,64
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	20.352.383,53
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	681.857,91
Total das Despesas Consideradas para Fins do Limite Constitucional	71.063.722,15
% das Despesas Consideradas para Fins do Limite Constitucional	26,19
% Aplicado para fins de Cumprimento do artigo 60 do ADCT da CF	106,89
% Aplicado no Pagamento dos Profissionais do Magistério no Ensino Fundamental	65,05

Fonte: Relatório de Gastos com Educação - RREO

Aplicação de Recursos na Saúde

O demonstrativo da receita de impostos e das despesas próprias com saúde, aplicado a municípios, apresenta a receita líquida de impostos, as despesas com saúde por grupo de natureza da despesa e a participação destas na receita líquida de impostos, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde e acesso universal previstos na Constituição Federal alterada pela Emenda Constitucional n.º 29 – tabela 42.



Tabela 42
Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde, em 2008

Especificação	Valor (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	271.084.911,57
Receitas de Impostos	65.320.924,84
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	205.763.986,73
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (II)	27.698.737,03
Receitas de Operações de Crédito Vinculado a Saúde (III)	-
Outras Receitas Orçamentárias	666.437,97
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB	34.509.550,38
Total da Receita de Impostos	264.940.536,19
Despesas com Saúde	73.751.382,38
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Saúde	28.067.119,88
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	24.516.497,85
Recursos de Operação de Crédito	-
Outros Recursos	3.550.622,03
(-) Restos a Pagar Cancelados - Vinculados a Saúde	463.566,78
(-) Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Recursos Próprios	-
Total das Despesas Próprias com Saúde (IV)	45.220.695,72
Participação das Despesas Próprias com Saúde nas Receitas de Impostos - Limite Constitucional 15% (IV/I)	16,68

Fonte: Demonst. da Receita de Impostos e das Despesas com Saúde - RREO

O percentual dos gastos com a saúde em relação à arrecadação foi de 16,68% atendendo, portanto, os dispositivos da Emenda Constitucional nº 29/2000.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem teve como foco principal a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, demonstrando a arrecadação efetivada, bem como os demonstrativos dos níveis de gastos por Função de Governo, com especial enfoque nas áreas de Educação, Saúde e Despesa com Pessoal.

Desta forma, além de refletir os principais resultados econômicos obtidos pela Administração Municipal, buscou-se fornecer um instrumento capaz de contribuir para o efetivo acompanhamento e controle social dos atos de gestão pública do Município de Porto Velho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 10
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**

OUTUBRO - 2009



PROJETO DE LEI Nº 10, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **Câmara do Município de Porto Velho** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 643.252.880,00 (seiscentos e quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).



Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas e estimadas nos anexos III e VI desta lei.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 643.252.880,00 (seiscentos e quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 452.820.278,00 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões oitocentos e vinte mil e duzentos e setenta e oito reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 190.432.602,00 (Cento e noventa milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e dois reais).

Parágrafo único – Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 126.099.972,00 (cento e vinte e seis milhões, noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais) será custeada com Recursos do Tesouro Municipal.

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5º As despesas fixadas por órgão, categoria econômica e grupo de despesa estão discriminadas e estimadas nos anexos IV e VII desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março 1964;



II - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o limite dos respectivos contratos;

III – suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

V – abrir créditos, em conformidade com o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura as despesas de caráter compensatório oriundo das construções das Usinas Hidrelétricas do Madeira.

§ 1º Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais, serão dedutíveis, do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

§ 2º Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios e outras transferências voluntárias, operações de crédito, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



Art. 8º Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO I
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 9º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento das empresas somam R\$ 11.035.939,00 (onze milhões, trinta e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais), constituídas pela transferência de recursos do Orçamento Fiscal, conforme especificadas no anexo XI desta lei.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 10. A despesa do Orçamento de Investimento das empresas, no mesmo valor das fontes de financiamento, é fixada em R\$ 11.035.939 (onze milhões, trinta e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais), cuja distribuição por órgão e unidade orçamentária consta do anexo XI desta lei.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 11. Integram a presente lei os anexos numerados de I a XVI.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010.

ANEXOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		311.277.436	360.601.229	398.808.258	393.630.795	573.544.376
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita Tributária	S		47.239.586	55.777.676	64.190.290	75.631.500	135.479.032
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	S		37.859.718	45.259.585	48.321.730	60.773.830	119.431.522
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	S		10.771.584	13.764.959	14.180.320	19.656.620	22.585.182
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	S		3.860.918	4.915.012	5.460.400	6.569.740	7.267.051
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	A	100.0	3.860.918	4.915.012	5.460.400	3.941.844	4.360.230
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	A	102.0				1.642.435	1.816.763
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	A	100.0				985.461	1.090.058
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S		5.272.539	6.058.383	6.279.730	8.606.740	10.569.051
1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	S		5.272.539	6.058.383	6.278.530	8.605.540	10.569.051
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	S		5.272.539	6.058.383	6.278.530	4.302.770	10.569.051
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - Próprio	A	100.0	5.272.539	6.058.383	6.278.530	2.581.661	6.341.430
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - MDE	A	102.0				1.075.693	2.642.263
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS	A	100.0				645.416	1.585.358
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho Ativos/Inativos do Poder Legislativo	S		-	-	-	860.554	-
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF - Ativos/Inativos - Legislativo - Próprio	A	100.0				516.332	
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF - Ativos/Inativos - Legislativo - Próprio - MDE	A	100.0				215.139	
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF - Ativos/Inativos - Legislativo - Próprio - ASPS	A	100.0				129.083	
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos pagos pelo RPPS	S		-	-	-	860.554	-
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	A	100.0				516.332	
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio - MDE	A	100.0				215.139	
1.1.1.2.04.31.03.03.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio - ASPS	A	100.0				129.083	
1.1.1.2.04.31.04.00.00	IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município	S		-	-	-	430.277	-
1.1.1.2.04.31.04.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - Próprio	A	100.0				258.166	
1.1.1.2.04.31.04.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - MDE	A	100.0				107.569	
1.1.1.2.04.31.04.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - ASPS	A	100.0				64.542	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
1.1.1.2.04.31.05.00.00	IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	S		-	-	-	430.277	-
1.1.1.2.04.31.05.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	A	100.0				258.166	
1.1.1.2.04.31.05.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	A	100.0				107.569	
1.1.1.2.04.31.05.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	A	100.0				64.542	
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF sobre Rendimentos - Prestacao de Servicos de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	S		-	-	-	860.554	-
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prestacao de Servicos de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	A	100.0				516.332	
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prestacao de Servicos de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	A	100.0				215.139	
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prestacao de Servicos de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	A	100.0				129.083	
1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF sobre Rendimentos - Prestacao de Servicos de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	S		-	-	-	860.554	-
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prestacao de Servicos de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	A	100.0				516.332	
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prestacao de Servicos de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	A	100.0				215.139	
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prestacao de Servicos de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	A	100.0				129.083	
1.1.1.2.04.34.00.00.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	S		-	-	1.200	1.200	-
1.1.1.2.04.34.03.00.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	S		-	-	1.200	1.200	-
1.1.1.2.04.34.03.01.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	A	100.0			1.200	1.200	
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto sobre transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	S		1.638.127	2.791.564	2.440.190	4.480.140	4.749.080
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	A	100.0	1.638.127	2.791.564	2.440.190	2.688.084	2.849.448
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	A	102.0				1.120.035	1.187.270
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	A	100.0				672.021	712.362
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	S		27.088.134	31.494.626	34.141.410	41.117.210	96.846.340
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	S		27.088.134	31.494.626	34.141.410	41.117.210	96.846.340
1.1.1.3.05.00.01.00.00	ISS - Próprio	S		27.088.134	31.494.626	34.141.410	25.795.405	58.107.804
1.1.1.3.05.00.01.01.00	ISS - Próprio	A	100.0	26.548.329	30.347.170	33.702.000	22.982.705	58.107.804
1.1.1.3.05.00.01.02.00	Receita do Parcelamento Especial do ISSQN	A	100.0	539.804	412.536	439.410	511.820	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
1.1.1.3.05.00.01.03.00	ISS Simples Nacional	A	100.0		734.919		2.300.880	
1.1.1.3.05.00.02.00.00	ISS - MDE	A	102.0				9.576.128	24.211.585
1.1.1.3.05.00.03.00.00	ISS - ASPS	A	100.0				5.745.677	14.526.951
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	S		9.379.869	10.518.091	15.868.560	14.857.670	16.047.510
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		3.256.798	3.913.503	6.427.870	5.211.220	6.099.300
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S		169.133	172.848	234.340	295.170	404.520
1.1.2.1.17.01.00.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	100.0	167.011	172.341	233.400	293.970	394.460
1.1.2.1.17.02.00.00.00	Taxa de Vistoria para Expedição de Alvará de Saúde	A	100.0	2.122	507	940	1.200	10.060
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	100.0	109.026	91.695	78.210	129.100	274.010
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	S		1.986.247	2.201.818	4.131.330	3.182.510	3.357.230
1.1.2.1.25.01.00.00.00	Taxa de Licença para Localização	A	100.0	263.868	234.217	249.940	316.020	393.950
1.1.2.1.25.02.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	100.0	1.589.381	1.853.326	3.756.350	2.690.850	2.741.410
1.1.2.1.25.03.00.00.00	Taxa de Vistoria para Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento	A	100.0	132.997	114.274	125.040	175.640	221.870
1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	100.0	512.707	483.682	1.059.460	633.630	1.340.840
1.1.2.1.27.00.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	S		23.760	17.996	14.180	7.700	34.800
1.1.2.1.27.01.00.00.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	100.0	23.204	12.117	11.770	4.940	24.360
1.1.2.1.27.02.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	A	100.0	555	5.879	2.410	2.760	10.440
1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	A	100.0		658.734	1.200	1.200	
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	S		255.751	20.506	639.640	701.450	384.960
1.1.2.1.29.01.00.00.00	Construção e Reconstrução	A	100.0	236.217		616.210	686.250	366.000
1.1.2.1.29.00.02.00.00	Construção no Loteamento da Infra-Estrutura Geral dos Lotes	A	100.0	7.272	1.966	4.460	1.200	
1.1.2.1.29.00.03.00.00	Construção de Condomínios Residenciais Horizontais	A	100.0	-	757	1.710	1.200	
1.1.2.1.29.04.00.00.00	Concessão de Certificado de Habite-se	A	100.0	12.262	17.783	17.260	12.800	18.960
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	A	100.0	86.946	114.259	122.650	85.400	127.060
1.1.2.1.36.00.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	A	100.0	8.723	2.358	740	5.400	600
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		104.505	149.608	146.120	169.660	175.280
1.1.2.1.99.01.00.00.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	100.0	41.947	57.749	52.920	50.080	48.460



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
1.1.2.1.99.02.00.00.00	Taxa de Desmembramento	A	100.0	5.908	8.803	8.970	12.380	7.790
1.1.2.1.99.03.00.00.00	Taxa de Fusão (Remembramento)	A	100.0	1.336	1.738	1.590	4.500	2.500
1.1.2.1.99.04.00.00.00	Taxa para Transferência de IPTU	A	100.0	-		1.200	1.200	
1.1.2.1.99.05.00.00.00	Taxa de Averbação	A	100.0	53.933	79.086	77.730	97.810	110.650
1.1.2.1.99.06.00.00.00	Taxa de Retificação	A	100.0	296		1.200	1.200	840
1.1.2.1.99.07.00.00.00	Taxa de Vistoria para Medição e Topografia	A	100.0	1.084	2.232	2.510	2.490	5.040
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		6.123.071	6.604.588	9.440.690	9.646.450	9.948.210
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	S		47.752	60.953	49.280	75.740	42.470
1.1.2.2.28.01.00.00.00	Licença para Inumação	A	100.0	24.747	44.720	36.590	45.350	35.030
1.1.2.2.28.02.00.00.00	Outras Taxas de Cemitérios	A	100.0	23.005	16.233	12.690	30.390	7.440
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	100.0	2.149.530	2.524.581	5.321.980	3.520.810	4.490.400
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S		3.925.788	4.019.054	4.069.430	6.049.900	5.415.340
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa Expediente com Abertura de Processos	A	100.0	142.695	178.045	207.730	243.300	276.490
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Taxa Expediente com Certidão de Regularidade Fiscal	A	100.0	306.623	378.849	429.590	566.470	223.210
1.1.2.2.99.00.08.00.00	Taxa Expediente com Outras Certidões e Atestados	A	100.0	35.615	50.090	47.390	77.110	77.630
1.1.2.2.99.00.09.00.00	Outras Taxas de Expediente	A	100.0	1.703.919	336	750	1.200	75.970
1.1.2.2.99.00.10.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	100.0	1.736.937	3.411.733	3.383.970	5.161.820	4.762.040
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Contribuições	S		19.834.531	21.441.965	24.414.242	28.051.150	32.086.210
1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	S		14.705.269	14.558.887	16.520.282	20.845.750	23.505.120
1.2.1.0.01.00.00.00.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	S		6.629.454	6.381.867	7.610.423	9.060.230	10.027.680
1.2.1.0.01.01.00.00.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Principal	S		6.629.454	6.381.867	7.610.423	9.060.230	10.027.680
1.2.1.0.01.01.03.01.00	Contribuição do Servidor Ativo - Prefeitura	A	245.0	6.212.428	5.843.733	7.001.923	8.347.730	6.716.040
1.2.1.0.01.01.03.02.00	Contribuição do Servidor Ativo - Ipam Fundo Assistência	A	245.0					68.040
1.2.1.0.01.01.03.03.00	Contribuição do Servidor Ativo - Funcultural	A	245.0					25.560
1.2.1.0.01.01.03.04.00	Contribuição do Servidor Ativo - Semusa	A	245.0					1.948.200
1.2.1.0.01.01.03.05.00	Contribuição do Servidor Ativo - Câmara	A	245.0					360.720
1.2.1.0.01.01.03.06.00	Contribuição do Servidor Ativo - EMDUR	A	245.0					61.440
1.2.1.0.01.01.03.07.00	Contribuição do Servidor Ativo - Funescola	A	245.0					8.040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
1.2.1.0.01.01.03.08.00	Contribuição do Servidor Ativo - Ipam Fundo Previdência	A	245.0					86.400
1.2.1.0.01.01.03.99.00	Contribuição do Servidor Ativo - Outras Entidades	A	245.0					14.520
1.2.1.0.01.01.04.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos para a Assistência Médica do Servidor	A	245.0	265.659	418.111	449.742	536.850	551.160
1.2.1.0.01.01.05.00.00	Contribuição dos Pensionistas para a Assistência Médica do Servidor	A	245.0	151.368	120.023	158.758	175.650	187.560
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor público	S		8.075.815	8.177.019	8.909.859	11.785.520	13.477.440
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	S		8.042.508	8.069.500	8.754.262	11.538.840	13.146.240
1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Prefeitura	A	244.0	8.042.508	7.853.626	8.754.262	11.538.840	10.270.560
1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Fundo de Assistência	A	244.0					93.720
1.2.1.0.29.07.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Funcultural	A	244.0					19.080
1.2.1.0.29.07.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Câmara	A	244.0					339.120
1.2.1.0.29.07.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Semusa	A	244.0					2.256.480
1.2.1.0.29.07.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Funescola	A	244.0					9.480
1.2.1.0.29.07.08.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Fundo de Previdsência	A	244.0					137.640
1.2.1.0.29.07.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Outras Entidades	A	244.0					20.160
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o Regime Próprio de Previdência	A	244.0	25.817	107.082	134.592	217.180	294.840
1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contribuição de Pensionista para o Regime Próprio de Previdência	A	244.0	7.490	438	21.005	29.500	36.360
1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições Econômicas	S		5.129.262	6.883.078	7.893.960	7.205.400	8.581.090
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	A	100.0	5.129.262	6.883.078	7.893.960	7.205.400	8.581.090
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	S		12.546.969	11.301.822	11.426.173	11.929.480	21.323.663
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	S			178.289	131.070	196.760	1.137.810
1.3.1.4.00.00.00.00.00	Laudêmios	S			178.289	131.070	196.760	1.137.810
1.3.1.4.01.00.00.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	100.0		178.289	131.070	196.760	1.137.810
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	S		12.546.969	11.123.532	11.295.103	11.732.720	20.185.853
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		4.813.957	4.273.498	3.832.810	3.496.660	8.672.693
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S		2.172.291	2.747.844	2.253.390	2.396.910	7.080.053
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	A	101.0	910.643	612.186	551.670	618.190	278.760
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	A	103.0	321.449	615.391	430.660	492.170	4.047.360



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo I

Em R\$ 1,00								
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç.Inicial)	2010 (Estimativa)
1.3.2.5.01.10.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	105.0		51.915	45.240	457.770	
1.3.2.5.01.10.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	110.0		-	-	-	60.360
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Vinculados	S		940.199	1.468.352	1.225.820	828.780	2.693.573
1.3.2.5.01.99.03.00.00	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	245.0	600.192	559.686	720.500	515.390	697.440
1.3.2.5.01.99.99.00.00	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	A	105.0	340.007	908.667	505.320	313.390	1.996.133
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	S		2.641.666	1.525.654	1.579.420	1.099.750	1.592.640
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	S		2.641.666	1.525.654	1.579.420	1.099.750	1.592.640
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	A	100.0	105.999	38.423	51.480	32.880	
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	A	111.0					15.600
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	A	100.0	2.535.667	1.487.231	1.527.940	1.066.870	1.577.040
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	S		7.733.013	6.850.035	7.462.293	8.236.060	11.513.160
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	A	244.0	7.733.013	6.850.035	7.462.293	8.236.060	11.513.160
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	S		221.606.763	260.569.710	285.502.448	263.567.460	371.199.031
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	S		219.912.864	256.897.241	282.112.398	262.908.060	369.511.471
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	S		116.462.834	139.819.148	156.499.620	137.369.050	197.766.581
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	S		91.685.724	108.917.777	124.203.630	106.791.340	152.467.571
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	S		91.408.473	108.627.678	123.910.470	106.533.780	151.963.091
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota Parte do FPM - Próprio	A	100.0	91.408.473	108.627.678	123.910.470	47.940.201	91.177.854
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota Parte do FPM - MDE	A	102.0				19.975.084	7.598.155
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS	A	100.0				11.985.050	22.794.464
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota Parte do FPM - Fundeb	A	100.0				26.633.445	30.392.618
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	S		80.984	96.497	56.280	40.900	74.640
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota Parte do ITR - Próprio	A	100.0	80.984	96.497	56.280	18.405	44.784
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota Parte do ITR - MDE	A	102.0				7.669	3.732
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota Parte do ITR - ASPS	A	100.0				4.601	11.196



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota Parte do ITR - FUNDEB	A	100.0				10.225	14.928
1.7.2.1.01.32.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S		196.267	193.602	236.880	216.660	429.840
1.7.2.1.01.32.01.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Próprio	A	100.0	196.267	193.602	236.880	162.495	322.380
1.7.2.1.01.32.02.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - MDE	A	102.0				54.165	107.460
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S		1.191.471	1.327.819	1.349.180	1.686.730	1.437.860
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	A	100.0		139.889	121.320	132.600	234.480
1.7.2.1.22.90.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	A	100.0	1.191.471	1.187.929	1.227.860	1.554.130	1.203.380
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	S		17.637.664	23.104.839	23.173.130	22.831.510	36.007.680
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	A	103.0	4.694.621	5.487.277	6.336.470	7.785.770	5.579.160
1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	S		6.749.781	6.111.929	6.090.610	7.428.940	9.630.600
1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	A	103.0	108.710	167.417	165.340	239.520	172.560
1.7.2.1.33.00.02.02.00	Ações de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas	A	103.0		709.800	784.690	790.680	614.280
1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	A	103.0	1.631.530	837.958	645.720	1.733.400	1.638.240
1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	A	103.0	1.446.140	1.537.400	2.220.840	2.405.620	3.473.160
1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	A	103.0	1.403.671	2.271.316	1.721.180	1.380.840	3.143.880
1.7.2.1.33.00.02.07.00	Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	A	103.0	2.159.730	588.038	552.840	878.880	588.480
1.7.2.1.33.00.99.00.00	Outras Transferência da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		6.193.261	11.505.634	10.746.050	7.616.800	20.797.920
1.7.2.1.33.00.99.04.00	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	A	103.0	1.148.275	1.254.500	1.280.270	1.018.920	2.360.280
1.7.2.1.33.00.99.05.00	Programa de Saúde Bucal	A	103.0	355.839	579.250	597.700	697.670	1.173.600
1.7.2.1.33.00.99.06.00	Incentivo ao PSB para Implantação de Novas Equipes de Campo	A	103.0			1.200	1.200	
1.7.2.1.33.00.99.07.00	Incentivo ao PSF para Implantação de Novas Equipes de Campo	A	103.0		614.500	176.880	1.200	
1.7.2.1.33.00.99.08.00	Campanha de Vacinação Anti-rábica	A	103.0	87.290	81.472	1.200	1.200	88.200
1.7.2.1.33.00.99.09.00	Campanha de Vacinação do Idoso (Influenza)	A	103.0	16.723		1.200	1.200	
1.7.2.1.33.00.99.10.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	A	103.0	182.392	170.000	132.720	267.360	311.640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
1.7.2.1.33.00.99.11.00	Campanha de Vacinação - Poliomelite	A	103.0			1.200	1.200	
1.7.2.1.33.00.99.12.00	Incentivo no Ambito do Programa Nacional de HIV- AIDS e Outras DST	A	103.0	172.790	290.130	301.920	235.560	203.160
1.7.2.1.33.00.99.13.00	Medicamentos dos Grupos de Hipertensão, Diabete, Asma e Renite (AR095)	A	103.0		361.840	333.370	1.200	
1.7.2.1.33.00.99.14.00	Medicamentos dos Grupos de Hipertensão, Diabete, Asma e Renite (AR195)	A	103.0		438.017	403.540	1.200	
1.7.2.1.33.00.99.15.00	Sistema Integrado Saúde Fronteiras SIS Fronteira	A	103.0			1.200	1.200	25.920
1.7.2.1.33.00.99.16.00	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Adicional)	A	103.0		368.880	407.880	270.720	399.120
1.7.2.1.33.00.99.17.00	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (EXTFECED)	A	103.0		1.843.451	2.022.600	2.209.250	2.607.240
1.7.2.1.33.00.99.18.00	Incentivo Adicional Saúde Bucal	A	103.0	7.866	21.000	46.440	1.200	
1.7.2.1.33.00.99.19.00	Farmácia Básica	A	103.0			1.200	1.200	840.720
1.7.2.1.33.00.99.20.00	Produção SIA - SUS (Estadual)	A	103.0		3.630.534	2.913.810	2.297.520	8.844.480
1.7.2.1.33.00.99.21.00	Estruturação e Manutenção da Maternidade Municipal	A	103.0		1.780.932	2.009.980	426.600	2.058.120
1.7.2.1.33.00.99.22.00	Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família - PROESF	A	103.0	605.600		1.200	1.200	
1.7.2.1.33.00.99.23.00	Centros de Especialidade Odontológica	A	103.0				176.400	479.880
1.7.2.1.33.00.99.24.00	Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição Familiar	A	103.0				1.200	
1.7.2.1.33.00.99.25.00	Doenças e Agravos não Transmissíveis	A	103.0				1.200	
1.7.2.1.33.00.99.26.00	FAEC - Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	A	103.0					10.440
1.7.2.1.33.00.99.27.00	FAEC - Coleta de Material	A	103.0					480
1.7.2.1.33.00.99.28.00	FAEC - Coleta/Exame Anatomo- Patologico Colo Uterino.	A	103.0					23.880
1.7.2.1.33.00.99.29.00	FAEC - Diagnóstico em Laboratório Clínico	A	103.0					1.440
1.7.2.1.33.00.99.30.00	FAEC - Incentivo ao Regime Civil de Nascimento	A	103.0					1.440
1.7.2.1.33.00.99.31.00	FAEC - Incentivo ao Pré-Natal e Nascimento	A	103.0					9.720
1.7.2.1.33.00.99.32.00	Projeto de Redução da Mortalidade por Acidente de Trânsito	A	103.0					649.080
1.7.2.1.33.00.99.33.00	Programa Saúde na Escola - PSE	A	103.0					654.360
1.7.2.1.33.00.99.99.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	A	103.0	3.616.486	71.129	110.540	1.200	54.720
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S		2.030.200	2.877.827	3.350.580	2.708.470	2.292.870
1.7.2.1.34.00.07.00.00	Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	A	105.0	364.885	167	643.840	1.200	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
1.7.2.1.34.00.99.00.00	Outras Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	105.0	1.665.315	2.877.660	2.706.740	2.707.270	
1.7.2.1.34.00.99.00.00	Outras Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	110.0					2.292.870
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S		3.706.494	3.385.016	4.195.470	3.349.800	5.331.520
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	A	104.0	1.029.037	1.155.937	1.312.700	1.686.360	
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	A	108.0					1.826.200
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	A	104.0	49.361		295.400	1.200	
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	A	109.0					162.240
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	A	104.0	1.383.938	1.323.115	1.068.500	1.477.560	
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	A	109.0					2.548.920
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	A	104.0	262.844	458.644	309.220	183.480	
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	A	109.0					689.880
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	A	104.0	981.314	447.320	1.209.650	1.200	
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	A	109.0					104.280
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		211.282	205.870	227.630	1.200	229.080
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - Próprio	A	100.0	211.282	205.870	227.630	540	137.448
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - MDE	A	102.0				225	11.454
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - ASPS	A	100.0				135	34.362
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - FUNDEB	A	100.0				300	45.816
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	S		69.258.387	72.616.502	75.754.872	69.828.850	101.257.950
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	S		69.258.387	72.616.502	75.754.872	69.828.850	101.257.950
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	S		57.408.332	60.877.660	62.487.197	55.354.460	83.625.011
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	A	100.0	57.408.332	60.877.660	62.487.197	24.909.507	50.175.006
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	A	102.0				10.378.961	4.181.251
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	A	100.0				6.227.377	12.543.752



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	100.0				13.838.615	16.725.002
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	S		10.834.712	10.681.342	12.104.295	13.286.750	16.560.800
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	A	100.0	10.834.712	10.681.342	12.104.295	5.979.037	9.936.480
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	A	102.0				2.491.266	828.040
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	A	100.0				1.494.759	2.484.120
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	100.0				3.321.688	3.312.160
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	A	100.0	1.015.342	1.057.500	1.163.380	1.187.640	1.072.139
1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	S		34.191.643	44.461.591	49.857.906	55.710.160	70.486.940
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	A	101.0	34.191.643	44.461.591	49.857.906	55.710.160	70.486.940
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	S		1.693.899	3.672.469	3.390.050	659.400	1.687.560
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S		1.693.899	2.226.429	2.674.670	3.600	-
1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		242.486	2.152.274	54.570	1.200	668.400
1.7.6.1.01.00.99.00.00	Outros Convênios com a União - Saúde	A	105.0	242.486	2.152.274	54.570	1.200	668.400
1.7.6.1.02.00.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte escolar	A	104.0	1.451.413		2.456.160	1.200	-
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	105.0		74.155	163.940	1.200	
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	1.446.040	715.380	655.800	1.019.160
1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	S		-	1.446.040	715.380	655.800	1.019.160
1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	A	104.0		1.446.040	715.380	655.800	1.019.160
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	S		10.049.586	11.510.056	13.275.105	14.451.205	13.456.440
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	S		1.191.518	1.799.189	2.198.549	2.702.813	1.699.430
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	S		14.136	14.430	17.050	4.800	9.720
1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	A	100.0			1.200	1.200	
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	S		-	-	1.200	1.200	6.000
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - Próprio	A	100.0			1.200	1.200	3.600
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - MDE	A	102.0					1.500
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - ASPS	A	100.0					900
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	S		14.136	13.842	14.300	1.200	1.080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Próprio	A	100.0	14.136	13.842	14.300	1.200	648
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - MDE	A	102.0					270
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - ASPS	A	100.0					162
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	S		-	587	350	1.200	2.640
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	S		-	587	350	1.200	2.640
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	A	100.0		587	350	1.200	2.640
1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	S		-	-	373.239	476.173	21.960
1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do servidor	S		-	-	195.305	277.933	21.960
1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	A	244.0			98.404	132.479	15.240
1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	A	244.0			96.901	145.454	6.720
1.9.1.2.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	S		-	-	177.934	198.240	-
1.9.1.2.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	S		-	-	177.934	198.240	-
1.9.1.2.99.01.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para a Assistência Médica dos Servidores	S		-	-	177.934	198.240	-
1.9.1.2.99.01.02.01.00	Multas e Juros da Contribuição do Servidor Ativo para a Assistência Médica do Servidor	A	245.0			88.967	99.120	
1.9.1.2.99.01.02.04.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para Assistência Médica	A	245.0			88.967	99.120	
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	S		95.839	4.789	12.690	3.600	480
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	S		2.898	-	1.200	1.200	-
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	100.0	2.898		1.200	1.200	
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	S		92.940	4.789	10.290	1.200	288
1.9.1.3.13.00.01.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS - Próprio	A	100.0	92.940	4.789	10.290	1.200	288
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	S		-	-	1.200	1.200	192
1.9.1.3.13.00.01.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS - MDE	A	102.0					120
1.9.1.3.13.00.01.03.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS - ASPS	A	100.0					72
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas	A	100.0			1.200	1.200	
1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	S		-	-	1.200	1.200	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
1.9.1.5.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	S		-	-	1.200	1.200	-
1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	S		-	-	1.200	1.200	-
1.9.1.5.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Prestação de Serviços	A	100.0			1.200	1.200	
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	S		114.254	63.399	68.860	98.760	156.950
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	S		114.254	63.399	68.860	98.760	156.950
1.9.1.8.99.01.00.00.00	Multas e juros de Mora por Infração ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 228 e 258 da Lei nº 8069/90	A	100.0	114.254	62.853	67.920	91.360	131.870
1.9.1.8.99.99.00.00.00	Demais Multas e Juros de Mora	A	100.0		547	940	7.400	25.080
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	S		967.290	1.716.571	1.725.510	2.118.280	1.510.320
1.9.1.9.10.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	A	100.0	3.491	5.131	5.400	1.920	1.080
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	100.0	217.941	765.447	827.390	959.320	271.080
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	S		240.768	357.249	306.390	499.520	386.760
1.9.1.9.50.01.00.00.00	Multas por Auto de Infração - ISSQN	S		225.975	335.982	276.400	480.450	346.560
1.9.1.9.50.01.01.00.00	Auto de Infração - ISSQN - Próprio	A	100.0	198.719	304.797	245.620	401.230	164.304
1.9.1.9.50.01.02.00.00	Auto de Infração - ISSQN - MDE	A	102.0					68.460
1.9.1.9.50.01.03.00.00	Auto de Infração - ISSQN - ASPS	A	100.0					41.076
1.9.1.9.50.02.00.00.00	Auto de Infração - Posturas/Obras	A	100.0	18.954	27.857	28.780	59.180	14.640
1.9.1.9.50.03.00.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	100.0	8.302	3.327	2.000	20.040	58.080
1.9.1.9.50.04.00.00.00	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	A	100.0			1.200	1.200	7.440
1.9.1.9.50.05.00.00.00	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	A	100.0	4.488	13.250	15.710	6.110	22.440
1.9.1.9.50.06.00.00.00	Auto de Infração na Legislação Sanitária	A	100.0	2.737	1.276	2.900	9.360	5.880
1.9.1.9.50.07.00.00.00	Auto de Infração - Publicidade	A	100.0	7.569	6.742	8.980	1.200	4.440
1.9.1.9.50.00.08.00.00	Auto de Infração - Estatuto da Criança e do Adolescente	A	100.0	-		1.200	1.200	
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	A	100.0	505.090	588.743	586.330	657.520	851.400
1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	S		1.066.628	1.156.085	1.442.474	2.850.952	2.310.360
1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	S		1.066.628	1.156.085	1.442.474	2.850.952	2.310.360
1.9.2.2.07.00.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	100.0		321	710	53.880	
1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras Entre o RGPS e RPPS	A	244.0				1.036.962	288.240



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	S		1.066.628	1.155.764	1.441.764	1.760.110	2.022.120
1.9.2.2.99.00.03.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	S		2.138	1.130	2.400	2.400	2.022.120
1.9.2.2.99.00.03.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Prefeitura	A	100.0	(156.913)		1.200	1.200	
1.9.2.2.99.00.03.02.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - FMS	A	100.0	159.051	1.130	1.200	1.200	2.280
1.9.2.2.99.00.05.00.00	Restituição do Plano de Assistência Médica do Servidor	A	245.0	1.064.490	1.154.634	1.439.364	1.757.710	
1.9.2.2.99.00.05.00.00	Restituição do Plano de Assistência Médica do Servidor	S		-	-	-	-	2.019.840
1.9.2.2.99.00.05.01.00	Elemento Moderador - Prefeitura	A	245.0					1.227.000
1.9.2.2.99.00.05.02.00	Elemento Moderador - Ipam Fundo de Assistência	A	245.0					22.800
1.9.2.2.99.00.05.03.00	Elemento Moderador - Funcultural	A	245.0					3.600
1.9.2.2.99.00.05.04.00	Elemento Moderador - Semusa	A	245.0					438.600
1.9.2.2.99.00.05.05.00	Elemento Moderador - Câmara	A	245.0					72.000
1.9.2.2.99.00.05.06.00	Elemento Moderador - Emdur	A	245.0					18.720
1.9.2.2.99.00.05.07.00	Elemento Moderador - Funescola	A	245.0					1.560
1.9.2.2.99.00.05.08.00	Elemento Moderador - Fundo de Previdência	A	245.0					235.440
1.9.2.2.99.00.05.09.00	Elemento Moderador - Outras entidades	A	245.0					120
1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	S		6.704.252	7.587.878	8.723.660	8.300.440	8.892.600
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S		6.505.982	7.459.814	8.558.440	8.212.560	8.722.200
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	S		4.888.576	5.013.663	5.451.930	5.189.760	5.557.560
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	S		4.888.576	5.013.663	5.451.930	5.189.760	5.557.560
1.9.3.1.11.00.01.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	100.0		1.914.719	2.358.220	2.239.560	3.334.536
1.9.3.1.11.00.01.02.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - MDE	A	102.0					1.389.390
1.9.3.1.11.00.01.03.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - ASPS	A	100.0					833.634
1.9.3.1.11.00.01.02.00	Receita da Dívida Ativa do Parcelamento Especial do IPTU	A	100.0			3.080.760	2.932.440	
1.9.3.1.11.00.01.03.00	Receita da Dívida Ativa do Principal do IPTU Ajuizado	A	100.0	2.017.688	13.697	11.750	16.560	
1.9.3.1.11.00.01.04.00	Receita da Dívida Ativa do Parcelamento Especial do IPTU Ajuizado	A	100.0	2.870.887	3.085.247	1.200	1.200	
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	S		581.690	716.736	1.057.250	1.161.360	936.720
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	S		581.690	716.736	1.057.250	1.161.360	936.720



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
1.9.3.1.13.00.01.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Próprio	A	100.0	79.212	166.358	249.630	356.640	562.032
1.9.3.1.13.00.01.02.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - MDE	A	102.0					234.180
1.9.3.1.13.00.01.03.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - ASPS	A	100.0					140.508
1.9.3.1.13.00.01.02.00	Receita da Dívida Ativa do Parcelamento Especial do ISSQN	A	100.0	502.478	550.378	807.620	804.720	
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	S		1.035.717	1.729.415	2.049.260	1.861.440	2.227.920
1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	S		1.035.717	1.729.415	2.049.260	1.861.440	2.227.920
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Dívida das Taxas	S						2.227.920
1.9.3.1.99.01.02.00.00	Receita do Parcelamento Especial das Taxas de Licença para Localização e Funcionamento Regular	A	100.0	39.624	1.727.079	2.048.060	1.200	
1.9.3.1.99.01.03.00.00	Receita da Dívida Ativa Demais Tributos	A	100.0	996.093	2.336	1.200	1.860.240	
1.9.3.1.99.01.01.01.00	Receita do Parcelamento Especial das Taxas de Licença para Localização e Funcionamento Regular	A	100.0					1.080
1.9.3.1.99.01.01.02.00	Receita da Dívida Ativa Demais Taxas	A	100.0					2.226.840
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	S		198.270	128.064	165.220	87.880	170.400
1.9.3.2.12.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Foros	A	100.0	164.363	128.064	162.590	84.160	148.560
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	S		33.907	-	2.630	3.720	21.840
1.9.3.2.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Principal	S		33.907	-	2.630	3.720	21.840
1.9.3.2.99.01.04.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária Proveniente da Prestação de Serviços Diversos	A	100.0	33.907		2.630	3.720	21.840
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	S		1.087.188	966.904	910.422	597.000	554.050
1.9.9.0.02.00.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	S		116.867	251.985	137.650	219.360	398.770
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receita de Honorários de Advogados	A	100.0	116.867	251.985	137.650	219.360	398.770
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	S		970.321	714.920	772.772	377.640	155.280
1.9.9.0.99.00.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	A	244.0	300.656	363.825	391.364	60.000	54.360
1.9.9.0.99.00.03.00.00	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	A	245.0	632.472	330.364	334.368	60.000	100.440
1.9.9.0.99.00.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	100.0	37.193	20.731	47.040	257.640	480
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S		8.359.245	6.892.090	154.297.544	121.252.472	96.420.188
2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Créditos	S		434.237	668.874	2.400	36.403.477	-
2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	S		434.237	668.874	2.400	36.403.477	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais	S		434.237	668.874	2.400	36.403.477	-
2.1.1.4.05.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	A	107.0			1.200	1.200	
2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	S		434.237	668.874	1.200	36.402.277	-
2.1.1.4.99.00.01.00.00	Operação de Crédito Interna - Programa Reluz	A	107.0	434.237	668.874	1.200	1.200	
2.1.1.4.99.00.02.00.00	Operação de Crédito Interna - Programa Promoradia	A	107.0				36.401.077	
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	S		17.000	26.027	6.710	45.490	-
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	S		-	-	1.200	1.200	-
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	S		-	-	1.200	1.200	-
2.2.1.9.00.00.02.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculados	A	100.0			1.200	1.200	
2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	S		17.000	26.027	5.510	44.290	-
2.2.2.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	A	100.0	17.000	26.027	5.510	44.290	
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	S		7.908.008	6.197.189	154.288.434	84.803.505	96.420.188
2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	S		1.715.372	599.198	8.879.440	2.400	96.420.188
2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	S		916.463	-	8.479.440	1.200	96.420.188
2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS	A	105.0	916.463		8.479.440	1.200	
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	S		798.909	599.198	400.000	1.200	-
2.4.2.1.99.00.01.00.00	Transferências do Programa Habitar Brasil / BID	A	105.0	798.909	599.198	400.000	1.200	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	S		6.192.636	5.597.991	145.408.994	84.801.105	96.420.188
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S		6.192.636	5.597.991	145.408.994	84.801.105	96.420.188
2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	A	105.0	775.323		1.883.830	2.155.080	7.195.800
2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	A	104.0		301.249	3.500.660	611.470	9.058.671
2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	A	105.0		125.466	5.776.690	5.923.220	-
2.4.7.1.04.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	A	105.0		152.182	119.230	1.200	-
2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-estrutura em Transporte	A	105.0			834.610	1.200	-
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	S		5.417.313	5.019.095	133.293.974	76.108.935	80.165.717
2.4.7.1.99.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Habitação	A	105.0		471.561	1.283.760	1.940.000	7.001.530



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
2.4.7.1.99.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Ação Social	A	105.0		1.589.456	834.610	1.500.000	
2.4.7.1.99.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Ação Social	A	110.0					1.996.137
2.4.7.1.99.03.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas Sócioeconômicos	A	105.0		119.431	1.192.300	1.200	7.718.760
2.4.7.1.99.04.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Cultura	A	105.0		593.015	531.770	200.000	-
2.4.7.1.99.05.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Agricultura	A	105.0		182.927	810.760	1.910.000	851.200
2.4.7.1.99.06.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-estrutura Urbana	A	105.0	103.737	1.483.510	3.889.880	25.819.450	60.863.970
2.4.7.1.99.07.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Desenvolvimento do Turismo	A	105.0	1.316.798		4.256.510	3.656.250	-
2.4.7.1.99.08.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Desenvolvimento do Esporte	A	105.0		(117.229)	1.123.150	3.220.000	1.550.000
2.4.7.1.99.09.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas ao Programa de Aceleração de Crescimento - PAC	A	105.0			92.494.324	27.638.410	-
2.4.7.1.99.10.00.00.00	Transferências de Convênio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	A	105.0			24.850.000	10.222.425	100.000
2.4.7.1.99.99.00.00.00	Demais Transferências de Convênio da União	A	105.0	3.996.778	696.424	2.026.910	1.200	84.120
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	S		-	11.744.357	16.335.836	21.869.474	23.778.840
7.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	S		-	11.744.357	16.335.836	21.869.474	23.778.840
7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	S		-	11.744.357	16.335.836	21.869.474	23.778.840
7.2.1.0.01.00.00.00.00	Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - Intra-Orçamentária	S		-	11.744.357	16.335.836	21.869.474	23.778.840
7.2.1.0.01.01.00.00.00	Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - Principal	S		-	5.313.170	6.840.924	8.166.110	8.683.080
7.2.1.0.01.01.01.01.00	Contribuição Patronal para o Atendimento à Saúde do Servidor	S		-	5.313.170	6.840.924	8.166.110	8.683.080
7.2.1.0.01.01.01.01.00.00	Contribuição Patronal para o Atendimento à Saúde do Servidor	A	245.0		5.313.170	6.840.924	8.166.110	
7.2.1.0.01.01.01.01.01.00	Contribuição Patronal - Prefeitura	A	245.0					6.271.680
7.2.1.0.01.01.01.01.02.00	Contribuição Patronal - Ipam Fundo de Assistência	A	245.0					51.360
7.2.1.0.01.01.01.01.03.00	Contribuição Patronal - Funcultural	A	245.0					17.760
7.2.1.0.01.01.01.01.04.00	Contribuição Patronal - Semusa	A	245.0					1.740.000
7.2.1.0.01.01.01.01.05.00	Contribuição Patronal - Câmara	A	245.0					370.560
7.2.1.0.01.01.01.01.06.00	Contribuição Patronal - Emdur	A	245.0					61.440
7.2.1.0.01.01.01.01.07.00	Contribuição Patronal - Funescola	A	245.0					5.040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo I

								Em R\$ 1,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
7.2.1.0.01.01.01.08.00	Contribuição Patronal - Fundo de Previdência	A	245.0					137.640
7.2.1.0.01.01.01.99.00	Contribuição Patronal - Outra Entidades	A	245.0					27.600
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio - Intra-Orçamentárias	S		-	6.431.187	9.494.912	13.703.364	15.095.760
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária - Intra-Orçamentárias	S		-	6.431.187	9.429.007	13.630.940	13.331.040
7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária	A	244.0		6.431.187	9.356.727	12.590.060	10.279.080
7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Fundo de Assistência	A	244.0					116.160
7.2.1.0.29.01.03.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Fundo de Previdência	A	244.0					121.200
7.2.1.0.29.01.04.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Câmara	A	244.0					375.720
7.2.1.0.29.01.05.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Funculrural	A	244.0					19.200
7.2.1.0.29.01.06.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Semusa	A	244.0					2.384.040
7.2.1.0.29.01.07.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Funescola	A	244.0					11.160
7.2.1.0.29.01.99.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Outras Entidades	A	244.0					24.480
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	A	244.0			72.280	1.040.880	
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	S		-	-	65.905	72.424	1.764.720
7.2.1.0.29.15.02.00.00	Parcelamento de Débitos RPPS - Câmara	A	244.0					1.764.720
7.2.1.0.99.00.01.00.00	Contribuição para a Saúde do Servidor em Regime de Parcelamento de Débitos	A	245.0			65.905	72.424	
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	S		(22.353.849)	(28.097.884)	(31.901.668)	(35.043.420)	(50.490.524)
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) Dedução da Receita de Transferência da União	S		(13.742.963)	(17.955.667)	(20.685.155)	(21.315.160)	(30.453.362)
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	A	100.0	(13.711.271)	(17.921.369)	(20.643.484)	(21.306.750)	(30.392.618)
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	A	100.0			(3.748)	(8.170)	(14.928)
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	(R) Dedução da Receita do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	S		(31.692)	(34.298)	(37.923)	(240)	(45.816)
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	A	100.0	(31.692)	(34.298)	(37.923)	(240)	(45.816)
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) Dedução da Receita de Transferência do Estado	S		(8.610.887)	(10.142.218)	(11.216.513)	(13.728.260)	(20.037.162)
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	A	100.0	(8.610.887)	(10.142.218)	(10.410.367)	(11.070.900)	(16.725.002)
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	A	100.0			(806.146)	(2.657.360)	(3.312.160)
RECEITA TOTAL				297.282.832	351.139.791	537.539.970	501.709.321	643.252.880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Evolução da Despesa do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo II

Em R\$ 1,00

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	2006	2007	2008	2009 (Orç. Inicial)	2010 (Estimativa)
DESPESAS CORRENTES	258.432.221	314.241.324	374.104.655	402.856.465	519.086.676
Pessoal e encargos sociais	145.977.968	167.078.225	201.262.787	195.073.498	275.839.080
Juros e encargos da dívida	2.417.519	2.935.494	3.117.756	3.205.057	8.995.942
Outras despesas correntes	110.036.734	144.227.604	169.724.112	204.577.910	234.251.654
DESPESAS DE CAPITAL	42.873.574	54.455.772	143.438.568	97.842.856	119.721.759
Investimentos	35.214.655	46.219.170	133.520.814	89.669.733	110.923.521
Inversões financeiras	698.580	1.436.239	1.683.058	1.489.825	1.830.000
Amortização da dívida	6.960.338	6.800.363	8.234.696	6.683.298	6.968.238
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-			1.010.000	4.444.445
DESPESA TOTAL	301.305.795	368.697.095	517.543.223	501.709.321	643.252.880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, por Categoria Econômica e Origem de Recursos - Administração Direta e Indireta - 2010

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo III

Em R\$ 1,00

Categoria Econômica	Fiscal			Seguridade Social			Total		
	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total Geral
RECEITAS CORRENTES	435.468.171	-	435.468.171	99.875.645	38.200.560	138.076.205	535.343.816	38.200.560	573.544.376
Receitas Tributárias	117.564.303		117.564.303	17.914.729		17.914.729	135.479.032	-	135.479.032
Receita de Contribuições	8.581.090		8.581.090		23.505.120	23.505.120	8.581.090	23.505.120	32.086.210
Receita Patrimonial	5.005.343		5.005.343	4.107.720	12.210.600	16.318.320	9.113.063	12.210.600	21.323.663
Transferências Correntes	294.362.187		294.362.187	76.836.844	-	76.836.844	371.199.031	-	371.199.031
Outras Receitas Correntes	9.955.248		9.955.248	1.016.352	2.484.840	3.501.192	10.971.600	2.484.840	13.456.440
RECEITAS DE CAPITAL	85.365.380	-	85.365.380	11.054.808	-	11.054.808	96.420.188	-	96.420.188
Operações de Créditos	-		-	-		-	-	-	-
Alienação de Bens	-		-	-		-	-	-	-
Transferências de Capital	85.365.380		85.365.380	11.054.808	-	11.054.808	96.420.188	-	96.420.188
Outras Receitas de Capital	-		-	-		-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			-		23.778.840	23.778.840	-	23.778.840	23.778.840
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(50.490.524)		(50.490.524)	-		-	(50.490.524)	-	(50.490.524)
RECEITA TOTAL	470.343.027	-	470.343.027	110.930.453	61.979.400	172.909.853	581.273.480	61.979.400	643.252.880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta - 2010

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo IV

Em R\$ 1,00

Categoria Econômica	Fiscal			Seguridade Social			Total		
	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
DESPESAS CORRENTES	349.106.866	-	349.106.866	109.939.184	60.040.626	169.979.810	459.046.050	60.040.626	519.086.676
Pessoal e encargos sociais	195.900.268		195.900.268	72.905.102	7.033.710	79.938.812	268.805.370	7.033.710	275.839.080
Juros e encargos da dívida	8.995.942		8.995.942			-	8.995.942	-	8.995.942
Outras despesas correntes	144.210.656		144.210.656	37.034.082	53.006.916	90.040.998	181.244.738	53.006.916	234.251.654
DESPESAS DE CAPITAL	99.268.967	-	99.268.967	16.160.788	4.292.004	20.452.792	115.429.755	4.292.004	119.721.759
Investimentos	92.300.729		92.300.729	16.160.788	2.462.004	18.622.792	108.461.517	2.462.004	110.923.521
Inversões financeiras	-		-		1.830.000	1.830.000	-	1.830.000	1.830.000
Amortização da dívida	6.968.238		6.968.238			-	6.968.238	-	6.968.238
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.444.445		4.444.445			-	4.444.445	-	4.444.445
DESPESA TOTAL	452.820.278	-	452.820.278	126.099.972	64.332.630	190.432.602	578.920.250	64.332.630	643.252.880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Categoria Econômica - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo V

Em R\$ 1,00

Receita				Despesa			
Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade Social	Total	Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES	435.468.171	138.076.205	573.544.376	DESPESAS CORRENTES	349.106.866	169.979.810	519.086.676
Receita Tributária	117.564.303	17.914.729	135.479.032	Pessoal e encargos sociais	195.900.268	79.938.812	275.839.080
Receita de Contribuição	8.581.090	23.505.120	32.086.210	Juros e encargos da dívida	8.995.942	-	8.995.942
Receita Patrimonial	5.005.343	16.318.320	21.323.663	Outras despesas correntes	144.210.656	90.040.998	234.251.654
Transferências Correntes	294.362.187	76.836.844	371.199.031				
Outras Receitas Correntes	9.955.248	3.501.192	13.456.440				
RECEITAS DE CAPITAL	85.365.380	11.054.808	96.420.188	DESPESAS DE CAPITAL	99.268.967	20.452.792	119.721.759
Operações de Créditos	-	-	-	Investimentos	92.300.729	18.622.792	110.923.521
Alienação de Bens	-	-	-	Inversões financeiras	-	1.830.000	1.830.000
Transferências de Capital	85.365.380	11.054.808	96.420.188	Amortização da dívida	6.968.238	-	6.968.238
Outras Receitas de Capital	-	-	-				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	23.778.840	23.778.840	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.444.445	-	4.444.445
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(50.490.524)	-	(50.490.524)				
RECEITA TOTAL	470.343.027	172.909.853	643.252.880	DESPESA TOTAL	452.820.278	190.432.602	643.252.880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010					
				Fiscal			Seguridade Social		
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		435.468.171	-	435.468.171	99.875.645	38.200.560	138.076.205
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita Tributária	S		117.564.303	-	117.564.303	17.914.729	-	17.914.729
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	S		101.516.793	-	101.516.793	17.914.729	-	17.914.729
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	S		19.197.404	-	19.197.404	3.387.778	-	3.387.778
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	S		6.176.993	-	6.176.993	1.090.058	-	1.090.058
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	A	100.0	4.360.230		4.360.230			-
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	A	102.0	1.816.763		1.816.763			-
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	A	100.0	-		-	1.090.058		1.090.058
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S		8.983.693	-	8.983.693	1.585.358	-	1.585.358
1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	S		8.983.693	-	8.983.693	1.585.358	-	1.585.358
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	S		8.983.693	-	8.983.693	1.585.358	-	1.585.358
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - Próprio	A	100.0	6.341.430		6.341.430			-
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - MDE	A	102.0	2.642.263		2.642.263			-
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS	A	100.0	-		-	1.585.358		1.585.358
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto sobre transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	S		4.036.718	-	4.036.718	712.362	-	712.362
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	A	100.0	2.849.448		2.849.448			-
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	A	102.0	1.187.270		1.187.270			-
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	A	100.0	-		-	712.362		712.362
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	S		82.319.389	-	82.319.389	14.526.951	-	14.526.951
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	S		82.319.389	-	82.319.389	14.526.951	-	14.526.951
1.1.1.3.05.00.01.00.00	ISS - Próprio	S		58.107.804	-	58.107.804	-	-	-
1.1.1.3.05.00.01.01.00	ISS - Próprio	A	100.0	58.107.804		58.107.804			-
1.1.1.3.05.00.02.00.00	ISS - MDE	A	102.0	24.211.585		24.211.585		-	-
1.1.1.3.05.00.03.00.00	ISS - ASPS	A	100.0	-		-	14.526.951		14.526.951
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	S		16.047.510	-	16.047.510	-	-	-
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		6.099.300	-	6.099.300	-	-	-
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S		404.520	-	404.520	-	-	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010						
				Fiscal			Seguridade Social			Total Geral
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	
1.1.2.1.17.01.00.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	100.0	394.460		394.460	-		-	394.460
1.1.2.1.17.02.00.00.00	Taxa de Vistoria para Expedição de Alvará de Saúde	A	100.0	10.060		10.060	-		-	10.060
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	100.0	274.010		274.010			-	274.010
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	S		3.357.230	-	3.357.230	-	-	-	3.357.230
1.1.2.1.25.01.00.00.00	Taxa de Licença para Localização	A	100.0	393.950		393.950			-	393.950
1.1.2.1.25.02.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	100.0	2.741.410		2.741.410			-	2.741.410
1.1.2.1.25.03.00.00.00	Taxa de Vistoria para Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento	A	100.0	221.870		221.870			-	221.870
1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	100.0	1.340.840		1.340.840		-	-	1.340.840
1.1.2.1.27.00.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	S		34.800	-	34.800	-	-	-	34.800
1.1.2.1.27.01.00.00.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	100.0	24.360		24.360			-	24.360
1.1.2.1.27.02.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	A	100.0	10.440		10.440			-	10.440
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	S		384.960	-	384.960	-	-	-	384.960
1.1.2.1.29.01.00.00.00	Construção e Reconstrução	A	100.0	366.000		366.000		-	-	366.000
1.1.2.1.29.04.00.00.00	Concessão de Certificado de Habite-se	A	100.0	18.960		18.960			-	18.960
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	A	100.0	127.060		127.060		-	-	127.060
1.1.2.1.36.00.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	A	100.0	600		600			-	600
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		175.280	-	175.280	-	-	-	175.280
1.1.2.1.99.01.00.00.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	100.0	48.460		48.460			-	48.460
1.1.2.1.99.02.00.00.00	Taxa de Desmembramento	A	100.0	7.790		7.790		-	-	7.790
1.1.2.1.99.03.00.00.00	Taxa de Fusão (Remembramento)	A	100.0	2.500		2.500		-	-	2.500
1.1.2.1.99.05.00.00.00	Taxa de Averbação	A	100.0	110.650		110.650		-	-	110.650
1.1.2.1.99.06.00.00.00	Taxa de Retificação	A	100.0	840		840			-	840
1.1.2.1.99.07.00.00.00	Taxa de Vistoria para Medição e Topografia	A	100.0	5.040		5.040			-	5.040
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		9.948.210	-	9.948.210	-	-	-	9.948.210
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	S		42.470	-	42.470	-	-	-	42.470



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta
 Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
 Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010					
				Fiscal			Seguridade Social		
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.1.2.2.28.01.00.00.00	Licença para Inumação	A	100.0	35.030		35.030			-
1.1.2.2.28.02.00.00.00	Outras Taxas de Cemitérios	A	100.0	7.440		7.440		-	-
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	100.0	4.490.400		4.490.400		-	-
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S		5.415.340	-	5.415.340	-	-	-
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa Expediente com Abertura de Processos	A	100.0	276.490		276.490			-
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Taxa Expediente com Certidão de Regularidade Fiscal	A	100.0	223.210		223.210			-
1.1.2.2.99.00.08.00.00	Taxa Expediente com Outras Certidões e Atestados	A	100.0	77.630		77.630			-
1.1.2.2.99.00.09.00.00	Outras Taxas de Expediente	A	100.0	75.970		75.970		-	-
1.1.2.2.99.00.10.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	100.0	4.762.040		4.762.040			-
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Contribuições	S		8.581.090	-	8.581.090	-	23.505.120	23.505.120
1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	S		-	-	-	-	23.505.120	23.505.120
1.2.1.0.01.00.00.00.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	S		-	-	-	-	10.027.680	10.027.680
1.2.1.0.01.01.00.00.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Principal	S		-	-	-	-	10.027.680	10.027.680
1.2.1.0.01.01.03.01.00	Contribuição do Servidor Ativo - Prefeitura	A	245.0	-		-	-	6.716.040	6.716.040
1.2.1.0.01.01.03.02.00	Contribuição do Servidor Ativo - Ipam Fundo Assistência	A	245.0	-		-	-	68.040	68.040
1.2.1.0.01.01.03.03.00	Contribuição do Servidor Ativo - Funcultural	A	245.0	-		-	-	25.560	25.560
1.2.1.0.01.01.03.04.00	Contribuição do Servidor Ativo - Semusa	A	245.0	-		-	-	1.948.200	1.948.200
1.2.1.0.01.01.03.05.00	Contribuição do Servidor Ativo - Câmara	A	245.0	-		-	-	360.720	360.720
1.2.1.0.01.01.03.06.00	Contribuição do Servidor Ativo - EMDUR	A	245.0	-		-	-	61.440	61.440
1.2.1.0.01.01.03.07.00	Contribuição do Servidor Ativo - Funescola	A	245.0	-		-	-	8.040	8.040
1.2.1.0.01.01.03.08.00	Contribuição do Servidor Ativo - Ipam Fundo Previdência	A	245.0	-		-	-	86.400	86.400
1.2.1.0.01.01.03.99.00	Contribuição do Servidor Ativo - Outras Entidades	A	245.0	-		-	-	14.520	14.520
1.2.1.0.01.01.04.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos para a Assistência Médica do Servidor	A	245.0	-		-	-	551.160	551.160
1.2.1.0.01.01.05.00.00	Contribuição dos Pensionistas para a Assistência Médica do Servidor	A	245.0	-		-	-	187.560	187.560
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor público	S		-	-	-	-	13.477.440	13.477.440
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	S		-	-	-	-	13.146.240	13.146.240
1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Prefeitura	A	244.0	-		-	-	10.270.560	10.270.560
1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Fundo de Assistência	A	244.0	-		-	-	93.720	93.720



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010					
				Fiscal			Seguridade Social		
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total Geral
1.2.1.0.29.07.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Funcultural	A	244.0	-	-	-	-	19.080	19.080
1.2.1.0.29.07.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Câmara	A	244.0	-	-	-	-	339.120	339.120
1.2.1.0.29.07.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Semusa	A	244.0	-	-	-	-	2.256.480	2.256.480
1.2.1.0.29.07.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Funescola	A	244.0	-	-	-	-	9.480	9.480
1.2.1.0.29.07.08.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Fundo de Previdsência	A	244.0	-	-	-	-	137.640	137.640
1.2.1.0.29.07.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Outras Entidades	A	244.0	-	-	-	-	20.160	20.160
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o Regime Próprio de Previdência	A	244.0	-	-	-	-	294.840	294.840
1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contribuição de Pensionista para o Regime Próprio de Previdência	A	244.0	-	-	-	-	36.360	36.360
1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições Econômicas	S		8.581.090	-	8.581.090	-	-	8.581.090
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	A	100.0	8.581.090	-	8.581.090	-	-	8.581.090
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	S		5.005.343	-	5.005.343	4.107.720	12.210.600	16.318.320
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	S		1.137.810	-	1.137.810	-	-	1.137.810
1.3.1.4.00.00.00.00.00	Laudêmos	S		1.137.810	-	1.137.810	-	-	1.137.810
1.3.1.4.01.00.00.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	100.0	1.137.810	-	1.137.810	-	-	1.137.810
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	S		3.867.533	-	3.867.533	4.107.720	12.210.600	20.185.853
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		3.867.533	-	3.867.533	4.107.720	697.440	8.672.693
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S		2.274.893	-	2.274.893	4.107.720	697.440	7.080.053
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	A	101.0	278.760	-	278.760	-	-	278.760
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	A	103.0	-	-	-	4.047.360	-	4.047.360
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Vinculados	S		1.996.133	-	1.996.133	60.360	697.440	2.753.933
1.3.2.5.01.10.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	110.0	-	-	-	60.360	-	60.360
1.3.2.5.01.99.03.00.00	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	245.0	-	-	-	-	697.440	697.440
1.3.2.5.01.99.99.00.00	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	A	105.0	1.996.133	-	1.996.133	-	-	1.996.133
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	S		1.592.640	-	1.592.640	-	-	1.592.640
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	S		1.592.640	-	1.592.640	-	-	1.592.640
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	A	111.0	15.600	-	15.600	-	-	15.600
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	A	100.0	1.577.040	-	1.577.040	-	-	1.577.040
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	S		-	-	-	-	11.513.160	11.513.160



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta
 Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
 Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010					
				Fiscal			Seguridade Social		
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total Geral
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	A	244.0	-	-	-	11.513.160	11.513.160	11.513.160
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	S		294.362.187	-	294.362.187	76.836.844	-	76.836.844
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	S		293.343.027	-	293.343.027	76.168.444	-	76.168.444
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	S		136.626.009	-	136.626.009	61.140.572	-	61.140.572
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	S		129.661.911	-	129.661.911	22.805.660	-	22.805.660
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	S		129.168.627	-	129.168.627	22.794.464	-	22.794.464
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota Parte do FPM - Próprio	A	100.0	91.177.854	-	91.177.854	-	-	91.177.854
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota Parte do FPM - MDE	A	102.0	7.598.155	-	7.598.155	-	-	7.598.155
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS	A	100.0	-	-	-	22.794.464	-	22.794.464
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota Parte do FPM - Fundeb	A	100.0	30.392.618	-	30.392.618	-	-	30.392.618
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	S		63.444	-	63.444	11.196	-	11.196
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota Parte do ITR - Próprio	A	100.0	44.784	-	44.784	-	-	44.784
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota Parte do ITR - MDE	A	102.0	3.732	-	3.732	-	-	3.732
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota Parte do ITR - ASPS	A	100.0	-	-	-	11.196	-	11.196
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota Parte do ITR - FUNDEB	A	100.0	14.928	-	14.928	-	-	14.928
1.7.2.1.01.32.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Operações de Credito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S		429.840	-	429.840	-	-	429.840
1.7.2.1.01.32.01.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Operações de Credito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Próprio	A	100.0	322.380	-	322.380	-	-	322.380
1.7.2.1.01.32.02.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Operações de Credito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - MDE	A	102.0	107.460	-	107.460	-	-	107.460
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S		1.437.860	-	1.437.860	-	-	1.437.860
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	A	100.0	234.480	-	234.480	-	-	234.480
1.7.2.1.22.90.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	A	100.0	1.203.380	-	1.203.380	-	-	1.203.380
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	S		-	-	-	36.007.680	-	36.007.680
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	A	103.0	-	-	-	5.579.160	-	5.579.160
1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	S		-	-	-	9.630.600	-	9.630.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010						Total Geral
				Fiscal			Seguridade Social			
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	
1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	A	103.0	-	-	-	172.560	-	172.560	172.560
1.7.2.1.33.00.02.02.00	Ações de Atenção a Saúde dos Povos Indigenas	A	103.0	-	-	-	614.280	-	614.280	614.280
1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	A	103.0	-	-	-	1.638.240	-	1.638.240	1.638.240
1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	A	103.0	-	-	-	3.473.160	-	3.473.160	3.473.160
1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	A	103.0	-	-	-	3.143.880	-	3.143.880	3.143.880
1.7.2.1.33.00.02.07.00	Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	A	103.0	-	-	-	588.480	-	588.480	588.480
1.7.2.1.33.00.99.00.00	Outras Transferência da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		-	-	-	20.797.920	-	20.797.920	20.797.920
1.7.2.1.33.00.99.04.00	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	A	103.0	-	-	-	2.360.280	-	2.360.280	2.360.280
1.7.2.1.33.00.99.05.00	Programa de Saúde Bucal	A	103.0	-	-	-	1.173.600	-	1.173.600	1.173.600
1.7.2.1.33.00.99.08.00	Campanha de Vacinação Anti-rábica	A	103.0	-	-	-	88.200	-	88.200	88.200
1.7.2.1.33.00.99.10.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	A	103.0	-	-	-	311.640	-	311.640	311.640
1.7.2.1.33.00.99.12.00	Incentivo no Ambito do Programa Nacional de HIV- AIDS e Outras DST	A	103.0	-	-	-	203.160	-	203.160	203.160
1.7.2.1.33.00.99.15.00	Sistema Integrado Saúde Fronteiras SIS Fronteira	A	103.0	-	-	-	25.920	-	25.920	25.920
1.7.2.1.33.00.99.16.00	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Adicional)	A	103.0	-	-	-	399.120	-	399.120	399.120
1.7.2.1.33.00.99.17.00	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (EXTFECD)	A	103.0	-	-	-	2.607.240	-	2.607.240	2.607.240
1.7.2.1.33.00.99.19.00	Farmácia Básica	A	103.0	-	-	-	840.720	-	840.720	840.720
1.7.2.1.33.00.99.20.00	Produção SIA - SUS (Estadual)	A	103.0	-	-	-	8.844.480	-	8.844.480	8.844.480
1.7.2.1.33.00.99.21.00	Estruturação e Manutenção da Maternidade Municipal	A	103.0	-	-	-	2.058.120	-	2.058.120	2.058.120
1.7.2.1.33.00.99.23.00	Centros de Especialidade Odontológica	A	103.0	-	-	-	479.880	-	479.880	479.880
1.7.2.1.33.00.99.26.00	FAEC - Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	A	103.0	-	-	-	10.440	-	10.440	10.440
1.7.2.1.33.00.99.27.00	FAEC - Coleta de Material	A	103.0	-	-	-	480	-	480	480
1.7.2.1.33.00.99.28.00	FAEC - Coleta/Exame Anatomo- Patologico Colo Uterino.	A	103.0	-	-	-	23.880	-	23.880	23.880
1.7.2.1.33.00.99.29.00	FAEC - Diagnóstico em Laboratório Clínico	A	103.0	-	-	-	1.440	-	1.440	1.440
1.7.2.1.33.00.99.30.00	FAEC - Incentivo ao Regime Civil de Nascimento	A	103.0	-	-	-	1.440	-	1.440	1.440
1.7.2.1.33.00.99.31.00	FAEC - Incentivo ao Pré-Natal e Nascimento	A	103.0	-	-	-	9.720	-	9.720	9.720



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010					
				Fiscal			Seguridade Social		
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total Geral
1.7.2.1.33.00.99.32.00	Projeto de Redução da Mortalidade por Acidente de Trânsito	A	103.0	-	-	-	649.080	-	649.080
1.7.2.1.33.00.99.33.00	Programa Saúde na Escola - PSE	A	103.0	-	-	-	654.360	-	654.360
1.7.2.1.33.00.99.99.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	A	103.0	-	-	-	54.720	-	54.720
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S		-	-	-	2.292.870	-	2.292.870
1.7.2.1.34.00.99.00.00	Outras Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	110.0	-	-	-	2.292.870	-	2.292.870
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S		5.331.520	-	5.331.520	-	-	5.331.520
1.7.2.1.34.00.99.00.00	Outras Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	110.0	-	-	-	-	-	-
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	A	108.0	1.826.200	-	1.826.200	-	-	1.826.200
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	A	109.0	162.240	-	162.240	-	-	162.240
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	A	109.0	2.548.920	-	2.548.920	-	-	2.548.920
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	A	109.0	689.880	-	689.880	-	-	689.880
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	A	109.0	104.280	-	104.280	-	-	104.280
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		194.718	-	194.718	34.362	-	229.080
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - Próprio	A	100.0	137.448	-	137.448	-	-	137.448
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - MDE	A	102.0	11.454	-	11.454	-	-	11.454
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - ASPS	A	100.0	-	-	-	34.362	-	34.362
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - FUNDEB	A	100.0	45.816	-	45.816	-	-	45.816
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	S		86.230.078	-	86.230.078	15.027.872	-	101.257.950
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	S		86.230.078	-	86.230.078	15.027.872	-	101.257.950
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	S		71.081.259	-	71.081.259	12.543.752	-	83.625.011
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	A	100.0	50.175.006	-	50.175.006	-	-	50.175.006
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	A	102.0	4.181.251	-	4.181.251	-	-	4.181.251
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	A	100.0	-	-	-	12.543.752	-	12.543.752
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	100.0	16.725.002	-	16.725.002	-	-	16.725.002
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	S		14.076.680	-	14.076.680	2.484.120	-	16.560.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta
 Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
 Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010					
				Fiscal			Seguridade Social		
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	A	100.0	9.936.480		9.936.480			-
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	A	102.0	828.040		828.040		-	-
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	A	100.0	-		-	2.484.120		2.484.120
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	100.0	3.312.160		3.312.160			-
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	A	111.0	1.072.139		1.072.139			-
1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	S		70.486.940	-	70.486.940	-	-	-
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	A	101.0	70.486.940		70.486.940			-
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	S		1.019.160	-	1.019.160	668.400	-	668.400
1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	S		-	-	-	668.400	-	668.400
1.7.6.1.01.00.99.00.00	Outros Convênios com a União - Saúde	A	105.0	-		-	668.400		668.400
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		1.019.160	-	1.019.160	-	-	-
1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	S		1.019.160	-	1.019.160	-	-	-
1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	A	104.0	1.019.160		1.019.160		-	-
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	S		9.955.248	-	9.955.248	1.016.352	2.484.840	3.501.192
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	S		1.635.260	-	1.635.260	42.210	21.960	64.170
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	S		8.658	-	8.658	1.062	-	1.062
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	S		5.100	-	5.100	900	-	900
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - Próprio	A	100.0	3.600		3.600			-
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - MDE	A	102.0	1.500		1.500			-
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - ASPS	A	100.0	-		-	900	-	900
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	S		918	-	918	162	-	162
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Próprio	A	100.0	648		648			-
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - MDE	A	102.0	270		270			-
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - ASPS	A	100.0	-		-	162		162
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	S		2.640	-	2.640	-	-	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010					
				Fiscal			Seguridade Social		
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	S		2.640	-	2.640	-	-	-
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	A	100.0	2.640		2.640			-
1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	S		-	-	-	-	21.960	21.960
1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do servidor	S		-	-	-	-	21.960	21.960
1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	A	244.0	-		-	-	15.240	15.240
1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	A	244.0	-		-	-	6.720	6.720
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	S		408	-	408	72	-	72
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	S		408	-	408	72	-	72
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	S		408	-	408	72	-	72
1.9.1.3.13.00.01.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS - Próprio	A	100.0	288		288			-
1.9.1.3.13.00.01.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS - MDE	A	102.0	120		120			-
1.9.1.3.13.00.01.03.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS - ASPS	A	100.0	-		-	72		72
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	S		156.950	-	156.950	-	-	-
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	S		156.950	-	156.950	-	-	-
1.9.1.8.99.01.00.00.00	Multas e juros de Mora por Infração ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 228 e 258 da Lei nº 8069/90	A	100.0	131.870		131.870			-
1.9.1.8.99.99.00.00.00	Demais Multas e Juros de Mora	A	100.0	25.080		25.080		-	-
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	S		1.469.244	-	1.469.244	41.076	-	41.076
1.9.1.9.10.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	A	100.0	1.080		1.080			-
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	100.0	271.080		271.080			-
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	S		345.684	-	345.684	41.076	-	41.076
1.9.1.9.50.01.00.00.00	Multas por Auto de Infração - ISSQN	S		232.764	-	232.764	41.076	-	41.076
1.9.1.9.50.01.01.00.00	Auto de Infração - ISSQN - Próprio	A	100.0	164.304		164.304			-
1.9.1.9.50.01.02.00.00	Auto de Infração - ISSQN - MDE	A	102.0	68.460		68.460		-	-
1.9.1.9.50.01.03.00.00	Auto de Infração - ISSQN - ASPS	A	100.0	-		-	41.076	-	41.076
1.9.1.9.50.02.00.00.00	Auto de Infração - Posturas/Obras	A	100.0	14.640		14.640			-
1.9.1.9.50.03.00.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	100.0	58.080		58.080			-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010						Total Geral
				Fiscal			Seguridade Social			
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	
1.9.1.9.50.04.00.00.00	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	A	100.0	7.440		7.440		-	-	7.440
1.9.1.9.50.05.00.00.00	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	A	100.0	22.440		22.440		-	-	22.440
1.9.1.9.50.06.00.00.00	Auto de Infração na Legislação Sanitária	A	100.0	5.880		5.880		-	-	5.880
1.9.1.9.50.07.00.00.00	Auto de Infração - Publicidade	A	100.0	4.440		4.440			-	4.440
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	A	100.0	851.400		851.400			-	851.400
1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	S		2.280	-	2.280	-	2.308.080	2.308.080	2.310.360
1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	S		2.280	-	2.280	-	2.308.080	2.308.080	2.310.360
1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras Entre o RGPS e RPPS	A	244.0	-		-	-	288.240	288.240	288.240
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	S		2.280	-	2.280	-	2.019.840	2.019.840	2.022.120
1.9.2.2.99.00.03.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	S		2.280	-	2.280	-	-	-	2.280
1.9.2.2.99.00.03.02.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - FMS	A	100.0	2.280		2.280		-	-	2.280
1.9.2.2.99.00.05.00.00	Restituição do Plano de Assistência Médica do Servidor	S		-	-	-	-	2.019.840	2.019.840	2.019.840
1.9.2.2.99.00.05.01.00	Elemento Moderador - Prefeitura	A	245.0	-		-	-	1.227.000	1.227.000	1.227.000
1.9.2.2.99.00.05.02.00	Elemento Moderador - Ipam Fundo de Assistência	A	245.0	-		-	-	22.800	22.800	22.800
1.9.2.2.99.00.05.03.00	Elemento Moderador - Funcultural	A	245.0	-		-	-	3.600	3.600	3.600
1.9.2.2.99.00.05.04.00	Elemento Moderador - Semusa	A	245.0	-		-	-	438.600	438.600	438.600
1.9.2.2.99.00.05.05.00	Elemento Moderador - Câmara	A	245.0	-		-	-	72.000	72.000	72.000
1.9.2.2.99.00.05.06.00	Elemento Moderador - Emdur	A	245.0	-		-	-	18.720	18.720	18.720
1.9.2.2.99.00.05.07.00	Elemento Moderador - Funescola	A	245.0	-		-	-	1.560	1.560	1.560
1.9.2.2.99.00.05.08.00	Elemento Moderador - Fundo de Previdência	A	245.0	-		-	-	235.440	235.440	235.440
1.9.2.2.99.00.05.09.00	Elemento Moderador - Outras entidades	A	245.0	-		-	-	120	120	120
1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	S		7.918.458	-	7.918.458	974.142	-	974.142	8.892.600
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S		7.748.058	-	7.748.058	974.142	-	974.142	8.722.200
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	S		4.723.926	-	4.723.926	833.634	-	833.634	5.557.560
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	S		4.723.926	-	4.723.926	833.634	-	833.634	5.557.560
1.9.3.1.11.00.01.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	100.0	3.334.536		3.334.536			-	3.334.536



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010						
				Fiscal			Seguridade Social			Total Geral
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	
1.9.3.1.11.00.01.02.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - MDE	A	102.0	1.389.390		1.389.390			-	1.389.390
1.9.3.1.11.00.01.03.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - ASPS	A	100.0	-		-	833.634		833.634	833.634
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	S		796.212	-	796.212	140.508	-	140.508	936.720
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	S		796.212	-	796.212	140.508	-	140.508	936.720
1.9.3.1.13.00.01.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Próprio	A	100.0	562.032		562.032			-	562.032
1.9.3.1.13.00.01.02.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - MDE	A	102.0	234.180		234.180			-	234.180
1.9.3.1.13.00.01.03.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - ASPS	A	100.0	-		-	140.508		140.508	140.508
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	S		2.227.920	-	2.227.920	-	-	-	2.227.920
1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	S		2.227.920	-	2.227.920	-	-	-	2.227.920
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Dívida das Taxas	S		2.227.920	-	2.227.920	-	-	-	2.227.920
1.9.3.1.99.01.01.01.00	Receita do Parcelamento Especial das Taxas de Licença para Localização e Funcionamento Regular	A	100.0	1.080		1.080			-	1.080
1.9.3.1.99.01.01.02.00	Receita da Dívida Ativa Demais Taxas	A	100.0	2.226.840		2.226.840		-	-	2.226.840
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	S		170.400	-	170.400	-	-	-	170.400
1.9.3.2.12.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Foros	A	100.0	148.560		148.560			-	148.560
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	S		21.840	-	21.840	-	-	-	21.840
1.9.3.2.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Principal	S		21.840	-	21.840	-	-	-	21.840
1.9.3.2.99.01.04.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária Proveniente da Prestação de Serviços Diversos	A	100.0	21.840		21.840		-	-	21.840
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	S		399.250	-	399.250	-	154.800	154.800	554.050
1.9.9.0.02.00.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	S		398.770	-	398.770	-	-	-	398.770
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receita de Honorários de Advogados	A	100.0	398.770		398.770		-	-	398.770
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	S		480	-	480	-	154.800	154.800	155.280
1.9.9.0.99.00.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	A	244.0	-		-	-	54.360	54.360	54.360
1.9.9.0.99.00.03.00.00	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	A	245.0	-		-	-	100.440	100.440	100.440
1.9.9.0.99.00.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	100.0	480		480			-	480
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S		85.365.380	-	85.365.380	11.054.808	-	11.054.808	96.420.188
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	S		85.365.380	-	85.365.380	11.054.808	-	11.054.808	96.420.188
2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	S		85.365.380	-	85.365.380	11.054.808	-	11.054.808	96.420.188



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010						
				Fiscal			Seguridade Social			Total Geral
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S		85.365.380	-	85.365.380	11.054.808	-	11.054.808	96.420.188
2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	A	105.0	7.195.800		7.195.800	-		-	7.195.800
2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	A	104.0	-		-	9.058.671		9.058.671	9.058.671
2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	A	105.0	-		-	-		-	-
2.4.7.1.04.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	A	105.0	-		-			-	-
2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-estrutura em Transporte	A	105.0	-	-	-		-	-	-
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	S		78.169.580	-	78.169.580	1.996.137	-	1.996.137	80.165.717
2.4.7.1.99.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Habitação	A	105.0	7.001.530		7.001.530		-	-	7.001.530
2.4.7.1.99.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Ação Social	A	110.0	-		-	1.996.137	-	1.996.137	1.996.137
2.4.7.1.99.03.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas Sócioeconômicos	A	105.0	7.718.760		7.718.760			-	7.718.760
2.4.7.1.99.04.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Cultura	A	105.0	-		-		-	-	-
2.4.7.1.99.05.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Agricultura	A	105.0	851.200		851.200		-	-	851.200
2.4.7.1.99.06.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-estrutura Urbana	A	105.0	60.863.970		60.863.970			-	60.863.970
2.4.7.1.99.07.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Desenvolvimento do Turismo	A	105.0	-		-		-	-	-
2.4.7.1.99.08.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Desenvolvimento do Esporte	A	105.0	1.550.000		1.550.000			-	1.550.000
2.4.7.1.99.09.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas ao Programa de Aceleração de Crescimento - PAC	A	105.0	-		-			-	-
2.4.7.1.99.10.00.00.00	Transferências de Convênio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	A	105.0	100.000		100.000			-	100.000
2.4.7.1.99.99.00.00.00	Demais Transferências de Convênio da União	A	105.0	84.120		84.120		-	-	84.120
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	S		-	-	-	-	23.778.840	23.778.840	23.778.840
7.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	S		-	-	-	-	23.778.840	23.778.840	23.778.840
7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	S		-	-	-	-	23.778.840	23.778.840	23.778.840
7.2.1.0.01.00.00.00.00	Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - Intra-Orçamentária	S		-	-	-	-	23.778.840	23.778.840	23.778.840
7.2.1.0.01.01.00.00.00	Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - Principal	S		-	-	-	-	8.683.080	8.683.080	8.683.080
7.2.1.0.01.01.01.00.00	Contribuição Patronal para o Atendimento à Saúde do Servidor	S		-	-	-	-	8.683.080	8.683.080	8.683.080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010						
				Fiscal			Seguridade Social			Total Geral
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	
7.2.1.0.01.01.01.01.00	Contribuição Patronal - Prefeitura	A	245.0	-	-	-	6.271.680	6.271.680	6.271.680	
7.2.1.0.01.01.01.02.00	Contribuição Patronal - Ipam Fundo de Assistência	A	245.0	-	-	-	51.360	51.360	51.360	
7.2.1.0.01.01.01.03.00	Contribuição Patronal - Funcultural	A	245.0	-	-	-	17.760	17.760	17.760	
7.2.1.0.01.01.01.04.00	Contribuição Patronal - Semusa	A	245.0	-	-	-	1.740.000	1.740.000	1.740.000	
7.2.1.0.01.01.01.05.00	Contribuição Patronal - Câmara	A	245.0	-	-	-	370.560	370.560	370.560	
7.2.1.0.01.01.01.06.00	Contribuição Patronal - Emdur	A	245.0	-	-	-	61.440	61.440	61.440	
7.2.1.0.01.01.01.07.00	Contribuição Patronal - Funescola	A	245.0	-	-	-	5.040	5.040	5.040	
7.2.1.0.01.01.01.08.00	Contribuição Patronal - Fundo de Previdência	A	245.0	-	-	-	137.640	137.640	137.640	
7.2.1.0.01.01.01.99.00	Contribuição Patronal - Outra Entidades	A	245.0	-	-	-	27.600	27.600	27.600	
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio - Intra-orçamentária	S		-	-	-	-	15.095.760	15.095.760	15.095.760
7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária	S		-	-	-	-	13.331.040	13.331.040	13.331.040
7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária - Prefeitura	A	244.0	-	-	-	10.279.080	10.279.080	10.279.080	
7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Fundo de Assistência	A	244.0	-	-	-	116.160	116.160	116.160	
7.2.1.0.29.01.03.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Fundo de Previdência	A	244.0	-	-	-	121.200	121.200	121.200	
7.2.1.0.29.01.04.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Câmara	A	244.0	-	-	-	375.720	375.720	375.720	
7.2.1.0.29.01.05.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Funculrural	A	244.0	-	-	-	19.200	19.200	19.200	
7.2.1.0.29.01.06.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Semusa	A	244.0	-	-	-	2.384.040	2.384.040	2.384.040	
7.2.1.0.29.01.07.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Funescola	A	244.0	-	-	-	11.160	11.160	11.160	
7.2.1.0.29.01.99.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Outras Entidades	A	244.0	-	-	-	24.480	24.480	24.480	
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	S		-	-	-	-	1.764.720	1.764.720	1.764.720
7.2.1.0.29.15.02.00.00	Parcelamento de Débitos RPPS - Câmara	A	244.0	-	-	-	-	1.764.720	1.764.720	1.764.720
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	S		(50.490.524)	-	(50.490.524)	-	-	-	(50.490.524)
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) Dedução da Receita de Transferência da União	S		(30.453.362)	-	(30.453.362)	-	-	-	(30.453.362)
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	A	100.0	(30.392.618)		(30.392.618)	-		-	(30.392.618)
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	A	100.0	(14.928)		(14.928)	-		-	(14.928)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente - Administração Direta e Indireta
 Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
 Anexo VI

Em R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	FR	Projeções 2010					
				Fiscal			Seguridade Social		
				Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	(R) Dedução da Receita do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	S		(45.816)		(45.816)	-	-	-
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	A	100.0	(45.816)		(45.816)	-		-
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) Dedução da Receita de Transferência do Estado	S		(20.037.162)		(20.037.162)	-	-	-
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	A	100.0	(16.725.002)		(16.725.002)	-	-	-
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	A	100.0	(3.312.160)		(3.312.160)	-	-	-
RECEITA TOTAL				470.343.027		470.343.027	110.930.453	61.979.400	172.909.853
									643.252.880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA	21.550.921		21.550.921
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	21.550.921		21.550.921
01.01.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.100		24.100
100.0 Recursos Ordinários	24.100		24.100
3 Despesas Correntes	24.100		24.100
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.100		24.100
90 Aplicações Diretas	24.100		24.100
01.01.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos	750.000		750.000
100.0 Recursos Ordinários	750.000		750.000
3 Despesas Correntes	750.000		750.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	735.000		735.000
90 Aplicações Diretas	735.000		735.000
3 Outras Despesas Correntes	15.000		15.000
90 Aplicações Diretas	15.000		15.000
01.01.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	550.008		550.008
100.0 Recursos Ordinários	550.008		550.008
3 Despesas Correntes	550.008		550.008
1 Pessoal e Encargos Sociais	500.004		500.004
90 Aplicações Diretas	500.004		500.004
3 Outras Despesas Correntes	50.004		50.004
90 Aplicações Diretas	50.004		50.004
01.01.01.122.010.2.001 Administração da Unidade	3.989.472		3.989.472
100.0 Recursos Ordinários	3.989.472		3.989.472
3 Despesas Correntes	3.689.472		3.689.472
3 Outras Despesas Correntes	3.689.472		3.689.472
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.308		7.308
90 Aplicações Diretas	3.682.164		3.682.164
4 Despesas de Capital	300.000		300.000
4 Investimentos	300.000		300.000
90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
01.01.01.331.010.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	331.200		331.200
100.0 Recursos Ordinários	331.200		331.200
3 Despesas Correntes	331.200		331.200
3 Outras Despesas Correntes	331.200		331.200
90 Aplicações Diretas	331.200		331.200
01.01.01.128.010.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais	73.800		73.800
100.0 Recursos Ordinários	73.800		73.800
3 Despesas Correntes	73.800		73.800
3 Outras Despesas Correntes	73.800		73.800
90 Aplicações Diretas	73.800		73.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
01.01.01.122.010.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	975.000		975.000
100.0 Recursos Ordinários	975.000		975.000
3 Despesas Correntes	275.000		275.000
3 Outras Despesas Correntes	275.000		275.000
90 Aplicações Diretas	275.000		275.000
4 Despesas de Capital	700.000		700.000
4 Investimentos	700.000		700.000
90 Aplicações Diretas	700.000		700.000
01.01.01.126.010.2.121 Implementação de Ações de Informatização	870.084		870.084
100.0 Recursos Ordinários	870.084		870.084
3 Despesas Correntes	770.088		770.088
3 Outras Despesas Correntes	770.088		770.088
90 Aplicações Diretas	770.088		770.088
4 Despesas de Capital	99.996		99.996
4 Investimentos	99.996		99.996
90 Aplicações Diretas	99.996		99.996
01.01.01.122.010.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	13.826.493		13.826.493
100.0 Recursos Ordinários	13.826.493		13.826.493
3 Despesas Correntes	13.826.493		13.826.493
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.826.493		13.826.493
90 Aplicações Diretas	12.710.547		12.710.547
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.115.946		1.115.946
01.01.01.031.010.2.316 Câmara Itinerante	160.764		160.764
100.0 Recursos Ordinários	160.764		160.764
3 Despesas Correntes	160.764		160.764
3 Outras Despesas Correntes	160.764		160.764
90 Aplicações Diretas	160.764		160.764



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE	9.759.573		9.759.573
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	7.764.980		7.764.980
02.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	605.055		605.055
100.0 Recursos Ordinários	605.055		605.055
3 Despesas Correntes	448.305		448.305
3 Outras Despesas Correntes	448.305		448.305
90 Aplicações Diretas	448.305		448.305
4 Despesas de Capital	156.750		156.750
4 Investimentos	156.750		156.750
90 Aplicações Diretas	156.750		156.750
02.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	208.800		208.800
100.0 Recursos Ordinários	208.800		208.800
4 Despesas de Capital	208.800		208.800
4 Investimentos	208.800		208.800
90 Aplicações Diretas	208.800		208.800
02.01.24.131.007.2.194 Produção e Divulgação de Informações de Interesse Social	1.708.025		1.708.025
100.0 Recursos Ordinários	1.708.025		1.708.025
3 Despesas Correntes	1.681.900		1.681.900
3 Outras Despesas Correntes	1.681.900		1.681.900
90 Aplicações Diretas	1.681.900		1.681.900
4 Despesas de Capital	26.125		26.125
4 Investimentos	26.125		26.125
90 Aplicações Diretas	26.125		26.125
02.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	4.299.600		4.299.600
100.0 Recursos Ordinários	4.299.600		4.299.600
3 Despesas Correntes	4.299.600		4.299.600
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.299.600		4.299.600
90 Aplicações Diretas	4.233.924		4.233.924
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	65.676		65.676
02.01.14.422.037.1.045 Campanha de Prevenção e Combate a Violência Contra a Mulher	136.897		136.897
100.0 Recursos Ordinários	33.963		33.963
3 Despesas Correntes	33.963		33.963
3 Outras Despesas Correntes	33.963		33.963
90 Aplicações Diretas	33.963		33.963
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	50.161		50.161
3 Despesas Correntes	13.063		13.063
3 Outras Despesas Correntes	13.063		13.063
90 Aplicações Diretas	13.063		13.063
4 Despesas de Capital	37.098		37.098
4 Investimentos	37.098		37.098
90 Aplicações Diretas	37.098		37.098



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
105.0 Convênios e Outras Transferências	52.773		52.773
3 Despesas Correntes	15.675		15.675
3 Outras Despesas Correntes	15.675		15.675
90 Aplicações Diretas	15.675		15.675
4 Despesas de Capital	37.098		37.098
4 Investimentos	37.098		37.098
90 Aplicações Diretas	37.098		37.098
02.01.14.128.037.1.052 Capacitação em Gênero	62.700		62.700
100.0 Recursos Ordinários	41.800		41.800
3 Despesas Correntes	41.800		41.800
3 Outras Despesas Correntes	41.800		41.800
90 Aplicações Diretas	41.800		41.800
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	10.450		10.450
3 Despesas Correntes	10.450		10.450
3 Outras Despesas Correntes	10.450		10.450
90 Aplicações Diretas	10.450		10.450
105.0 Convênios e Outras Transferências	10.450		10.450
3 Despesas Correntes	10.450		10.450
3 Outras Despesas Correntes	10.450		10.450
90 Aplicações Diretas	10.450		10.450
02.01.04.122.037.2.097 Gestão e Administração do Programa	87.258		87.258
100.0 Recursos Ordinários	87.258		87.258
3 Despesas Correntes	80.465		80.465
3 Outras Despesas Correntes	80.465		80.465
90 Aplicações Diretas	80.465		80.465
4 Despesas de Capital	6.793		6.793
4 Investimentos	6.793		6.793
90 Aplicações Diretas	6.793		6.793
02.01.14.122.037.2.294 Manutenção das Atividades do Conselho de Defesa da Mulher	62.090		62.090
100.0 Recursos Ordinários	62.090		62.090
3 Despesas Correntes	42.090		42.090
3 Outras Despesas Correntes	42.090		42.090
90 Aplicações Diretas	42.090		42.090
4 Despesas de Capital	20.000		20.000
4 Investimentos	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
02.01.04.182.071.2.156 Manutenção de Serviços da Defesa Civil	254.160		254.160
100.0 Recursos Ordinários	50.160		50.160
3 Despesas Correntes	29.260		29.260
3 Outras Despesas Correntes	29.260		29.260
90 Aplicações Diretas	29.260		29.260



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
4	Despesas de Capital	20.900		20.900
4	Investimentos	20.900		20.900
90	Aplicações Diretas	20.900		20.900
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	4.000		4.000
4	Despesas de Capital	4.000		4.000
4	Investimentos	4.000		4.000
90	Aplicações Diretas	4.000		4.000
105.0	Convênios e Outras Transferências	200.000		200.000
4	Despesas de Capital	200.000		200.000
4	Investimentos	200.000		200.000
90	Aplicações Diretas	200.000		200.000
02.01.04.122.099.2.297	Manutenção das Sedes Administrativas dos Distritos	114.950		114.950
100.0	Recursos Ordinários	114.950		114.950
3	Despesas Correntes	62.700		62.700
3	Outras Despesas Correntes	62.700		62.700
90	Aplicações Diretas	62.700		62.700
4	Despesas de Capital	52.250		52.250
4	Investimentos	52.250		52.250
90	Aplicações Diretas	52.250		52.250
02.01.04.122.099.1.298	Construção, ampliação e reforma de sedes administrativas dos Distritos	60.000		60.000
100.0	Recursos Ordinários	60.000		60.000
4	Despesas de Capital	60.000		60.000
4	Investimentos	60.000		60.000
90	Aplicações Diretas	60.000		60.000
02.01.14.422.101.2.299	Gestão e Administração do Programa - Protagonismo Juvenil	64.765		64.765
100.0	Recursos Ordinários	64.765		64.765
3	Despesas Correntes	54.315		54.315
3	Outras Despesas Correntes	54.315		54.315
90	Aplicações Diretas	54.315		54.315
4	Despesas de Capital	10.450		10.450
4	Investimentos	10.450		10.450
90	Aplicações Diretas	10.450		10.450
02.01.14.422.101.1.300	Capacitação sobre Políticas Públicas de Juventude - Protagonismo Juvenil	100.680		100.680
100.0	Recursos Ordinários	100.680		100.680
3	Despesas Correntes	100.680		100.680
3	Outras Despesas Correntes	100.680		100.680
90	Aplicações Diretas	100.680		100.680



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO	1.994.593		1.994.593
02.21.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	228.000		228.000
100.0 Recursos Ordinários	228.000		228.000
3 Despesas Correntes	158.000		158.000
3 Outras Despesas Correntes	158.000		158.000
90 Aplicações Diretas	158.000		158.000
4 Despesas de Capital	70.000		70.000
4 Investimentos	70.000		70.000
90 Aplicações Diretas	70.000		70.000
02.21.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	766.100		766.100
100.0 Recursos Ordinários	766.100		766.100
3 Despesas Correntes	766.100		766.100
1 Pessoal e Encargos Sociais	766.100		766.100
90 Aplicações Diretas	710.087		710.087
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	56.013		56.013
02.21.13.391.044.2.098 Identificação, Registro e Difusão de Bens Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Culturais	75.000		75.000
100.0 Recursos Ordinários	75.000		75.000
3 Despesas Correntes	55.000		55.000
3 Outras Despesas Correntes	55.000		55.000
90 Aplicações Diretas	55.000		55.000
4 Despesas de Capital	20.000		20.000
4 Investimentos	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
02.21.13.391.044.1.223 Restauração e Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural	18.000		18.000
100.0 Recursos Ordinários	18.000		18.000
3 Despesas Correntes	18.000		18.000
3 Outras Despesas Correntes	18.000		18.000
90 Aplicações Diretas	18.000		18.000
02.21.13.392.047.1.072 Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Espaços Culturais	35.000		35.000
100.0 Recursos Ordinários	35.000		35.000
4 Despesas de Capital	35.000		35.000
4 Investimentos	35.000		35.000
90 Aplicações Diretas	35.000		35.000
02.21.13.128.047.1.095 Formação de Agentes Culturais	80.000		80.000
100.0 Recursos Ordinários	80.000		80.000
3 Despesas Correntes	80.000		80.000
3 Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
90 Aplicações Diretas	80.000		80.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
02.21.13.392.047.1.195 Produções Fonográficas e Edição de Material Gráfico-Literário	65.000		65.000
100.0 Recursos Ordinários	65.000		65.000
3 Despesas Correntes	65.000		65.000
3 Outras Despesas Correntes	65.000		65.000
90 Aplicações Diretas	65.000		65.000
02.21.13.392.047.2.198 Promoção de Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos	727.493		727.493
100.0 Recursos Ordinários	727.493		727.493
3 Despesas Correntes	707.493		707.493
3 Outras Despesas Correntes	707.493		707.493
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	606.493		606.493
90 Aplicações Diretas	101.000		101.000
4 Despesas de Capital	20.000		20.000
4 Investimentos	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	4.743.686		4.743.686
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.743.686		4.743.686
03.01.04.124.007.2.001 Administração da Unidade	220.186		220.186
100.0 Recursos Ordinários	220.186		220.186
3 Despesas Correntes	174.000		174.000
3 Outras Despesas Correntes	174.000		174.000
90 Aplicações Diretas	174.000		174.000
4 Despesas de Capital	46.186		46.186
4 Investimentos	46.186		46.186
90 Aplicações Diretas	46.186		46.186
03.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	4.523.500		4.523.500
100.0 Recursos Ordinários	4.523.500		4.523.500
3 Despesas Correntes	4.523.500		4.523.500
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.523.500		4.523.500
90 Aplicações Diretas	4.066.704		4.066.704
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	456.796		456.796



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	13.770.738		13.770.738
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.371.968		13.371.968
04.01.28.846.000.0.225 Sentenças Judiciais - Precatórios	1.799.868		1.799.868
100.0 Recursos Ordinários	1.799.868		1.799.868
3 Despesas Correntes	1.799.868		1.799.868
1 Pessoal e Encargos Sociais	184.877		184.877
90 Aplicações Diretas	184.877		184.877
3 Outras Despesas Correntes	1.614.991		1.614.991
90 Aplicações Diretas	1.614.991		1.614.991
04.01.03.122.007.2.001 Administração da Unidade	1.022.000		1.022.000
100.0 Recursos Ordinários	1.022.000		1.022.000
3 Despesas Correntes	872.000		872.000
3 Outras Despesas Correntes	872.000		872.000
90 Aplicações Diretas	872.000		872.000
4 Despesas de Capital	150.000		150.000
4 Investimentos	150.000		150.000
90 Aplicações Diretas	150.000		150.000
04.01.03.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	10.550.100		10.550.100
100.0 Recursos Ordinários	10.550.100		10.550.100
3 Despesas Correntes	10.550.100		10.550.100
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.550.100		10.550.100
90 Aplicações Diretas	9.455.041		9.455.041
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.095.059		1.095.059
04.31 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL	398.770		398.770
04.31.03.092.084.2.259 Coordenação e Manutenção das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município	398.770		398.770
100.0 Recursos Ordinários	398.770		398.770
3 Despesas Correntes	248.770		248.770
3 Outras Despesas Correntes	248.770		248.770
90 Aplicações Diretas	248.770		248.770
4 Despesas de Capital	150.000		150.000
4 Investimentos	150.000		150.000
90 Aplicações Diretas	150.000		150.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA	21.159.836		21.159.836
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	12.578.746		12.578.746
05.01.28.846.000.0.228 Transferência de Recursos Financeiros à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR	2.454.849		2.454.849
100.0 Recursos Ordinários	2.454.849		2.454.849
3 Despesas Correntes	2.454.849		2.454.849
3 Outras Despesas Correntes	2.454.849		2.454.849
90 Aplicações Diretas	2.454.849		2.454.849
05.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	940.000		940.000
100.0 Recursos Ordinários	940.000		940.000
3 Despesas Correntes	900.000		900.000
3 Outras Despesas Correntes	900.000		900.000
90 Aplicações Diretas	900.000		900.000
4 Despesas de Capital	40.000		40.000
4 Investimentos	40.000		40.000
90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
05.01.04.128.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais	150.000		150.000
100.0 Recursos Ordinários	150.000		150.000
3 Despesas Correntes	150.000		150.000
3 Outras Despesas Correntes	150.000		150.000
90 Aplicações Diretas	150.000		150.000
05.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	460.000		460.000
100.0 Recursos Ordinários	460.000		460.000
3 Despesas Correntes	400.000		400.000
3 Outras Despesas Correntes	400.000		400.000
90 Aplicações Diretas	400.000		400.000
4 Despesas de Capital	60.000		60.000
4 Investimentos	60.000		60.000
90 Aplicações Diretas	60.000		60.000
05.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	3.331.400		3.331.400
100.0 Recursos Ordinários	3.331.400		3.331.400
3 Despesas Correntes	3.331.400		3.331.400
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.331.400		3.331.400
90 Aplicações Diretas	3.077.438		3.077.438
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	253.962		253.962
05.01.04.121.033.1.053 Capacitação Popular e Técnico-Administrativa no Planejamento Participativo	75.000		75.000
100.0 Recursos Ordinários	75.000		75.000
3 Despesas Correntes	75.000		75.000
3 Outras Despesas Correntes	75.000		75.000
90 Aplicações Diretas	75.000		75.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
05.01.04.121.033.2.097 Gestão e Administração do Programa	300.000		300.000
100.0 Recursos Ordinários	300.000		300.000
3 Despesas Correntes	300.000		300.000
3 Outras Despesas Correntes	300.000		300.000
90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
05.01.04.121.033.1.205 Realização de Eventos do Planejamento Participativo	423.052		423.052
100.0 Recursos Ordinários	423.052		423.052
3 Despesas Correntes	423.052		423.052
3 Outras Despesas Correntes	423.052		423.052
90 Aplicações Diretas	423.052		423.052
05.01.99.999.999.9.999 Reserva de Contingência	4.444.445		4.444.445
100.0 Recursos Ordinários	4.444.445		4.444.445
9 A Classificar	4.444.445		4.444.445
9 Reserva de Contingência	4.444.445		4.444.445
99 A Classificar	4.444.445		4.444.445
05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.581.090		8.581.090
05.31.28.846.000.0.443 Contribuição à EMDUR para Expansão, Modernização e Manutenção dos Sistema de Iluminação Pública	3.926.278		3.926.278
112.0 Recursos de Contribuição para a Iluminação Pública	3.926.278		3.926.278
3 Despesas Correntes	3.926.278		3.926.278
3 Outras Despesas Correntes	3.926.278		3.926.278
90 Aplicações Diretas	3.926.278		3.926.278
05.31.15.452.014.2.168 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	4.654.812		4.654.812
112.0 Recursos de Contribuição para a Iluminação Pública	4.654.812		4.654.812
3 Despesas Correntes	4.654.812		4.654.812
3 Outras Despesas Correntes	4.654.812		4.654.812
90 Aplicações Diretas	4.654.812		4.654.812



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	35.702.589		35.702.589
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	35.702.589		35.702.589
06.01.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP	5.111.961		5.111.961
100.0 Recursos Ordinários	5.111.961		5.111.961
3 Despesas Correntes	5.111.961		5.111.961
3 Outras Despesas Correntes	5.111.961		5.111.961
90 Aplicações Diretas	5.111.961		5.111.961
06.01.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos	10.000		10.000
100.0 Recursos Ordinários	10.000		10.000
3 Despesas Correntes	10.000		10.000
3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
06.01.28.843.000.0.182 Pagamento da Dívida Fundada	15.964.180		15.964.180
100.0 Recursos Ordinários	15.964.180		15.964.180
3 Despesas Correntes	8.995.942		8.995.942
2 Juros e Encargos da Dívida	8.995.942		8.995.942
90 Aplicações Diretas	8.995.942		8.995.942
4 Despesas de Capital	6.968.238		6.968.238
6 Amortização da Dívida	6.968.238		6.968.238
90 Aplicações Diretas	6.968.238		6.968.238
06.01.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	2.000		2.000
100.0 Recursos Ordinários	2.000		2.000
3 Despesas Correntes	2.000		2.000
3 Outras Despesas Correntes	2.000		2.000
90 Aplicações Diretas	2.000		2.000
06.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	915.717		915.717
100.0 Recursos Ordinários	915.717		915.717
3 Despesas Correntes	729.445		729.445
3 Outras Despesas Correntes	729.445		729.445
90 Aplicações Diretas	729.445		729.445
4 Despesas de Capital	186.272		186.272
4 Investimentos	186.272		186.272
90 Aplicações Diretas	186.272		186.272
06.01.04.128.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais	92.050		92.050
100.0 Recursos Ordinários	92.050		92.050
3 Despesas Correntes	92.050		92.050
3 Outras Despesas Correntes	92.050		92.050
90 Aplicações Diretas	92.050		92.050
06.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	5.481		5.481
100.0 Recursos Ordinários	5.481		5.481
4 Despesas de Capital	5.481		5.481
4 Investimentos	5.481		5.481
90 Aplicações Diretas	5.481		5.481



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
 Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
 Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
06.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	13.331.500		13.331.500
100.0	Recursos Ordinários	13.331.500		13.331.500
3	Despesas Correntes	13.331.500		13.331.500
1	Pessoal e Encargos Sociais	13.331.500		13.331.500
90	Aplicações Diretas	11.926.621		11.926.621
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.404.879		1.404.879
06.01.04.122.032.2.113	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação	192.200		192.200
100.0	Recursos Ordinários	192.200		192.200
3	Despesas Correntes	192.200		192.200
3	Outras Despesas Correntes	192.200		192.200
90	Aplicações Diretas	192.200		192.200
06.01.04.122.032.2.177	Modernização Administrativa e Tributária	77.500		77.500
100.0	Recursos Ordinários	77.500		77.500
3	Despesas Correntes	77.500		77.500
3	Outras Despesas Correntes	77.500		77.500
90	Aplicações Diretas	77.500		77.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	43.514.530	66.258.400	105.493.930
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	43.078.148		43.078.148
07.01.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos	1.261.638		1.261.638
100.0 Recursos Ordinários	1.261.638		1.261.638
3 Despesas Correntes	1.261.638		1.261.638
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.261.638		1.261.638
90 Aplicações Diretas	1.261.638		1.261.638
07.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	1.003.079		1.003.079
100.0 Recursos Ordinários	1.003.079		1.003.079
3 Despesas Correntes	612.041		612.041
3 Outras Despesas Correntes	612.041		612.041
90 Aplicações Diretas	612.041		612.041
4 Despesas de Capital	391.038		391.038
4 Investimentos	391.038		391.038
90 Aplicações Diretas	391.038		391.038
07.01.04.122.007.2.002 Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	21.589.563		21.589.563
100.0 Recursos Ordinários	21.589.563		21.589.563
3 Despesas Correntes	21.584.563		21.584.563
3 Outras Despesas Correntes	21.584.563		21.584.563
90 Aplicações Diretas	21.584.563		21.584.563
4 Despesas de Capital	5.000		5.000
4 Investimentos	5.000		5.000
90 Aplicações Diretas	5.000		5.000
07.01.04.122.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor	120.000		120.000
100.0 Recursos Ordinários	120.000		120.000
3 Despesas Correntes	120.000		120.000
3 Outras Despesas Correntes	120.000		120.000
90 Aplicações Diretas	120.000		120.000
07.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	3.005.232		3.005.232
100.0 Recursos Ordinários	3.005.232		3.005.232
3 Despesas Correntes	3.005.232		3.005.232
3 Outras Despesas Correntes	3.005.232		3.005.232
90 Aplicações Diretas	3.005.232		3.005.232
07.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	120.000		120.000
100.0 Recursos Ordinários	120.000		120.000
4 Despesas de Capital	120.000		120.000
4 Investimentos	120.000		120.000
90 Aplicações Diretas	120.000		120.000
07.01.04.122.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização	6.284.713		6.284.713
100.0 Recursos Ordinários	6.284.713		6.284.713
3 Despesas Correntes	5.453.722		5.453.722
3 Outras Despesas Correntes	5.453.722		5.453.722
90 Aplicações Diretas	5.453.722		5.453.722



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 Despesas de Capital	830.991		830.991
4 Investimentos	830.991		830.991
90 Aplicações Diretas	830.991		830.991
07.01.04.122.007.1.178 Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal	378.373		378.373
100.0 Recursos Ordinários	378.373		378.373
3 Despesas Correntes	165.271		165.271
3 Outras Despesas Correntes	165.271		165.271
90 Aplicações Diretas	165.271		165.271
4 Despesas de Capital	213.102		213.102
4 Investimentos	213.102		213.102
90 Aplicações Diretas	213.102		213.102
07.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	9.315.550		9.315.550
100.0 Recursos Ordinários	9.315.550		9.315.550
3 Despesas Correntes	9.315.550		9.315.550
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.315.550		9.315.550
90 Aplicações Diretas	8.752.852		8.752.852
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	562.698		562.698



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		40.212.920	40.450.920
07.11.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP		240.000	240.000
244.0 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		240.000	240.000
3 Despesas Correntes		240.000	240.000
3 Outras Despesas Correntes		240.000	240.000
90 Aplicações Diretas		240.000	240.000
07.11.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais		269.000	269.000
244.0 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		269.000	269.000
3 Despesas Correntes		269.000	269.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		149.000	149.000
90 Aplicações Diretas		149.000	149.000
3 Outras Despesas Correntes		120.000	120.000
90 Aplicações Diretas		120.000	120.000
07.11.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos		1.450.000	1.250.000
244.0 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		1.450.000	1.250.000
3 Despesas Correntes		1.450.000	1.250.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		1.000.000	250.000
90 Aplicações Diretas		1.000.000	250.000
3 Outras Despesas Correntes		450.000	1.000.000
90 Aplicações Diretas		450.000	1.000.000
07.11.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		690.000	1.130.000
244.0 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		690.000	1.130.000
3 Despesas Correntes		680.000	1.120.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		10.000	670.000
90 Aplicações Diretas		10.000	670.000
3 Outras Despesas Correntes		670.000	450.000
90 Aplicações Diretas		670.000	450.000
4 Despesas de Capital		10.000	10.000
5 Inversões Financeiras		10.000	10.000
90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
07.11.28.846.000.0.225 Sentenças Judiciais - Precatórios		720.000	10.000
244.0 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		720.000	10.000
3 Despesas Correntes		720.000	10.000
3 Outras Despesas Correntes		720.000	10.000
90 Aplicações Diretas		720.000	10.000
07.11.09.122.007.2.001 Administração da Unidade		1.920.000	2.520.000
244.0 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		1.920.000	2.520.000
3 Despesas Correntes		1.776.000	1.800.000
3 Outras Despesas Correntes		1.776.000	1.800.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		120.000	144.000
90 Aplicações Diretas		1.656.000	1.656.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 Despesas de Capital		144.000	720.000
4 Investimentos		144.000	720.000
90 Aplicações Diretas		144.000	720.000
07.11.09.122.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		730.000	120.000
244.0 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		730.000	120.000
3 Despesas Correntes		730.000	120.000
3 Outras Despesas Correntes		730.000	120.000
90 Aplicações Diretas		730.000	120.000
07.11.09.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		420.000	730.000
244.0 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		420.000	730.000
4 Despesas de Capital		420.000	730.000
4 Investimentos		420.000	730.000
90 Aplicações Diretas		420.000	730.000
07.11.09.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização		694.000	1.044.000
244.0 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		694.000	1.044.000
3 Despesas Correntes		624.000	624.000
3 Outras Despesas Correntes		624.000	624.000
90 Aplicações Diretas		624.000	624.000
4 Despesas de Capital		70.000	420.000
4 Investimentos		70.000	420.000
90 Aplicações Diretas		70.000	420.000
07.11.09.122.007.1.204 Realização de Concurso Público		2.860.100	70.000
244.0 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		2.860.100	70.000
3 Despesas Correntes		2.860.100	70.000
3 Outras Despesas Correntes		2.860.100	70.000
90 Aplicações Diretas		2.860.100	70.000
07.11.09.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		187.200	2.860.100
244.0 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		187.200	2.860.100
3 Despesas Correntes		187.200	2.860.100
1 Pessoal e Encargos Sociais		187.200	2.860.100
90 Aplicações Diretas		187.200	2.860.100
07.11.09.122.007.2.301 Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Previdência - CMP		3.020.324	287.200
244.0 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		3.020.324	287.200
3 Despesas Correntes		2.920.324	187.200
3 Outras Despesas Correntes		2.920.324	187.200
90 Aplicações Diretas		2.920.324	187.200
4 Despesas de Capital		100.000	100.000
4 Investimentos		100.000	100.000
90 Aplicações Diretas		100.000	100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
07.11.09.123.012.0.096	Fundo de Reserva para Previdência Social		19.269.324	2.920.324
244.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		19.269.324	2.920.324
3	Despesas Correntes		19.269.324	2.920.324
3	Outras Despesas Correntes		19.269.324	2.920.324
90	Aplicações Diretas		19.269.324	2.920.324
07.11.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		2.920.324	19.269.324
244.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		2.920.324	19.269.324
3	Despesas Correntes		2.920.324	19.269.324
3	Outras Despesas Correntes		2.920.324	19.269.324
90	Aplicações Diretas		2.920.324	19.269.324
07.11.09.272.012.0.184	Pagamento de Auxílio Doença		1.240.324	2.920.324
244.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		1.240.324	2.920.324
3	Despesas Correntes		1.240.324	2.920.324
3	Outras Despesas Correntes		1.240.324	2.920.324
90	Aplicações Diretas		1.240.324	2.920.324
07.11.09.272.012.0.185	Pagamento de Auxílio Reclusão		3.570.324	1.240.324
244.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		3.570.324	1.240.324
3	Despesas Correntes		3.570.324	1.240.324
3	Outras Despesas Correntes		3.570.324	1.240.324
90	Aplicações Diretas		3.570.324	1.240.324
07.11.09.272.012.0.187	Pagamento de Salário Maternidade		12.000	3.570.324
244.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		12.000	3.570.324
3	Despesas Correntes		12.000	3.570.324
3	Outras Despesas Correntes		12.000	3.570.324
90	Aplicações Diretas		12.000	3.570.324



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	39.933	21.420.480	21.528.480
07.12.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP		4.800	12.000
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde		4.800	12.000
3 Despesas Correntes		4.800	12.000
3 Outras Despesas Correntes		4.800	12.000
90 Aplicações Diretas		4.800	12.000
07.12.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais		30.000	16.800
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde		30.000	16.800
3 Despesas Correntes		30.000	16.800
1 Pessoal e Encargos Sociais		18.000	4.800
90 Aplicações Diretas		18.000	4.800
3 Outras Despesas Correntes		12.000	12.000
90 Aplicações Diretas		12.000	12.000
07.12.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos		115.300	22.800
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde		115.300	22.800
3 Despesas Correntes		115.300	22.800
1 Pessoal e Encargos Sociais		110.500	4.800
90 Aplicações Diretas		110.500	4.800
3 Outras Despesas Correntes		4.800	18.000
90 Aplicações Diretas		4.800	18.000
07.12.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		2.955.000	3.060.500
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde		2.955.000	3.060.500
3 Despesas Correntes		2.955.000	3.060.500
1 Pessoal e Encargos Sociais		5.000	110.500
90 Aplicações Diretas		5.000	110.500
3 Outras Despesas Correntes		2.950.000	2.950.000
90 Aplicações Diretas		2.950.000	2.950.000
07.12.28.846.000.0.225 Sentenças Judiciais - Precatórios		55.008	5.000
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde		55.008	5.000
3 Despesas Correntes		55.008	5.000
3 Outras Despesas Correntes		55.008	5.000
90 Aplicações Diretas		55.008	5.000
07.12.10.122.007.2.001 Administração da Unidade		1.834.020	1.869.028
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde		1.834.020	1.869.028
3 Despesas Correntes		1.814.020	1.769.028
3 Outras Despesas Correntes		1.814.020	1.769.028
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		100.000	55.008
90 Aplicações Diretas		1.714.020	1.714.020
4 Despesas de Capital		20.000	100.000
4 Investimentos		20.000	100.000
90 Aplicações Diretas		20.000	100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
07.12.10.122.007.1.013 Aquisição de Bens Imóveis		90.660	20.000
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde		90.660	20.000
4 Despesas de Capital		90.660	20.000
4 Investimentos		90.660	20.000
90 Aplicações Diretas		90.660	20.000
07.12.10.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		120.000	90.660
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde		120.000	90.660
3 Despesas Correntes		120.000	90.660
3 Outras Despesas Correntes		120.000	90.660
90 Aplicações Diretas		120.000	90.660
07.12.10.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		80.004	120.000
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde		80.004	120.000
4 Despesas de Capital		80.004	120.000
4 Investimentos		80.004	120.000
90 Aplicações Diretas		80.004	120.000
07.12.10.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização		780.012	830.016
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde		780.012	830.016
3 Despesas Correntes		30.000	750.012
3 Outras Despesas Correntes		30.000	750.012
90 Aplicações Diretas		30.000	750.012
4 Despesas de Capital		750.012	80.004
4 Investimentos		750.012	80.004
90 Aplicações Diretas		750.012	80.004
07.12.10.122.007.1.204 Realização de Concurso Público		2.642.400	30.000
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde		2.642.400	30.000
3 Despesas Correntes		2.642.400	30.000
3 Outras Despesas Correntes		2.642.400	30.000
90 Aplicações Diretas		2.642.400	30.000
07.12.10.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		10.251.796	2.642.400
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde		10.251.796	2.642.400
3 Despesas Correntes		10.251.796	2.642.400
1 Pessoal e Encargos Sociais		10.251.796	2.642.400
90 Aplicações Diretas		10.251.796	2.642.400
07.12.10.302.011.2.039 Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		2.428.000	12.167.796
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde		2.428.000	12.167.796
3 Despesas Correntes		2.378.000	10.347.796
1 Pessoal e Encargos Sociais		1.820.000	96.000
90 Aplicações Diretas		1.820.000	96.000
3 Outras Despesas Correntes		558.000	10.251.796
90 Aplicações Diretas		558.000	10.251.796
4 Despesas de Capital		50.000	1.820.000
5 Inversões Financeiras		50.000	1.820.000
90 Aplicações Diretas		50.000	1.820.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
07.12.10.303.011.2.040 Atendimento Odontológico	24.171	33.480	608.000
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde	24.171	33.480	608.000
3 Despesas Correntes		33.480	558.000
3 Outras Despesas Correntes		33.480	558.000
90 Aplicações Diretas		33.480	558.000
4 Despesas de Capital	24.171		50.000
4 Investimentos	24.171		50.000
90 Aplicações Diretas	24.171		50.000
07.12.08.846.011.2.043 Auxílio Funeral	15.762		33.480
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde	15.762		33.480
3 Despesas Correntes	15.762		33.480
3 Outras Despesas Correntes	15.762		33.480
90 Aplicações Diretas	15.762		33.480
07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO	396.449	4.625.000	436.382
07.31.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	186.300		39.933
100.0 Recursos Ordinários	186.300		39.933
3 Despesas Correntes	175.947		24.171
3 Outras Despesas Correntes	175.947		24.171
90 Aplicações Diretas	175.947		24.171
4 Despesas de Capital	10.353		15.762
4 Investimentos	10.353		15.762
90 Aplicações Diretas	10.353		15.762
07.31.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	210.149	4.605.000	186.300
100.0 Recursos Ordinários	210.149	4.605.000	186.300
3 Despesas Correntes	210.149	4.605.000	186.300
1 Pessoal e Encargos Sociais	210.149	4.605.000	186.300
90 Aplicações Diretas	210.149		175.947
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		4.605.000	10.353
07.31.04.128.031.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais		20.000	210.149
100.0 Recursos Ordinários		20.000	210.149
3 Despesas Correntes		20.000	210.149
3 Outras Despesas Correntes		20.000	210.149
90 Aplicações Diretas		20.000	210.149



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	4.592.484	107.121.465	111.746.465
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.592.484	107.121.465	111.746.465
08.31.10.122.007.2.001 Administração da Unidade		5.196.921	7.633.000
100.0 Recursos Ordinários		2.708.000	4.625.000
3 Despesas Correntes		708.000	4.605.000
3 Outras Despesas Correntes		708.000	4.605.000
90 Aplicações Diretas		708.000	4.605.000
4 Despesas de Capital		2.000.000	20.000
4 Investimentos		2.000.000	20.000
90 Aplicações Diretas		2.000.000	20.000
103.0 Recursos do SUS		2.488.921	3.008.000
3 Despesas Correntes		368.921	2.708.000
3 Outras Despesas Correntes		368.921	2.708.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		300.000	708.000
90 Aplicações Diretas		68.921	2.000.000
4 Despesas de Capital		2.120.000	300.000
4 Investimentos		2.120.000	300.000
90 Aplicações Diretas		2.120.000	300.000
08.31.04.122.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor		100.000	68.921
100.0 Recursos Ordinários		100.000	68.921
3 Despesas Correntes		100.000	68.921
3 Outras Despesas Correntes		100.000	68.921
90 Aplicações Diretas		100.000	68.921
08.31.10.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		51.906.263	2.120.000
100.0 Recursos Ordinários		51.906.263	2.120.000
3 Despesas Correntes		51.906.263	2.120.000
3 Outras Despesas Correntes		51.906.263	2.120.000
90 Aplicações Diretas		51.906.263	2.120.000
08.31.04.128.007.1.054 Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde		3.088.145	100.000
103.0 Recursos do SUS		3.088.145	100.000
3 Despesas Correntes		3.088.145	100.000
3 Outras Despesas Correntes		3.088.145	100.000
90 Aplicações Diretas		3.088.145	100.000
08.31.10.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		9.328.206	61.467.308
100.0 Recursos Ordinários		7.745.747	54.994.408
3 Despesas Correntes		7.745.747	54.994.408
1 Pessoal e Encargos Sociais		7.745.747	54.994.408
90 Aplicações Diretas		6.472.900	51.906.263
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.272.847	3.088.145



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
103.0 Recursos do SUS		1.582.459	6.472.900
3 Despesas Correntes		1.582.459	6.472.900
1 Pessoal e Encargos Sociais		1.582.459	6.472.900
90 Aplicações Diretas		1.582.459	6.472.900
08.31.10.303.009.2.024 Aquisição de Medicação Básica		2.323.153	2.855.306
100.3 Contrapartida - SUS		116.663	1.272.847
3 Despesas Correntes		116.663	1.272.847
3 Outras Despesas Correntes		116.663	1.272.847
90 Aplicações Diretas		116.663	1.272.847
103.0 Recursos do SUS		2.206.490	1.582.459
3 Despesas Correntes		2.206.490	1.582.459
3 Outras Despesas Correntes		2.206.490	1.582.459
90 Aplicações Diretas		2.206.490	1.582.459
08.31.10.301.009.1.070 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		1.654.547	2.323.153
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		24.547	116.663
4 Despesas de Capital		24.547	116.663
4 Investimentos		24.547	116.663
90 Aplicações Diretas		24.547	116.663
105.0 Convênios e Outras Transferências		1.630.000	2.206.490
4 Despesas de Capital		1.630.000	2.206.490
4 Investimentos		1.630.000	2.206.490
90 Aplicações Diretas		1.630.000	2.206.490
08.31.10.301.009.2.149 Manutenção das Unidade Básicas de Saúde		6.671.670	2.264.901
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		110.000	24.547
3 Despesas Correntes		110.000	24.547
3 Outras Despesas Correntes		110.000	24.547
90 Aplicações Diretas		110.000	24.547
103.0 Recursos do SUS		4.591.670	1.740.000
3 Despesas Correntes		500.354	1.630.000
3 Outras Despesas Correntes		500.354	1.630.000
90 Aplicações Diretas		500.354	1.630.000
4 Despesas de Capital		4.091.316	110.000
4 Investimentos		4.091.316	110.000
90 Aplicações Diretas		4.091.316	110.000
105.0 Convênios e Outras Transferências		1.970.000	500.354
3 Despesas Correntes		1.970.000	500.354
3 Outras Despesas Correntes		1.970.000	500.354
90 Aplicações Diretas		1.970.000	500.354



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.301.009.2.400	Expansão de unidades de saúde da família		1.069.412	6.645.728
103.0	Recursos do SUS		1.069.412	6.645.728
3	Despesas Correntes		1.019.412	6.061.316
1	Pessoal e Encargos Sociais		584.412	4.091.316
90	Aplicações Diretas		584.412	4.091.316
3	Outras Despesas Correntes		435.000	1.970.000
90	Aplicações Diretas		435.000	1.970.000
4	Despesas de Capital		50.000	584.412
4	Investimentos		50.000	584.412
90	Aplicações Diretas		50.000	584.412
08.31.10.301.009.1.401	Execução do projeto SIS-FRONTEIRA		851.236	485.000
103.0	Recursos do SUS		851.236	485.000
3	Despesas Correntes		43.885	435.000
3	Outras Despesas Correntes		43.885	435.000
90	Aplicações Diretas		43.885	435.000
4	Despesas de Capital		807.351	50.000
4	Investimentos		807.351	50.000
90	Aplicações Diretas		807.351	50.000
08.31.10.301.009.1.402	Aparelhamento das unidades de saúde		75.000	851.236
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		55.000	43.885
4	Despesas de Capital		55.000	43.885
4	Investimentos		55.000	43.885
90	Aplicações Diretas		55.000	43.885
105.0	Convênios e Outras Transferências		20.000	807.351
4	Despesas de Capital		20.000	807.351
4	Investimentos		20.000	807.351
90	Aplicações Diretas		20.000	807.351
08.31.10.305.017.2.437	Manutenção das Atividades de Controle de População Animal (Campanhas, Remoções, Capturas, Observações Clínicas e Coletas)		1.835.000	75.000
103.0	Recursos do SUS		1.835.000	75.000
3	Despesas Correntes		1.300.000	55.000
3	Outras Despesas Correntes		1.300.000	55.000
90	Aplicações Diretas		1.300.000	55.000
4	Despesas de Capital		535.000	20.000
4	Investimentos		535.000	20.000
90	Aplicações Diretas		535.000	20.000
08.31.10.305.017.2.438	Manutenção das Atividades de Controle Vetorial (Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação e Tratamento de Criadouros)		998.120	1.875.000
103.0	Recursos do SUS		998.120	1.875.000
3	Despesas Correntes		798.120	1.835.000
1	Pessoal e Encargos Sociais		40.000	1.300.000
90	Aplicações Diretas		40.000	1.300.000
3	Outras Despesas Correntes		758.120	535.000
90	Aplicações Diretas		758.120	535.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 Despesas de Capital		200.000	40.000
4 Investimentos		200.000	40.000
90 Aplicações Diretas		200.000	40.000
08.31.10.303.067.2.041 Atendimento Preventivo e Curativo da Saúde Bucal do Usuário		365.686	958.120
103.0 Recursos do SUS		365.686	958.120
3 Despesas Correntes		304.630	758.120
3 Outras Despesas Correntes		304.630	758.120
90 Aplicações Diretas		304.630	758.120
4 Despesas de Capital		61.056	200.000
4 Investimentos		61.056	200.000
90 Aplicações Diretas		61.056	200.000
08.31.10.303.067.2.395 Manutenção dos centros de especialidades odontológicas		78.700	365.686
103.0 Recursos do SUS		78.700	365.686
3 Despesas Correntes		19.000	304.630
3 Outras Despesas Correntes		19.000	304.630
90 Aplicações Diretas		19.000	304.630
4 Despesas de Capital		59.700	61.056
4 Investimentos		59.700	61.056
90 Aplicações Diretas		59.700	61.056
08.31.10.304.076.2.090 Fiscalização e Inspeção Sanitária		409.943	148.515
100.0 Recursos Ordinários		69.815	19.000
3 Despesas Correntes		69.815	19.000
3 Outras Despesas Correntes		69.815	19.000
90 Aplicações Diretas		69.815	19.000
103.0 Recursos do SUS		340.128	129.515
3 Despesas Correntes		297.387	59.700
3 Outras Despesas Correntes		297.387	59.700
90 Aplicações Diretas		297.387	59.700
4 Despesas de Capital		42.741	69.815
4 Investimentos		42.741	69.815
90 Aplicações Diretas		42.741	69.815
08.31.10.305.079.2.240 Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis		202.000	340.128
103.0 Recursos do SUS		202.000	340.128
3 Despesas Correntes		132.000	297.387
3 Outras Despesas Correntes		132.000	297.387
90 Aplicações Diretas		132.000	297.387
4 Despesas de Capital		70.000	42.741
4 Investimentos		70.000	42.741
90 Aplicações Diretas		70.000	42.741



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.305.079.2.243 Controle de Doenças e Agravos não Transmissíveis		60.159	202.000
103.0 Recursos do SUS		60.159	202.000
3 Despesas Correntes		40.959	132.000
3 Outras Despesas Correntes		40.959	132.000
90 Aplicações Diretas		40.959	132.000
4 Despesas de Capital		19.200	70.000
4 Investimentos		19.200	70.000
90 Aplicações Diretas		19.200	70.000
08.31.10.305.079.2.393 Controle de doenças sexualmente transmissíveis		376.047	245.756
100.3 Contrapartida - SUS		165.597	40.959
3 Despesas Correntes		165.597	40.959
3 Outras Despesas Correntes		165.597	40.959
90 Aplicações Diretas		165.597	40.959
103.0 Recursos do SUS		210.450	204.797
3 Despesas Correntes		60.450	184.797
1 Pessoal e Encargos Sociais		20.000	19.200
90 Aplicações Diretas		20.000	19.200
3 Outras Despesas Correntes		40.450	165.597
90 Aplicações Diretas		40.450	165.597
4 Despesas de Capital		150.000	20.000
4 Investimentos		150.000	20.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		150.000	20.000
08.31.10.305.079.2.394 Controle das Doenças Respiratório		171.000	40.450
103.0 Recursos do SUS		171.000	40.450
3 Despesas Correntes		171.000	40.450
3 Outras Despesas Correntes		171.000	40.450
90 Aplicações Diretas		171.000	40.450
08.31.10.302.119.1.070 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		3.890.000	321.000
100.0 Recursos Ordinários		3.890.000	321.000
3 Despesas Correntes		3.820.000	150.000
3 Outras Despesas Correntes		3.820.000	150.000
90 Aplicações Diretas		3.820.000	150.000
4 Despesas de Capital		70.000	171.000
4 Investimentos		70.000	171.000
90 Aplicações Diretas		70.000	171.000
08.31.10.302.119.2.396 Manutenção de Maternidade Pública Municipal		1.700.000	3.890.000
103.0 Recursos do SUS		1.700.000	3.890.000
3 Despesas Correntes		70.000	3.820.000
3 Outras Despesas Correntes		70.000	3.820.000
90 Aplicações Diretas		70.000	3.820.000
4 Despesas de Capital		1.630.000	70.000
4 Investimentos		1.630.000	70.000
90 Aplicações Diretas		1.630.000	70.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.128.120.2.397	Capacitações para o processo de formação de conselheiros		899.600	70.000
103.0	Recursos do SUS		899.600	70.000
3	Despesas Correntes		899.600	70.000
3	Outras Despesas Correntes		899.600	70.000
90	Aplicações Diretas		899.600	70.000
08.31.10.302.122.2.399	Manutenção da rede diagnóstica laboratorial e por imagem nas unidades de saúde		4.530.000	2.529.600
103.0	Recursos do SUS		4.530.000	2.529.600
3	Despesas Correntes		180.000	1.630.000
3	Outras Despesas Correntes		180.000	1.630.000
90	Aplicações Diretas		180.000	1.630.000
4	Despesas de Capital		4.350.000	899.600
4	Investimentos		4.350.000	899.600
90	Aplicações Diretas		4.350.000	899.600
08.31.10.302.123.1.070	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		5.630.927	4.530.000
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		4.650.000	180.000
4	Despesas de Capital		4.650.000	180.000
4	Investimentos		4.650.000	180.000
90	Aplicações Diretas		4.650.000	180.000
105.0	Convênios e Outras Transferências		980.927	4.350.000
4	Despesas de Capital		980.927	4.350.000
4	Investimentos		980.927	4.350.000
90	Aplicações Diretas		980.927	4.350.000
08.31.10.302.123.2.403	Manutenção das unidades de pronto atendimento-UPAS		1.899.810	5.630.927
103.0	Recursos do SUS		1.899.810	5.630.927
3	Despesas Correntes		1.399.810	4.650.000
3	Outras Despesas Correntes		1.399.810	4.650.000
90	Aplicações Diretas		1.399.810	4.650.000
4	Despesas de Capital		500.000	980.927
4	Investimentos		500.000	980.927
90	Aplicações Diretas		500.000	980.927
08.31.10.302.123.2.404	Expansão e manutenção de serviço de atendimento móvel de urgência		842.060	1.899.810
103.0	Recursos do SUS		842.060	1.899.810
3	Despesas Correntes		550.000	1.399.810
3	Outras Despesas Correntes		550.000	1.399.810
90	Aplicações Diretas		550.000	1.399.810
4	Despesas de Capital		292.060	500.000
4	Investimentos		292.060	500.000
90	Aplicações Diretas		292.060	500.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.302.123.2.405 Manutenção do centro de referência de especialidades médicas		175.560	842.060
103.0 Recursos do SUS		175.560	842.060
3 Despesas Correntes		120.000	550.000
3 Outras Despesas Correntes		120.000	550.000
90 Aplicações Diretas		120.000	550.000
4 Despesas de Capital		55.560	292.060
4 Investimentos		55.560	292.060
90 Aplicações Diretas		55.560	292.060
08.31.10.302.123.2.406 Manutenção do centro de apoio psicossocial		52.000	175.560
103.0 Recursos do SUS		52.000	175.560
3 Despesas Correntes		21.000	120.000
3 Outras Despesas Correntes		21.000	120.000
90 Aplicações Diretas		21.000	120.000
4 Despesas de Capital		31.000	55.560
4 Investimentos		31.000	55.560
90 Aplicações Diretas		31.000	55.560
08.31.10.302.124.2.408 Capacitação de Profissionais do Sistema Único de Saúde nas áreas Estratégicas.		18.000	21.000
103.0 Recursos do SUS		18.000	21.000
3 Despesas Correntes		18.000	21.000
3 Outras Despesas Correntes		18.000	21.000
90 Aplicações Diretas		18.000	21.000
08.31.10.302.124.2.409 Manutenção de Programas Estratégicos (Hiperdia, Carência Nutricional,...)		40.000	49.000
103.0 Recursos do SUS		40.000	49.000
3 Despesas Correntes		30.000	31.000
3 Outras Despesas Correntes		30.000	31.000
90 Aplicações Diretas		30.000	31.000
4 Despesas de Capital		10.000	18.000
4 Investimentos		10.000	18.000
90 Aplicações Diretas		10.000	18.000
08.31.10.128.125.1.054 Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde		75.000	40.000
103.0 Recursos do SUS		75.000	40.000
3 Despesas Correntes		55.000	30.000
3 Outras Despesas Correntes		55.000	30.000
90 Aplicações Diretas		55.000	30.000
4 Despesas de Capital		20.000	10.000
4 Investimentos		20.000	10.000
90 Aplicações Diretas		20.000	10.000
08.31.10.126.125.2.407 Implementação do sistema de regulação do SUS		250.800	75.000
103.0 Recursos do SUS		250.800	75.000
3 Despesas Correntes		170.800	55.000
3 Outras Despesas Correntes		170.800	55.000
90 Aplicações Diretas		170.800	55.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 Despesas de Capital		80.000	20.000
4 Investimentos		80.000	20.000
90 Aplicações Diretas		80.000	20.000
08.31.10.303.126.2.144 Manutenção da Farmácia Popular		80.000	250.800
103.0 Recursos do SUS		80.000	250.800
3 Despesas Correntes		30.000	170.800
3 Outras Despesas Correntes		30.000	170.800
90 Aplicações Diretas		30.000	170.800
4 Despesas de Capital		50.000	80.000
4 Investimentos		50.000	80.000
90 Aplicações Diretas		50.000	80.000
08.31.10.128.127.1.413 Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde		100.000	30.000
103.0 Recursos do SUS		100.000	30.000
3 Despesas Correntes		100.000	30.000
3 Outras Despesas Correntes		100.000	30.000
90 Aplicações Diretas		100.000	30.000
08.31.10.301.127.2.414 Assistência a gestante no período pré-natal e a criança no período neonatal, infantil e adolescentes		106.500	150.000
103.0 Recursos do SUS		106.500	150.000
3 Despesas Correntes		81.500	50.000
3 Outras Despesas Correntes		81.500	50.000
90 Aplicações Diretas		81.500	50.000
4 Despesas de Capital		25.000	100.000
4 Investimentos		25.000	100.000
90 Aplicações Diretas		25.000	100.000
08.31.10.301.127.2.415 Assistência ao Planejamento Familiar		70.000	106.500
103.0 Recursos do SUS		70.000	106.500
3 Despesas Correntes		45.000	81.500
3 Outras Despesas Correntes		45.000	81.500
90 Aplicações Diretas		45.000	81.500
4 Despesas de Capital		25.000	25.000
4 Investimentos		25.000	25.000
90 Aplicações Diretas		25.000	25.000
08.31.10.301.127.2.416 Atendimento de rotina de prevenção do Câncer Uterino e de mama	4.592.484		70.000
103.0 Recursos do SUS	4.592.484		70.000
3 Despesas Correntes	1.100.000		45.000
3 Outras Despesas Correntes	1.100.000		45.000
90 Aplicações Diretas	1.100.000		45.000
4 Despesas de Capital	3.492.484		25.000
4 Investimentos	3.492.484		25.000
90 Aplicações Diretas	3.492.484		25.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	132.616.088	707.236	137.396.253
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	132.025.345	707.236	137.180.579
09.01.12.122.007.2.001 Administração da Unidade	206.416		4.713.756
100.0 Recursos Ordinários	121.272		1.100.000
3 Despesas Correntes	121.272		1.100.000
3 Outras Despesas Correntes	121.272		1.100.000
90 Aplicações Diretas	121.272		1.100.000
102.0 Cota-Parte Educação	85.144		3.613.756
3 Despesas Correntes	9.000		3.492.484
3 Outras Despesas Correntes	9.000		3.492.484
90 Aplicações Diretas	9.000		3.492.484
4 Despesas de Capital	76.144		121.272
4 Investimentos	76.144		121.272
90 Aplicações Diretas	76.144		121.272
09.01.12.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor	266.501		9.000
100.0 Recursos Ordinários	266.501		9.000
3 Despesas Correntes	266.501		9.000
3 Outras Despesas Correntes	266.501		9.000
90 Aplicações Diretas	266.501		9.000
09.01.12.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	2.060.600		342.645
100.0 Recursos Ordinários	1.893.049		76.144
3 Despesas Correntes	1.893.049		76.144
3 Outras Despesas Correntes	1.893.049		76.144
90 Aplicações Diretas	1.893.049		76.144
102.0 Cota-Parte Educação	167.551		266.501
3 Despesas Correntes	167.551		266.501
3 Outras Despesas Correntes	167.551		266.501
90 Aplicações Diretas	167.551		266.501
09.01.12.122.007.2.261 Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo	7.167.119		9.077.219
100.0 Recursos Ordinários	7.016.619		2.060.600
3 Despesas Correntes	7.016.619		2.060.600
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.016.619		2.060.600
90 Aplicações Diretas	6.480.545		1.893.049
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	536.074		167.551
102.0 Cota-Parte Educação	150.500		7.016.619
3 Despesas Correntes	150.500		7.016.619
1 Pessoal e Encargos Sociais	150.500		7.016.619
90 Aplicações Diretas	500		6.480.545
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000		536.074



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.122.007.1.264	Construção, Expansão e Reforma de Unidades Administrativas	820.000		800.500
100.4	Contrapartida - Convênios da Educação	650.000		500
4	Despesas de Capital	650.000		500
4	Investimentos	650.000		500
90	Aplicações Diretas	650.000		500
102.0	Cota-Parte Educação	92.000		150.000
4	Despesas de Capital	92.000		150.000
4	Investimentos	92.000		150.000
90	Aplicações Diretas	92.000		150.000
104.0	Convênios da Educação	78.000		650.000
4	Despesas de Capital	78.000		650.000
4	Investimentos	78.000		650.000
90	Aplicações Diretas	78.000		650.000
09.01.12.126.007.2.372	Modernização dos serviços de informatização da unidade	56.400		170.000
102.0	Cota-Parte Educação	26.400		92.000
3	Despesas Correntes	26.400		92.000
3	Outras Despesas Correntes	26.400		92.000
90	Aplicações Diretas	26.400		92.000
104.0	Convênios da Educação	30.000		78.000
4	Despesas de Capital	30.000		78.000
4	Investimentos	30.000		78.000
90	Aplicações Diretas	30.000		78.000
09.01.12.122.007.2.373	Manutenção da biblioteca municipal	56.400		56.400
100.0	Recursos Ordinários	56.400		56.400
3	Despesas Correntes	26.400		26.400
3	Outras Despesas Correntes	26.400		26.400
90	Aplicações Diretas	26.400		26.400
4	Despesas de Capital	30.000		30.000
4	Investimentos	30.000		30.000
90	Aplicações Diretas	30.000		30.000
09.01.12.392.007.2.374	Manutenção da escola de música	600.298		57.400
100.0	Recursos Ordinários	329.350		56.400
3	Despesas Correntes	1.000		26.400
3	Outras Despesas Correntes	1.000		26.400
90	Aplicações Diretas	1.000		26.400
4	Despesas de Capital	328.350		30.000
4	Investimentos	328.350		30.000
90	Aplicações Diretas	328.350		30.000
104.0	Convênios da Educação	270.948		1.000
4	Despesas de Capital	270.948		1.000
4	Investimentos	270.948		1.000
90	Aplicações Diretas	270.948		1.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.122.007.2.375 Contratação de estagiários para atender os programas da SEMED	1.500		328.350
102.0 Cota-Parte Educação	1.500		328.350
3 Despesas Correntes	1.500		328.350
3 Outras Despesas Correntes	1.500		328.350
90 Aplicações Diretas	1.500		328.350
09.01.12.366.020.2.012 Apoio às Ações de Programas de Inclusão de Jovens e Adultos	694.646		515.635
100.0 Recursos Ordinários	43.187		270.948
3 Despesas Correntes	43.187		270.948
3 Outras Despesas Correntes	43.187		270.948
90 Aplicações Diretas	43.187		270.948
100.4 Contrapartida - Convênios da Educação	23.400		1.500
3 Despesas Correntes	23.400		1.500
3 Outras Despesas Correntes	23.400		1.500
90 Aplicações Diretas	23.400		1.500
102.0 Cota-Parte Educação	177.219		66.587
3 Despesas Correntes	176.600		43.187
3 Outras Despesas Correntes	176.600		43.187
90 Aplicações Diretas	176.600		43.187
4 Despesas de Capital	619		23.400
4 Investimentos	619		23.400
90 Aplicações Diretas	619		23.400
104.0 Convênios da Educação	450.840		176.600
3 Despesas Correntes	450.840		176.600
3 Outras Despesas Correntes	450.840		176.600
90 Aplicações Diretas	450.840		176.600
09.01.12.366.020.2.020 Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos	87.719		513.359
100.4 Contrapartida - Convênios da Educação	61.900		619
3 Despesas Correntes	61.900		619
3 Outras Despesas Correntes	61.900		619
90 Aplicações Diretas	61.900		619
101.0 Recursos do FUNDEB	319		450.840
3 Despesas Correntes	319		450.840
3 Outras Despesas Correntes	319		450.840
90 Aplicações Diretas	319		450.840
104.0 Convênios da Educação	25.500		61.900
3 Despesas Correntes	25.500		61.900
3 Outras Despesas Correntes	25.500		61.900
90 Aplicações Diretas	25.500		61.900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.366.020.2.021 Aquisição de Material Didático para Professor	724.713		57.719
100.4 Contrapartida - Convênios da Educação	31.900		319
3 Despesas Correntes	31.900		319
3 Outras Despesas Correntes	31.900		319
90 Aplicações Diretas	31.900		319
101.0 Recursos do FUNDEB	547.113		25.500
3 Despesas Correntes	547.113		25.500
3 Outras Despesas Correntes	547.113		25.500
90 Aplicações Diretas	547.113		25.500
104.0 Convênios da Educação	145.700		31.900
3 Despesas Correntes	145.700		31.900
3 Outras Despesas Correntes	145.700		31.900
90 Aplicações Diretas	145.700		31.900
09.01.12.366.020.2.222 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública	221.917		692.813
101.0 Recursos do FUNDEB	190.944		547.113
3 Despesas Correntes	190.944		547.113
1 Pessoal e Encargos Sociais	190.944		547.113
90 Aplicações Diretas	190.944		547.113
104.0 Convênios da Educação	30.973		145.700
3 Despesas Correntes	30.973		145.700
1 Pessoal e Encargos Sociais	30.973		145.700
90 Aplicações Diretas	30.973		145.700
09.01.12.366.020.0.231 Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem	100.000		190.944
101.0 Recursos do FUNDEB	100.000		190.944
3 Despesas Correntes	100.000		190.944
3 Outras Despesas Correntes	100.000		190.944
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000		190.944
09.01.12.367.021.2.128 Implementação de Salas de Recursos	10.800		30.973
102.0 Cota-Parte Educação	10.800		30.973
3 Despesas Correntes	10.800		30.973
3 Outras Despesas Correntes	10.800		30.973
90 Aplicações Diretas	10.800		30.973
09.01.12.367.021.1.340 Construção e Reforma de Salas de Recursos Multifuncionais	16.175		100.000
102.0 Cota-Parte Educação	16.175		100.000
4 Despesas de Capital	16.175		100.000
4 Investimentos	16.175		100.000
90 Aplicações Diretas	16.175		100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.367.021.2.341	Assessoramento técnico-pedagógico às escolas do campo	30.000		10.800
102.0	Cota-Parte Educação	30.000		10.800
3	Despesas Correntes	30.000		10.800
3	Outras Despesas Correntes	30.000		10.800
90	Aplicações Diretas	30.000		10.800
09.01.12.361.108.2.097	Gestão e Administração do Programa	60.000		46.175
102.0	Cota-Parte Educação	60.000		46.175
3	Despesas Correntes	30.000		16.175
3	Outras Despesas Correntes	30.000		16.175
90	Aplicações Diretas	30.000		16.175
4	Despesas de Capital	30.000		30.000
4	Investimentos	30.000		30.000
90	Aplicações Diretas	30.000		30.000
09.01.12.361.108.2.317	Aquisição de Kit Esportivo e Recreativo para atividades de Educação Física e da Educação Integral nas Escolas da Rede Municipal.	66.220		60.000
102.0	Cota-Parte Educação	66.220		60.000
3	Despesas Correntes	56.000		30.000
3	Outras Despesas Correntes	56.000		30.000
90	Aplicações Diretas	56.000		30.000
4	Despesas de Capital	10.220		30.000
4	Investimentos	10.220		30.000
90	Aplicações Diretas	10.220		30.000
09.01.12.361.108.2.318	Implementação das atividades de Natação para todos da Educação Integral.	219.500		146.220
100.0	Recursos Ordinários	154.500		66.220
3	Despesas Correntes	80.000		56.000
3	Outras Despesas Correntes	80.000		56.000
90	Aplicações Diretas	80.000		56.000
4	Despesas de Capital	74.500		10.220
4	Investimentos	74.500		10.220
90	Aplicações Diretas	74.500		10.220
102.0	Cota-Parte Educação	65.000		80.000
3	Despesas Correntes	65.000		80.000
3	Outras Despesas Correntes	65.000		80.000
90	Aplicações Diretas	65.000		80.000
09.01.12.361.108.2.319	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério para atuar no Programa Segundo Tempo	13.440		74.500
102.0	Cota-Parte Educação	13.440		74.500
3	Despesas Correntes	13.440		74.500
3	Outras Despesas Correntes	13.440		74.500
90	Aplicações Diretas	13.440		74.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.108.2.320	Aquisição de uniformes (Camisetas, Shorts e Coletes) para alunos da Educação Integral - Contraturno	106.650		65.000
102.0	Cota-Parte Educação	106.650		65.000
3	Despesas Correntes	106.650		65.000
3	Outras Despesas Correntes	106.650		65.000
90	Aplicações Diretas	106.650		65.000
09.01.12.361.108.2.321	Realização de Amostras Pedagógicas, Culturais e Esportivas da Educação de tempo Integral	12.800		13.440
102.0	Cota-Parte Educação	12.800		13.440
3	Despesas Correntes	12.800		13.440
3	Outras Despesas Correntes	12.800		13.440
90	Aplicações Diretas	12.800		13.440
09.01.12.361.108.2.322	Implementação de Arte e Cultura	1.398.164		119.450
100.0	Recursos Ordinários	1.398.164		119.450
3	Despesas Correntes	26.200		106.650
3	Outras Despesas Correntes	26.200		106.650
90	Aplicações Diretas	26.200		106.650
4	Despesas de Capital	1.371.964		12.800
4	Investimentos	1.371.964		12.800
90	Aplicações Diretas	1.371.964		12.800
09.01.12.361.108.2.323	Acompanhamento Técnico Pedagógico da Educação Integral	200.000		26.200
102.0	Cota-Parte Educação	200.000		26.200
3	Despesas Correntes	200.000		26.200
3	Outras Despesas Correntes	200.000		26.200
90	Aplicações Diretas	200.000		26.200
09.01.12.306.110.2.339	Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de alimentação escolar	12.715.830		4.692.284
100.0	Recursos Ordinários	3.120.320		1.586.964
3	Despesas Correntes	1.995.000		1.571.964
3	Outras Despesas Correntes	1.995.000		1.571.964
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000		1.371.964
90	Aplicações Diretas	1.980.000		200.000
4	Despesas de Capital	1.125.320		15.000
4	Investimentos	1.125.320		15.000
90	Aplicações Diretas	1.125.320		15.000
109.0	Outras Transferências do FNDE	9.595.510		3.105.320
3	Despesas Correntes	9.595.510		3.105.320
3	Outras Despesas Correntes	9.595.510		3.105.320
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.150.510		1.980.000
90	Aplicações Diretas	1.445.000		1.125.320
09.01.12.361.111.2.342	Transporte escolar para alunos	773.937		9.995.510
102.0	Cota-Parte Educação	400.000		8.150.510
3	Despesas Correntes	400.000		8.150.510
3	Outras Despesas Correntes	400.000		8.150.510
90	Aplicações Diretas	400.000		8.150.510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
104.0	Convênios da Educação	36.703		1.445.000
3	Despesas Correntes	36.703		1.445.000
3	Outras Despesas Correntes	36.703		1.445.000
90	Aplicações Diretas	36.703		1.445.000
109.0	Outras Transferências do FNDE	337.234		400.000
3	Despesas Correntes	337.234		400.000
3	Outras Despesas Correntes	337.234		400.000
90	Aplicações Diretas	337.234		400.000
09.01.12.128.112.1.343	Formação inicial dos professores do ensino fundamental / Profissionais habilitados	90.448		36.703
102.0	Cota-Parte Educação	90.448		36.703
3	Despesas Correntes	90.448		36.703
3	Outras Despesas Correntes	90.448		36.703
90	Aplicações Diretas	90.448		36.703
09.01.12.128.112.1.344	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) do ensino fundamental	92.000		337.234
102.0	Cota-Parte Educação	92.000		337.234
3	Despesas Correntes	92.000		337.234
3	Outras Despesas Correntes	92.000		337.234
90	Aplicações Diretas	92.000		337.234
09.01.12.128.112.1.345	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação infantil	98.879		90.448
102.0	Cota-Parte Educação	98.879		90.448
3	Despesas Correntes	98.879		90.448
3	Outras Despesas Correntes	98.879		90.448
90	Aplicações Diretas	98.879		90.448
09.01.12.128.112.1.346	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação de jovens e adultos	4.038		92.000
102.0	Cota-Parte Educação	4.038		92.000
3	Despesas Correntes	4.038		92.000
3	Outras Despesas Correntes	4.038		92.000
90	Aplicações Diretas	4.038		92.000
09.01.12.128.112.1.347	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação especial.	203.220		215.718
102.0	Cota-Parte Educação	153.220		102.917
3	Despesas Correntes	112.801		98.879
3	Outras Despesas Correntes	112.801		98.879
90	Aplicações Diretas	112.801		98.879
4	Despesas de Capital	40.419		4.038
4	Investimentos	40.419		4.038
90	Aplicações Diretas	40.419		4.038



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
104.0 Convênios da Educação	50.000		112.801
3 Despesas Correntes	50.000		112.801
3 Outras Despesas Correntes	50.000		112.801
90 Aplicações Diretas	50.000		112.801
09.01.12.128.112.1.348 Formação continuada dos profissionais da escola - técnicos administrativos.	80.000		40.419
102.0 Cota-Parte Educação	80.000		40.419
3 Despesas Correntes	80.000		40.419
3 Outras Despesas Correntes	80.000		40.419
90 Aplicações Diretas	80.000		40.419
09.01.12.365.113.2.020 Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos	100.000		50.000
102.0 Cota-Parte Educação	100.000		50.000
3 Despesas Correntes	100.000		50.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		50.000
90 Aplicações Diretas	100.000		50.000
09.01.12.365.113.2.022 Aquisição de Material Didático-Pedagógico Destinado às Escolas	80.000		80.000
102.0 Cota-Parte Educação	80.000		80.000
4 Despesas de Capital	80.000		80.000
4 Investimentos	80.000		80.000
90 Aplicações Diretas	80.000		80.000
09.01.12.365.113.2.025 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas	506.739		100.000
102.0 Cota-Parte Educação	506.739		100.000
4 Despesas de Capital	506.739		100.000
4 Investimentos	506.739		100.000
90 Aplicações Diretas	506.739		100.000
09.01.12.243.113.2.027 Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos	50.000		80.000
100.0 Recursos Ordinários	50.000		80.000
3 Despesas Correntes	50.000		80.000
3 Outras Despesas Correntes	50.000		80.000
90 Aplicações Diretas	50.000		80.000
09.01.12.365.113.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	7.247.600		506.739
102.0 Cota-Parte Educação	7.247.600		506.739
3 Despesas Correntes	7.247.600		506.739
3 Outras Despesas Correntes	7.247.600		506.739
90 Aplicações Diretas	7.247.600		506.739
09.01.12.365.113.2.157 Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino	230.000		50.000
102.0 Cota-Parte Educação	230.000		50.000
3 Despesas Correntes	230.000		50.000
3 Outras Despesas Correntes	230.000		50.000
90 Aplicações Diretas	230.000		50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.113.2.222	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública	700.000		7.247.600
101.0	Recursos do FUNDEB	700.000		7.247.600
3	Despesas Correntes	700.000		7.247.600
1	Pessoal e Encargos Sociais	700.000		7.247.600
90	Aplicações Diretas	700.000		7.247.600
09.01.12.365.113.0.231	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem	36.000		230.000
102.0	Cota-Parte Educação	36.000		230.000
3	Despesas Correntes	36.000		230.000
3	Outras Despesas Correntes	36.000		230.000
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	36.000		230.000
09.01.12.365.113.0.232	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafinc	200.000		700.000
102.0	Cota-Parte Educação	200.000		700.000
3	Despesas Correntes	200.000		700.000
3	Outras Despesas Correntes	200.000		700.000
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000		700.000
09.01.12.365.113.1.251	Construção, Expansão e Reforma de Unidades de Ensino	8.245.001		7.175.457
100.4	Contrapartida - Convênios da Educação	6.939.457		36.000
4	Despesas de Capital	6.939.457		36.000
4	Investimentos	6.939.457		36.000
90	Aplicações Diretas	6.939.457		36.000
102.0	Cota-Parte Educação	25.000		200.000
4	Despesas de Capital	25.000		200.000
4	Investimentos	25.000		200.000
90	Aplicações Diretas	25.000		200.000
104.0	Convênios da Educação	1.280.544		6.939.457
4	Despesas de Capital	1.280.544		6.939.457
4	Investimentos	1.280.544		6.939.457
90	Aplicações Diretas	1.280.544		6.939.457
09.01.12.813.113.1.253	Realização de Eventos Recreativos	116.456		25.000
100.0	Recursos Ordinários	116.456		25.000
3	Despesas Correntes	116.456		25.000
3	Outras Despesas Correntes	116.456		25.000
90	Aplicações Diretas	116.456		25.000
09.01.12.365.113.2.261	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo	31.009		1.397.000
102.0	Cota-Parte Educação	31.009		1.397.000
3	Despesas Correntes	31.009		1.397.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	31.009		1.397.000
90	Aplicações Diretas	22.009		1.280.544
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.000		116.456



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.113.2.352	Assessoramento pedagógico às escolas de educação infantil	28.308		31.009
102.0	Cota-Parte Educação	28.308		31.009
3	Despesas Correntes	15.000		22.009
3	Outras Despesas Correntes	15.000		22.009
90	Aplicações Diretas	15.000		22.009
4	Despesas de Capital	13.308		9.000
4	Investimentos	13.308		9.000
90	Aplicações Diretas	13.308		9.000
09.01.12.365.113.1.353	Premiação de escolas e profissionais de educação por práticas exitosas		34.799	15.000
102.0	Cota-Parte Educação		34.799	15.000
3	Despesas Correntes		34.799	15.000
3	Outras Despesas Correntes		34.799	15.000
90	Aplicações Diretas		34.799	15.000
09.01.12.365.113.2.354	Aquisição de materiais para recreação destinados as escolas		11.495	13.308
102.0	Cota-Parte Educação		11.495	13.308
3	Despesas Correntes		11.495	13.308
3	Outras Despesas Correntes		11.495	13.308
90	Aplicações Diretas		11.495	13.308
09.01.12.303.116.1.015	Aquisição de Gabinetes e Instrumentais Odontológicos		111.589	46.294
100.0	Recursos Ordinários		111.589	46.294
3	Despesas Correntes		100.000	34.799
3	Outras Despesas Correntes		100.000	34.799
90	Aplicações Diretas		100.000	34.799
4	Despesas de Capital		11.589	11.495
4	Investimentos		11.589	11.495
90	Aplicações Diretas		11.589	11.495
09.01.11.303.116.2.019	Aquisição de Material de Higiene Bucal e Prevenção à Cárie no Atendimento a Alunos		10.000	100.000
100.0	Recursos Ordinários		10.000	100.000
3	Despesas Correntes		10.000	100.000
3	Outras Despesas Correntes		10.000	100.000
90	Aplicações Diretas		10.000	100.000
09.01.12.303.116.2.029	Aquisição Kits de Primeiros Socorros para Escolas		119.739	11.589
100.0	Recursos Ordinários		119.739	11.589
3	Despesas Correntes		119.739	11.589
3	Outras Despesas Correntes		119.739	11.589
90	Aplicações Diretas		119.739	11.589
09.01.12.122.116.2.097	Gestão e Administração do Programa		321.109	10.000
102.0	Cota-Parte Educação		321.109	10.000
3	Despesas Correntes		321.109	10.000
3	Outras Despesas Correntes		321.109	10.000
90	Aplicações Diretas		321.109	10.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.303.116.2.153 Manutenção de Gabinetes Odontológicos		98.505	119.739
100.0 Recursos Ordinários		98.505	119.739
3 Despesas Correntes		98.505	119.739
3 Outras Despesas Correntes		98.505	119.739
90 Aplicações Diretas		98.505	119.739
09.01.12.367.116.2.368 Assistência Médica, Laboratorial e Suporte Profilático e Terapêutico a Alunos com necessidades Educativas Especiais.	100.000		321.109
100.0 Recursos Ordinários	100.000		321.109
3 Despesas Correntes	100.000		321.109
3 Outras Despesas Correntes	100.000		321.109
90 Aplicações Diretas	100.000		321.109
09.01.12.366.116.2.369 Reabilitação Visual para a Educação de Jovens e Adultos.	100.000		98.505
100.0 Recursos Ordinários	100.000		98.505
3 Despesas Correntes	100.000		98.505
3 Outras Despesas Correntes	100.000		98.505
90 Aplicações Diretas	100.000		98.505
09.01.12.361.117.2.017 Aquisição de Material de Cantina Destinado às Escolas	426.200		100.000
100.0 Recursos Ordinários	426.200		100.000
3 Despesas Correntes	426.200		100.000
3 Outras Despesas Correntes	426.200		100.000
90 Aplicações Diretas	426.200		100.000
09.01.12.361.117.2.020 Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos	3.113.238		100.000
102.0 Cota-Parte Educação	3.113.238		100.000
3 Despesas Correntes	3.113.238		100.000
3 Outras Despesas Correntes	3.113.238		100.000
90 Aplicações Diretas	3.113.238		100.000
09.01.12.243.117.2.027 Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos	107.870		426.200
108.0 Transferências do Salário-Educação (FNDE)	107.870		426.200
3 Despesas Correntes	107.870		426.200
3 Outras Despesas Correntes	107.870		426.200
90 Aplicações Diretas	107.870		426.200
09.01.12.361.117.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	180.046		3.221.108
101.0 Recursos do FUNDEB	150.000		3.113.238
3 Despesas Correntes	150.000		3.113.238
3 Outras Despesas Correntes	150.000		3.113.238
90 Aplicações Diretas	150.000		3.113.238
102.0 Cota-Parte Educação	30.046		107.870
3 Despesas Correntes	30.046		107.870
3 Outras Despesas Correntes	30.046		107.870
90 Aplicações Diretas	30.046		107.870



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.117.2.079	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Educacionais	10.000		150.000
102.0	Cota-Parte Educação	10.000		150.000
3	Despesas Correntes	10.000		150.000
3	Outras Despesas Correntes	10.000		150.000
90	Aplicações Diretas	10.000		150.000
09.01.12.361.117.2.122	Implementação de Biblioteca nas Escolas	10.000		30.046
102.0	Cota-Parte Educação	10.000		30.046
4	Despesas de Capital	10.000		30.046
4	Investimentos	10.000		30.046
90	Aplicações Diretas	10.000		30.046
09.01.12.361.117.2.125	Implementação de Hortas Escolares	25.335		20.000
100.0	Recursos Ordinários	25.335		20.000
3	Despesas Correntes	4.335		10.000
3	Outras Despesas Correntes	4.335		10.000
90	Aplicações Diretas	4.335		10.000
4	Despesas de Capital	21.000		10.000
4	Investimentos	21.000		10.000
90	Aplicações Diretas	21.000		10.000
09.01.12.361.117.2.130	Implementação do Programa de Inclusão Digital Destinado a Alunos	3.727.829		25.335
100.4	Contrapartida - Convênios da Educação	55.497		4.335
4	Despesas de Capital	55.497		4.335
4	Investimentos	55.497		4.335
90	Aplicações Diretas	55.497		4.335
104.0	Convênios da Educação	3.672.332		21.000
4	Despesas de Capital	3.672.332		21.000
4	Investimentos	3.672.332		21.000
90	Aplicações Diretas	3.672.332		21.000
09.01.12.361.117.2.132	Implementação dos Currículos Escolares	141.934		55.497
102.0	Cota-Parte Educação	141.934		55.497
3	Despesas Correntes	141.934		55.497
3	Outras Despesas Correntes	141.934		55.497
90	Aplicações Diretas	141.934		55.497
09.01.12.361.117.2.157	Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino	41.385.894		3.814.266
102.0	Cota-Parte Educação	355.000		3.672.332
3	Despesas Correntes	355.000		3.672.332
3	Outras Despesas Correntes	355.000		3.672.332
90	Aplicações Diretas	355.000		3.672.332
104.0	Convênios da Educação	41.030.894		141.934
3	Despesas Correntes	41.030.894		141.934
3	Outras Despesas Correntes	41.030.894		141.934
90	Aplicações Diretas	41.030.894		141.934



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.812.117.2.209	Realização de Jogos Escolares	4.005.457		355.000
100.0	Recursos Ordinários	4.005.457		355.000
3	Despesas Correntes	4.005.457		355.000
3	Outras Despesas Correntes	4.005.457		355.000
90	Aplicações Diretas	4.005.457		355.000
09.01.12.361.117.2.222	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública	178.696		45.036.351
101.0	Recursos do FUNDEB	178.696		45.036.351
3	Despesas Correntes	178.696		45.036.351
1	Pessoal e Encargos Sociais	178.696		45.036.351
90	Aplicações Diretas	177.696		41.030.894
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000		4.005.457
09.01.12.361.117.0.231	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem	650.000		177.696
101.0	Recursos do FUNDEB	650.000		177.696
3	Despesas Correntes	650.000		177.696
3	Outras Despesas Correntes	650.000		177.696
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	650.000		177.696
09.01.12.361.117.1.251	Construção, Expansão e Reforma de Unidades de Ensino	1.172.539		1.523.539
100.4	Contrapartida - Convênios da Educação	172.539		1.000
4	Despesas de Capital	172.539		1.000
4	Investimentos	172.539		1.000
90	Aplicações Diretas	172.539		1.000
101.0	Recursos do FUNDEB	700.000		650.000
4	Despesas de Capital	700.000		650.000
4	Investimentos	700.000		650.000
90	Aplicações Diretas	700.000		650.000
104.0	Convênios da Educação	200.000		172.539
4	Despesas de Capital	200.000		172.539
4	Investimentos	200.000		172.539
90	Aplicações Diretas	200.000		172.539
108.0	Transferências do Salário-Educação (FNDE)	100.000		700.000
4	Despesas de Capital	100.000		700.000
4	Investimentos	100.000		700.000
90	Aplicações Diretas	100.000		700.000
09.01.12.361.117.2.255	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas e Unidades de Apoio ao Ensino	13.976.418		1.000.000
102.0	Cota-Parte Educação	700.000		200.000
4	Despesas de Capital	700.000		200.000
4	Investimentos	700.000		200.000
90	Aplicações Diretas	700.000		200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
104.0	Convênios da Educação	11.357.099		100.000
4	Despesas de Capital	11.357.099		100.000
4	Investimentos	11.357.099		100.000
90	Aplicações Diretas	11.357.099		100.000
108.0	Transferências do Salário-Educação (FNDE)	1.919.319		700.000
4	Despesas de Capital	1.919.319		700.000
4	Investimentos	1.919.319		700.000
90	Aplicações Diretas	1.919.319		700.000
09.01.12.361.117.2.261	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo	15.849.472		28.968.378
101.0	Recursos do FUNDEB	15.691.960		13.276.418
3	Despesas Correntes	15.691.960		13.276.418
1	Pessoal e Encargos Sociais	15.691.960		13.276.418
90	Aplicações Diretas	11.985.325		11.357.099
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.706.635		1.919.319
102.0	Cota-Parte Educação	157.512		15.691.960
3	Despesas Correntes	157.512		15.691.960
1	Pessoal e Encargos Sociais	157.512		15.691.960
90	Aplicações Diretas	50.000		11.985.325
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	107.512		3.706.635
09.01.12.361.117.2.376	Implantação e Implementação do Centro de Informação Educacional	36.974		50.000
101.0	Recursos do FUNDEB	36.974		50.000
3	Despesas Correntes	36.974		50.000
3	Outras Despesas Correntes	36.974		50.000
90	Aplicações Diretas	36.974		50.000
09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		590.743		215.674
09.02.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	490.743		144.486
100.0	Recursos Ordinários	490.743		144.486
3	Despesas Correntes	71.188		107.512
3	Outras Despesas Correntes	71.188		107.512
90	Aplicações Diretas	71.188		107.512
4	Despesas de Capital	419.555		36.974
4	Investimentos	419.555		36.974
90	Aplicações Diretas	419.555		36.974
09.02.12.128.029.1.332	Capacitação em legislação Educacional e Escrituração Escolar aos Educadores da Rede Municipal de Ensino.	100.000		71.188
100.0	Recursos Ordinários	100.000		71.188
3	Despesas Correntes	100.000		71.188
3	Outras Despesas Correntes	100.000		71.188
90	Aplicações Diretas	100.000		71.188



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB	37.102.800		37.197.355
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS	37.002.800		23.597.355
10.01.15.122.007.2.001 Administração da Unidade	17.852.800		519.555
100.0 Recursos Ordinários	17.852.800		519.555
3 Despesas Correntes	15.995.658		419.555
3 Outras Despesas Correntes	15.995.658		419.555
90 Aplicações Diretas	15.995.658		419.555
4 Despesas de Capital	1.857.142		100.000
4 Investimentos	1.857.142		100.000
90 Aplicações Diretas	1.857.142		100.000
10.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	370.000		17.852.800
100.0 Recursos Ordinários	370.000		17.852.800
3 Despesas Correntes	370.000		17.852.800
1 Pessoal e Encargos Sociais	370.000		17.852.800
90 Aplicações Diretas	300.000		15.995.658
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	70.000		1.857.142
10.01.15.452.015.2.154 Manutenção de Máquinas e Veículos	4.800.000		370.000
100.0 Recursos Ordinários	4.800.000		370.000
3 Despesas Correntes	4.700.000		300.000
3 Outras Despesas Correntes	4.700.000		300.000
90 Aplicações Diretas	4.700.000		300.000
4 Despesas de Capital	100.000		70.000
4 Investimentos	100.000		70.000
90 Aplicações Diretas	100.000		70.000
10.01.15.452.015.2.160 Manutenção de Vias Pública (Limpeza, Varrição, Poda, Pintura de Meio Fio e Outros)	13.655.000		4.800.000
100.0 Recursos Ordinários	13.655.000		4.800.000
3 Despesas Correntes	55.000		4.700.000
3 Outras Despesas Correntes	55.000		4.700.000
90 Aplicações Diretas	55.000		4.700.000
4 Despesas de Capital	13.600.000		100.000
4 Investimentos	13.600.000		100.000
90 Aplicações Diretas	13.600.000		100.000
10.01.15.452.015.2.434 Manutenção de Praças, Parques, Feiras e Mercados	325.000		55.000
100.0 Recursos Ordinários	325.000		55.000
3 Despesas Correntes	325.000		55.000
3 Outras Despesas Correntes	325.000		55.000
90 Aplicações Diretas	325.000		55.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	100.000		13.600.000
10.31.15.452.015.2.203 Realização de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares	100.000		13.600.000
100.0 Recursos Ordinários	100.000		13.600.000
3 Despesas Correntes	100.000		13.600.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		13.600.000
90 Aplicações Diretas	100.000		13.600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	17.323.202	600.000	17.748.202
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	17.323.202	600.000	17.748.202
11.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	300.000		425.000
100.0 Recursos Ordinários	300.000		425.000
3 Despesas Correntes	280.000		325.000
3 Outras Despesas Correntes	280.000		325.000
90 Aplicações Diretas	280.000		325.000
4 Despesas de Capital	20.000		100.000
4 Investimentos	20.000		100.000
90 Aplicações Diretas	20.000		100.000
11.01.04.122.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor	399.050		280.000
100.0 Recursos Ordinários	399.050		280.000
3 Despesas Correntes	399.050		280.000
3 Outras Despesas Correntes	399.050		280.000
90 Aplicações Diretas	399.050		280.000
11.01.04.128.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais	5.266.942		20.000
100.0 Recursos Ordinários	5.266.942		20.000
3 Despesas Correntes	5.266.942		20.000
3 Outras Despesas Correntes	5.266.942		20.000
90 Aplicações Diretas	5.266.942		20.000
11.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	373.358		399.050
100.0 Recursos Ordinários	373.358		399.050
4 Despesas de Capital	373.358		399.050
4 Investimentos	373.358		399.050
90 Aplicações Diretas	373.358		399.050
11.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	750.000		5.640.300
100.0 Recursos Ordinários	750.000		5.640.300
3 Despesas Correntes	750.000		5.640.300
1 Pessoal e Encargos Sociais	750.000		5.640.300
90 Aplicações Diretas	500.000		5.266.942
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	250.000		373.358
11.01.17.512.045.1.309 Limpeza, Retificação e Revestimento de Canais	1.900.000		750.000
100.0 Recursos Ordinários	1.900.000		750.000
3 Despesas Correntes	1.600.000		500.000
3 Outras Despesas Correntes	1.600.000		500.000
90 Aplicações Diretas	1.600.000		500.000
4 Despesas de Capital	300.000		250.000
4 Investimentos	300.000		250.000
90 Aplicações Diretas	300.000		250.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
11.01.15.782.075.1.004 Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	700.000		1.600.000
100.0 Recursos Ordinários	700.000		1.600.000
3 Despesas Correntes	700.000		1.600.000
3 Outras Despesas Correntes	700.000		1.600.000
90 Aplicações Diretas	700.000		1.600.000
11.01.15.451.075.1.067 Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas	199.992		300.000
100.0 Recursos Ordinários	199.992		300.000
4 Despesas de Capital	199.992		300.000
4 Investimentos	199.992		300.000
90 Aplicações Diretas	199.992		300.000
11.01.15.451.075.1.081 Drenagem de Águas Pluviais	1.700.000		899.992
100.0 Recursos Ordinários	1.700.000		899.992
3 Despesas Correntes	1.000.000		700.000
3 Outras Despesas Correntes	1.000.000		700.000
90 Aplicações Diretas	1.000.000		700.000
4 Despesas de Capital	700.000		199.992
4 Investimentos	700.000		199.992
90 Aplicações Diretas	700.000		199.992
11.01.15.122.075.2.097 Gestão e Administração do Programa	1.400.000		1.700.000
100.0 Recursos Ordinários	1.400.000		1.700.000
3 Despesas Correntes	1.300.000		1.000.000
3 Outras Despesas Correntes	1.300.000		1.000.000
90 Aplicações Diretas	1.300.000		1.000.000
4 Despesas de Capital	100.000		700.000
4 Investimentos	100.000		700.000
90 Aplicações Diretas	100.000		700.000
11.01.15.451.075.1.142 Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas	2.387.464		1.400.000
100.0 Recursos Ordinários	2.387.464		1.400.000
3 Despesas Correntes	1.299.725		1.300.000
3 Outras Despesas Correntes	1.299.725		1.300.000
90 Aplicações Diretas	1.299.725		1.300.000
4 Despesas de Capital	1.087.739		100.000
4 Investimentos	1.087.739		100.000
90 Aplicações Diretas	1.087.739		100.000
11.01.15.451.075.2.145 Manutenção da Malha Viária Pavimentada	1.648.310		2.387.464
100.0 Recursos Ordinários	1.299.000		1.299.725
3 Despesas Correntes	1.299.000		1.299.725
3 Outras Despesas Correntes	1.299.000		1.299.725
90 Aplicações Diretas	1.299.000		1.299.725
111.0 Cota-Parte da CIDE	349.310		1.087.739
3 Despesas Correntes	349.310		1.087.739
3 Outras Despesas Correntes	349.310		1.087.739
90 Aplicações Diretas	349.310		1.087.739



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	298.086	560.000	1.648.310
100.0	Recursos Ordinários	298.086	560.000	1.648.310
3	Despesas Correntes	298.086		1.299.000
3	Outras Despesas Correntes	298.086		1.299.000
90	Aplicações Diretas	298.086		1.299.000
4	Despesas de Capital		560.000	349.310
4	Investimentos		560.000	349.310
90	Aplicações Diretas		560.000	349.310
11.01.15.451.075.1.236	Urbanização de Vias Urbanas		40.000	298.086
100.0	Recursos Ordinários		40.000	298.086
4	Despesas de Capital		40.000	298.086
4	Investimentos		40.000	298.086
90	Aplicações Diretas		40.000	298.086



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS	155.000	15.399.501	15.999.501
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.996.133	9.158.879
12.01.08.122.007.2.001 Administração da Unidade		138.261	600.000
100.0 Recursos Ordinários		138.261	600.000
3 Despesas Correntes		103.261	560.000
3 Outras Despesas Correntes		103.261	560.000
90 Aplicações Diretas		103.261	560.000
4 Despesas de Capital		35.000	40.000
4 Investimentos		35.000	40.000
90 Aplicações Diretas		35.000	40.000
12.01.08.122.007.1.071 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Operacionais		2.879.718	2.844.979
100.0 Recursos Ordinários		2.706.718	103.261
4 Despesas de Capital		2.706.718	103.261
4 Investimentos		2.706.718	103.261
90 Aplicações Diretas		2.706.718	103.261
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		143.000	35.000
4 Despesas de Capital		143.000	35.000
4 Investimentos		143.000	35.000
90 Aplicações Diretas		143.000	35.000
105.0 Convênios e Outras Transferências		30.000	2.706.718
4 Despesas de Capital		30.000	2.706.718
4 Investimentos		30.000	2.706.718
90 Aplicações Diretas		30.000	2.706.718
12.01.08.122.007.2.147 Manutenção das Atividades Administrativas dos Conselhos e das Unidades Operacionais		5.540.900	173.000
100.0 Recursos Ordinários		5.540.900	173.000
3 Despesas Correntes		4.986.810	143.000
3 Outras Despesas Correntes		4.986.810	143.000
90 Aplicações Diretas		4.986.810	143.000
4 Despesas de Capital		554.090	30.000
4 Investimentos		554.090	30.000
90 Aplicações Diretas		554.090	30.000
12.01.08.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		437.254	5.540.900
100.0 Recursos Ordinários		437.254	5.540.900
3 Despesas Correntes		437.254	5.540.900
1 Pessoal e Encargos Sociais		437.254	5.540.900
90 Aplicações Diretas		395.930	4.986.810
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		41.324	554.090



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			720.898	437.254
12.31.08.243.005.2.417	Manutenção Socioassistencial da Rede de Serviços Direta e Indireta na Área da Criança e do Adolescente		720.898	437.254
100.0	Recursos Ordinários		214.100	395.930
3	Despesas Correntes		214.100	395.930
3	Outras Despesas Correntes		214.100	395.930
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		214.100	395.930
105.0	Convênios e Outras Transferências		506.798	41.324
3	Despesas Correntes		506.798	41.324
3	Outras Despesas Correntes		506.798	41.324
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		506.798	41.324
12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			42.770	214.100
12.32.08.241.006.2.420	Manutenção Básica Socioassistencial a Pessoa Idosa.		42.770	214.100
100.0	Recursos Ordinários		42.770	214.100
3	Despesas Correntes		42.770	214.100
3	Outras Despesas Correntes		42.770	214.100
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		42.770	214.100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.596.516	6.096.084
12.33.08.244.004.2.411	Manutenção da rede prestadora de serviços socioassistenciais direta e indireta		30.000	549.568
100.0	Recursos Ordinários		20.000	506.798
3	Despesas Correntes		20.000	506.798
3	Outras Despesas Correntes		20.000	506.798
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000	506.798
105.0	Convênios e Outras Transferências		10.000	42.770
3	Despesas Correntes		10.000	42.770
3	Outras Despesas Correntes		10.000	42.770
90	Aplicações Diretas		10.000	42.770
12.33.08.244.004.2.412	Manutenção e conservação do centro de referência especializado para mulheres e casa abrigo		334.063	30.000
100.0	Recursos Ordinários		334.063	30.000
3	Despesas Correntes		60.600	20.000
3	Outras Despesas Correntes		60.600	20.000
90	Aplicações Diretas		60.600	20.000
4	Despesas de Capital		273.463	10.000
4	Investimentos		273.463	10.000
90	Aplicações Diretas		273.463	10.000
12.33.08.244.048.2.441	Manutenção do Programa Bolsa Família		362.000	404.063
100.0	Recursos Ordinários		70.000	60.600
3	Despesas Correntes		70.000	60.600
3	Outras Despesas Correntes		70.000	60.600
90	Aplicações Diretas		70.000	60.600
110.0	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		292.000	343.463
3	Despesas Correntes		4.000	273.463
3	Outras Despesas Correntes		4.000	273.463
90	Aplicações Diretas		4.000	273.463
4	Despesas de Capital		288.000	70.000
4	Investimentos		288.000	70.000
90	Aplicações Diretas		288.000	70.000
12.33.08.243.050.2.422	Atendimento sócioassistencial à crianças de 0 a 6 anos		149.200	292.000
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		1.200	4.000
3	Despesas Correntes		1.200	4.000
3	Outras Despesas Correntes		1.200	4.000
90	Aplicações Diretas		1.200	4.000
110.0	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		148.000	288.000
3	Despesas Correntes		148.000	288.000
3	Outras Despesas Correntes		148.000	288.000
90	Aplicações Diretas		148.000	288.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
12.33.08.241.051.2.423 Atendimento socioassistencial à pessoa idosa		535.200	149.200
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		515.200	1.200
3 Despesas Correntes		515.200	1.200
3 Outras Despesas Correntes		515.200	1.200
90 Aplicações Diretas		515.200	1.200
110.0 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000	148.000
3 Despesas Correntes		20.000	148.000
3 Outras Despesas Correntes		20.000	148.000
90 Aplicações Diretas		20.000	148.000
12.33.08.244.053.2.056 Concessão de Benefícios Eventuais à População Usuária da Assistência Social		20.000	515.200
100.0 Recursos Ordinários		20.000	515.200
3 Despesas Correntes		20.000	515.200
3 Outras Despesas Correntes		20.000	515.200
90 Aplicações Diretas		20.000	515.200
12.33.08.244.054.2.162 Manutenção do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário		335.000	40.000
100.0 Recursos Ordinários		335.000	40.000
3 Despesas Correntes		85.000	20.000
3 Outras Despesas Correntes		85.000	20.000
90 Aplicações Diretas		85.000	20.000
4 Despesas de Capital		250.000	20.000
4 Investimentos		250.000	20.000
90 Aplicações Diretas		250.000	20.000
12.33.08.244.055.2.427 Acompanhamento sociofamiliar/PAIF/CRAS		431.865	726.865
100.0 Recursos Ordinários		163.210	335.000
3 Despesas Correntes		52.100	85.000
3 Outras Despesas Correntes		52.100	85.000
90 Aplicações Diretas		52.100	85.000
4 Despesas de Capital		111.110	250.000
4 Investimentos		111.110	250.000
90 Aplicações Diretas		111.110	250.000
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		228.655	52.100
3 Despesas Correntes		228.655	52.100
1 Pessoal e Encargos Sociais		228.655	52.100
90 Aplicações Diretas		228.655	52.100
110.0 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000	339.765
3 Despesas Correntes		40.000	339.765
1 Pessoal e Encargos Sociais		20.000	111.110
90 Aplicações Diretas		20.000	111.110
3 Outras Despesas Correntes		20.000	228.655
90 Aplicações Diretas		20.000	228.655



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
12.33.08.244.056.2.114	Implantação e Manutenção das Ações Destinadas à Assistência de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas		248.393	40.000
100.0	Recursos Ordinários		248.393	40.000
3	Despesas Correntes		164.793	20.000
3	Outras Despesas Correntes		164.793	20.000
90	Aplicações Diretas		164.793	20.000
4	Despesas de Capital		83.600	20.000
4	Investimentos		83.600	20.000
90	Aplicações Diretas		83.600	20.000
12.33.08.243.057.2.167	Manutenção do Serviço de Proteção Socioassistencial da Infância e Juventude		783.895	332.796
100.0	Recursos Ordinários		84.403	248.393
3	Despesas Correntes		1.755	164.793
3	Outras Despesas Correntes		1.755	164.793
90	Aplicações Diretas		1.755	164.793
4	Despesas de Capital		82.648	83.600
4	Investimentos		82.648	83.600
90	Aplicações Diretas		82.648	83.600
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		50.500	1.755
3	Despesas Correntes		50.500	1.755
3	Outras Despesas Correntes		50.500	1.755
90	Aplicações Diretas		50.500	1.755
105.0	Convênios e Outras Transferências		648.992	82.648
3	Despesas Correntes		648.992	82.648
3	Outras Despesas Correntes		648.992	82.648
90	Aplicações Diretas		648.992	82.648
12.33.08.243.059.2.428	Proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas		481.620	1.033.112
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		206.620	50.500
3	Despesas Correntes		206.620	50.500
1	Pessoal e Encargos Sociais		206.620	50.500
90	Aplicações Diretas		206.620	50.500
105.0	Convênios e Outras Transferências		127.000	855.612
3	Despesas Correntes		75.000	648.992
3	Outras Despesas Correntes		75.000	648.992
90	Aplicações Diretas		75.000	648.992
4	Despesas de Capital		52.000	206.620
4	Investimentos		52.000	206.620
90	Aplicações Diretas		52.000	206.620
110.0	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		148.000	127.000
3	Despesas Correntes		13.000	75.000
3	Outras Despesas Correntes		13.000	75.000
90	Aplicações Diretas		13.000	75.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
4	Despesas de Capital		135.000	52.000
4	Investimentos		135.000	52.000
90	Aplicações Diretas		135.000	52.000
12.33.08.243.061.2.430	Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual		115.700	148.000
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		20.700	13.000
3	Despesas Correntes		20.700	13.000
1	Pessoal e Encargos Sociais		20.700	13.000
90	Aplicações Diretas		20.700	13.000
110.0	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		95.000	135.000
3	Despesas Correntes		95.000	135.000
1	Pessoal e Encargos Sociais		95.000	135.000
90	Aplicações Diretas		95.000	135.000
12.33.08.242.062.2.431	Manutenção dos serviços socioassistenciais destinados à pessoas com deficiências		540.865	115.700
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		276.765	20.700
3	Despesas Correntes		276.765	20.700
3	Outras Despesas Correntes		276.765	20.700
90	Aplicações Diretas		276.765	20.700
110.0	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		264.100	95.000
3	Despesas Correntes		264.100	95.000
3	Outras Despesas Correntes		264.100	95.000
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		264.100	95.000
12.33.08.243.132.2.424	Incentivo ao protagonismo juvenil-Projovem		400.000	276.765
110.0	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		400.000	276.765
3	Despesas Correntes		400.000	276.765
3	Outras Despesas Correntes		400.000	276.765
90	Aplicações Diretas		400.000	276.765
12.33.08.243.135.2.429	Atendimento às famílias com crianças e adolescentes do programa PETI		553.515	1.215.615
100.0	Recursos Ordinários		106.678	664.100
3	Despesas Correntes		106.678	664.100
1	Pessoal e Encargos Sociais		10.600	264.100
90	Aplicações Diretas		10.600	264.100
3	Outras Despesas Correntes		96.078	400.000
90	Aplicações Diretas		96.078	400.000
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		444.837	10.600
3	Despesas Correntes		444.837	10.600
1	Pessoal e Encargos Sociais		444.837	10.600
90	Aplicações Diretas		444.837	10.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
105.0 Convênios e Outras Transferências		1.000	96.078
3 Despesas Correntes		1.000	96.078
1 Pessoal e Encargos Sociais		1.000	96.078
90 Aplicações Diretas		1.000	96.078
110.0 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000	444.837
3 Despesas Correntes		1.000	444.837
3 Outras Despesas Correntes		1.000	444.837
90 Aplicações Diretas		1.000	444.837
12.33.08.242.136.2.432 Revisão da concessão do benefício assistencial de prestação continuada		29.000	1.000
110.0 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		29.000	1.000
3 Despesas Correntes		29.000	1.000
3 Outras Despesas Correntes		29.000	1.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		29.000	1.000
12.33.08.242.136.2.433 Implementação e Manutenção do Programa BPC na escola		23.000	30.000
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		13.000	1.000
3 Despesas Correntes		13.000	1.000
3 Outras Despesas Correntes		13.000	1.000
90 Aplicações Diretas		13.000	1.000
110.0 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000	29.000
3 Despesas Correntes		10.000	29.000
3 Outras Despesas Correntes		10.000	29.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	29.000
12.33.08.243.139.2.150 Manutenção de Atividades Socioeducativas e Assistenciais à Crianças e Adolescentes		41.800	23.000
100.0 Recursos Ordinários		41.800	23.000
3 Despesas Correntes		10.450	13.000
3 Outras Despesas Correntes		10.450	13.000
90 Aplicações Diretas		10.450	13.000
4 Despesas de Capital		31.350	10.000
4 Investimentos		31.350	10.000
90 Aplicações Diretas		31.350	10.000
12.33.08.243.140.2.442 Acolhimento a pessoas em situação de rua - população de rua/alta complexidade II		181.400	173.200
100.0 Recursos Ordinários		131.400	41.800
3 Despesas Correntes		6.000	10.450
3 Outras Despesas Correntes		6.000	10.450
90 Aplicações Diretas		6.000	10.450
4 Despesas de Capital		125.400	31.350
4 Investimentos		125.400	31.350
90 Aplicações Diretas		125.400	31.350



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências		30.000	6.000
3 Despesas Correntes		30.000	6.000
3 Outras Despesas Correntes		30.000	6.000
90 Aplicações Diretas		30.000	6.000
110.0 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000	125.400
3 Despesas Correntes		20.000	125.400
3 Outras Despesas Correntes		20.000	125.400
90 Aplicações Diretas		20.000	125.400
12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO	155.000	43.184	93.184
12.34.08.306.137.2.435 Manutenção do restaurante popular	155.000	43.184	93.184
100.0 Recursos Ordinários	114.000	43.184	50.000
3 Despesas Correntes		43.184	30.000
3 Outras Despesas Correntes		43.184	30.000
90 Aplicações Diretas		43.184	30.000
4 Despesas de Capital	114.000		20.000
4 Investimentos	114.000		20.000
90 Aplicações Diretas	114.000		20.000
105.0 Convênios e Outras Transferências	41.000		43.184
4 Despesas de Capital	41.000		43.184
4 Investimentos	41.000		43.184
90 Aplicações Diretas	41.000		43.184



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES	4.771.475		4.751.475
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	4.771.475		4.751.475
13.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	1.320.700		155.000
100.0 Recursos Ordinários	1.320.700		155.000
3 Despesas Correntes	1.253.881		114.000
3 Outras Despesas Correntes	1.253.881		114.000
90 Aplicações Diretas	1.253.881		114.000
4 Despesas de Capital	66.819		41.000
4 Investimentos	66.819		41.000
90 Aplicações Diretas	66.819		41.000
13.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	683.500		1.320.700
100.0 Recursos Ordinários	683.500		1.320.700
3 Despesas Correntes	683.500		1.320.700
1 Pessoal e Encargos Sociais	683.500		1.320.700
90 Aplicações Diretas	35.000		1.253.881
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	648.500		66.819
13.01.27.812.027.1.206 Realização de Eventos Sociocultural, Esportivo e de Lazer	931.775		683.500
100.0 Recursos Ordinários	931.775		683.500
3 Despesas Correntes	931.775		683.500
3 Outras Despesas Correntes	931.775		683.500
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	833.775		35.000
90 Aplicações Diretas	98.000		648.500
13.01.27.812.028.1.107 Implantação de Quadras e Centros Poliesportivos	1.510.500		2.331.775
100.0 Recursos Ordinários	1.400.000		833.775
4 Despesas de Capital	1.400.000		833.775
4 Investimentos	1.400.000		833.775
90 Aplicações Diretas	1.400.000		833.775
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	100.000		98.000
4 Despesas de Capital	100.000		98.000
4 Investimentos	100.000		98.000
90 Aplicações Diretas	100.000		98.000
105.0 Convênios e Outras Transferências	10.500		1.400.000
4 Despesas de Capital	10.500		1.400.000
4 Investimentos	10.500		1.400.000
90 Aplicações Diretas	10.500		1.400.000
13.01.27.812.028.1.324 Conservação, e Restauração de Núcleos esportivos	325.000		260.500
100.0 Recursos Ordinários	150.000		100.000
4 Despesas de Capital	150.000		100.000
4 Investimentos	150.000		100.000
90 Aplicações Diretas	150.000		100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	160.000		10.500
4 Despesas de Capital	160.000		10.500
4 Investimentos	160.000		10.500
90 Aplicações Diretas	160.000		10.500
105.0 Convênios e Outras Transferências	15.000		150.000
4 Despesas de Capital	15.000		150.000
4 Investimentos	15.000		150.000
90 Aplicações Diretas	15.000		150.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN	6.578.200		6.663.200
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	6.578.200		6.663.200
14.01.28.846.000.0.439 Ressarcimento ao DETRAN/RO dos custos de serviços por multas aplicadas	103.000		160.000
100.0 Recursos Ordinários	103.000		160.000
3 Despesas Correntes	103.000		160.000
3 Outras Despesas Correntes	103.000		160.000
90 Aplicações Diretas	103.000		160.000
14.01.28.846.000.0.440 Destinação de recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET) pela arrecadação de multas por infringência à Legislação de Trânsito	270.000		15.000
100.0 Recursos Ordinários	270.000		15.000
3 Despesas Correntes	270.000		15.000
3 Outras Despesas Correntes	270.000		15.000
20 Transferências à União	270.000		15.000
14.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	4.037.884		373.000
100.0 Recursos Ordinários	4.037.884		373.000
3 Despesas Correntes	300.000		103.000
3 Outras Despesas Correntes	300.000		103.000
90 Aplicações Diretas	300.000		103.000
4 Despesas de Capital	3.737.884		270.000
4 Investimentos	3.737.884		270.000
90 Aplicações Diretas	3.737.884		270.000
14.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	305.316		300.000
100.0 Recursos Ordinários	305.316		300.000
4 Despesas de Capital	305.316		300.000
4 Investimentos	305.316		300.000
90 Aplicações Diretas	305.316		300.000
14.01.26.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	1.400.000		4.043.200
100.0 Recursos Ordinários	1.400.000		4.043.200
3 Despesas Correntes	1.400.000		4.043.200
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.400.000		4.043.200
90 Aplicações Diretas	800.000		3.737.884
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	600.000		305.316
14.01.26.782.072.1.003 Ampliação de Sinalização de Trânsito	30.000		800.000
100.0 Recursos Ordinários	30.000		800.000
3 Despesas Correntes	30.000		800.000
3 Outras Despesas Correntes	30.000		800.000
90 Aplicações Diretas	30.000		800.000
14.01.26.782.072.2.159 Manutenção de Sinalização de Trânsito	22.000		600.000
100.0 Recursos Ordinários	22.000		600.000
3 Despesas Correntes	22.000		600.000
3 Outras Despesas Correntes	22.000		600.000
90 Aplicações Diretas	22.000		600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
14.01.26.453.072.2.169	Manutenção do Sistema Viário do Transporte Coletivo	70.000		30.000
100.0	Recursos Ordinários	70.000		30.000
3	Despesas Correntes	70.000		30.000
3	Outras Despesas Correntes	70.000		30.000
90	Aplicações Diretas	70.000		30.000
14.01.26.782.072.2.325	Fiscalização da Frota de Trânsito	210.000		92.000
100.0	Recursos Ordinários	210.000		92.000
3	Despesas Correntes	200.000		22.000
3	Outras Despesas Correntes	200.000		22.000
90	Aplicações Diretas	200.000		22.000
4	Despesas de Capital	10.000		70.000
4	Investimentos	10.000		70.000
90	Aplicações Diretas	10.000		70.000
14.01.26.782.072.2.326	Fiscalização Eletrônica de Trânsito	40.000		200.000
100.0	Recursos Ordinários	40.000		200.000
3	Despesas Correntes	40.000		200.000
3	Outras Despesas Correntes	40.000		200.000
90	Aplicações Diretas	40.000		200.000
14.01.26.782.072.1.327	Implantação de Abrigos - Segurança no Trânsito	90.000		50.000
100.0	Recursos Ordinários	90.000		50.000
3	Despesas Correntes	60.000		10.000
3	Outras Despesas Correntes	60.000		10.000
90	Aplicações Diretas	60.000		10.000
4	Despesas de Capital	30.000		40.000
4	Investimentos	30.000		40.000
90	Aplicações Diretas	30.000		40.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC	3.957.685		3.759.276
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.585.400		2.956.900
15.01.20.662.003.1.101 Implantação de Agroindústrias	330.000		390.000
100.0 Recursos Ordinários	300.000		60.000
3 Despesas Correntes	300.000		60.000
3 Outras Despesas Correntes	300.000		60.000
90 Aplicações Diretas	300.000		60.000
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	20.000		30.000
4 Despesas de Capital	20.000		30.000
4 Investimentos	20.000		30.000
90 Aplicações Diretas	20.000		30.000
105.0 Convênios e Outras Transferências	10.000		300.000
4 Despesas de Capital	10.000		300.000
4 Investimentos	10.000		300.000
90 Aplicações Diretas	10.000		300.000
15.01.20.601.003.2.285 Fomento à Produção de Culturas Agrícolas	268.000		130.000
100.0 Recursos Ordinários	100.000		20.000
3 Despesas Correntes	100.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		20.000
90 Aplicações Diretas	100.000		20.000
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	16.800		10.000
4 Despesas de Capital	16.800		10.000
4 Investimentos	16.800		10.000
90 Aplicações Diretas	16.800		10.000
105.0 Convênios e Outras Transferências	151.200		100.000
4 Despesas de Capital	151.200		100.000
4 Investimentos	151.200		100.000
90 Aplicações Diretas	151.200		100.000
15.01.20.602.003.1.334 Incentivo à Piscicultura com a Implantação de Viveiros-Tanques	234.000		168.000
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	209.000		16.800
3 Despesas Correntes	209.000		16.800
3 Outras Despesas Correntes	209.000		16.800
90 Aplicações Diretas	209.000		16.800
105.0 Convênios e Outras Transferências	25.000		151.200
3 Despesas Correntes	25.000		151.200
3 Outras Despesas Correntes	25.000		151.200
90 Aplicações Diretas	25.000		151.200
15.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	1.559.900		234.000
100.0 Recursos Ordinários	1.559.900		234.000
3 Despesas Correntes	1.474.214		209.000
3 Outras Despesas Correntes	1.474.214		209.000
90 Aplicações Diretas	1.474.214		209.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
4	Despesas de Capital	85.686		25.000
4	Investimentos	85.686		25.000
90	Aplicações Diretas	85.686		25.000
15.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	155.000		1.559.900
100.0	Recursos Ordinários	155.000		1.559.900
3	Despesas Correntes	155.000		1.559.900
1	Pessoal e Encargos Sociais	155.000		1.559.900
90	Aplicações Diretas	125.000		1.474.214
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000		85.686
15.01.20.605.025.2.286	Transporte da Produção Agrícola	350.000		455.000
100.0	Recursos Ordinários	300.000		125.000
3	Despesas Correntes	300.000		125.000
3	Outras Despesas Correntes	300.000		125.000
90	Aplicações Diretas	300.000		125.000
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	20.000		30.000
4	Despesas de Capital	20.000		30.000
4	Investimentos	20.000		30.000
90	Aplicações Diretas	20.000		30.000
105.0	Convênios e Outras Transferências	30.000		300.000
4	Despesas de Capital	30.000		300.000
4	Investimentos	30.000		300.000
90	Aplicações Diretas	30.000		300.000
15.01.20.128.063.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	688.500		20.000
100.0	Recursos Ordinários	688.500		20.000
3	Despesas Correntes	688.500		20.000
3	Outras Despesas Correntes	688.500		20.000
90	Aplicações Diretas	688.500		20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO	372.285		802.376
15.32.20.122.024.2.148 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	83.876		30.000
100.0 Recursos Ordinários	83.876		30.000
3 Despesas Correntes	83.876		30.000
3 Outras Despesas Correntes	83.876		30.000
90 Aplicações Diretas	83.876		30.000
15.32.20.543.024.1.210 Recuperação de Áreas Degradadas	288.409		772.376
100.0 Recursos Ordinários	288.409		772.376
3 Despesas Correntes	209.209		688.500
3 Outras Despesas Correntes	209.209		688.500
90 Aplicações Diretas	209.209		688.500
4 Despesas de Capital	79.200		83.876
4 Investimentos	79.200		83.876
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	79.200		83.876



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	2.788.840		2.600.249
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.971.580		2.243.654
16.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	1.962.505		288.409
100.0 Recursos Ordinários	1.962.505		288.409
3 Despesas Correntes	1.955.245		209.209
3 Outras Despesas Correntes	1.955.245		209.209
90 Aplicações Diretas	1.955.245		209.209
4 Despesas de Capital	7.260		79.200
4 Investimentos	7.260		79.200
90 Aplicações Diretas	7.260		79.200
16.01.18.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	9.075		1.955.245
100.0 Recursos Ordinários	9.075		1.955.245
3 Despesas Correntes	9.075		1.955.245
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.075		1.955.245
90 Aplicações Diretas	9.075		1.955.245



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		817.260		356.595
16.31.18.542.001.2.076	Coordenação e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	22.690		16.335
100.0	Recursos Ordinários	22.690		16.335
3	Despesas Correntes	11.797		7.260
3	Outras Despesas Correntes	11.797		7.260
90	Aplicações Diretas	11.797		7.260
4	Despesas de Capital	10.893		9.075
4	Investimentos	10.893		9.075
90	Aplicações Diretas	10.893		9.075
16.31.18.542.001.2.170	Manutenção dos Serviços Administrativos / Educação Ambiental	115.610		22.690
100.0	Recursos Ordinários	115.610		22.690
3	Despesas Correntes	58.940		11.797
3	Outras Despesas Correntes	58.940		11.797
90	Aplicações Diretas	58.940		11.797
4	Despesas de Capital	56.670		10.893
4	Investimentos	56.670		10.893
90	Aplicações Diretas	56.670		10.893
16.31.18.542.001.2.171	Manutenção dos Serviços Administrativos / Fiscalização Ambiental	154.210		115.610
100.0	Recursos Ordinários	154.210		115.610
3	Despesas Correntes	144.210		58.940
3	Outras Despesas Correntes	144.210		58.940
90	Aplicações Diretas	144.210		58.940
4	Despesas de Capital	10.000		56.670
4	Investimentos	10.000		56.670
90	Aplicações Diretas	10.000		56.670
16.31.18.541.001.2.174	Manutenção e Preservação do Parque Natural	47.750		154.210
100.0	Recursos Ordinários	47.750		154.210
3	Despesas Correntes	17.750		144.210
3	Outras Despesas Correntes	17.750		144.210
90	Aplicações Diretas	17.750		144.210
4	Despesas de Capital	30.000		10.000
4	Investimentos	30.000		10.000
90	Aplicações Diretas	30.000		10.000
16.31.18.541.001.1.181	Obras de Infra-Estrutura do Parque Natural	477.000		47.750
100.0	Recursos Ordinários	477.000		47.750
3	Despesas Correntes	317.000		17.750
3	Outras Despesas Correntes	317.000		17.750
90	Aplicações Diretas	317.000		17.750
4	Despesas de Capital	160.000		30.000
4	Investimentos	160.000		30.000
90	Aplicações Diretas	160.000		30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR	9.964.073		9.776.073
17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO	9.299.073		9.726.073
17.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	962.800		477.000
100.0 Recursos Ordinários	962.800		477.000
3 Despesas Correntes	923.853		317.000
3 Outras Despesas Correntes	923.853		317.000
90 Aplicações Diretas	923.853		317.000
4 Despesas de Capital	38.947		160.000
4 Investimentos	38.947		160.000
90 Aplicações Diretas	38.947		160.000
17.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	56.030		962.800
100.0 Recursos Ordinários	56.030		962.800
3 Despesas Correntes	56.030		962.800
1 Pessoal e Encargos Sociais	56.030		962.800
90 Aplicações Diretas	56.000		923.853
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30		38.947
17.01.04.122.007.2.377 Contratação de estagiários - Bolsa Estágio	270		56.000
100.0 Recursos Ordinários	270		56.000
3 Despesas Correntes	270		56.000
3 Outras Despesas Correntes	270		56.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	270		56.000
17.01.19.573.019.1.010 Apoio a Instalação de Telecentros Comunitários	130.625		130.300
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	130.000		300
3 Despesas Correntes	30.000		30
3 Outras Despesas Correntes	30.000		30
90 Aplicações Diretas	30.000		30
4 Despesas de Capital	100.000		270
4 Investimentos	100.000		270
90 Aplicações Diretas	100.000		270
105.0 Convênios e Outras Transferências	625		130.000
3 Despesas Correntes	125		30.000
3 Outras Despesas Correntes	125		30.000
90 Aplicações Diretas	125		30.000
4 Despesas de Capital	500		100.000
4 Investimentos	500		100.000
90 Aplicações Diretas	500		100.000
17.01.19.573.019.2.388 Implantação e manutenção do projeto cidade digital	624.900		500.625
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	500.000		625
3 Despesas Correntes	100.000		125
3 Outras Despesas Correntes	100.000		125
90 Aplicações Diretas	100.000		125



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 Despesas de Capital	400.000		500
4 Investimentos	400.000		500
90 Aplicações Diretas	400.000		500
105.0 Convênios e Outras Transferências	124.900		500.000
3 Despesas Correntes	50.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	50.000		100.000
90 Aplicações Diretas	50.000		100.000
4 Despesas de Capital	74.900		400.000
4 Investimentos	74.900		400.000
90 Aplicações Diretas	74.900		400.000
17.01.19.573.019.1.389 Realização de eventos de promoção da ciência e tecnologia	35.000		50.000
100.0 Recursos Ordinários	35.000		50.000
3 Despesas Correntes	35.000		50.000
3 Outras Despesas Correntes	35.000		50.000
90 Aplicações Diretas	35.000		50.000
17.01.19.573.019.2.390 Manutenção do centro de formação profissional - Casa Brasil	50.150		109.900
100.0 Recursos Ordinários	50.150		109.900
3 Despesas Correntes	20.000		74.900
3 Outras Despesas Correntes	20.000		74.900
90 Aplicações Diretas	20.000		74.900
4 Despesas de Capital	30.150		35.000
4 Investimentos	30.150		35.000
90 Aplicações Diretas	30.150		35.000
17.01.11.334.026.2.008 Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária	50.200		50.150
100.0 Recursos Ordinários	50.200		50.150
3 Despesas Correntes	200		20.000
3 Outras Despesas Correntes	200		20.000
90 Aplicações Diretas	200		20.000
4 Despesas de Capital	50.000		30.150
4 Investimentos	50.000		30.150
90 Aplicações Diretas	50.000		30.150
17.01.11.334.026.1.137 Incubação de Empreendimentos Populares	100.100		50.200
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	100		200
3 Despesas Correntes	100		200
3 Outras Despesas Correntes	100		200
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100		200
105.0 Convênios e Outras Transferências	100.000		50.000
3 Despesas Correntes	100.000		50.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		50.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000		50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
17.01.11.334.026.2.260 Fomento às iniciativas de Microcrédito no Município de Porto Velho	50.100		100.100
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	100		100
3 Despesas Correntes	100		100
3 Outras Despesas Correntes	100		100
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100		100
105.0 Convênios e Outras Transferências	50.000		100.000
3 Despesas Correntes	50.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	50.000		100.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000		100.000
17.01.11.334.026.2.391 Apoio aos grupos de catadores de materiais reciclados	145.400		50.100
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	50.400		100
4 Despesas de Capital	50.400		100
4 Investimentos	50.400		100
90 Aplicações Diretas	50.400		100
105.0 Convênios e Outras Transferências	95.000		50.000
4 Despesas de Capital	95.000		50.000
4 Investimentos	95.000		50.000
90 Aplicações Diretas	95.000		50.000
17.01.11.334.026.1.392 Realização de eventos de promoção da economia solidária	10.000		50.400
100.0 Recursos Ordinários	10.000		50.400
3 Despesas Correntes	10.000		50.400
3 Outras Despesas Correntes	10.000		50.400
90 Aplicações Diretas	10.000		50.400
17.01.23.695.035.1.199 Promoção Turística	60.000		95.000
100.0 Recursos Ordinários	60.000		95.000
3 Despesas Correntes	60.000		95.000
3 Outras Despesas Correntes	60.000		95.000
90 Aplicações Diretas	60.000		95.000
17.01.23.695.035.1.202 Realização de Conferência Municipal de Turismo	2		10.000
100.0 Recursos Ordinários	2		10.000
3 Despesas Correntes	2		10.000
3 Outras Despesas Correntes	2		10.000
90 Aplicações Diretas	2		10.000
17.01.23.695.035.2.381 Apoio a implementação do Plano Municipal de Turismo	1.073.270		1.133.222
100.0 Recursos Ordinários	470		60.000
3 Despesas Correntes	470		60.000
3 Outras Despesas Correntes	470		60.000
90 Aplicações Diretas	470		60.000
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	472.750		1.222
3 Despesas Correntes	470.750		472
3 Outras Despesas Correntes	470.750		472
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	750		2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
	90 Aplicações Diretas	470.000		470
4	Despesas de Capital	2.000		750
4	Investimentos	2.000		750
90	Aplicações Diretas	2.000		750
105.0	Convênios e Outras Transferências	600.050		1.072.000
3	Despesas Correntes	600.020		472.000
3	Outras Despesas Correntes	600.020		472.000
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20		2.000
90	Aplicações Diretas	600.000		470.000
4	Despesas de Capital	30		600.000
4	Investimentos	30		600.000
90	Aplicações Diretas	30		600.000
17.01.23.695.035.2.382	Implantação e manutenção de sistema de informações das atividades turísticas	150.100		50.050
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	50.000		50
3	Despesas Correntes	20.000		30
3	Outras Despesas Correntes	20.000		30
90	Aplicações Diretas	20.000		30
4	Despesas de Capital	30.000		20
4	Investimentos	30.000		20
90	Aplicações Diretas	30.000		20
105.0	Convênios e Outras Transferências	100.100		50.000
3	Despesas Correntes	100		30.000
3	Outras Despesas Correntes	100		30.000
90	Aplicações Diretas	100		30.000
4	Despesas de Capital	100.000		20.000
4	Investimentos	100.000		20.000
90	Aplicações Diretas	100.000		20.000
17.01.23.695.043.1.099	Implantação da Casa do Turismo	550		100.100
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	50		100
4	Despesas de Capital	50		100
4	Investimentos	50		100
90	Aplicações Diretas	50		100
105.0	Convênios e Outras Transferências	500		100.000
4	Despesas de Capital	500		100.000
4	Investimentos	500		100.000
90	Aplicações Diretas	500		100.000
17.01.23.695.043.1.224	Revitalização de Centros Históricos em Áreas de Interesse Cultural e Turístico	1.050.500		550.550
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	550.000		550
3	Despesas Correntes	500.000		50
3	Outras Despesas Correntes	500.000		50
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500.000		50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
4	Despesas de Capital	50.000		500
4	Investimentos	50.000		500
90	Aplicações Diretas	50.000		500
105.0	Convênios e Outras Transferências	500.500		550.000
3	Despesas Correntes	500.000		50.000
3	Outras Despesas Correntes	500.000		50.000
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500.000		50.000
4	Despesas de Capital	500		500.000
4	Investimentos	500		500.000
90	Aplicações Diretas	500		500.000
17.01.23.695.043.1.267	Execução de Obras de Infra-estrutura Turística	500.500		500.500
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	500		500
4	Despesas de Capital	500		500
4	Investimentos	500		500
90	Aplicações Diretas	500		500
105.0	Convênios e Outras Transferências	500.000		500.000
4	Despesas de Capital	500.000		500.000
4	Investimentos	500.000		500.000
90	Aplicações Diretas	500.000		500.000
17.01.23.695.043.1.385	Revitalização do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré - E.F.M.M	100.500		500.500
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	500		500
4	Despesas de Capital	500		500
4	Investimentos	500		500
90	Aplicações Diretas	500		500
105.0	Convênios e Outras Transferências	100.000		500.000
4	Despesas de Capital	100.000		500.000
4	Investimentos	100.000		500.000
90	Aplicações Diretas	100.000		500.000
17.01.23.695.043.1.387	Implantação de Projetos de Sinalização Turística	42.506		100.500
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	15.000		500
4	Despesas de Capital	15.000		500
4	Investimentos	15.000		500
90	Aplicações Diretas	15.000		500
105.0	Convênios e Outras Transferências	27.506		100.000
4	Despesas de Capital	27.506		100.000
4	Investimentos	27.506		100.000
90	Aplicações Diretas	27.506		100.000
17.01.11.334.074.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	239.306		15.000
105.0	Convênios e Outras Transferências	239.306		15.000
4	Despesas de Capital	239.306		15.000
4	Investimentos	239.306		15.000
90	Aplicações Diretas	239.306		15.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
17.01.11.333.074.2.140	Intermediação de Mão-de-Obra	269.558		302.570
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	35.758		27.506
4	Despesas de Capital	35.758		27.506
4	Investimentos	35.758		27.506
90	Aplicações Diretas	35.758		27.506
105.0	Convênios e Outras Transferências	233.800		275.064
3	Despesas Correntes	20.300		239.306
3	Outras Despesas Correntes	20.300		239.306
90	Aplicações Diretas	20.300		239.306
4	Despesas de Capital	213.500		35.758
4	Investimentos	213.500		35.758
90	Aplicações Diretas	213.500		35.758
17.01.11.334.074.1.268	Capacitação e Qualificação Profissional do Sistema Público de Emprego e Renda	57.000		233.800
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	40.000		20.300
3	Despesas Correntes	40.000		20.300
3	Outras Despesas Correntes	40.000		20.300
90	Aplicações Diretas	40.000		20.300
105.0	Convênios e Outras Transferências	17.000		213.500
3	Despesas Correntes	17.000		213.500
3	Outras Despesas Correntes	17.000		213.500
90	Aplicações Diretas	17.000		213.500
17.01.11.333.074.2.383	Intermediação do seguro desemprego	100.000		40.000
105.0	Convênios e Outras Transferências	100.000		40.000
3	Despesas Correntes	100.000		40.000
3	Outras Despesas Correntes	100.000		40.000
90	Aplicações Diretas	100.000		40.000
17.01.11.331.074.1.384	Realização de seminário de trabalho emprego e renda	48.000		17.000
105.0	Convênios e Outras Transferências	48.000		17.000
3	Despesas Correntes	48.000		17.000
3	Outras Despesas Correntes	48.000		17.000
90	Aplicações Diretas	48.000		17.000
17.01.11.333.074.2.386	Implantação e manutenção do sistema de informações sobre o trabalho, emprego e renda	15.015		148.000
105.0	Convênios e Outras Transferências	15.015		148.000
3	Despesas Correntes	15		100.000
3	Outras Despesas Correntes	15		100.000
90	Aplicações Diretas	15		100.000
4	Despesas de Capital	15.000		48.000
4	Investimentos	15.000		48.000
90	Aplicações Diretas	15.000		48.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
17.01.23.692.106.2.378	Gestão de Uso dos Espaços Públicos	200.200		15.015
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	200		15
3	Despesas Correntes	200		15
3	Outras Despesas Correntes	200		15
90	Aplicações Diretas	200		15
105.0	Convênios e Outras Transferências	200.000		15.000
3	Despesas Correntes	200.000		15.000
3	Outras Despesas Correntes	200.000		15.000
90	Aplicações Diretas	200.000		15.000
17.01.23.692.106.1.379	Execução de Obras de Infraestrutura para o Comércio Popular.	28.396		200.200
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	13.396		200
4	Despesas de Capital	13.396		200
4	Investimentos	13.396		200
90	Aplicações Diretas	13.396		200
105.0	Convênios e Outras Transferências	15.000		200.000
4	Despesas de Capital	15.000		200.000
4	Investimentos	15.000		200.000
90	Aplicações Diretas	15.000		200.000
17.01.23.693.106.1.380	Apoio ao Shopping Popular Rio Madeira.	3.098.095		58.426
100.0	Recursos Ordinários	30.030		28.396
3	Despesas Correntes	30.030		28.396
3	Outras Despesas Correntes	30.030		28.396
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30		13.396
90	Aplicações Diretas	30.000		15.000
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	3.065		30
4	Despesas de Capital	3.065		30
4	Investimentos	3.065		30
90	Aplicações Diretas	3.065		30
105.0	Convênios e Outras Transferências	3.065.000		30.000
4	Despesas de Capital	3.065.000		30.000
4	Investimentos	3.065.000		30.000
90	Aplicações Diretas	3.065.000		30.000
17.01.11.333.118.2.051	Qualificação profissional, social e certificação	50.000		3.068.065
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	30.000		3.065
3	Despesas Correntes	30.000		3.065
3	Outras Despesas Correntes	30.000		3.065
90	Aplicações Diretas	30.000		3.065
105.0	Convênios e Outras Transferências	20.000		3.065.000
3	Despesas Correntes	20.000		3.065.000
3	Outras Despesas Correntes	20.000		3.065.000
90	Aplicações Diretas	20.000		3.065.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
17.31 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO	665.000		50.000
17.31.23.695.035.1.199 Promoção Turística	665.000		50.000
100.0 Recursos Ordinários	665.000		50.000
3 Despesas Correntes	665.000		50.000
3 Outras Despesas Correntes	665.000		50.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	515.000		30.000
90 Aplicações Diretas	150.000		20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR	11.979.699		12.427.586
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	11.722.586		12.327.586
18.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	2.838.038		665.000
100.0 Recursos Ordinários	2.838.038		665.000
3 Despesas Correntes	50.000		515.000
3 Outras Despesas Correntes	50.000		515.000
90 Aplicações Diretas	50.000		515.000
4 Despesas de Capital	2.788.038		150.000
4 Investimentos	2.788.038		150.000
90 Aplicações Diretas	2.788.038		150.000
18.01.04.128.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais	244.662		50.000
100.0 Recursos Ordinários	244.662		50.000
3 Despesas Correntes	244.662		50.000
3 Outras Despesas Correntes	244.662		50.000
90 Aplicações Diretas	244.662		50.000
18.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	118.000		3.032.700
100.0 Recursos Ordinários	118.000		3.032.700
3 Despesas Correntes	118.000		3.032.700
1 Pessoal e Encargos Sociais	118.000		3.032.700
90 Aplicações Diretas	33.000		2.788.038
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	85.000		244.662
18.01.16.482.042.1.046 Campanha de Prevenção e Redução de Riscos	40.000		33.000
100.0 Recursos Ordinários	40.000		33.000
3 Despesas Correntes	40.000		33.000
3 Outras Despesas Correntes	40.000		33.000
90 Aplicações Diretas	40.000		33.000
18.01.16.482.042.2.097 Gestão e Administração do Programa	20.382		125.000
100.0 Recursos Ordinários	20.382		125.000
3 Despesas Correntes	8.000		85.000
3 Outras Despesas Correntes	8.000		85.000
90 Aplicações Diretas	8.000		85.000
4 Despesas de Capital	12.382		40.000
4 Investimentos	12.382		40.000
90 Aplicações Diretas	12.382		40.000
18.01.16.482.042.1.192 Produção de Lotes Urbanizados	2.725.834		248.563
100.0 Recursos Ordinários	228.181		8.000
3 Despesas Correntes	228.181		8.000
3 Outras Despesas Correntes	228.181		8.000
90 Aplicações Diretas	228.181		8.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	80.226		12.382
3 Despesas Correntes	80.226		12.382
3 Outras Despesas Correntes	80.226		12.382
90 Aplicações Diretas	80.226		12.382
105.0 Convênios e Outras Transferências	2.417.427		228.181
3 Despesas Correntes	2.417.427		228.181
3 Outras Despesas Correntes	2.417.427		228.181
90 Aplicações Diretas	2.417.427		228.181
18.01.16.482.042.1.278 Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social	138.642		2.541.295
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	43.642		80.226
3 Despesas Correntes	43.642		80.226
3 Outras Despesas Correntes	43.642		80.226
90 Aplicações Diretas	43.642		80.226
105.0 Convênios e Outras Transferências	95.000		2.461.069
3 Despesas Correntes	20.000		2.417.427
3 Outras Despesas Correntes	20.000		2.417.427
90 Aplicações Diretas	20.000		2.417.427
4 Despesas de Capital	75.000		43.642
4 Investimentos	75.000		43.642
90 Aplicações Diretas	75.000		43.642
18.01.16.482.065.1.083 Elaboração de Instrumentos de Suporte à Estruturação e Gestão das Políticas de Regularização Fundiária e Habitação	70.000		20.000
100.0 Recursos Ordinários	70.000		20.000
3 Despesas Correntes	70.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	70.000		20.000
90 Aplicações Diretas	70.000		20.000
18.01.16.482.065.2.097 Gestão e Administração do Programa	20.000		145.000
100.0 Recursos Ordinários	20.000		145.000
3 Despesas Correntes	10.000		75.000
3 Outras Despesas Correntes	10.000		75.000
90 Aplicações Diretas	10.000		75.000
4 Despesas de Capital	10.000		70.000
4 Investimentos	10.000		70.000
90 Aplicações Diretas	10.000		70.000
18.01.16.482.065.1.109 Implantação de Sistema de Informação para a Gestão da Política Habitacional e de Regularização Fundiária	80.000		20.000
100.0 Recursos Ordinários	80.000		20.000
3 Despesas Correntes	40.000		10.000
3 Outras Despesas Correntes	40.000		10.000
90 Aplicações Diretas	40.000		10.000
4 Despesas de Capital	40.000		10.000
4 Investimentos	40.000		10.000
90 Aplicações Diretas	40.000		10.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
18.01.16.482.065.1.196	Promoção de Campanhas Educativas e Informativas	244.673		40.000
100.0	Recursos Ordinários	244.673		40.000
3	Despesas Correntes	244.673		40.000
3	Outras Despesas Correntes	244.673		40.000
90	Aplicações Diretas	244.673		40.000
18.01.16.482.065.1.197	Promoção de Eventos Públicos Pertinentes às Áreas de Regularização Fundiária e Habitação	710.078		40.000
100.0	Recursos Ordinários	710.078		40.000
3	Despesas Correntes	710.078		40.000
3	Outras Despesas Correntes	710.078		40.000
90	Aplicações Diretas	710.078		40.000
18.01.16.482.065.1.216	Regularização Fundiária de Ocupações Irregulares	4.412.277		5.267.028
100.0	Recursos Ordinários	4.312.277		244.673
3	Despesas Correntes	4.312.277		244.673
3	Outras Despesas Correntes	4.312.277		244.673
90	Aplicações Diretas	4.312.277		244.673
100.5	Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	55.000		710.078
3	Despesas Correntes	55.000		710.078
3	Outras Despesas Correntes	55.000		710.078
90	Aplicações Diretas	55.000		710.078
105.0	Convênios e Outras Transferências	45.000		4.312.277
3	Despesas Correntes	45.000		4.312.277
3	Outras Despesas Correntes	45.000		4.312.277
90	Aplicações Diretas	45.000		4.312.277
18.01.16.482.096.2.289	Regularização de Imóveis em Áreas Particulares - Usucapião	60.000		100.000
100.0	Recursos Ordinários	60.000		100.000
3	Despesas Correntes	10.000		55.000
3	Outras Despesas Correntes	10.000		55.000
90	Aplicações Diretas	10.000		55.000
4	Despesas de Capital	50.000		45.000
4	Investimentos	50.000		45.000
90	Aplicações Diretas	50.000		45.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		257.113		100.000
18.31.16.482.085.1.192	Produção de Lotes Urbanizados	10.000		10.000
105.0	Convênios e Outras Transferências	10.000		10.000
3	Despesas Correntes	10.000		10.000
3	Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
90	Aplicações Diretas	10.000		10.000
18.31.16.482.085.1.273	Construção, Melhoria, Reforma, Aquisição, Locação Social e Arrendamento de Unidades Habitacionais em Áreas Urbanas e Rurais	30.000		50.000
105.0	Convênios e Outras Transferências	30.000		50.000
4	Despesas de Capital	30.000		50.000
4	Investimentos	30.000		50.000
90	Aplicações Diretas	30.000		50.000
18.31.16.482.085.1.274	Regularização Fundiária e Urbanística de Áreas Caracterizadas de Interesse Social	130.269		10.000
105.0	Convênios e Outras Transferências	130.269		10.000
3	Despesas Correntes	130.269		10.000
3	Outras Despesas Correntes	130.269		10.000
90	Aplicações Diretas	130.269		10.000
18.31.16.482.085.1.276	Implantação de Saneamento Básico, Infra-estrutura e Equipamentos Urbanos Complementares aos Programas de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social	86.844		30.000
105.0	Convênios e Outras Transferências	86.844		30.000
4	Despesas de Capital	86.844		30.000
4	Investimentos	86.844		30.000
90	Aplicações Diretas	86.844		30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE	2.339.300		1.411.413
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS	2.339.300		1.411.413
19.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	1.194.300		217.113
100.0 Recursos Ordinários	1.194.300		217.113
3 Despesas Correntes	1.173.269		130.269
3 Outras Despesas Correntes	1.173.269		130.269
90 Aplicações Diretas	1.173.269		130.269
4 Despesas de Capital	21.031		86.844
4 Investimentos	21.031		86.844
90 Aplicações Diretas	21.031		86.844
19.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	1.145.000		1.194.300
100.0 Recursos Ordinários	1.145.000		1.194.300
3 Despesas Correntes	1.145.000		1.194.300
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.145.000		1.194.300
90 Aplicações Diretas	995.000		1.173.269
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000		21.031



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE	73.252.059		69.594.559
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS	73.252.059		69.594.559
20.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	177.000		1.145.000
100.0 Recursos Ordinários	177.000		1.145.000
3 Despesas Correntes	127.000		995.000
3 Outras Despesas Correntes	127.000		995.000
90 Aplicações Diretas	127.000		995.000
4 Despesas de Capital	50.000		150.000
4 Investimentos	50.000		150.000
90 Aplicações Diretas	50.000		150.000
20.01.04.128.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais	2.907.217		127.000
100.0 Recursos Ordinários	2.907.217		127.000
3 Despesas Correntes	2.907.217		127.000
3 Outras Despesas Correntes	2.907.217		127.000
90 Aplicações Diretas	2.907.217		127.000
20.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	175.583		50.000
100.0 Recursos Ordinários	175.583		50.000
4 Despesas de Capital	175.583		50.000
4 Investimentos	175.583		50.000
90 Aplicações Diretas	175.583		50.000
20.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	3.725.210		3.082.800
100.0 Recursos Ordinários	3.725.210		3.082.800
3 Despesas Correntes	3.725.210		3.082.800
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.725.210		3.082.800
90 Aplicações Diretas	963.890		2.907.217
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.761.320		175.583
20.01.27.812.028.1.357 Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.	10.500.000		3.725.210
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	500.000		963.890
4 Despesas de Capital	500.000		963.890
4 Investimentos	500.000		963.890
90 Aplicações Diretas	500.000		963.890
105.0 Convênios e Outras Transferências	10.000.000		2.761.320
4 Despesas de Capital	10.000.000		2.761.320
4 Investimentos	10.000.000		2.761.320
90 Aplicações Diretas	10.000.000		2.761.320
20.01.16.482.042.1.362 Construções de unidades habitacionais	8.925.000		10.500.000
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	425.000		500.000
4 Despesas de Capital	425.000		500.000
4 Investimentos	425.000		500.000
90 Aplicações Diretas	425.000		500.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
105.0 Convênios e Outras Transferências	8.500.000		10.000.000
4 Despesas de Capital	8.500.000		10.000.000
4 Investimentos	8.500.000		10.000.000
90 Aplicações Diretas	8.500.000		10.000.000
20.01.16.482.042.1.363 Infra-estrutura de urbanização dos projetos habitacionais	13.055.537		8.925.000
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	663.000		425.000
4 Despesas de Capital	663.000		425.000
4 Investimentos	663.000		425.000
90 Aplicações Diretas	663.000		425.000
105.0 Convênios e Outras Transferências	12.392.537		8.500.000
4 Despesas de Capital	12.392.537		8.500.000
4 Investimentos	12.392.537		8.500.000
90 Aplicações Diretas	12.392.537		8.500.000
20.01.15.451.075.1.081 Drenagem de Águas Pluviais	1.710.800		13.055.537
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	50.000		663.000
4 Despesas de Capital	50.000		663.000
4 Investimentos	50.000		663.000
90 Aplicações Diretas	50.000		663.000
105.0 Convênios e Outras Transferências	1.660.800		12.392.537
4 Despesas de Capital	1.660.800		12.392.537
4 Investimentos	1.660.800		12.392.537
90 Aplicações Diretas	1.660.800		12.392.537
20.01.15.451.075.1.355 Urbanização de vias urbanas de assentamentos comunitários	27.273.212		26.462.700
100.0 Recursos Ordinários	24.751.900		50.000
4 Despesas de Capital	24.751.900		50.000
4 Investimentos	24.751.900		50.000
90 Aplicações Diretas	24.751.900		50.000
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	120.062		1.660.800
4 Despesas de Capital	120.062		1.660.800
4 Investimentos	120.062		1.660.800
90 Aplicações Diretas	120.062		1.660.800
105.0 Convênios e Outras Transferências	2.401.250		24.751.900
4 Despesas de Capital	2.401.250		24.751.900
4 Investimentos	2.401.250		24.751.900
90 Aplicações Diretas	2.401.250		24.751.900
20.01.15.451.075.1.356 Construção e reforma de praças e mercados	4.802.500		2.521.312
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	2.401.250		120.062
4 Despesas de Capital	2.401.250		120.062
4 Investimentos	2.401.250		120.062
90 Aplicações Diretas	2.401.250		120.062



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo VII

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
105.0 Convênios e Outras Transferências	2.401.250		2.401.250
4 Despesas de Capital	2.401.250		2.401.250
4 Investimentos	2.401.250		2.401.250
90 Aplicações Diretas	2.401.250		2.401.250
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	457.622.778	190.086.602	643.252.880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VIII

Em R\$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
01 Legislativa	20.226.813		20.226.813
031 Ação Legislativa	160.764		160.764
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	160.764		160.764
3 Outras Despesas Correntes	160.764		160.764
122 Administração Geral	18.790.965		18.790.965
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	18.790.965		18.790.965
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.826.493		13.826.493
3 Outras Despesas Correntes	3.964.472		3.964.472
4 Investimentos	1.000.000		1.000.000
126 Tecnologia da Informação	870.084		870.084
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	870.084		870.084
3 Outras Despesas Correntes	770.088		770.088
4 Investimentos	99.996		99.996
128 Formação de Recursos Humanos	73.800		73.800
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	73.800		73.800
3 Outras Despesas Correntes	73.800		73.800
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331.200		331.200
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	331.200		331.200
3 Outras Despesas Correntes	331.200		331.200
03 Essencial à Justiça	11.970.870		11.970.870
092 Representação Judicial e Extrajudicial	398.770		398.770
084 APOIO À GESTÃO JURÍDICA	398.770		398.770
3 Outras Despesas Correntes	248.770		248.770
4 Investimentos	150.000		150.000
122 Administração Geral	11.572.100		11.572.100
007 APOIO ADMINISTRATIVO	11.572.100		11.572.100
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.550.100		10.550.100
3 Outras Despesas Correntes	872.000		872.000
4 Investimentos	150.000		150.000
04 Administração	113.966.759	168.921	114.135.680
121 Planejamento e Orçamento	798.052		798.052
033 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	798.052		798.052
3 Outras Despesas Correntes	798.052		798.052
122 Administração Geral	109.039.930	68.921	109.108.851
007 APOIO ADMINISTRATIVO	108.508.022	68.921	108.576.943
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.400.250		70.400.250
3 Outras Despesas Correntes	33.956.508		33.956.508
3 Outras Despesas Correntes		68.921	68.921
4 Investimentos	4.151.264		4.151.264



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VIII

Em R\$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
032 GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA	269.700		269.700
3 Outras Despesas Correntes	269.700		269.700
037 INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	87.258		87.258
3 Outras Despesas Correntes	80.465		80.465
4 Investimentos	6.793		6.793
099 COORDENAÇÃO DE AÇÕES NOS DISTRITOS	174.950		174.950
3 Outras Despesas Correntes	62.700		62.700
4 Investimentos	112.250		112.250
124 Controle Interno	220.186		220.186
007 APOIO ADMINISTRATIVO	220.186		220.186
3 Outras Despesas Correntes	174.000		174.000
4 Investimentos	46.186		46.186
128 Formação de Recursos Humanos	649.199	100.000	749.199
007 APOIO ADMINISTRATIVO	439.050	100.000	539.050
3 Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
3 Outras Despesas Correntes	439.050		439.050
031 GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	210.149		210.149
3 Outras Despesas Correntes	210.149		210.149
182 Defesa Civil	254.160		254.160
071 SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL E PATRIMONIAL	254.160		254.160
3 Outras Despesas Correntes	29.260		29.260
4 Investimentos	224.900		224.900
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.005.232		3.005.232
007 APOIO ADMINISTRATIVO	3.005.232		3.005.232
3 Outras Despesas Correntes	3.005.232		3.005.232
08 Assistência Social		16.032.981	16.032.981
122 Administração Geral		9.158.879	9.158.879
007 APOIO ADMINISTRATIVO		9.158.879	9.158.879
1 Pessoal e Encargos Sociais		5.540.900	5.540.900
3 Outras Despesas Correntes		703.000	703.000
4 Investimentos		2.914.979	2.914.979
241 Assistência ao Idoso		363.300	363.300
006 APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		214.100	214.100
3 Outras Despesas Correntes		214.100	214.100
051 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA - 6 H		149.200	149.200
3 Outras Despesas Correntes		149.200	149.200
242 Assistência ao Portador de Deficiência		146.700	146.700
062 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		115.700	115.700
3 Outras Despesas Correntes		115.700	115.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VIII

			Em R\$ 1,00
Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
136 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC		31.000	31.000
3 Outras Despesas Correntes		31.000	31.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		3.931.742	3.931.742
005 APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		437.254	437.254
3 Outras Despesas Correntes		437.254	437.254
050 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA		292.000	292.000
3 Outras Despesas Correntes		292.000	292.000
057 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO		332.796	332.796
3 Outras Despesas Correntes		249.196	249.196
4 Investimentos		83.600	83.600
059 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO		1.033.112	1.033.112
1 Pessoal e Encargos Sociais		50.500	50.500
3 Outras Despesas Correntes		723.992	723.992
4 Investimentos		258.620	258.620
061 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL		148.000	148.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		148.000	148.000
132 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROJÓVEM ADOLESCENTE		276.765	276.765
3 Outras Despesas Correntes		276.765	276.765
135 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E ADOLESCENTE - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		1.215.615	1.215.615
1 Pessoal e Encargos Sociais		370.778	370.778
3 Outras Despesas Correntes		844.837	844.837
139 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE		23.000	23.000
3 Outras Despesas Correntes		13.000	13.000
4 Investimentos		10.000	10.000
140 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE II - POPULAÇÃO DE RUA		173.200	173.200
3 Outras Despesas Correntes		141.850	141.850
4 Investimentos		31.350	31.350
244 Assistência Comunitária		2.305.696	2.305.696
004 APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL		579.568	579.568
3 Outras Despesas Correntes		569.568	569.568
4 Investimentos		10.000	10.000
048 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA		404.063	404.063
3 Outras Despesas Correntes		334.063	334.063
4 Investimentos		70.000	70.000
053 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		515.200	515.200
3 Outras Despesas Correntes		515.200	515.200
054 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO		40.000	40.000
3 Outras Despesas Correntes		20.000	20.000
4 Investimentos		20.000	20.000
055 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		726.865	726.865
1 Pessoal e Encargos Sociais		163.210	163.210
3 Outras Despesas Correntes		313.655	313.655



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VIII

			Em R\$ 1,00
Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 Investimentos		250.000	250.000
056 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA USUÁRIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS		40.000	40.000
3 Outras Despesas Correntes		20.000	20.000
4 Investimentos		20.000	20.000
306 Alimentação e Nutrição		93.184	93.184
137 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPULAR		93.184	93.184
3 Outras Despesas Correntes		30.000	30.000
4 Investimentos		63.184	63.184
846 Outros Encargos Especiais		33.480	33.480
011 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		33.480	33.480
3 Outras Despesas Correntes		33.480	33.480
09 Previdência Social		37.551.920	37.551.920
122 Administração Geral		6.587.300	6.587.300
007 APOIO ADMINISTRATIVO		6.587.300	6.587.300
1 Pessoal e Encargos Sociais		2.860.100	2.860.100
3 Outras Despesas Correntes		2.177.200	2.177.200
4 Investimentos		1.550.000	1.550.000
123 Administração Financeira		2.920.324	2.920.324
012 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		2.920.324	2.920.324
3 Outras Despesas Correntes		2.920.324	2.920.324
126 Tecnologia da Informação		1.044.000	1.044.000
007 APOIO ADMINISTRATIVO		1.044.000	1.044.000
3 Outras Despesas Correntes		624.000	624.000
4 Investimentos		420.000	420.000
272 Previdência do Regime Estatutário		27.000.296	27.000.296
012 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		27.000.296	27.000.296
3 Outras Despesas Correntes		27.000.296	27.000.296
10 Saúde		129.955.444	129.955.444
122 Administração Geral		73.781.736	73.781.736
007 APOIO ADMINISTRATIVO		73.781.736	73.781.736
1 Pessoal e Encargos Sociais		64.109.708	64.109.708
3 Outras Despesas Correntes		9.112.028	9.112.028
4 Investimentos		560.000	560.000
126 Tecnologia da Informação		905.016	905.016
007 APOIO ADMINISTRATIVO		830.016	830.016
3 Outras Despesas Correntes		750.012	750.012
4 Investimentos		80.004	80.004
125 CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS		75.000	75.000
3 Outras Despesas Correntes		55.000	55.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VIII

			Em R\$ 1,00
Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 Investimentos		20.000	20.000
128 Formação de Recursos Humanos		140.000	140.000
120 EDUCAÇÃO EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL NO SUS		70.000	70.000
3 Outras Despesas Correntes		70.000	70.000
125 CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS		40.000	40.000
3 Outras Despesas Correntes		30.000	30.000
4 Investimentos		10.000	10.000
127 SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA		30.000	30.000
3 Outras Despesas Correntes		30.000	30.000
301 Atenção Básica		12.896.518	12.896.518
009 ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		12.570.018	12.570.018
1 Pessoal e Encargos Sociais		4.091.316	4.091.316
3 Outras Despesas Correntes		4.559.901	4.559.901
4 Investimentos		3.918.801	3.918.801
127 SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA		326.500	326.500
3 Outras Despesas Correntes		176.500	176.500
4 Investimentos		150.000	150.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		32.056.753	32.056.753
011 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		12.167.796	12.167.796
1 Pessoal e Encargos Sociais		96.000	96.000
3 Outras Despesas Correntes		10.251.796	10.251.796
5 Inversões Financeiras		1.820.000	1.820.000
119 MATERNIDADE		4.211.000	4.211.000
3 Outras Despesas Correntes		3.970.000	3.970.000
4 Investimentos		241.000	241.000
122 APOIO AO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE		2.529.600	2.529.600
3 Outras Despesas Correntes		1.630.000	1.630.000
4 Investimentos		899.600	899.600
123 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		13.078.357	13.078.357
3 Outras Despesas Correntes		6.719.810	6.719.810
4 Investimentos		6.358.547	6.358.547
124 ATENÇÃO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		70.000	70.000
3 Outras Despesas Correntes		52.000	52.000
4 Investimentos		18.000	18.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico		5.037.912	5.037.912
009 ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		2.855.306	2.855.306
3 Outras Despesas Correntes		2.855.306	2.855.306
011 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		608.000	608.000
3 Outras Despesas Correntes		558.000	558.000
4 Investimentos		50.000	50.000
067 SAÚDE BUCAL		1.323.806	1.323.806
3 Outras Despesas Correntes		1.062.750	1.062.750
4 Investimentos		261.056	261.056



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VIII

Em R\$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
126 FARMÁCIA POPULAR		250.800	250.800
3 Outras Despesas Correntes		170.800	170.800
4 Investimentos		80.000	80.000
304 Vigilância Sanitária		148.515	148.515
076 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		148.515	148.515
3 Outras Despesas Correntes		78.700	78.700
4 Investimentos		69.815	69.815
305 Vigilância Epidemiológica		2.778.334	2.778.334
017 CONTROLE DE ZOOSE		1.950.000	1.950.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		1.300.000	1.300.000
3 Outras Despesas Correntes		590.000	590.000
4 Investimentos		60.000	60.000
079 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		828.334	828.334
1 Pessoal e Encargos Sociais		19.200	19.200
3 Outras Despesas Correntes		676.393	676.393
4 Investimentos		132.741	132.741
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		2.210.660	2.210.660
007 APOIO ADMINISTRATIVO		2.210.660	2.210.660
3 Outras Despesas Correntes		2.210.660	2.210.660
11 Trabalho	4.125.385	100.000	4.225.385
303 Suporte Profilático e Terapêutico		100.000	100.000
116 SAÚDE ESCOLAR		100.000	100.000
3 Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.000		17.000
074 SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	17.000		17.000
3 Outras Despesas Correntes	17.000		17.000
333 Empregabilidade	3.558.635		3.558.635
074 SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	490.570		490.570
3 Outras Despesas Correntes	379.306		379.306
4 Investimentos	111.264		111.264
118 QUALIFICAÇÃO SOCIAL	3.068.065		3.068.065
3 Outras Despesas Correntes	3.068.065		3.068.065
334 Fomento ao Trabalho	549.750		549.750
026 ECONOMIA SOLIDÁRIA	300.950		300.950
3 Outras Despesas Correntes	220.700		220.700
4 Investimentos	80.250		80.250
074 SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	248.800		248.800
3 Outras Despesas Correntes	233.800		233.800
4 Investimentos	15.000		15.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VIII

Em R\$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
12 Educação	136.544.531	607.236	137.151.767
122 Administração Geral	14.976.225	10.000	14.986.225
007 APOIO ADMINISTRATIVO	14.976.225		14.976.225
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.077.219		9.077.219
3 Outras Despesas Correntes	4.947.234		4.947.234
4 Investimentos	951.772		951.772
116 SAÚDE ESCOLAR		10.000	10.000
3 Outras Despesas Correntes		10.000	10.000
126 Tecnologia da Informação	170.000		170.000
007 APOIO ADMINISTRATIVO	170.000		170.000
3 Outras Despesas Correntes	92.000		92.000
4 Investimentos	78.000		78.000
128 Formação de Recursos Humanos	883.710		883.710
029 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES	71.188		71.188
3 Outras Despesas Correntes	71.188		71.188
112 FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	812.522		812.522
3 Outras Despesas Correntes	808.484		808.484
4 Investimentos	4.038		4.038
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	506.200		506.200
113 VIVA A INFÂNCIA	80.000		80.000
3 Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
117 VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL	426.200		426.200
3 Outras Despesas Correntes	426.200		426.200
303 Suporte Profilático e Terapêutico		177.622	177.622
116 SAÚDE ESCOLAR		177.622	177.622
3 Outras Despesas Correntes		166.127	166.127
4 Investimentos		11.495	11.495
306 Alimentação e Nutrição	4.701.284		4.701.284
007 APOIO ADMINISTRATIVO	9.000		9.000
3 Outras Despesas Correntes	9.000		9.000
110 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.692.284		4.692.284
3 Outras Despesas Correntes	4.677.284		4.677.284
4 Investimentos	15.000		15.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	342.645		342.645
007 APOIO ADMINISTRATIVO	342.645		342.645
3 Outras Despesas Correntes	342.645		342.645
361 Ensino Fundamental	94.818.711		94.818.711
108 INTEGRANDO SABERES - EDUCAÇÃO INTEGRAL	550.985		550.985
3 Outras Despesas Correntes	467.965		467.965
4 Investimentos	83.020		83.020
111 TRANSPORTE ESCOLAR	9.995.510		9.995.510
3 Outras Despesas Correntes	9.995.510		9.995.510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Função, Subfunção,
Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VIII

Em R\$ 1,00			
Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
117 VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL	84.272.216		84.272.216
1 Pessoal e Encargos Sociais	74.004.729		74.004.729
3 Outras Despesas Correntes	7.678.567		7.678.567
4 Investimentos	2.588.920		2.588.920
365 Educação Infantil	17.596.113		17.596.113
113 VIVA A INFÂNCIA	17.596.113		17.596.113
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.644.600		8.644.600
3 Outras Despesas Correntes	1.587.056		1.587.056
4 Investimentos	7.364.457		7.364.457
366 Educação de Jovens e Adultos	1.970.470	98.505	2.068.975
020 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.970.470		1.970.470
1 Pessoal e Encargos Sociais	692.813		692.813
3 Outras Despesas Correntes	1.254.257		1.254.257
4 Investimentos	23.400		23.400
116 SAÚDE ESCOLAR		98.505	98.505
3 Outras Despesas Correntes		98.505	98.505
367 Educação Especial	141.773	321.109	462.882
021 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	141.773		141.773
3 Outras Despesas Correntes	41.773		41.773
4 Investimentos	100.000		100.000
116 SAÚDE ESCOLAR		321.109	321.109
3 Outras Despesas Correntes		321.109	321.109
392 Difusão Cultural	57.400		57.400
007 APOIO ADMINISTRATIVO	57.400		57.400
3 Outras Despesas Correntes	26.400		26.400
4 Investimentos	31.000		31.000
812 Desporto Comunitário	355.000		355.000
117 VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL	355.000		355.000
3 Outras Despesas Correntes	355.000		355.000
813 Lazer	25.000		25.000
113 VIVA A INFÂNCIA	25.000		25.000
3 Outras Despesas Correntes	25.000		25.000
13 Cultura	1.000.493		1.000.493
128 Formação de Recursos Humanos	80.000		80.000
047 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	80.000		80.000
3 Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	93.000		93.000
044 PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	93.000		93.000
3 Outras Despesas Correntes	73.000		73.000
4 Investimentos	20.000		20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VIII

Em R\$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
392 Difusão Cultural	827.493		827.493
047 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	827.493		827.493
3 Outras Despesas Correntes	772.493		772.493
4 Investimentos	55.000		55.000
14 Direitos da Cidadania	427.132		427.132
122 Administração Geral	62.090		62.090
037 INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	62.090		62.090
3 Outras Despesas Correntes	42.090		42.090
4 Investimentos	20.000		20.000
128 Formação de Recursos Humanos	62.700		62.700
037 INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	62.700		62.700
3 Outras Despesas Correntes	62.700		62.700
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	302.342		302.342
037 INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	136.897		136.897
3 Outras Despesas Correntes	62.701		62.701
4 Investimentos	74.196		74.196
101 PROTAGONISMO JUVENIL	165.445		165.445
3 Outras Despesas Correntes	154.995		154.995
4 Investimentos	10.450		10.450
15 Urbanismo	76.272.768		76.272.768
122 Administração Geral	2.219.555		2.219.555
007 APOIO ADMINISTRATIVO	519.555		519.555
3 Outras Despesas Correntes	419.555		419.555
4 Investimentos	100.000		100.000
075 URBANIZAR	1.700.000		1.700.000
3 Outras Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
4 Investimentos	700.000		700.000
451 Infra-Estrutura Urbana	48.973.401		48.973.401
075 URBANIZAR	48.973.401		48.973.401
3 Outras Despesas Correntes	5.686.464		5.686.464
4 Investimentos	43.286.937		43.286.937
452 Serviços Urbanos	23.479.812		23.479.812
014 CIDADE ILUMINADA	4.654.812		4.654.812
3 Outras Despesas Correntes	4.654.812		4.654.812
015 CIDADE LIMPA	18.825.000		18.825.000
3 Outras Despesas Correntes	18.655.000		18.655.000
4 Investimentos	170.000		170.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VIII

Em R\$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
782 Transporte Rodoviário	1.600.000		1.600.000
075 URBANIZAR	1.600.000		1.600.000
3 Outras Despesas Correntes	1.600.000		1.600.000
16 Habitação	28.104.886		28.104.886
482 Habitação Urbana	28.104.886		28.104.886
042 MORAR MELHOR	22.372.858		22.372.858
3 Outras Despesas Correntes	2.864.216		2.864.216
4 Investimentos	19.508.642		19.508.642
065 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5.532.028		5.532.028
3 Outras Despesas Correntes	5.452.028		5.452.028
4 Investimentos	80.000		80.000
085 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	100.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
4 Investimentos	80.000		80.000
096 USO CAMPEÃO	100.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	55.000		55.000
4 Investimentos	45.000		45.000
17 Saneamento	750.000		750.000
512 Saneamento Básico Urbano	750.000		750.000
045 PORTO VELHO LIMPA	750.000		750.000
3 Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
4 Investimentos	250.000		250.000
18 Gestão Ambiental	2.311.840		2.311.840
122 Administração Geral	1.955.245		1.955.245
007 APOIO ADMINISTRATIVO	1.955.245		1.955.245
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.955.245		1.955.245
541 Preservação e Conservação Ambiental	201.960		201.960
001 APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	201.960		201.960
3 Outras Despesas Correntes	161.960		161.960
4 Investimentos	40.000		40.000
542 Controle Ambiental	154.635		154.635
001 APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	154.635		154.635
3 Outras Despesas Correntes	77.997		77.997
4 Investimentos	76.638		76.638
19 Ciência e Tecnologia	790.825		790.825
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	790.825		790.825
019 DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	790.825		790.825
3 Outras Despesas Correntes	255.055		255.055
4 Investimentos	535.770		535.770



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VIII

Em R\$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
20 Agricultura	1.965.376		1.965.376
122 Administração Geral	30.000		30.000
024 DESENVOLVIMENTO RURAL	30.000		30.000
3 Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
128 Formação de Recursos Humanos	20.000		20.000
063 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	20.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas	772.376		772.376
024 DESENVOLVIMENTO RURAL	772.376		772.376
3 Outras Despesas Correntes	688.500		688.500
4 Investimentos	83.876		83.876
601 Promoção da Produção Vegetal	130.000		130.000
003 APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	130.000		130.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
4 Investimentos	110.000		110.000
602 Promoção da Produção Animal	168.000		168.000
003 APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	168.000		168.000
3 Outras Despesas Correntes	168.000		168.000
605 Abastecimento	455.000		455.000
025 DIRETO DA ROÇA	455.000		455.000
3 Outras Despesas Correntes	125.000		125.000
4 Investimentos	330.000		330.000
662 Produção Industrial	390.000		390.000
003 APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	390.000		390.000
3 Outras Despesas Correntes	60.000		60.000
4 Investimentos	330.000		330.000
23 Comércio e Serviços	3.364.063		3.364.063
692 Comercialização	215.215		215.215
106 APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	215.215		215.215
3 Outras Despesas Correntes	15.015		15.015
4 Investimentos	200.200		200.200
693 Comércio Exterior	58.426		58.426
106 APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	58.426		58.426
3 Outras Despesas Correntes	28.396		28.396
4 Investimentos	30.030		30.030
695 Turismo	3.090.422		3.090.422
035 GESTÃO DO TURISMO	1.338.272		1.338.272
3 Outras Despesas Correntes	717.502		717.502



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Função, Subfunção,
Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VIII

Em R\$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 Investimentos	620.770		620.770
043 PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA	1.752.150		1.752.150
3 Outras Despesas Correntes	50.050		50.050
4 Investimentos	1.702.100		1.702.100
24 Comunicações	1.708.025		1.708.025
131 Comunicação Social	1.708.025		1.708.025
007 APOIO ADMINISTRATIVO	1.708.025		1.708.025
3 Outras Despesas Correntes	1.681.900		1.681.900
4 Investimentos	26.125		26.125
26 Transporte	5.815.200		5.815.200
122 Administração Geral	4.043.200		4.043.200
007 APOIO ADMINISTRATIVO	4.043.200		4.043.200
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.043.200		4.043.200
453 Transportes Coletivos Urbanos	30.000		30.000
072 SEGURANÇA NO TRÂNSITO	30.000		30.000
3 Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
782 Transporte Rodoviário	1.742.000		1.742.000
072 SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1.742.000		1.742.000
3 Outras Despesas Correntes	1.632.000		1.632.000
4 Investimentos	110.000		110.000
27 Desporto e Lazer	7.000.985		7.000.985
812 Desporto Comunitário	7.000.985		7.000.985
027 ESPORTE DIREITO DE TODOS	683.500		683.500
3 Outras Despesas Correntes	683.500		683.500
028 ESPORTE SOLIDÁRIO	6.317.485		6.317.485
4 Investimentos	6.317.485		6.317.485
28 Encargos Especiais	32.029.882	6.016.100	38.045.982
843 Serviço da Dívida Interna	15.964.180		15.964.180
000 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	15.964.180		15.964.180
2 Juros e Encargos da Dívida	8.995.942		8.995.942
6 Amortização da Dívida	6.968.238		6.968.238
846 Outros Encargos Especiais	16.065.702	6.016.100	22.081.802
000 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	16.065.702	6.016.100	22.081.802
1 Pessoal e Encargos Sociais		1.189.100	1.189.100
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.705.619		2.705.619
3 Outras Despesas Correntes		4.817.000	4.817.000
3 Outras Despesas Correntes	13.360.083		13.360.083
5 Inversões Financeiras		10.000	10.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo VIII

Em R\$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
99 Reserva de Contingência	4.444.445		4.444.445
999 Reserva de Contingência	4.444.445		4.444.445
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.444.445		4.444.445
9 Reserva de Contingência	4.444.445		4.444.445
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	452.820.278	190.432.602	643.252.880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Recursos de Outras Fontes Diretamente Arrecadados, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão - Administração Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo IX

Em R\$ 1,00

Órgão/Unidade Orçamentária	Fonte, Identificador de Uso			Orçamento	
	244.0	245.0	Total	Fiscal	Seguridade Social
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	40.450.920	21.528.480	61.979.400	-	61.979.400
07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.450.920	-	40.450.920	-	40.450.920
07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		21.528.480	21.528.480	-	21.528.480



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo X

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Em R\$ 1.00
		Valor
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		137.180.579
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		137.180.579
09.01.12.122.007.2.001	Administração da Unidade	4.713.756
100.0	Recursos Ordinários	1.100.000
3	Despesas Correntes	1.100.000
3	Outras Despesas Correntes	1.100.000
90	Aplicações Diretas	1.100.000
102.0	Cota-Parte Educação	3.613.756
3	Despesas Correntes	3.492.484
3	Outras Despesas Correntes	3.492.484
90	Aplicações Diretas	3.492.484
4	Despesas de Capital	121.272
4	Investimentos	121.272
90	Aplicações Diretas	121.272
09.01.12.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	9.000
100.0	Recursos Ordinários	9.000
3	Despesas Correntes	9.000
3	Outras Despesas Correntes	9.000
90	Aplicações Diretas	9.000
09.01.12.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	342.645
100.0	Recursos Ordinários	76.144
3	Despesas Correntes	76.144
3	Outras Despesas Correntes	76.144
90	Aplicações Diretas	76.144
102.0	Cota-Parte Educação	266.501
3	Despesas Correntes	266.501
3	Outras Despesas Correntes	266.501
90	Aplicações Diretas	266.501
09.01.12.122.007.2.261	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo	9.077.219
100.0	Recursos Ordinários	2.060.600
3	Despesas Correntes	2.060.600
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.060.600
90	Aplicações Diretas	1.893.049
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	167.551
102.0	Cota-Parte Educação	7.016.619
3	Despesas Correntes	7.016.619
1	Pessoal e Encargos Sociais	7.016.619
90	Aplicações Diretas	6.480.545
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	536.074



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo X

		Em R\$ 1.00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.122.007.1.264	Construção, Expansão e Reforma de Unidades Administrativas	800.500
100.4	Contrapartida - Convênios da Educação	500
4	Despesas de Capital	500
4	Investimentos	500
90	Aplicações Diretas	500
102.0	Cota-Parte Educação	150.000
4	Despesas de Capital	150.000
4	Investimentos	150.000
90	Aplicações Diretas	150.000
104.0	Convênios da Educação	650.000
4	Despesas de Capital	650.000
4	Investimentos	650.000
90	Aplicações Diretas	650.000
09.01.12.126.007.2.372	Modernização dos serviços de informatização da unidade	170.000
102.0	Cota-Parte Educação	92.000
3	Despesas Correntes	92.000
3	Outras Despesas Correntes	92.000
90	Aplicações Diretas	92.000
104.0	Convênios da Educação	78.000
4	Despesas de Capital	78.000
4	Investimentos	78.000
90	Aplicações Diretas	78.000
09.01.12.122.007.2.373	Manutenção da biblioteca municipal	56.400
100.0	Recursos Ordinários	56.400
3	Despesas Correntes	26.400
3	Outras Despesas Correntes	26.400
90	Aplicações Diretas	26.400
4	Despesas de Capital	30.000
4	Investimentos	30.000
90	Aplicações Diretas	30.000
09.01.12.392.007.2.374	Manutenção da escola de música	57.400
100.0	Recursos Ordinários	56.400
3	Despesas Correntes	26.400
3	Outras Despesas Correntes	26.400
90	Aplicações Diretas	26.400
4	Despesas de Capital	30.000
4	Investimentos	30.000
90	Aplicações Diretas	30.000
104.0	Convênios da Educação	1.000
4	Despesas de Capital	1.000
4	Investimentos	1.000
90	Aplicações Diretas	1.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo X

		Em R\$ 1.00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.122.007.2.375	Contratação de estagiários para atender os programas da SEMED	328.350
102.0	Cota-Parte Educação	328.350
3	Despesas Correntes	328.350
3	Outras Despesas Correntes	328.350
90	Aplicações Diretas	328.350
09.01.12.366.020.2.012	Apoio às Ações de Programas de Inclusão de Jovens e Adultos	515.635
100.0	Recursos Ordinários	270.948
3	Despesas Correntes	270.948
3	Outras Despesas Correntes	270.948
90	Aplicações Diretas	270.948
100.4	Contrapartida - Convênios da Educação	1.500
3	Despesas Correntes	1.500
3	Outras Despesas Correntes	1.500
90	Aplicações Diretas	1.500
102.0	Cota-Parte Educação	66.587
3	Despesas Correntes	43.187
3	Outras Despesas Correntes	43.187
90	Aplicações Diretas	43.187
4	Despesas de Capital	23.400
4	Investimentos	23.400
90	Aplicações Diretas	23.400
104.0	Convênios da Educação	176.600
3	Despesas Correntes	176.600
3	Outras Despesas Correntes	176.600
90	Aplicações Diretas	176.600
09.01.12.366.020.2.020	Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos	513.359
100.4	Contrapartida - Convênios da Educação	619
3	Despesas Correntes	619
3	Outras Despesas Correntes	619
90	Aplicações Diretas	619
101.0	Recursos do FUNDEB	450.840
3	Despesas Correntes	450.840
3	Outras Despesas Correntes	450.840
90	Aplicações Diretas	450.840
104.0	Convênios da Educação	61.900
3	Despesas Correntes	61.900
3	Outras Despesas Correntes	61.900
90	Aplicações Diretas	61.900
09.01.12.366.020.2.021	Aquisição de Material Didático para Professor	57.719
100.4	Contrapartida - Convênios da Educação	319
3	Despesas Correntes	319
3	Outras Despesas Correntes	319
90	Aplicações Diretas	319



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo X

		Em R\$ 1.00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
101.0 Recursos do FUNDEB		25.500
3 Despesas Correntes		25.500
3 Outras Despesas Correntes		25.500
90 Aplicações Diretas		25.500
104.0 Convênios da Educação		31.900
3 Despesas Correntes		31.900
3 Outras Despesas Correntes		31.900
90 Aplicações Diretas		31.900
09.01.12.366.020.2.222 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública		692.813
101.0 Recursos do FUNDEB		547.113
3 Despesas Correntes		547.113
1 Pessoal e Encargos Sociais		547.113
90 Aplicações Diretas		547.113
104.0 Convênios da Educação		145.700
3 Despesas Correntes		145.700
1 Pessoal e Encargos Sociais		145.700
90 Aplicações Diretas		145.700
09.01.12.366.020.0.231 Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem		190.944
101.0 Recursos do FUNDEB		190.944
3 Despesas Correntes		190.944
3 Outras Despesas Correntes		190.944
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		190.944
09.01.12.367.021.2.128 Implementação de Salas de Recursos		30.973
102.0 Cota-Parte Educação		30.973
3 Despesas Correntes		30.973
3 Outras Despesas Correntes		30.973
90 Aplicações Diretas		30.973
09.01.12.367.021.1.340 Construção e Reforma de Salas de Recursos Multifuncionais		100.000
102.0 Cota-Parte Educação		100.000
4 Despesas de Capital		100.000
4 Investimentos		100.000
90 Aplicações Diretas		100.000
09.01.12.367.021.2.341 Assessoramento técnico-pedagógico às escolas do campo		10.800
102.0 Cota-Parte Educação		10.800
3 Despesas Correntes		10.800
3 Outras Despesas Correntes		10.800
90 Aplicações Diretas		10.800
09.01.12.361.108.2.097 Gestão e Administração do Programa		46.175
102.0 Cota-Parte Educação		46.175
3 Despesas Correntes		16.175
3 Outras Despesas Correntes		16.175
90 Aplicações Diretas		16.175



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo X

		Em R\$ 1.00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
4 Despesas de Capital		30.000
4 Investimentos		30.000
90 Aplicações Diretas		30.000
09.01.12.361.108.2.317 Aquisição de Kit Esportivo e Recreativo para atividades de Educação Física e da Educação Integral nas Escolas da Rede Municipal.		60.000
102.0 Cota-Parte Educação		60.000
3 Despesas Correntes		30.000
3 Outras Despesas Correntes		30.000
90 Aplicações Diretas		30.000
4 Despesas de Capital		30.000
4 Investimentos		30.000
90 Aplicações Diretas		30.000
09.01.12.361.108.2.318 Implementação das atividades de Natação para todos da Educação Integral.		146.220
100.0 Recursos Ordinários		66.220
3 Despesas Correntes		56.000
3 Outras Despesas Correntes		56.000
90 Aplicações Diretas		56.000
4 Despesas de Capital		10.220
4 Investimentos		10.220
90 Aplicações Diretas		10.220
102.0 Cota-Parte Educação		80.000
3 Despesas Correntes		80.000
3 Outras Despesas Correntes		80.000
90 Aplicações Diretas		80.000
09.01.12.361.108.2.319 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério para atuar no Programa Segundo Tempo		74.500
102.0 Cota-Parte Educação		74.500
3 Despesas Correntes		74.500
3 Outras Despesas Correntes		74.500
90 Aplicações Diretas		74.500
09.01.12.361.108.2.320 Aquisição de uniformes (Camisetas, Shorts e Coletes) para alunos da Educação Integral - Contraturno		65.000
102.0 Cota-Parte Educação		65.000
3 Despesas Correntes		65.000
3 Outras Despesas Correntes		65.000
90 Aplicações Diretas		65.000
09.01.12.361.108.2.321 Realização de Amostras Pedagógicas, Culturais e Esportivas da Educação de tempo Integral		13.440
102.0 Cota-Parte Educação		13.440
3 Despesas Correntes		13.440
3 Outras Despesas Correntes		13.440
90 Aplicações Diretas		13.440
09.01.12.361.108.2.322 Implementação de Arte e Cultura		119.450
100.0 Recursos Ordinários		119.450
3 Despesas Correntes		106.650
3 Outras Despesas Correntes		106.650
90 Aplicações Diretas		106.650



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo X

		Em R\$ 1.00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
4	Despesas de Capital	12.800
4	Investimentos	12.800
90	Aplicações Diretas	12.800
09.01.12.361.108.2.323	Acompanhamento Técnico Pedagógico da Educação Integral	26.200
102.0	Cota-Parte Educação	26.200
3	Despesas Correntes	26.200
3	Outras Despesas Correntes	26.200
90	Aplicações Diretas	26.200
09.01.12.306.110.2.339	Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de alimentação escolar	4.692.284
100.0	Recursos Ordinários	1.586.964
3	Despesas Correntes	1.571.964
3	Outras Despesas Correntes	1.571.964
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.371.964
90	Aplicações Diretas	200.000
4	Despesas de Capital	15.000
4	Investimentos	15.000
90	Aplicações Diretas	15.000
109.0	Outras Transferências do FNDE	3.105.320
3	Despesas Correntes	3.105.320
3	Outras Despesas Correntes	3.105.320
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.980.000
90	Aplicações Diretas	1.125.320
09.01.12.361.111.2.342	Transporte escolar para alunos	9.995.510
102.0	Cota-Parte Educação	8.150.510
3	Despesas Correntes	8.150.510
3	Outras Despesas Correntes	8.150.510
90	Aplicações Diretas	8.150.510
104.0	Convênios da Educação	1.445.000
3	Despesas Correntes	1.445.000
3	Outras Despesas Correntes	1.445.000
90	Aplicações Diretas	1.445.000
109.0	Outras Transferências do FNDE	400.000
3	Despesas Correntes	400.000
3	Outras Despesas Correntes	400.000
90	Aplicações Diretas	400.000
09.01.12.128.112.1.343	Formação inicial dos professores do ensino fundamental / Profissionais habilitados	36.703
102.0	Cota-Parte Educação	36.703
3	Despesas Correntes	36.703
3	Outras Despesas Correntes	36.703
90	Aplicações Diretas	36.703



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo X

		Em R\$ 1.00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.128.112.1.344	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) do ensino fundamental	337.234
102.0	Cota-Parte Educação	337.234
3	Despesas Correntes	337.234
3	Outras Despesas Correntes	337.234
90	Aplicações Diretas	337.234
09.01.12.128.112.1.345	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação infantil	90.448
102.0	Cota-Parte Educação	90.448
3	Despesas Correntes	90.448
3	Outras Despesas Correntes	90.448
90	Aplicações Diretas	90.448
09.01.12.128.112.1.346	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação de jovens e adultos	92.000
102.0	Cota-Parte Educação	92.000
3	Despesas Correntes	92.000
3	Outras Despesas Correntes	92.000
90	Aplicações Diretas	92.000
09.01.12.128.112.1.347	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação especial.	215.718
102.0	Cota-Parte Educação	102.917
3	Despesas Correntes	98.879
3	Outras Despesas Correntes	98.879
90	Aplicações Diretas	98.879
4	Despesas de Capital	4.038
4	Investimentos	4.038
90	Aplicações Diretas	4.038
104.0	Convênios da Educação	112.801
3	Despesas Correntes	112.801
3	Outras Despesas Correntes	112.801
90	Aplicações Diretas	112.801
09.01.12.128.112.1.348	Formação continuada dos profissionais da escola - técnicos administrativos.	40.419
102.0	Cota-Parte Educação	40.419
3	Despesas Correntes	40.419
3	Outras Despesas Correntes	40.419
90	Aplicações Diretas	40.419
09.01.12.365.113.2.020	Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos	50.000
102.0	Cota-Parte Educação	50.000
3	Despesas Correntes	50.000
3	Outras Despesas Correntes	50.000
90	Aplicações Diretas	50.000
09.01.12.365.113.2.022	Aquisição de Material Didático-Pedagógico Destinado às Escolas	80.000
102.0	Cota-Parte Educação	80.000
4	Despesas de Capital	80.000
4	Investimentos	80.000
90	Aplicações Diretas	80.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo X

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Em R\$ 1.00
		Valor
09.01.12.365.113.2.025	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas	100.000
102.0	Cota-Parte Educação	100.000
4	Despesas de Capital	100.000
4	Investimentos	100.000
90	Aplicações Diretas	100.000
09.01.12.243.113.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos	80.000
100.0	Recursos Ordinários	80.000
3	Despesas Correntes	80.000
3	Outras Despesas Correntes	80.000
90	Aplicações Diretas	80.000
09.01.12.365.113.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	506.739
102.0	Cota-Parte Educação	506.739
3	Despesas Correntes	506.739
3	Outras Despesas Correntes	506.739
90	Aplicações Diretas	506.739
09.01.12.365.113.2.157	Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino	50.000
102.0	Cota-Parte Educação	50.000
3	Despesas Correntes	50.000
3	Outras Despesas Correntes	50.000
90	Aplicações Diretas	50.000
09.01.12.365.113.2.222	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública	7.247.600
101.0	Recursos do FUNDEB	7.247.600
3	Despesas Correntes	7.247.600
1	Pessoal e Encargos Sociais	7.247.600
90	Aplicações Diretas	7.247.600
09.01.12.365.113.0.231	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem	230.000
102.0	Cota-Parte Educação	230.000
3	Despesas Correntes	230.000
3	Outras Despesas Correntes	230.000
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	230.000
09.01.12.365.113.0.232	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafinc	700.000
102.0	Cota-Parte Educação	700.000
3	Despesas Correntes	700.000
3	Outras Despesas Correntes	700.000
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	700.000
09.01.12.365.113.1.251	Construção, Expansão e Reforma de Unidades de Ensino	7.175.457
100.4	Contrapartida - Convênios da Educação	36.000
4	Despesas de Capital	36.000
4	Investimentos	36.000
90	Aplicações Diretas	36.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo X

		Em R\$ 1.00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
102.0	Cota-Parte Educação	200.000
4	Despesas de Capital	200.000
4	Investimentos	200.000
90	Aplicações Diretas	200.000
104.0	Convênios da Educação	6.939.457
4	Despesas de Capital	6.939.457
4	Investimentos	6.939.457
90	Aplicações Diretas	6.939.457
09.01.12.813.113.1.253	Realização de Eventos Recreativos	25.000
100.0	Recursos Ordinários	25.000
3	Despesas Correntes	25.000
3	Outras Despesas Correntes	25.000
90	Aplicações Diretas	25.000
09.01.12.365.113.2.261	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo	1.397.000
102.0	Cota-Parte Educação	1.397.000
3	Despesas Correntes	1.397.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.397.000
90	Aplicações Diretas	1.280.544
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	116.456
09.01.12.365.113.2.352	Assessoramento pedagógico às escolas de educação infantil	31.009
102.0	Cota-Parte Educação	31.009
3	Despesas Correntes	22.009
3	Outras Despesas Correntes	22.009
90	Aplicações Diretas	22.009
4	Despesas de Capital	9.000
4	Investimentos	9.000
90	Aplicações Diretas	9.000
09.01.12.365.113.1.353	Premiação de escolas e profissionais de educação por práticas exitosas	15.000
102.0	Cota-Parte Educação	15.000
3	Despesas Correntes	15.000
3	Outras Despesas Correntes	15.000
90	Aplicações Diretas	15.000
09.01.12.365.113.2.354	Aquisição de materiais para recreação destinados as escolas	13.308
102.0	Cota-Parte Educação	13.308
3	Despesas Correntes	13.308
3	Outras Despesas Correntes	13.308
90	Aplicações Diretas	13.308
09.01.12.303.116.1.015	Aquisição de Gabinetes e Instrumentais Odontológicos	46.294
100.0	Recursos Ordinários	46.294
3	Despesas Correntes	34.799
3	Outras Despesas Correntes	34.799
90	Aplicações Diretas	34.799



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo X

		Em R\$ 1.00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
4 Despesas de Capital		11.495
4 Investimentos		11.495
90 Aplicações Diretas		11.495
09.01.11.303.116.2.019 Aquisição de Material de Higiene Bucal e Prevenção à Cárie no Atendimento a Alunos		100.000
100.0 Recursos Ordinários		100.000
3 Despesas Correntes		100.000
3 Outras Despesas Correntes		100.000
90 Aplicações Diretas		100.000
09.01.12.303.116.2.029 Aquisição Kits de Primeiros Socorros para Escolas		11.589
100.0 Recursos Ordinários		11.589
3 Despesas Correntes		11.589
3 Outras Despesas Correntes		11.589
90 Aplicações Diretas		11.589
09.01.12.122.116.2.097 Gestão e Administração do Programa		10.000
102.0 Cota-Parte Educação		10.000
3 Despesas Correntes		10.000
3 Outras Despesas Correntes		10.000
90 Aplicações Diretas		10.000
09.01.12.303.116.2.153 Manutenção de Gabinetes Odontológicos		119.739
100.0 Recursos Ordinários		119.739
3 Despesas Correntes		119.739
3 Outras Despesas Correntes		119.739
90 Aplicações Diretas		119.739
09.01.12.367.116.2.368 Assistência Médica, Laboratorial e Suporte Profilático e Terapêutico a Alunos com necessidades Educativas Especiais.		321.109
100.0 Recursos Ordinários		321.109
3 Despesas Correntes		321.109
3 Outras Despesas Correntes		321.109
90 Aplicações Diretas		321.109
09.01.12.366.116.2.369 Reabilitação Visual para a Educação de Jovens e Adultos.		98.505
100.0 Recursos Ordinários		98.505
3 Despesas Correntes		98.505
3 Outras Despesas Correntes		98.505
90 Aplicações Diretas		98.505
09.01.12.361.117.2.017 Aquisição de Material de Cantina Destinado às Escolas		100.000
100.0 Recursos Ordinários		100.000
3 Despesas Correntes		100.000
3 Outras Despesas Correntes		100.000
90 Aplicações Diretas		100.000
09.01.12.361.117.2.020 Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos		100.000
102.0 Cota-Parte Educação		100.000
3 Despesas Correntes		100.000
3 Outras Despesas Correntes		100.000
90 Aplicações Diretas		100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo X

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Em R\$ 1.00
		Valor
09.01.12.243.117.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos	426.200
108.0	Transferências do Salário-Educação (FNDE)	426.200
3	Despesas Correntes	426.200
3	Outras Despesas Correntes	426.200
90	Aplicações Diretas	426.200
09.01.12.361.117.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	3.221.108
101.0	Recursos do FUNDEB	3.113.238
3	Despesas Correntes	3.113.238
3	Outras Despesas Correntes	3.113.238
90	Aplicações Diretas	3.113.238
102.0	Cota-Parte Educação	107.870
3	Despesas Correntes	107.870
3	Outras Despesas Correntes	107.870
90	Aplicações Diretas	107.870
09.01.12.361.117.2.079	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Educacionais	150.000
102.0	Cota-Parte Educação	150.000
3	Despesas Correntes	150.000
3	Outras Despesas Correntes	150.000
90	Aplicações Diretas	150.000
09.01.12.361.117.2.122	Implementação de Biblioteca nas Escolas	30.046
102.0	Cota-Parte Educação	30.046
4	Despesas de Capital	30.046
4	Investimentos	30.046
90	Aplicações Diretas	30.046
09.01.12.361.117.2.125	Implementação de Hortas Escolares	20.000
100.0	Recursos Ordinários	20.000
3	Despesas Correntes	10.000
3	Outras Despesas Correntes	10.000
90	Aplicações Diretas	10.000
4	Despesas de Capital	10.000
4	Investimentos	10.000
90	Aplicações Diretas	10.000
09.01.12.361.117.2.130	Implementação do Programa de Inclusão Digital Destinado a Alunos	25.335
100.4	Contrapartida - Convênios da Educação	4.335
4	Despesas de Capital	4.335
4	Investimentos	4.335
90	Aplicações Diretas	4.335
104.0	Convênios da Educação	21.000
4	Despesas de Capital	21.000
4	Investimentos	21.000
90	Aplicações Diretas	21.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo X

		Em R\$ 1.00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.361.117.2.132	Implementação dos Currículos Escolares	55.497
102.0	Cota-Parte Educação	55.497
3	Despesas Correntes	55.497
3	Outras Despesas Correntes	55.497
90	Aplicações Diretas	55.497
09.01.12.361.117.2.157	Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino	3.814.266
102.0	Cota-Parte Educação	3.672.332
3	Despesas Correntes	3.672.332
3	Outras Despesas Correntes	3.672.332
90	Aplicações Diretas	3.672.332
104.0	Convênios da Educação	141.934
3	Despesas Correntes	141.934
3	Outras Despesas Correntes	141.934
90	Aplicações Diretas	141.934
09.01.12.812.117.2.209	Realização de Jogos Escolares	355.000
100.0	Recursos Ordinários	355.000
3	Despesas Correntes	355.000
3	Outras Despesas Correntes	355.000
90	Aplicações Diretas	355.000
09.01.12.361.117.2.222	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública	45.036.351
101.0	Recursos do FUNDEB	45.036.351
3	Despesas Correntes	45.036.351
1	Pessoal e Encargos Sociais	45.036.351
90	Aplicações Diretas	41.030.894
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.005.457
09.01.12.361.117.0.231	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem	177.696
101.0	Recursos do FUNDEB	177.696
3	Despesas Correntes	177.696
3	Outras Despesas Correntes	177.696
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	177.696
09.01.12.361.117.1.251	Construção, Expansão e Reforma de Unidades de Ensino	1.523.539
100.4	Contrapartida - Convênios da Educação	1.000
4	Despesas de Capital	1.000
4	Investimentos	1.000
90	Aplicações Diretas	1.000
101.0	Recursos do FUNDEB	650.000
4	Despesas de Capital	650.000
4	Investimentos	650.000
90	Aplicações Diretas	650.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo X

		Em R\$ 1.00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
104.0	Convênios da Educação	172.539
4	Despesas de Capital	172.539
4	Investimentos	172.539
90	Aplicações Diretas	172.539
108.0	Transferências do Salário-Educação (FNDE)	700.000
4	Despesas de Capital	700.000
4	Investimentos	700.000
90	Aplicações Diretas	700.000
09.01.12.361.117.2.255	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas e Unidades de Apoio ao Ensino	1.000.000
102.0	Cota-Parte Educação	200.000
4	Despesas de Capital	200.000
4	Investimentos	200.000
90	Aplicações Diretas	200.000
104.0	Convênios da Educação	100.000
4	Despesas de Capital	100.000
4	Investimentos	100.000
90	Aplicações Diretas	100.000
108.0	Transferências do Salário-Educação (FNDE)	700.000
4	Despesas de Capital	700.000
4	Investimentos	700.000
90	Aplicações Diretas	700.000
09.01.12.361.117.2.261	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo	28.968.378
101.0	Recursos do FUNDEB	13.276.418
3	Despesas Correntes	13.276.418
1	Pessoal e Encargos Sociais	13.276.418
90	Aplicações Diretas	11.357.099
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.919.319
102.0	Cota-Parte Educação	15.691.960
3	Despesas Correntes	15.691.960
1	Pessoal e Encargos Sociais	15.691.960
90	Aplicações Diretas	11.985.325
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.706.635
09.01.12.361.117.2.376	Implantação e Implementação do Centro de Informação Educacional	50.000
101.0	Recursos do FUNDEB	50.000
3	Despesas Correntes	50.000
3	Outras Despesas Correntes	50.000
90	Aplicações Diretas	50.000
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		137.180.579



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Resumo das Fontes de Financiamento e da Despesa do Orçamento de Investimento, segundo Órgão, Unidade
Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XI

Em R\$ 1,00

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa	Valor
02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE	11.035.939
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	11.035.939
15 Urbanismo	10.450.939
122 Administração Geral	2.762.382
007 APOIO ADMINISTRATIVO	2.762.382
451 Infra-Estrutura Urbana	5.182.850
014 CIDADE ILUMINADA	2.711.670
016 CIDADE URBANIZADA	2.471.180
452 Serviços Urbanos	2.505.707
014 CIDADE ILUMINADA	2.505.707
28 Encargos Especiais	585.000
846 Outros Encargos Especiais	585.000
000 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	585.000
TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	11.035.939

Em R\$ 1,00

Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento	Valor
RECURSOS PRÓPRIOS.....	0
140.0 Recursos Ordinários (Administração Indireta).....	0
OUTROS RECURSOS.....	11.035.939
141.0 Transferências à Empresa Pública (Recursos do Tesouro Municipal).....	11.035.939
TOTAL	11.035.939



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fontes de Recurso por Grupo de Despesa - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XII

Em R\$ 1,00								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 Recursos Ordinários	166.340.915	8.995.942	103.804.089	10.789.517		6.968.238	4.444.445	301.343.146
100.3 Contrapartida - SUS			1.313.806					1.313.806
100.4 Contrapartida - Convênios da Educação			2.438	41.835				44.273
100.5 Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	126.200		926.588	4.959.374				6.012.162
101.0 Recursos do FUNDEB	66.107.482		4.008.218	650.000				70.765.700
102.0 Cota-Parte Educação	24.105.579		19.098.558	1.077.756				44.281.893
103.0 Recursos do SUS	11.883.416		23.527.453	4.644.171				40.055.040
104.0 Convênios da Educação	145.700		1.970.135	7.961.996				10.077.831
105.0 Convênios e Outras Transferências	96.078		12.993.104	76.936.868				90.026.050
108.0 Transferências do Salário-Educação (FNDE)			426.200	1.400.000				1.826.200
109.0 Outras Transferências do FNDE			3.505.320					3.505.320
110.0 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	246.110		1.985.120	122.000				2.353.230
111.0 Cota-Parte da CIDE			1.087.739					1.087.739
112.0 Recursos de Contribuição para a Iluminação Pública			8.581.090					8.581.090
244.0 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.929.100		34.541.820	1.970.000	10.000			40.450.920
245.0 Contribuição para Assistência à Saúde	2.858.500		16.479.976	370.004	1.820.000			21.528.480
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	275.839.080	8.995.942	234.251.654	110.923.521	1.830.000	6.968.238	4.444.445	643.252.880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA			21.550.921
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO			21.550.921
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			1.324.108
OBJETIVO:			
01.01.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais			24.100
01.01.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos			750.000
01.01.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			550.008
PROGRAMA: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO			20.226.813
OBJETIVO:			
01.01.01.122.010.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE MANTIDA	un	1	3.989.472
01.01.01.331.010.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados			
SERVIDORES ASSISTIDOS	un		331.200
01.01.01.128.010.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais			
PESSOAS CAPACITADAS	un		73.800
01.01.01.122.010.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
OBRA EXECUTADA	%		975.000
01.01.01.126.010.2.121 Implementação de Ações de Informatização			870.084
01.01.01.122.010.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
SERVIDORES REMUNERADOS	un	634	13.826.493
01.01.01.031.010.2.316 Câmara Itinerante			
População atendida	und		160.764
02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE			9.759.573
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			7.764.980
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			6.821.480
OBJETIVO:			
02.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE ADMINISTRADA	und	1	605.055
02.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
OBRA EXECUTADA	m2	174	208.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
02.01.24.131.007.2.194 Produção e Divulgação de Informações de Interesse Social			1.708.025
02.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
SERVIDORES REMUNERADOS	und	283	4.299.600
PROGRAMA: 037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER			348.945
OBJETIVO:			
02.01.14.422.037.1.045 Campanha de Prevenção e Combate a Violência Contra a Mulher			
CAMPANHAS REALIZADAS	und	1	136.897
02.01.14.128.037.1.052 Capacitação em Gênero			
PESSOAS CAPACITADAS	und	700	62.700
02.01.04.122.037.2.097 Gestão e Administração do Programa			
PROGRAMA ADMINISTRADO	und	1	87.258
02.01.14.122.037.2.294 Manutenção das Atividades do Conselho de Defesa da Mulher			
UNIDADE MANTIDA	und	1	62.090
PROGRAMA: 071 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL E PATRIMONIAL			254.160
OBJETIVO:			
02.01.04.182.071.2.156 Manutenção de Serviços da Defesa Civil			254.160
PROGRAMA: 099 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES NOS DISTRITOS			174.950
OBJETIVO:			
02.01.04.122.099.2.297 Manutenção das Sedes Administrativas dos Distritos			
Sedes Administrativas Mantidas	unid	11	114.950
02.01.04.122.099.1.298 Construção, ampliação e reforma de sedes administrativas dos Distritos			
Obras realizadas	m2	50	60.000
PROGRAMA: 101 - PROTAGONISMO JUVENIL			165.445
OBJETIVO:			
02.01.14.422.101.2.299 Gestão e Administração do Programa - Protagonismo Juvenil			
Programa Administrado	und	1	64.765
02.01.14.422.101.1.300 Capacitação sobre Políticas Públicas de Juventude - Protagonismo Juvenil			
Capacitação realizada	und	4	100.680



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO			1.994.593
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			994.100
OBJETIVO:			
02.21.04.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE MANTIDA	un	1	228.000
02.21.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
SERVIDORES REMUNERADOS	un	27	766.100
PROGRAMA: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL			93.000
OBJETIVO:			
02.21.13.391.044.2.098 Identificação, Registro e Difusão de Bens Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Culturais			
BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS, ARQUEOLÓGICOS E CULTURAIS IDENTIFICADOS E MEMORIZADOS	%	70	75.000
02.21.13.391.044.1.223 Restauração e Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural			
Bens imóveis restaurados e preservados	und	1	18.000
PROGRAMA: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			907.493
OBJETIVO:			
02.21.13.392.047.1.072 Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Espaços Culturais			
OBRA EXECUTADA	un	1	35.000
02.21.13.128.047.1.095 Formação de Agentes Culturais			
AGENTES CULTURAIS FORMADOS	un	30	80.000
02.21.13.392.047.1.195 Produções Fonográficas e Edição de Material Gráfico-Literário			
MATERIAIS FONOGRÁFICOS E GRÁFICO-LITERÁRIOS PRODUZIDOS	un	1	65.000
02.21.13.392.047.2.198 Promoção de Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos			
EVENTOS REALIZADOS	un	86	727.493
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			4.743.686
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			4.743.686
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			4.743.686
OBJETIVO:			
03.01.04.124.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE MANTIDA	un	1	220.186
03.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
PESSOAS REMUNERADAS	un		4.523.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			13.770.738
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			13.371.968
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			1.799.868
OBJETIVO:			
04.01.28.846.000.0.225 Sentenças Judiciais - Precatórios			1.799.868
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			11.572.100
OBJETIVO:			
04.01.03.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE MANTIDA	un	1	1.022.000
04.01.03.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
PESSOAS REMUNERADAS	un	77	10.550.100
04.31 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL			398.770
PROGRAMA: 084 - APOIO À GESTÃO JURÍDICA			398.770
OBJETIVO:			
04.31.03.092.084.2.259 Coordenação e Manutenção das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município			
UNIDADES MANTIDAS	und	1	398.770
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA			21.159.836
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			12.578.746
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			2.454.849
OBJETIVO:			
05.01.28.846.000.0.228 Transferência de Recursos Financeiros à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR			2.454.849
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			4.881.400
OBJETIVO:			
05.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE MANTIDA	un	1	940.000
05.01.04.128.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais			
PESSOAS CAPACITADAS	un	40	150.000
05.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
OBRA EXECUTADA	un	4	460.000
05.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
SERVIDORES REMUNERADOS	un	88	3.331.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 033 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			798.052
OBJETIVO:			
05.01.04.121.033.1.053 Capacitação Popular e Técnico-Administrativa no Planejamento Participativo			
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	un	32	75.000
05.01.04.121.033.2.097 Gestão e Administração do Programa			300.000
05.01.04.121.033.1.205 Realização de Eventos do Planejamento Participativo			
Eventos realizados	und	13	423.052
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.444.445
OBJETIVO:			
05.01.99.999.999.9.999 Reserva de Contingência			4.444.445
05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			8.581.090
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			3.926.278
OBJETIVO:			
05.31.28.846.000.0.443 Contribuição à EMDUR para Expansão, Modernização e Manutenção dos Sistema de Iluminação Pública			3.926.278
PROGRAMA: 014 - CIDADE ILUMINADA			4.654.812
OBJETIVO:			
05.31.15.452.014.2.168 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
SISTEMA MANTIDO	un	1	4.654.812
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ			35.702.589
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			35.702.589
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			21.088.141
OBJETIVO:			
06.01.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP			5.111.961
06.01.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos			10.000
06.01.28.843.000.0.182 Pagamento da Dívida Fundada			15.964.180
06.01.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			2.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			14.344.748
OBJETIVO:			
06.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	1	915.717
06.01.04.128.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais SERVIDORES CAPACITADOS	un	200	92.050
06.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRA EXECUTADA	un	1	5.481
06.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	un	260	13.331.500
PROGRAMA: 032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA			269.700
OBJETIVO:			
06.01.04.122.032.2.113 Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação ARRECAÇÃO IMPLEMENTADA E IMPLANTADA	und	1	192.200
06.01.04.122.032.2.177 Modernização Administrativa e Tributária ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MODERNIZADA	und	1	77.500
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD			105.493.930
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			43.078.148
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			1.261.638
OBJETIVO:			
07.01.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos	PESSOAS		1.261.638
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			41.816.510
OBJETIVO:			
07.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	1	1.003.079
07.01.04.122.007.2.002 Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura UNIDADES ADMINISTRADAS	un	18	21.589.563
07.01.04.122.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor SERVIDORES BENEFICIADOS	un	30	120.000
07.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados PESSOAS BENEFICIADAS	un	6.450	3.005.232
07.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRA REALIZADA	%	4	120.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
07.01.04.122.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização AÇÕES REALIZADAS	und	18	6.284.713
07.01.04.122.007.1.178 Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	un	1	378.373
07.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	un	9.600	9.315.550
07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			40.450.920
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO OBJETIVO:			2.899.000
07.11.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP			240.000
07.11.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais			269.000
07.11.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos			1.250.000
07.11.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			1.130.000
07.11.28.846.000.0.225 Sentenças Judiciais - Precatórios			10.000
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO:			7.631.300
07.11.09.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	und	12	2.520.000
07.11.09.122.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES BENEFICIADOS	un		120.000
07.11.09.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRA EXECUTADA	m²		730.000
07.11.09.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização AÇÕES IMPLEMENTADAS	um	12	1.044.000
07.11.09.122.007.1.204 Realização de Concurso Público Concurso realizado	und	1	70.000
07.11.09.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	un	12	2.860.100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
07.11.09.122.007.2.301 Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Previdência - CMP ÓRGÃO COLEGIADO MANTIDO	um	12	287.200
PROGRAMA: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM OBJETIVO:			29.920.620
07.11.09.123.012.0.096 Fundo de Reserva para Previdência Social			2.920.324
07.11.09.272.012.0.183 Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	un	13	19.269.324
07.11.09.272.012.0.184 Pagamento de Auxílio Doença BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	un	12	2.920.324
07.11.09.272.012.0.185 Pagamento de Auxílio Reclusão BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	un	12	1.240.324
07.11.09.272.012.0.187 Pagamento de Salário Maternidade BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	un	12	3.570.324
07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			21.528.480
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO OBJETIVO:			3.117.100
07.12.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP			12.000
07.12.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais			16.800
07.12.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos			22.800
07.12.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			3.060.500
07.12.28.846.000.0.225 Sentenças Judiciais - Precatórios			5.000
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO:			5.602.104
07.12.10.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	und	1	1.869.028
07.12.10.122.007.1.013 Aquisição de Bens Imóveis IMÓVEIS ADQUIRIDOS	um	1	20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
07.12.10.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES BENEFICIADOS	PESSOAS	12	90.660
07.12.10.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis CONSTRUÇÕES REALIZADAS	m2	350	120.000
07.12.10.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização AÇÕES IMPLEMENTADAS	und	1	830.016
07.12.10.122.007.1.204 Realização de Concurso Público Concurso realizado	und		30.000
07.12.10.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADO	und	1	2.642.400
PROGRAMA: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM OBJETIVO:			12.809.276
07.12.10.302.011.2.039 Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial ATENDIMENTO REALIZADO	und	203.116	12.167.796
07.12.10.303.011.2.040 Atendimento Odontológico PROCEDIMENTOS REALIZADOS	und	33.650	608.000
07.12.08.846.011.2.043 Auxílio Funeral BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	und	24	33.480
07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO			436.382
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO:			226.233
07.31.04.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	1	39.933
07.31.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES BENEFICIADOS	un	8	186.300
PROGRAMA: 031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO:			210.149
07.31.04.128.031.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais SERVIDORES CAPACITADOS	un	2.264	210.149



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA			111.746.465
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			111.746.465
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			71.389.229
OBJETIVO:			
08.31.10.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE MANTIDA	un	1	7.633.000
08.31.04.122.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor			
SERVIDORES BENEFICIADOS	un	12	68.921
08.31.10.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados			
SERVIDORES BENEFICIADOS	un	1.900	2.120.000
08.31.04.128.007.1.054 Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde			
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	200	100.000
08.31.10.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
PESSOAS REMUNERADAS	un	2.923	61.467.308
PROGRAMA: 009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE			15.425.324
OBJETIVO:			
08.31.10.303.009.2.024 Aquisição de Medicação Básica			
ITENS DE MEDICAÇÃO ADQUIRIDA	und	90	2.855.306
08.31.10.301.009.1.070 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde			
UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	und		2.323.153
08.31.10.301.009.2.149 Manutenção das Unidade Básicas de Saúde			
UNIDADES MANTIDAS	%	100	2.264.901
08.31.10.301.009.2.400 Expansão de unidades de saúde da família			
UNIDADES COM ESF EXPANDIDAS	und	2	6.645.728
08.31.10.301.009.1.401 Execução do projeto SIS-FRONTEIRA			
PROJETO EXECUTADO	%	100	485.000
08.31.10.301.009.1.402 Aparelhamento das unidades de saúde			
UNIDADES DE SAÚDE APARELHADAS	und	4	851.236
PROGRAMA: 017 - CONTROLE DE ZOONOSES			1.950.000
OBJETIVO:			
08.31.10.305.017.2.437 Manutenção das Atividades de Controle de População Animal (Campanhas, Remoções, Capturas, Observações Clínicas e Coletas)			
ATIVIDADES MANTIDAS	%	90	75.000
08.31.10.305.017.2.438 Manutenção das Atividades de Controle Vetorial (Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação e Tratamento de Criadouros)			
ATIVIDADES MANTIDAS	%	15	1.875.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 067 - SAÚDE BUCAL OBJETIVO:			1.323.806
08.31.10.303.067.2.041 Atendimento Preventivo e Curativo da Saúde Bucal do Usuário USUÁRIO ATENDIDO	und	2.689	958.120
08.31.10.303.067.2.395 Manutenção dos centros de especialidades odontológicas CENTROS MANTIDOS	und	3	365.686
PROGRAMA: 076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBJETIVO:			148.515
08.31.10.304.076.2.090 Fiscalização e Inspeção Sanitária AÇÃO FISCAL REALIZADA	un	527	148.515
PROGRAMA: 079 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OBJETIVO:			828.334
08.31.10.305.079.2.240 Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis METAS VACINAIS ATINGIDAS	%	95	340.128
08.31.10.305.079.2.243 Controle de Doenças e Agravos não Transmissíveis CONTROLE REALIZADO	%	50	202.000
08.31.10.305.079.2.393 Controle de doenças sexualmente transmissíveis POPULAÇÃO ASSISTIDA	%	80	245.756
08.31.10.305.079.2.394 Controle das Doenças Respiratório POPULAÇÃO ASSISTIDA	%	80	40.450
PROGRAMA: 119 - MATERNIDADE OBJETIVO:			4.211.000
08.31.10.302.119.1.070 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde OBRA REALIZADA	und	1	321.000
08.31.10.302.119.2.396 Manutenção de Maternidade Pública Municipal MATERNIDADE MANTIDA	und	1	3.890.000
PROGRAMA: 120 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL NO SUS OBJETIVO:			70.000
08.31.10.128.120.2.397 Capacitações para o processo de formação de conselheiros CONSELHEIROS CAPACITADOS	und	21	70.000
PROGRAMA: 122 - APOIO AO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE OBJETIVO:			2.529.600
08.31.10.302.122.2.399 Manutenção da rede diagnóstica laboratorial e por imagem nas unidades de saúde UNIDADES DE DIAGNÓSTICO MANTIDAS	und	19	2.529.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 123 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			13.078.357
OBJETIVO:			
08.31.10.302.123.1.070 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde			
UNIDADES CONSTRUÍDAS	und		4.530.000
08.31.10.302.123.2.403 Manutenção das unidades de pronto atendimento-UPAS			
UPAS ATENDIDAS	und	7	5.630.927
08.31.10.302.123.2.404 Expansão e manutenção de serviço de atendimento móvel de urgência			
SAMU	und	7	1.899.810
08.31.10.302.123.2.405 Manutenção do centro de referência de especialidades médicas			
CENTRO MANTIDO	und	1	842.060
08.31.10.302.123.2.406 Manutenção do centro de apoio psicossocial			
CENTRO MANTIDO	und	2	175.560
PROGRAMA: 124 - ATENÇÃO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS			70.000
OBJETIVO:			
08.31.10.302.124.2.408 Capacitação de Profissionais do Sistema Único de Saúde nas áreas Estratégicas.			
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	300	21.000
08.31.10.302.124.2.409 Manutenção de Programas Estratégicos (Hiperdia, Carência Nutricional,...)			
PROGRAMAS MANTIDOS	und	5	49.000
PROGRAMA: 125 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS			115.000
OBJETIVO:			
08.31.10.128.125.1.054 Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde			
profissionais capacitados	und	40	40.000
08.31.10.126.125.2.407 Implementação do sistema de regulação do SUS			
SISTEMA IMPLEMENTADO	und	1	75.000
PROGRAMA: 126 - FARMÁCIA POPULAR			250.800
OBJETIVO:			
08.31.10.303.126.2.144 Manutenção da Farmácia Popular			
UNIDADES MANTIDAS	und	2	250.800
PROGRAMA: 127 - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA			356.500
OBJETIVO:			
08.31.10.128.127.1.413 Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde			
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	30	30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Valor
08.31.10.301.127.2.414	Assistência a gestante no período pré-natal e a criança no período neonatal, infantil e adolescentes			
	Clientela Assistida	%	70	150.000
08.31.10.301.127.2.415	Assistência ao Planejamento Familiar			
	População feminina em idade fértil assistida	%	70	106.500
08.31.10.301.127.2.416	Atendimento de rotina de prevenção do Câncer Uterino e de mama			
	POPULAÇÃO FEMININA ASSISTIDA	%	30	70.000
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				137.396.253
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				137.180.579
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				15.555.270
OBJETIVO:				
09.01.12.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	und	1	4.713.756
09.01.12.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	und	4	9.000
09.01.12.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	und	4.000	342.645
09.01.12.122.007.2.261	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo			
	SERVIDORES REMUNERADOS	und	1	9.077.219
09.01.12.122.007.1.264	Construção, Expansão e Reforma de Unidades Administrativas			
	UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	m²	942	800.500
09.01.12.126.007.2.372	Modernização dos serviços de informatização da unidade			
	UNIDADE INFORMATIZADA	und	1	170.000
09.01.12.122.007.2.373	Manutenção da biblioteca municipal			
	BIBLIOTECAS MANTIDAS	und	2	56.400
09.01.12.392.007.2.374	Manutenção da escola de música			
	ESCOLAS DE MÚSICA MANTIDAS	und	2	57.400
09.01.12.122.007.2.375	Contratação de estagiários para atender os programas da SEMED			
	ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS	und	75	328.350
PROGRAMA: 020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				1.970.470
OBJETIVO:				
09.01.12.366.020.2.012	Apoio às Ações de Programas de Inclusão de Jovens e Adultos			
	ALUNOS ATENDIDOS	und	9.034	515.635
09.01.12.366.020.2.020	Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos			
	ALUNOS ATENDIDOS	und	12.999	513.359



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Valor
09.01.12.366.020.2.021	Aquisição de Material Didático para Professor			
	PROFESSORES ATENDIDOS	KIT	603	57.719
09.01.12.366.020.2.222	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública			
	SERVIDORES REMUNERADOS	und	65.826	692.813
09.01.12.366.020.0.231	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem			
	ESCOLAS ATENDIDAS	und	6.498	190.944
PROGRAMA: 021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				141.773
OBJETIVO:				
09.01.12.367.021.2.128	Implementação de Salas de Recursos			
	SALAS IMPLEMENTADAS	un	5	30.973
09.01.12.367.021.1.340	Construção e Reforma de Salas de Recursos Multifuncionais			
	SALAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS	und	2	100.000
09.01.12.367.021.2.341	Assessoramento técnico-pedagógico às escolas do campo			
	ESCOLAS ASSESSORADAS	und	75	10.800
PROGRAMA: 108 - INTEGRANDO SABERES - EDUCAÇÃO INTEGRAL				550.985
OBJETIVO:				
09.01.12.361.108.2.097	Gestão e Administração do Programa			
	PROGRAMA MANTIDO	und	1	46.175
09.01.12.361.108.2.317	Aquisição de Kit Esportivo e Recreativo para atividades de Educação Física e da Educação Integral nas Escolas da Rede Municipal.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	und	35	60.000
09.01.12.361.108.2.318	Implementação das atividades de Natação para todos da Educação Integral.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	und	6	146.220
09.01.12.361.108.2.319	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério para atuar no Programa Segundo Tempo			
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	und	16	74.500
09.01.12.361.108.2.320	Aquisição de uniformes (Camisetas, Shorts e Coletes) para alunos da Educação Integral - Contraturno			
	ALUNOS ATENDIDOS	und	19.845	65.000
09.01.12.361.108.2.321	Realização de Amostras Pedagógicas, Culturais e Esportivas da Educação de tempo Integral			
	ALUNOS ATENDIDOS	und	800	13.440
09.01.12.361.108.2.322	Implementação de Arte e Cultura			
	ESCOLAS ATENDIDAS	und	5	119.450
09.01.12.361.108.2.323	Acompanhamento Técnico Pedagógico da Educação Integral			
	VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS	und	26	26.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			4.692.284
OBJETIVO:			
09.01.12.306.110.2.339 Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de alimentação escolar			
ALUNOS ATENDIDOS	und	66.986	4.692.284
PROGRAMA: 111 - TRANSPORTE ESCOLAR			9.995.510
OBJETIVO:			
09.01.12.361.111.2.342 Transporte escolar para alunos			
ALUNOS ATENDIDOS	und	11.981	9.995.510
PROGRAMA: 112 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			812.522
OBJETIVO:			
09.01.12.128.112.1.343 Formação inicial dos professores do ensino fundamental / Profissionais habilitados			
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	140	36.703
09.01.12.128.112.1.344 Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) do ensino fundamental			
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	2.317	337.234
09.01.12.128.112.1.345 Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação infantil			
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	350	90.448
09.01.12.128.112.1.346 Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação de jovens e adultos			
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	320	92.000
09.01.12.128.112.1.347 Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação especial.			
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	596	215.718
09.01.12.128.112.1.348 Formação continuada dos profissionais da escola - técnicos administrativos.			
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	1.027	40.419
PROGRAMA: 113 - VIVA A INFÂNCIA			17.701.113
OBJETIVO:			
09.01.12.365.113.2.020 Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos			
ALUNOS ATENDIDOS	und	13.667	50.000
09.01.12.365.113.2.022 Aquisição de Material Didático-Pedagógico Destinado às Escolas			
ESCOLAS ATENDIDAS	und	24	80.000
09.01.12.365.113.2.025 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas			
ESCOLAS ATENDIDAS	und	24	100.000
09.01.12.243.113.2.027 Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos			
ALUNOS ATENDIDOS	und	13.667	80.000
09.01.12.365.113.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados			
SERVIDORES BENEFICIADOS	und	356	506.739



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Valor
09.01.12.365.113.2.157	Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino			
	UNIDADES ATENDIDAS	escolas	24	50.000
09.01.12.365.113.2.222	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública			
	SERVIDORES REMUNERADAS	und	262	7.247.600
09.01.12.365.113.0.231	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem			
	ALUNOS ATENDIDOS	und	13.667	230.000
09.01.12.365.113.0.232	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafinc			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	und	50	700.000
09.01.12.365.113.1.251	Construção, Expansão e Reforma de Unidades de Ensino			
	unidades construídas ou reformadas	und	11	7.175.457
09.01.12.813.113.1.253	Realização de Eventos Recreativos			
	EVENTOS REALIZADOS	und	2	25.000
09.01.12.365.113.2.261	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo			
	SERVIDORES REMUNERADOS	und	136	1.397.000
09.01.12.365.113.2.352	Assessoramento pedagógico às escolas de educação infantil			
	ESCOLAS ASSESSORADAS	und	24	31.009
09.01.12.365.113.1.353	Premiação de escolas e profissionais de educação por práticas exitosas			
	prêmios concedidos	und	6	15.000
09.01.12.365.113.2.354	Aquisição de materiais para recreação destinados às escolas			
	ESCOLAS ATENDIDAS	escolas	24	13.308
PROGRAMA: 116 - SAÚDE ESCOLAR				707.236
OBJETIVO:				
09.01.12.303.116.1.015	Aquisição de Gabinetes e Instrumentais Odontológicos			
	ESCOLAS ATENDIDAS	und	13	46.294
09.01.11.303.116.2.019	Aquisição de Material de Higiene Bucal e Prevenção à Cárie no Atendimento a Alunos			
	ALUNOS ATENDIDOS	und	56.088	100.000
09.01.12.303.116.2.029	Aquisição Kits de Primeiros Socorros para Escolas			
	ESCOLAS ATENDIDAS	und	200	11.589
09.01.12.122.116.2.097	Gestão e Administração do Programa			
	PROGRAMA ADMINISTRADO	und	1	10.000
09.01.12.303.116.2.153	Manutenção de Gabinetes Odontológicos			
	GABINETES ODONTOLÓGICOS MANTIDOS	und	13	119.739
09.01.12.367.116.2.368	Assistência Médica, Laboratorial e Suporte Profilático e Terapêutico a Alunos com necessidades Educativas Especiais.			
	ALUNOS ATENDIDOS	und	2.360	321.109



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
09.01.12.366.116.2.369 Reabilitação Visual para a Educação de Jovens e Adultos. ALUNOS ATENDIDOS	und	1.027	98.505
PROGRAMA: 117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL OBJETIVO:			85.053.416
09.01.12.361.117.2.017 Aquisição de Material de Cantina Destinado às Escolas ESCOLAS ATENDIDAS	und	125	100.000
09.01.12.361.117.2.020 Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos ALUNOS ATENDIDOS	und	36.751	100.000
09.01.12.243.117.2.027 Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos ALUNOS ATENDIDOS	und	36.751	426.200
09.01.12.361.117.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES BENEFICIADOS	und	2.630	3.221.108
09.01.12.361.117.2.079 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Educacionais ESTUDOS DESENVOLVIDOS	und	2	150.000
09.01.12.361.117.2.122 Implementação de Biblioteca nas Escolas ESCOLAS ATENDIDAS	und	8	30.046
09.01.12.361.117.2.125 Implementação de Hortas Escolares AÇÕES REALIZADAS	und	12	20.000
09.01.12.361.117.2.130 Implementação do Programa de Inclusão Digital Destinado a Alunos ESCOLAS ATENDIDAS	und	9	25.335
09.01.12.361.117.2.132 Implementação dos Currículos Escolares ESCOLAS ATENDIDAS	und	165	55.497
09.01.12.361.117.2.157 Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino UNIDADE MANTIDA	und	165	3.814.266
09.01.12.812.117.2.209 Realização de Jogos Escolares JOGOS ESOLARES REALIZADOS	und	1	355.000
09.01.12.361.117.2.222 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública SERVIDORES BENEFICIADOS	und	2.838	45.036.351
09.01.12.361.117.0.231 Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem SUBVENÇÕES MANTIDA	und	72.561	177.696
09.01.12.361.117.1.251 Construção, Expansão e Reforma de Unidades de Ensino ESCOLAS ATENDIDAS	und	17	1.523.539
09.01.12.361.117.2.255 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas e Unidades de Apoio ao Ensino ESCOLAS ATENDIDAS	und	200	1.000.000
09.01.12.361.117.2.261 Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo SERVIDORES REMUNERADOS	und	1.547	28.968.378



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
09.01.12.361.117.2.376 Implantação e Implementação do Centro de Informação Educacional CENTRO IMPLANTADO	und	1	50.000
09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			215.674
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO:			144.486
09.02.04.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	1	144.486
PROGRAMA: 029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES OBJETIVO:			71.188
09.02.12.128.029.1.332 Capacitação em legislação Educacional e Escrituração Escolar aos Educadores da Rede Municipal de Ensino. CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	und	880	71.188
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB			37.197.355
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS			23.597.355
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO:			18.372.355
10.01.15.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	1	519.555
10.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	un	762	17.852.800
PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA OBJETIVO:			5.225.000
10.01.15.452.015.2.154 Manutenção de Máquinas e Veículos MÁQUINAS E VEÍCULOS MANTIDOS	und	8	370.000
10.01.15.452.015.2.160 Manutenção de Vias Pública (Limpeza, Varrição, Poda, Pintura de Meio Fio e Outros) VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%	100	4.800.000
10.01.15.452.015.2.434 Manutenção de Praças, Parques, Feiras e Mercados ESPAÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	%	100	55.000
10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			13.600.000
PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA OBJETIVO:			13.600.000
10.31.15.452.015.2.203 Realização de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	tonelada	110.937	13.600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB			17.748.202
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			17.748.202
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			6.764.350
OBJETIVO:			
11.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	1	425.000
11.01.04.122.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor SERVIDORES BENEFICIADOS	un	180	280.000
11.01.04.128.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais PESSOAS CAPACITADAS	un	26	20.000
11.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRA EXECUTADA	un	457	399.050
11.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADAS	un	180	5.640.300
PROGRAMA: 045 - PORTO VELHO LIMPA			750.000
OBJETIVO:			
11.01.17.512.045.1.309 Limpeza, Retificação e Revestimento de Canais CANAIS LIMPOS, RETIFICADOS E REVESTIDOS	km	15	750.000
PROGRAMA: 075 - URBANIZAR			10.233.852
OBJETIVO:			
11.01.15.782.075.1.004 Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais ESTRADAS VICINAIS AMPLIADAS E RECUPERADAS	km	5.000	1.600.000
11.01.15.451.075.1.067 Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas PONTES E PASSARELAS CONSTRUÍDAS E RECUPERADAS	metro linear	30	300.000
11.01.15.451.075.1.081 Drenagem de Águas Pluviais DRENAGEM EXECUTADA	km	16	899.992
11.01.15.122.075.2.097 Gestão e Administração do Programa PROGRAMA ADMINISTRADO	und	1	1.700.000
11.01.15.451.075.1.142 Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	km	40	1.400.000
11.01.15.451.075.2.145 Manutenção da Malha Viária Pavimentada VIAS RECUPERADAS	km	3.200	2.387.464
11.01.15.451.075.1.188 Pavimentação de Vias Urbanas VIAS PAVIMENTADAS	km	16	1.648.310



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
11.01.15.451.075.1.236 Urbanização de Vias Urbanas Calçadas, meio-fios e sarjetas construídas	m	10.200	298.086
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS			15.999.501
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.158.879
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO:			9.158.879
12.01.08.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	1	600.000
12.01.08.122.007.1.071 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Operacionais UNIDADES BENEFICIADAS	un	40	2.844.979
12.01.08.122.007.2.147 Manutenção das Atividades Administrativas dos Conselhos e das Unidades Operacionais UNIDADES MANTIDAS	un	8	173.000
12.01.08.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	un	318	5.540.900
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			437.254
PROGRAMA: 005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBJETIVO:			437.254
12.31.08.243.005.2.417 Manutenção Socioassistencial da Rede de Serviços Direta e Indireta na Área da Criança e do Adolescente CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und	1.420	437.254
12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			214.100
PROGRAMA: 006 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBJETIVO:			214.100
12.32.08.241.006.2.420 Manutenção Básica Socioassistencial a Pessoa Idosa. IDOSOS BENEFICIADOS	und	1.428	214.100
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.096.084
PROGRAMA: 004 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL OBJETIVO:			579.568
12.33.08.244.004.2.411 Manutenção da rede prestadora de serviços socioassistenciais direta e indireta PESSOAS BENEFICIADAS	und	1.420	549.568
12.33.08.244.004.2.412 Manutenção e conservação do centro de referência especializado para mulheres e casa abrigo UNIDADE MANTIDA	und	1	30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA OBJETIVO:			404.063
12.33.08.244.048.2.441 Manutenção do Programa Bolsa Família FAMÍLIAS ASSISTIDAS	und	13.000	404.063
PROGRAMA: 050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA OBJETIVO:			292.000
12.33.08.243.050.2.422 Atendimento sócioassistencial à crianças de 0 a 6 anos CRIANÇAS ATENDIDAS	und	1.125	292.000
PROGRAMA: 051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA - 6 H OBJETIVO:			149.200
12.33.08.241.051.2.423 Atendimento socioassistencial à pessoa idosa IDOSOS ATENDIDOS	und	1.427	149.200
PROGRAMA: 053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OBJETIVO:			515.200
12.33.08.244.053.2.056 Concessão de Benefícios Eventuais à População Usuária da Assistência Social PESSOAS BENEFICIADAS	und	9.663	515.200
PROGRAMA: 054 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO OBJETIVO:			40.000
12.33.08.244.054.2.162 Manutenção do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E OUTRAS ENTIDADES ASSISTIDAS	und	163	40.000
PROGRAMA: 055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF OBJETIVO:			726.865
12.33.08.244.055.2.427 Acompanhamento sociofamiliar/PAIF/CRAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS	und	30.195	726.865
PROGRAMA: 056 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA USUÁRIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS OBJETIVO:			40.000
12.33.08.244.056.2.114 Implantação e Manutenção das Ações Destinadas à Assistência de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas PESSOAS ASSISTIDAS	und	109	40.000
PROGRAMA: 057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO OBJETIVO:			332.796
12.33.08.243.057.2.167 Manutenção do Serviço de Proteção Socioassistencial da Infância e Juventude CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und	109	332.796



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO			
OBJETIVO:			
12.33.08.243.059.2.428 Proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas			
ADOLESCENTES ATENDIDOS	und	491	1.033.112
PROGRAMA: 061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL			
OBJETIVO:			
12.33.08.243.061.2.430 Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual			
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und	230	148.000
PROGRAMA: 062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
OBJETIVO:			
12.33.08.242.062.2.431 Manutenção dos serviços socioassistenciais destinados à pessoas com deficiências			
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS	und	283	115.700
PROGRAMA: 132 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROJÓVEM ADOLESCENTE			
OBJETIVO:			
12.33.08.243.132.2.424 Incentivo ao protagonismo juvenil-Projovem			
JOVENS ASSISTIDOS	und	1.070	276.765
PROGRAMA: 135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI			
OBJETIVO:			
12.33.08.243.135.2.429 Atendimento às famílias com crianças e adolescentes do programa PETI			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	2.185	1.215.615
PROGRAMA: 136 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			
OBJETIVO:			
12.33.08.242.136.2.432 Revisão da concessão do benefício assistencial de prestação continuada			
PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS ATENDIDOS	und	1.200	1.000
12.33.08.242.136.2.433 Implementação e Manutenção do Programa BPC na escola			
PESSOAS ATENDIDAS	und	999	30.000
PROGRAMA: 139 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE			
OBJETIVO:			
12.33.08.243.139.2.150 Manutenção de Atividades Socioeducativas e Assistenciais à Crianças e Adolescentes			
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und	1.926	23.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 140 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE II - POPULAÇÃO DE RUA			173.200
OBJETIVO:			
12.33.08.243.140.2.442 Acolhimento a pessoas em situação de rua - população de rua/alta complexidade II			
POPULAÇÃO DE RUA ACOLHIDA	und	163	173.200
12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO			93.184
PROGRAMA: 137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPULAR			93.184
OBJETIVO:			
12.34.08.306.137.2.435 Manutenção do restaurante popular			
RESTAURANTE MANTIDO	und	1	93.184
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES			4.751.475
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			4.751.475
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			1.475.700
OBJETIVO:			
13.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE MANTIDA	un	1	155.000
13.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
SERVIDORES REMUNERADOS	und	50	1.320.700
PROGRAMA: 027 - ESPORTE DIREITO DE TODOS			683.500
OBJETIVO:			
13.01.27.812.027.1.206 Realização de Eventos Sociocultural, Esportivo e de Lazer			
EVENTOS REALIZADOS	un	42	683.500
PROGRAMA: 028 - ESPORTE SOLIDÁRIO			2.592.275
OBJETIVO:			
13.01.27.812.028.1.107 Implantação de Quadras e Centros Poliesportivos			
OBRA EXECUTADA	un	3	2.331.775
13.01.27.812.028.1.324 Conservação, e Restauração de Núcleos esportivos			
NÚCLEOS ESPORTIVOS CONSERVADOS E/OU RESTAURADOS	und	9	260.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN			6.663.200
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO			6.663.200
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			175.000
OBJETIVO:			
14.01.28.846.000.0.439 Ressarcimento ao DETRAN/RO dos custos de serviços por multas aplicadas			160.000
14.01.28.846.000.0.440 Destinação de recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET) pela arrecadação de multas por infringência à Legislação de Trânsito			15.000
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			4.716.200
OBJETIVO:			
14.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE MANTIDA	un	1	373.000
14.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
OBRA EXECUTADA	un	1	300.000
14.01.26.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
SERVIDORES REMUNERADOS	und	111	4.043.200
PROGRAMA: 072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO			1.772.000
OBJETIVO:			
14.01.26.782.072.1.003 Ampliação de Sinalização de Trânsito			
PLACAS IMPLANTADAS	und	13.000	800.000
14.01.26.782.072.2.159 Manutenção de Sinalização de Trânsito			
SEMÁFOROS MANTIDOS	%	100	600.000
14.01.26.453.072.2.169 Manutenção do Sistema Viário do Transporte Coletivo			
VIAS MANTIDAS	km	15	30.000
14.01.26.782.072.2.325 Fiscalização da Frota de Trânsito			
FROTA FISCALIZADA	%	20	92.000
14.01.26.782.072.2.326 Fiscalização Eletrônica de Trânsito			
PONTOS FISCALIZADOS	und	25	200.000
14.01.26.782.072.1.327 Implantação de Abrigos - Segurança no Trânsito			
ABRIGOS IMPLANTADOS	und	50	50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC			3.759.276
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			2.956.900
PROGRAMA: 003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA OBJETIVO:			688.000
15.01.20.662.003.1.101 Implantação de Agroindústrias Agroindústrias implantadas	un	26	390.000
15.01.20.601.003.2.285 Fomento à Produção de Culturas Agrícolas Culturas Produzidas	tonelada	1.800	130.000
15.01.20.602.003.1.334 Incentivo à Piscicultura com a Implantação de Viveiros-Tanques Viveiros-Tanques Implantados	und	20	168.000
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO:			1.793.900
15.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un		234.000
15.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais PESSOAS REMUNERADAS	un	59	1.559.900
PROGRAMA: 025 - DIRETO DA ROÇA OBJETIVO:			455.000
15.01.20.605.025.2.286 Transporte da Produção Agrícola PRODUTOS AGRÍCOLAS TRANSPORTADOS	tonelada	2.000	455.000
PROGRAMA: 063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OBJETIVO:			20.000
15.01.20.128.063.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais SERVIDORES CAPACITADOS	un	23	20.000
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO			802.376
PROGRAMA: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL OBJETIVO:			802.376
15.32.20.122.024.2.148 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural UNIDADE MANTIDA	und	1	30.000
15.32.20.543.024.1.210 Recuperação de Áreas Degradadas ÁREAS DEGRADADAS	ha	1.000	772.376



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA			2.600.249
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			2.243.654
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			2.243.654
OBJETIVO:			
16.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	1	288.409
16.01.18.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais PESSOAS REMUNERADAS	un	68	1.955.245
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			356.595
PROGRAMA: 001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL			356.595
OBJETIVO:			
16.31.18.542.001.2.076 Coordenação e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente UNIDADE MANTIDA	und	1	16.335
16.31.18.542.001.2.170 Manutenção dos Serviços Administrativos / Educação Ambiental			22.690
16.31.18.542.001.2.171 Manutenção dos Serviços Administrativos / Fiscalização Ambiental AÇÕES IMPLEMENTADAS			115.610
16.31.18.541.001.2.174 Manutenção e Preservação do Parque Natural UNIDADE MANTIDA	und	1	154.210
16.31.18.541.001.1.181 Obras de Infra-Estrutura do Parque Natural OBRA REALIZADA	m²	3.600	47.750
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR			9.776.073
17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO			9.726.073
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			1.495.800
OBJETIVO:			
17.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	und	1	477.000
17.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	und	40	962.800
17.01.04.122.007.2.377 Contratação de estagiários - Bolsa Estágio ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS	und	10	56.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			790.825
OBJETIVO:			
17.01.19.573.019.1.010 Apoio a Instalação de Telecentros Comunitários			
TELECENTROS INSTALADOS	und	24	130.300
17.01.19.573.019.2.388 Implantação e manutenção do projeto cidade digital			
PROJETO DIGITAL IMPLANTADO	und	1	500.625
17.01.19.573.019.1.389 Realização de eventos de promoção da ciência e tecnologia			
EVENTOS REALIZADOS	und	1	50.000
17.01.19.573.019.2.390 Manutenção do centro de formação profissional - Casa Brasil			
CENTRO MANTIDO	und	1	109.900
PROGRAMA: 026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA			300.950
OBJETIVO:			
17.01.11.334.026.2.008 Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária			
EMPREENDEMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA APOIADOS	und	44	50.150
17.01.11.334.026.1.137 Incubação de Empreendimentos Populares			
EMPREENDEMENTOS INCUBADOS	und	8	50.200
17.01.11.334.026.2.260 Fomento às iniciativas de Microcrédito no Município de Porto Velho			
INICIATIVAS FOMENTADAS	und	1	100.100
17.01.11.334.026.2.391 Apoio aos grupos de catadores de materiais reciclados			
GRUPOS APOIADOS	und	3	50.100
17.01.11.334.026.1.392 Realização de eventos de promoção da economia solidária			
EVENTOS REALIZADOS	UND	1	50.400
PROGRAMA: 035 - GESTÃO DO TURISMO			1.288.272
OBJETIVO:			
17.01.23.695.035.1.199 Promoção Turística			
EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS	und	5	95.000
17.01.23.695.035.1.202 Realização de Conferência Municipal de Turismo			
CONFERÊNCIA REALIZADA	und		10.000
17.01.23.695.035.2.381 Apoio a implementação do Plano Municipal de Turismo			
PLANO IMPLEMENTADO	und	1	1.133.222
17.01.23.695.035.2.382 Implantação e manutenção de sistema de informações das atividades turísticas			
SISTEMA IMPLANTADO	und	1	50.050



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA			1.752.150
OBJETIVO:			
17.01.23.695.043.1.099 Implantação da Casa do Turismo CASA DO TURISMO IMPLANTADA	un	1	100.100
17.01.23.695.043.1.224 Revitalização de Centros Históricos em Áreas de Interesse Cultural e Turístico CENTRO HISTÓRICO REVITALIZADO	und	1	550.550
17.01.23.695.043.1.267 Execução de Obras de Infra-estrutura Turística OBRA EXECUTADA	un	2	500.500
17.01.23.695.043.1.385 Revitalização do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré - E.F.M.M COMPLEXO EFMM REVITALIZADO	%	25	500.500
17.01.23.695.043.1.387 Implantação de Projetos de Sinalização Turística PROJETOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADOS	und	1	100.500
PROGRAMA: 074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA			756.370
OBJETIVO:			
17.01.11.334.074.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRA REALIZADA	und	1	15.000
17.01.11.333.074.2.140 Intermediação de Mão-de-Obra TRABALHADORES INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	und	1.000	302.570
17.01.11.334.074.1.268 Capacitação e Qualificação Profissional do Sistema Público de Emprego e Renda PESSOAS QUALIFICADAS	und	470	233.800
17.01.11.333.074.2.383 Intermediação do seguro desemprego TRABALHADOR ATENDIDO	und	1.200	40.000
17.01.11.331.074.1.384 Realização de seminário de trabalho emprego e renda SEMINÁRIO REALIZADO	und	1	17.000
17.01.11.333.074.2.386 Implantação e manutenção do sistema de informações sobre o trabalho, emprego e renda SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	und	1	148.000
PROGRAMA: 106 - APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES			273.641
OBJETIVO:			
17.01.23.692.106.2.378 Gestão de Uso dos Espaços Públicos ESPAÇOS PÚBLICOS GERENCIADOS	und	700	15.015
17.01.23.692.106.1.379 Execução de Obras de Infraestrutura para o Comércio Popular. OBRA REALIZADA	und	1	200.200
17.01.23.693.106.1.380 Apoio ao Shopping Popular Rio Madeira. SHOPPING APOIADO	und	1	58.426



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 118 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL			3.068.065
OBJETIVO:			
17.01.11.333.118.2.051 Qualificação profissional, social e certificação			
PESSOA QUALIFICADAS	und	5.390	3.068.065
17.31 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO			50.000
PROGRAMA: 035 - GESTÃO DO TURISMO			50.000
OBJETIVO:			
17.31.23.695.035.1.199 Promoção Turística			
EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS	und	3	50.000
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR			12.427.586
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO			12.327.586
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			3.747.700
OBJETIVO:			
18.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE ADMINISTRADA	un	1	665.000
18.01.04.128.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais			
EVENTOS REALIZADOS	un	5	50.000
18.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
SERVIDORES REMUNERADOS	un	120	3.032.700
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR			2.947.858
OBJETIVO:			
18.01.16.482.042.1.046 Campanha de Prevenção e Redução de Riscos			
CAMPANHAS REALIZADAS	un	1	33.000
18.01.16.482.042.2.097 Gestão e Administração do Programa			
PROGRAMA MANTIDO	un	1	125.000
18.01.16.482.042.1.192 Produção de Lotes Urbanizados			
LOTES URBANIZADOS	un	1.594	248.563
18.01.16.482.042.1.278 Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social			
FAMÍLIAS BENEFICIADAS	un		2.541.295
PROGRAMA: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			5.532.028
OBJETIVO:			
18.01.16.482.065.1.083 Elaboração de Instrumentos de Suporte à Estruturação e Gestão das Políticas de Regularização Fundiária e Habitação			
DOCUMENTOS ELABORADOS	un	1	20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
18.01.16.482.065.2.097 Gestão e Administração do Programa PROGRAMA MANTIDO	un	1	145.000
18.01.16.482.065.1.109 Implantação de Sistema de Informação para a Gestão da Política Habitacional e de Regularização Fundiária SISTEMA IMPLANTADO	un	1	20.000
18.01.16.482.065.1.196 Promoção de Campanhas Educativas e Informativas CAMPANHAS REALIZADAS	un	1	40.000
18.01.16.482.065.1.197 Promoção de Eventos Públicos Pertinentes às Áreas de Regularização Fundiária e Habitação EVENTOS REALIZADOS	un	5	40.000
18.01.16.482.065.1.216 Regularização Fundiária de Ocupações Irregulares IMÓVEIS REGULARIZADOS (TITULADOS)	und	3.604	5.267.028
PROGRAMA: 096 - USO CAMPEÃO OBJETIVO:			100.000
18.01.16.482.096.2.289 Regularização de Imóveis em Áreas Particulares - Usucapião IMÓVEIS REGULARIZADOS	unid	2.781	100.000
18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			100.000
PROGRAMA: 085 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL OBJETIVO:			100.000
18.31.16.482.085.1.192 Produção de Lotes Urbanizados LOTES URBANIZADOS			10.000
18.31.16.482.085.1.273 Construção, Melhoria, Reforma, Aquisição, Locação Social e Arrendamento de Unidades Habitacionais em Áreas Urbanas e Rurais OBRA EXECUTADA			50.000
18.31.16.482.085.1.274 Regularização Fundiária e Urbanística de Áreas Caracterizadas de Interesse Social IMÓVEIS REGULARIZADOS			10.000
18.31.16.482.085.1.276 Implantação de Saneamento Básico, Infra-estrutura e Equipamentos Urbanos Complementares aos Programas de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social POPULAÇÃO BENEFICIADA			30.000
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE			1.411.413
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS			1.411.413
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO:			1.411.413
19.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	unid	1	217.113



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
19.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	und	1	1.194.300
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE			69.594.559
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS			69.594.559
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO:			4.404.800
20.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE ADMINISTRADA	und	1	1.145.000
20.01.04.128.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais SERVIDORES CAPACITADOS	und	5	127.000
20.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRA EXECUTADA	und	1	50.000
20.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	und	80	3.082.800
PROGRAMA: 028 - ESPORTE SOLIDÁRIO OBJETIVO:			3.725.210
20.01.27.812.028.1.357 Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos. OBRA EXECUTADA	und	4	3.725.210
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR OBJETIVO:			19.425.000
20.01.16.482.042.1.362 Construções de unidades habitacionais UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	und	550	10.500.000
20.01.16.482.042.1.363 Infra-estrutura de urbanização dos projetos habitacionais CONJUNTOS HABITACIONAIS URBANIZADOS	und	3	8.925.000
PROGRAMA: 075 - URBANIZAR OBJETIVO:			42.039.549
20.01.15.451.075.1.081 Drenagem de Águas Pluviais DRENAGEM EXECUTADA	km	10	13.055.537
20.01.15.451.075.1.355 Urbanização de vias urbanas de assentamentos comunitários VIAS URBANIZADAS	km	20	26.462.700
20.01.15.451.075.1.356 Construção e reforma de praças e mercados PRAÇAS E MERCADOS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	und	5	2.521.312



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Valor
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			643.252.880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Lei nº 4.320/64; Lei Orgânica Municipal; Lei de Responsabilidade Fiscal				
						100.0	3.1.90.91	1	24.100
						TOTAL			24.100
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS	Lei nº 4.320/64; Lei Orgânica Municipal; Lei de Responsabilidade Fiscal				
						100.0	3.1.90.13	1	135.000
						100.0	3.1.90.94	1	600.000
						100.0	3.3.90.93	1	15.000
						TOTAL			750.000
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	FIS	Lei nº 4.320/64; Lei Orgânica Municipal; Lei de Responsabilidade Fiscal				
						100.0	3.1.90.92	1	500.004
						100.0	3.3.90.92	1	50.004
						TOTAL			550.008

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	1.259.104		65.004					1.324.108
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.259.104		65.004					1.324.108



Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade	un	Atividade	FIS	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	UNIDADE MANTIDA								1
						100.0	3.3.50.41	2	7.308
						100.0	3.3.90.14	2	60.108
						100.0	3.3.90.30	2	927.000
						100.0	3.3.90.33	2	99.996
						100.0	3.3.90.35	2	30.000
						100.0	3.3.90.36	2	4.992
						100.0	3.3.90.37	2	5.004
						100.0	3.3.90.39	2	1.785.060
						100.0	3.3.90.46	1	770.004
						100.0	4.4.90.52	2	300.000
						TOTAL			3.989.472
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	un	Atividade	FIS	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	SERVIDORES ASSISTIDOS					100.0	3.3.90.49	1	331.200
						TOTAL			331.200
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	un	Projeto	FIS	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	PESSOAS CAPACITADAS					100.0	3.3.90.39	2	73.800
						TOTAL			73.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRA EXECUTADA	%	Projeto	FIS	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
						100.0	3.3.90.30	2	20.000
						100.0	3.3.90.39	2	255.000
						100.0	4.4.90.51	2	500.000
						100.0	4.4.90.52	2	200.000
						TOTAL			975.000
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
						100.0	3.3.90.30	2	170.088
						100.0	3.3.90.39	2	600.000
						100.0	4.4.90.52	2	99.996
						TOTAL			870.084
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	FIS	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
									527
						100.0	3.1.90.09	1	2.002
						100.0	3.1.90.11	1	11.075.649
						100.0	3.1.90.13	1	1.572.896
						100.0	3.1.90.16	1	60.000
						100.0	3.1.91.13	1	1.115.946
						TOTAL			13.826.493



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante		Atividade	FIS	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	População atendida	und							
						100.0	3.3.90.14	2	99.996
						100.0	3.3.90.30	2	9.996
						100.0	3.3.90.39	2	50.772
						TOTAL			160.764

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	13.826.493		5.300.324	1.099.996				20.226.813
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	13.826.493		5.300.324	1.099.996				20.226.813

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	15.085.597		5.365.328	1.099.996				21.550.921
TOTAL GERAL DA UNIDADE	15.085.597		5.365.328	1.099.996				21.550.921



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE ADMINISTRADA	und	Atividade	FIS					1
						100.0	3.3.90.14	2	72.105
						100.0	3.3.90.30	2	135.850
						100.0	3.3.90.33	2	104.500
						100.0	3.3.90.39	2	135.850
						100.0	4.4.90.52	2	156.750
						TOTAL			605.055
02.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRA EXECUTADA	m2	Projeto	FIS					174
						100.0	4.4.90.51	2	208.800
						TOTAL			208.800
02.01.24.131.007.2.194	Produção e Divulgação de Informações de Interesse Social		Atividade	FIS					
						100.0	3.3.90.30	2	20.900
						100.0	3.3.90.39	2	1.661.000
						100.0	4.4.90.52	2	26.125
						TOTAL			1.708.025
02.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	und	Atividade	FIS					283
						100.0	3.1.90.11	1	3.668.042
						100.0	3.1.90.13	1	565.882
						100.0	3.1.91.13	1	65.676
						TOTAL			4.299.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**

Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	4.299.600		2.130.205	391.675				6.821.480
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	4.299.600		2.130.205	391.675				6.821.480



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Programa: 037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER
Objetivo: Garantir os direitos da mulher ampliando sua participação por meio da inclusão social.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número médio de casos de violência contra a mulher registrados no ano	1232	2008	1109	986	862	862	Fonte: Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de casos registrados no ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
02.01.14.422.037.1.045	Campanha de Prevenção e Combate a Violência Contra a Mulher CAMPANHAS REALIZADAS	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 236 de 23/12/2005				1
						100.0	3.3.90.30	2	20.900
						100.0	3.3.90.39	2	13.063
						100.5	3.3.90.39	2	13.063
						100.5	4.4.90.51	2	13.585
						100.5	4.4.90.52	2	23.513
						105.0	3.3.90.39	2	15.675
						105.0	4.4.90.51	2	13.585
						105.0	4.4.90.52	2	23.513
						TOTAL			136.897
02.01.14.128.037.1.052	Capacitação em Gênero PESSOAS CAPACITADAS	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 236 de 23/12/2005				400
						100.0	3.3.90.30	2	26.125
						100.0	3.3.90.39	2	15.675
						100.5	3.3.90.39	2	10.450
						105.0	3.3.90.39	2	10.450
						TOTAL			62.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Programa: 037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER
Objetivo: Garantir os direitos da mulher ampliando sua participação por meio da inclusão social.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00	
									Meta Física / Financeira 2010	
02.01.04.122.037.2.097	Gestão e Administração do Programa	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 236 de 23/12/2005					
	PROGRAMA ADMINISTRADO									1
						100.0	3.3.90.14	2	20.900	
						100.0	3.3.90.30	2	26.125	
						100.0	3.3.90.36	2	1.045	
						100.0	3.3.90.39	2	32.395	
						100.0	4.4.90.52	2	6.793	
	TOTAL				87.258					
02.01.14.122.037.2.294	Manutenção das Atividades do Conselho de Defesa da Mulher	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 228 de 07/12/2005					
	UNIDADE MANTIDA									1
						100.0	3.3.90.30	2	10.000	
						100.0	3.3.90.36	2	2.090	
						100.0	3.3.90.39	2	30.000	
						100.0	4.4.90.52	2	20.000	
						TOTAL				62.090

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
100.0 - Recursos Ordinários			198.318	26.793				225.111	
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			23.513	37.098				60.611	
105.0 - Convênios e Outras Transferências			26.125	37.098				63.223	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			247.956	100.989				348.945	



Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Programa: 071 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL E PATRIMONIAL
Objetivo: Manter a segurança do prefeito e dos bens patrimoniais do Município e mobilizar a estrutura administrativa nos casos de calamidade pública.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
02.01.04.182.071.2.156	Manutenção de Serviços da Defesa Civil		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 251 de 22/12/2005				
						100.0	3.3.90.30	2	20.900
						100.0	3.3.90.39	2	8.360
						100.0	4.4.90.52	2	20.900
						100.5	4.4.90.52	2	4.000
						105.0	4.4.90.52	2	200.000
						TOTAL			254.160
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários				29.260	20.900				50.160
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências					4.000				4.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências					200.000				200.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				29.260	224.900				254.160



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Programa: 099 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES NOS DISTRITOS
Objetivo: Implantar Políticas de desenvolvimento para os Distritos no contexto da realidade sócioeconômica

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
02.01.04.122.099.2.297	Manutenção das Sedes Administrativas dos Distritos	unid	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 323 de 02/01/2009				11
	Sedes Administrativas Mantidas								
						100.0	3.3.90.30	2	31.350
						100.0	3.3.90.36	2	5.225
						100.0	3.3.90.39	2	26.125
						100.0	4.4.90.52	2	52.250
						TOTAL			114.950
02.01.04.122.099.1.298	Construção, ampliação e reforma de sedes administrativas dos Distritos	m2	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 323 de 02/01/2009				50
	Obras realizadas								
						100.0	4.4.90.51	2	60.000
						TOTAL			60.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários					62.700	112.250			174.950
TOTAL GERAL DO PROGRAMA					62.700	112.250			174.950



Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Programa: 101 - PROTAGONISMO JUVENIL
Objetivo: Contribuir na inclusão social da juventude

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de Jovens de 15 a 29 anos atendidos pelo programa	30	dez	40	50	60	80	Fonte: CMJ Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de jovens atendidos pelo programa / Total de demanda existente)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
02.01.14.422.101.2.299	Gestão e Administração do Programa - Protagonismo Juvenil Programa Administrado	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 256 de 28/06/2006				1
						100.0	3.3.90.14	2	15.675
						100.0	3.3.90.30	2	10.450
						100.0	3.3.90.36	2	7.290
						100.0	3.3.90.39	2	20.900
						100.0	4.4.90.52	2	10.450
						TOTAL		64.765	
02.01.14.422.101.1.300	Capacitação sobre Políticas Públicas de Juventude - Protagonismo Juvenil Capacitação realizada	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 256 de 28/06/2006				4
						100.0	3.3.90.36	2	20.000
						100.0	3.3.90.39	2	80.680
						TOTAL		100.680	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**

Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**

Programa: **101 - PROTAGONISMO JUVENIL**

Objetivo: Contribuir na inclusão social da juventude

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			154.995	10.450				165.445
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			154.995	10.450				165.445

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	4.299.600		2.575.478	562.068				7.437.146
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			23.513	41.098				64.611
105.0 - Convênios e Outras Transferências			26.125	237.098				263.223
TOTAL GERAL DA UNIDADE	4.299.600		2.625.116	840.264				7.764.980



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005				
									1
						100.0	3.3.90.14	2	8.000
						100.0	3.3.90.30	2	35.000
						100.0	3.3.90.33	2	10.000
						100.0	3.3.90.36	2	40.000
						100.0	3.3.90.39	2	38.000
						100.0	3.3.90.46	1	7.000
						100.0	3.3.90.49	1	20.000
						100.0	4.4.90.52	2	70.000
	TOTAL				228.000				
02.21.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 204/2005, Decreto 9.694, de 03/02/2005				
									27
						100.0	3.1.90.11	1	658.787
						100.0	3.1.90.13	1	51.300
						100.0	3.1.91.13	1	56.013
	TOTAL				766.100				
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários		766.100		158.000	70.000				994.100
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		766.100		158.000	70.000				994.100



Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**
Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de bens imóveis do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural identificados e memorizados	35	agosto/2009	40	48	58	70	Fonte: FUNCULTURAL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de bens imóveis do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural identificados / Total de bens imóveis do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
02.21.13.391.044.2.098	Identificação, Registro e Difusão de Bens Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Culturais		Atividade	FIS	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005				
	BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS, ARQUEOLÓGICOS E CULTURAIS IDENTIFICADOS E MEMORIZADOS	%							40
						100.0	3.3.90.30	2	40.000
						100.0	3.3.90.39	2	15.000
						100.0	4.4.90.52	2	20.000
						TOTAL			75.000
02.21.13.391.044.1.223	Restauração e Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural		Projeto	FIS					
	Bens imóveis restaurados e preservados	und							1
						100.0	3.3.90.30	2	10.000
						100.0	3.3.90.39	2	8.000
						TOTAL			18.000



Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			73.000	20.000				93.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			73.000	20.000				93.000



Órgão:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

Unidade:

02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

Programa:

047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo:

Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de cursos de artes para os produtores culturais e comunidades realizados	35	agosto/09	40	48	58	70	Fonte: FUNCULTURAL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de cursos realizados / Total da demanda atual de cursos: 120 cursos de artes para 4 mostras culturais) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
02.21.13.392.047.1.072	Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Espaços Culturais OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005				1
						100.0	4.4.90.51	2	35.000
						TOTAL			35.000
02.21.13.128.047.1.095	Formação de Agentes Culturais AGENTES CULTURAIS FORMADOS	un	Projeto	FIS	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005				30
						100.0	3.3.90.30	2	35.000
						100.0	3.3.90.39	2	45.000
						TOTAL			80.000
02.21.13.392.047.1.195	Produções Fonográficas e Edição de Material Gráfico-Literário MATERIAIS FONOGRAFICOS E GRAFICO-LITERARIOS PRODUZIDOS	un	Projeto	FIS	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005				1
						100.0	3.3.90.30	2	20.000
						100.0	3.3.90.39	2	45.000
						TOTAL			65.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
02.21.13.392.047.2.198	Promoção de Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 204/2005, Decreto 9.694, de 03/02/2005				
	EVENTOS REALIZADOS	un							50
						100.0	3.3.50.43	2	606.493
						100.0	3.3.90.14	2	12.000
						100.0	3.3.90.30	2	30.000
						100.0	3.3.90.31	2	10.000
						100.0	3.3.90.33	2	9.000
						100.0	3.3.90.36	2	20.000
						100.0	3.3.90.39	2	20.000
						100.0	4.4.90.52	2	20.000
						TOTAL			727.493

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
100.0 - Recursos Ordinários			852.493	55.000					907.493
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			852.493	55.000					907.493

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
100.0 - Recursos Ordinários	766.100		1.083.493	145.000					1.994.593
TOTAL GERAL DA UNIDADE	766.100		1.083.493	145.000					1.994.593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	INV	Lei 186 de 24/04/80				
						141.0	3.3.90.91	1	225.000
						TOTAL			225.000
02.41.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	INV	Lei 186 de 24/04/80				
						141.0	3.1.90.94	1	10.000
						TOTAL			10.000
02.41.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	INV	Lei 186 de 24/04/80				
						141.0	3.3.90.92	2	350.000
						TOTAL			350.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									Total
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
141.0 - Transferências à Empresa Pública (Recursos do Tesouro Municipal)	10.000		575.000						585.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	10.000		575.000						585.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**

Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010	
02.41.15.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	INV	Lei 186 de 24/04/80				1	
						141.0	3.3.90.30	2	65.260	
						141.0	3.3.90.35	2	8.000	
						141.0	3.3.90.39	2	93.672	
						141.0	3.3.90.47	2	68.000	
						141.0	3.3.90.49	1	424	
						141.0	4.4.90.52	2	466.000	
						TOTAL				
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	INV	Lei 186 de 24/04/80				75	
						141.0	3.1.90.09	1	130	
						141.0	3.1.90.11	1	1.028.547	
						141.0	3.1.90.13	1	1.032.349	
						TOTAL				

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
141.0 - Transferências à Empresa Pública (Recursos do Tesouro Municipal)	2.061.026		235.356	466.000				2.762.382
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	2.061.026		235.356	466.000				2.762.382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Objetivo: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do Município de Porto Velho	25	junho/2009	35	45	65	95	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pontos de luz implantados / Total da demanda atual de pontos luz) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
02.41.15.451.014.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública PONTOS IMPLANTADOS	un	Projeto	INV	LEI 186, DE 24/04/1980				39000
						141.0	3.3.90.30	2	1.446.670
						141.0	3.3.90.39	2	1.265.000
						TOTAL			2.711.670
02.41.15.452.014.2.155	Manutenção de Pontos de Iluminação Pública PONTOS MANTIDOS	un	Atividade	INV	Lei 186 de 24/04/80				16963
						141.0	3.3.90.30	2	1.408.800
						141.0	3.3.90.39	2	1.000.000
						TOTAL			2.408.800
02.41.15.452.014.2.257	Iluminação de Eventos Festivos EVENTOS ILUMINADOS	un	Atividade	INV	Lei 186 de 24/04/80				55
						141.0	3.3.90.30	2	96.907
						TOTAL			96.907



Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Objetivo: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
141.0 - Transferências à Empresa Pública (Recursos do Tesouro Municipal)			5.217.377					5.217.377
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			5.217.377					5.217.377



Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **016 - CIDADE URBANIZADA**
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Meio-fio construído ao ano			144.000	158.400	174.240	191.664	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de meio-fio construído.
Muro construído ao ano			15.000	16.500	18.150	19.965	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Muro (m), construído ao ano.
Bloquete construído ao ano			720.000	792.000	871.200	958.320	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de bloquete(unidade), construído ao ano
Calçada construída ao ano			14.172	15.589	17148	18.863	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de calçada (m2), construído ao ano.
Sarjeta construída ao ano			8.034	8.837	9.721	10.693	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de sarjeta (m), construído ao ano.
Manilha construído ao ano			6.960	7.656	8.422	9.263	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de manilha(unidade), construído ao ano
Praças e parques mantidos ao ano			23	24	25	26	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **016 - CIDADE URBANIZADA**
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
							Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número praças e parques mantidos ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
02.41.15.451.016.2.193	Produção de Artefatos ARTEFATOS PRODUZIDOS	un	Atividade	INV	Lei nº 186 - 24/04/80				726960
						141.0	3.3.90.30	2	2.015.180
						141.0	3.3.90.39	2	85.000
						TOTAL			2.100.180
02.41.15.451.016.1.365	Aquisição de Equipamentos para Fábrica de Artefatos - EMDUR. FÁBRICA DE ARTEFATOS EQUIPADA	un	Projeto	INV	Lei nº 186 - 24/04/80				1
						141.0	4.4.90.52	2	159.000
						TOTAL			159.000
02.41.15.451.016.1.366	Construção de Meio-fio, Sarjeta, Calçada e Muros. OBRA EXECUTADA	metro linear	Projeto	INV	Lei nº 186 - 24/04/80				176482
						141.0	3.3.90.30	2	50.000
						141.0	3.3.90.39	2	50.000
						TOTAL			100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **016 - CIDADE URBANIZADA**
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
02.41.15.451.016.2.367	Manutenção do Parque da Cidade. PARQUE MANTIDO	und	Atividade	INV	Lei nº 186 - 24/04/80				1
						141.0	3.3.90.30	2	12.000
						141.0	3.3.90.39	2	100.000
						TOTAL			112.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
141.0 - Transferências à Empresa Pública (Recursos do Tesouro Municipal)			2.312.180	159.000				2.471.180
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.312.180	159.000				2.471.180

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
141.0 - Transferências à Empresa Pública (Recursos do Tesouro Municipal)	2.071.026		8.339.913	625.000				11.035.939
TOTAL GERAL DA UNIDADE	2.071.026		8.339.913	625.000				11.035.939



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
03.01.04.124.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000 e 201/2005				
	UNIDADE MANTIDA	un							1
						100.0	3.3.90.14	2	10.000
						100.0	3.3.90.30	2	64.000
						100.0	3.3.90.39	2	100.000
						100.0	4.4.90.52	2	46.186
						TOTAL			220.186
03.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 201/2005				
	PESSOAS REMUNERADAS	un							1
						100.0	3.1.90.11	1	4.046.509
						100.0	3.1.90.13	1	20.195
						100.0	3.1.91.13	1	456.796
						TOTAL			4.523.500
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									Total
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
100.0 - Recursos Ordinários	4.523.500		174.000	46.186					4.743.686
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	4.523.500		174.000	46.186					4.743.686



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	4.523.500		174.000	46.186				4.743.686
TOTAL GERAL DA UNIDADE	4.523.500		174.000	46.186				4.743.686



Órgão: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	FIS	LC 09/00 LC 163/2003				
						100.0	3.1.90.91	1	184.877
						100.0	3.3.90.91	1	1.614.991
						TOTAL			1.799.868

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	184.877		1.614.991					1.799.868
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	184.877		1.614.991					1.799.868



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Promover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
04.01.03.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	LC 09/00 LC 163/2003				1
						100.0	3.3.90.14	2	42.000
						100.0	3.3.90.30	2	150.000
						100.0	3.3.90.39	2	680.000
						100.0	4.4.90.52	2	150.000
						TOTAL			1.022.000
04.01.03.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais PESSOAS REMUNERADAS	un	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 099/2000				77
						100.0	3.1.90.11	1	9.422.766
						100.0	3.1.90.13	1	32.275
						100.0	3.1.91.13	1	1.095.059
						TOTAL			10.550.100

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total
100.0 - Recursos Ordinários	10.550.100		872.000	150.000				11.572.100
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	10.550.100		872.000	150.000				11.572.100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Promover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	10.734.977		2.486.991	150.000				13.371.968
TOTAL GERAL DA UNIDADE	10.734.977		2.486.991	150.000				13.371.968



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Unidade: **04.31 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL - FOE**
Programa: **084 - APOIO À GESTÃO JURÍDICA**
Objetivo: Promover estudos de assuntos jurídicos relevantes de interesse do município

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal		Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2010
04.31.03.092.084.2.259	Coordenação e Manutenção das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município		Atividade	FIS	LC 09/00 LC 163/2003				
	UNIDADES MANTIDAS	und							1
							100.0	3.3.90.30	98.770
							100.0	3.3.90.39	150.000
							100.0	4.4.90.52	150.000
							TOTAL		398.770

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
100.0 - Recursos Ordinários				248.770	150.000			398.770
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				248.770	150.000			398.770

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
100.0 - Recursos Ordinários				248.770	150.000			398.770
TOTAL GERAL DA UNIDADE				248.770	150.000			398.770



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
05.01.28.846.000.0.228	Transferência de Recursos Financeiros à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR		Operação Especial	FIS	Lei nº 1.453 de 04/04/2002				
						100.0	3.3.90.41	2	2.454.849
						TOTAL			2.454.849

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			2.454.849					2.454.849
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.454.849					2.454.849



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**

Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
05.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990; Lei nº 895, de 19/06/1990; Decreto nº 4.158, de 04/12/1990				
	UNIDADE MANTIDA	un							1
						100.0	3.3.90.14	2	60.000
						100.0	3.3.90.30	2	150.000
						100.0	3.3.90.33	2	30.000
						100.0	3.3.90.35	2	270.000
						100.0	3.3.90.39	2	390.000
						100.0	4.4.90.52	2	40.000
						TOTAL			940.000
05.01.04.128.007.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990; Lei nº 895, de 19/06/1990; Decreto nº 4.158, de 04/12/1990				
	PESSOAS CAPACITADAS	un							30
						100.0	3.3.90.39	2	150.000
						TOTAL			150.000
05.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990; Lei nº 895, de 19/06/1990; Decreto nº 4.158, de 04/12/1990				
	OBRA EXECUTADA	un							2
						100.0	3.3.90.39	2	400.000
						100.0	4.4.90.51	2	60.000
						TOTAL			460.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**

Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
05.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990; Lei nº 895, de 19/06/1990; Decreto nº 4.158, de 04/12/1990				
	SERVIDORES REMUNERADOS	un							73
						100.0	3.1.90.11	1	3.000.890
						100.0	3.1.90.13	1	76.548
						100.0	3.1.91.13	1	253.962
						TOTAL			3.331.400

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	3.331.400		1.450.000	100.000				4.881.400
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	3.331.400		1.450.000	100.000				4.881.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**

Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**

Programa: **033 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Objetivo: Assegurar a administração, gestão e a participação popular na elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento e Orçamento municipal.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
05.01.04.121.033.1.053	Capacitação Popular e Técnico-Administrativa no Planejamento Participativo		Projeto	FIS	Artigos 5º e 165 da Constituição Federal e Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF				
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	un							20
						100.0	3.3.90.30	2	25.000
						100.0	3.3.90.39	2	50.000
						TOTAL			75.000
05.01.04.121.033.2.097	Gestão e Administração do Programa		Atividade	FIS	Artigos 5º e 165 da Constituição Federal e Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF				
						100.0	3.3.90.30	2	50.000
						100.0	3.3.90.35	2	150.000
						100.0	3.3.90.39	2	100.000
						TOTAL			300.000
05.01.04.121.033.1.205	Realização de Eventos do Planejamento Participativo		Projeto	FIS	Art. 5º e 165 da CF e Art. 48 da LRF.				
	Eventos realizados	und							13
						100.0	3.3.90.30	2	50.000
						100.0	3.3.90.32	2	50.000
						100.0	3.3.90.35	2	150.000
						100.0	3.3.90.36	2	50.000
						100.0	3.3.90.39	2	123.052
						TOTAL			423.052



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**

Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**

Programa: **033 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Objetivo: Assegurar a administração, gestão e a participação popular na elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento e Orçamento municipal.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			798.052					798.052
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			798.052					798.052



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo XIV

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**

Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**

Programa: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Objetivo: .

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de Contingência		Reserva de Contingência	FIS	Lei de Diretrizes Orçamentárias				
						100.0	9.9.99.99	2	4.444.445
						TOTAL			4.444.445

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários							4.444.445	4.444.445
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							4.444.445	4.444.445

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	3.331.400		4.702.901	100.000			4.444.445	12.578.746
TOTAL GERAL DA UNIDADE	3.331.400		4.702.901	100.000			4.444.445	12.578.746



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**

Unidade: **05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP**

Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

Objetivo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
05.31.28.846.000.0.443	Contribuição à EMDUR para Expansão, Modernização e Manutenção dos Sistema de Iluminação Pública		Operação Especial	FIS	LC nº 153 de 23/12/02; LC nº 183 de 15/12/03; Decreto nº 9000 de 20/05/03; Decreto nº 9609 de 16/11/04				
						112.0	3.3.90.41	2	3.926.278
						TOTAL			3.926.278

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
112.0 - Recursos de Contribuição para a Iluminação Pública			3.926.278					3.926.278
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.926.278					3.926.278



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
Unidade: 05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
05.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 153, de 23/12/2002; Lei Complementar nº 183, de 15/12/2003; Decreto nº 9.000, de 20/05/2003; Decreto nº 9.609, de 16/11/2004				
	SISTEMA MANTIDO	un				112.0	3.3.90.39	2	1
						TOTAL			4.654.812
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
112.0 - Recursos de Contribuição para a Iluminação Pública				4.654.812					4.654.812
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				4.654.812					4.654.812
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
112.0 - Recursos de Contribuição para a Iluminação Pública				8.581.090					8.581.090
TOTAL GERAL DA UNIDADE				8.581.090					8.581.090



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo XIV

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**

Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**

Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

Objetivo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	FIS	Lei 895/1990				
						100.0	3.3.90.47	1	5.111.961
						TOTAL			5.111.961
06.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS	Lei 895/1990				
						100.0	3.3.90.93	1	10.000
						TOTAL			10.000
06.01.28.843.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada		Operação Especial	FIS	Lei 895/1990				
						100.0	3.2.90.21	0	6.892.307
						100.0	3.2.90.22	0	2.103.635
						100.0	4.6.90.71	0	3.842.666
						100.0	4.6.90.73	0	3.125.572
						TOTAL			15.964.180
06.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	FIS	Lei 895/1990				
						100.0	3.3.90.92	2	2.000
						TOTAL			2.000



Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários		8.995.942	5.123.961			6.968.238		21.088.141
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		8.995.942	5.123.961			6.968.238		21.088.141



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**

Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19/06/1990				
									1
						100.0	3.3.90.14	2	11.596
						100.0	3.3.90.30	2	294.554
						100.0	3.3.90.33	2	25.600
						100.0	3.3.90.36	2	72.000
						100.0	3.3.90.39	2	325.695
						100.0	4.4.90.52	2	186.272
						TOTAL			915.717
06.01.04.128.007.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais SERVIDORES CAPACITADOS	un	Projeto	FIS					
									154
						100.0	3.3.90.39	2	92.050
						TOTAL			92.050
06.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Lei nº 895, de 19/06/1990				
									1
						100.0	4.4.90.51	2	5.481
						TOTAL			5.481
06.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	FIS	Lei nº 187/2004, Leis nºs. 901/1990 e 141/2002				
									209
						100.0	3.1.90.11	1	11.891.108
						100.0	3.1.90.13	1	35.513
						100.0	3.1.91.13	1	1.404.879
						TOTAL			13.331.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	13.331.500		821.495	191.753				14.344.748
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	13.331.500		821.495	191.753				14.344.748



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Programa: 032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA
Objetivo: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
06.01.04.122.032.2.113	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação ARRECAÇÃO IMPLEMENTADA E IMPLANTADA	und	Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19/06/1990	100.0	3.3.90.39	2	1 192.200
						TOTAL			192.200
06.01.04.122.032.2.177	Modernização Administrativa e Tributária ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MODERNIZADA	und	Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19/06/1990	100.0	3.3.90.39	2	1 77.500
						TOTAL			77.500

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			269.700					269.700
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			269.700					269.700

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	13.331.500	8.995.942	6.215.156	191.753		6.968.238		35.702.589
TOTAL GERAL DA UNIDADE	13.331.500	8.995.942	6.215.156	191.753		6.968.238		35.702.589



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
07.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS					
		PESSOAS							
						100.0	3.1.90.92	1	778.650
						100.0	3.1.90.94	1	150.000
						100.0	3.1.90.96	1	332.988
						TOTAL			1.261.638

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	1.261.638							1.261.638
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.261.638							1.261.638



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64				
	UNIDADE MANTIDA	un							1
						100.0	3.3.90.14	2	20.000
						100.0	3.3.90.30	2	212.894
						100.0	3.3.90.33	2	8.563
						100.0	3.3.90.36	2	286.572
						100.0	3.3.90.39	2	84.012
						100.0	4.4.90.52	2	391.038
						TOTAL			1.003.079
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64				
	UNIDADES ADMINISTRADAS	un							18
						100.0	3.3.90.30	2	12.401.047
						100.0	3.3.90.39	2	9.183.516
						100.0	4.4.90.52	2	5.000
						TOTAL			21.589.563
07.01.04.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS					
	SERVIDORES BENEFICIADOS	un							30
						100.0	3.3.90.46	1	120.000
						TOTAL			120.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Constituição Federal, Decreto Municipal nº 4210/1991; Lei nº 141/2002; Lei 901/1991, CLT				
	PESSOAS BENEFICIADAS	un							6378
						100.0	3.3.90.39	1	5.232
						100.0	3.3.90.49	1	3.000.000
						TOTAL			3.005.232
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64				
	OBRA REALIZADA	%							3
						100.0	4.4.90.51	2	70.000
						100.0	4.4.90.52	2	50.000
						TOTAL			120.000
07.01.04.122.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64; Lei Complementar nº 101/2000				
	AÇÕES REALIZADAS	und							18
						100.0	3.3.90.30	2	747.672
						100.0	3.3.90.39	2	4.706.050
						100.0	4.4.90.52	2	830.991
						TOTAL			6.284.713



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
07.01.04.122.007.1.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal		Projeto	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64; Lei Complementar nº 101/2000				
	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	un							1
						100.0	3.3.90.30	2	159.913
						100.0	3.3.90.39	2	5.358
						100.0	4.4.90.52	2	213.102
						TOTAL			378.373
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Constituição Federal, Lei Complementar nº 146/2002, Lei Complementar nº 141/2002, Lei nº 901/1990, CLT				
	SERVIDORES REMUNERADOS	un							9577
						100.0	3.1.90.11	1	8.534.635
						100.0	3.1.90.13	1	218.217
						100.0	3.1.91.13	1	562.698
						TOTAL			9.315.550
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários		9.315.550		30.940.829	1.560.131				41.816.510
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		9.315.550		30.940.829	1.560.131				41.816.510



Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	10.577.188		30.940.829	1.560.131				43.078.148
TOTAL GERAL DA UNIDADE	10.577.188		30.940.829	1.560.131				43.078.148



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

Objetivo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02				
						244.0	3.3.90.47	1	240.000
						TOTAL			240.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02				
						244.0	3.1.90.01	1	149.000
						244.0	3.3.90.03	1	120.000
						TOTAL			269.000
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02				
						244.0	3.1.90.94	1	250.000
						244.0	3.3.90.93	1	1.000.000
						TOTAL			1.250.000
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02				
						244.0	3.1.90.92	1	670.000
						244.0	3.3.90.92	1	450.000
						244.0	4.5.90.92	1	10.000
						TOTAL			1.130.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
07.11.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02				
						244.0	3.3.90.91	1	10.000
						TOTAL			10.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.069.000		1.820.000		10.000			2.899.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.069.000		1.820.000		10.000			2.899.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010	
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	und	Atividade	SEG	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90					
									12	
						244.0	3.3.50.43	2	144.000	
						244.0	3.3.90.14	2	144.000	
						244.0	3.3.90.30	2	240.000	
						244.0	3.3.90.33	2	96.000	
						244.0	3.3.90.35	2	480.000	
						244.0	3.3.90.36	2	96.000	
						244.0	3.3.90.39	2	600.000	
						244.0	4.4.90.52	2	720.000	
						TOTAL			2.520.000	
07.11.09.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES BENEFICIADOS	un	Atividade	SEG	Lei nº 7.418/85 e Lei nº 7.619/87					
									12	
						244.0	3.3.90.49	1	120.000	
						TOTAL			120.000	
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRA EXECUTADA	m²	Projeto	SEG	Lei nº 146/02					
						244.0	4.4.90.39	2	80.000	
						244.0	4.4.90.51	2	650.000	
						TOTAL			730.000	



Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização AÇÕES IMPLEMENTADAS	um	Atividade	SEG	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90				
									12
						244.0	3.3.90.30	2	96.000
						244.0	3.3.90.36	2	96.000
						244.0	3.3.90.39	2	432.000
						244.0	4.4.90.52	2	420.000
						TOTAL			1.044.000
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público Concurso realizado	und	Projeto	SEG					1
						244.0	3.3.90.39	2	70.000
						TOTAL			70.000
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	SEG	Lei nº 141/02 e Lei nº 147/02				12
						244.0	3.1.90.09	1	6.500
						244.0	3.1.90.11	1	2.422.860
						244.0	3.1.90.13	1	331.240
						244.0	3.1.90.16	1	54.000
						244.0	3.1.90.96	1	45.500
						TOTAL			2.860.100



Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
07.11.09.122.007.2.301	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Previdência - CMP		Atividade	SEG	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90				
	ÓRGÃO COLEGIADO MANTIDO	um							12
						244.0	3.3.90.30	2	36.000
						244.0	3.3.90.33	2	72.000
						244.0	3.3.90.36	2	43.200
						244.0	3.3.90.39	2	36.000
						244.0	4.4.90.52	2	100.000
						TOTAL			287.200

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA							
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.860.100		2.801.200	1.970.000			
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	2.860.100		2.801.200	1.970.000			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

Programa: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
07.11.09.123.012.0.096	Fundo de Reserva para Previdência Social		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90				
						244.0	3.3.90.05	1	2.920.324
						TOTAL			2.920.324
07.11.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90				
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	un							13
						244.0	3.3.90.01	1	14.796.162
						244.0	3.3.90.03	1	4.473.162
						TOTAL			19.269.324
07.11.09.272.012.0.184	Pagamento de Auxílio Doença		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02				
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	un							12
						244.0	3.3.90.05	1	2.920.324
						TOTAL			2.920.324
07.11.09.272.012.0.185	Pagamento de Auxílio Reclusão		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90				
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	un							12
						244.0	3.3.90.05	1	1.240.324
						TOTAL			1.240.324



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

Programa: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
07.11.09.272.012.0.187	Pagamento de Salário Maternidade		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02				
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	un							12
						244.0	3.3.90.05	1	3.570.324
						TOTAL			3.570.324

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			29.920.620					29.920.620
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			29.920.620					29.920.620

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.929.100		34.541.820	1.970.000	10.000			40.450.920
TOTAL GERAL DA UNIDADE	3.929.100		34.541.820	1.970.000	10.000			40.450.920



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

Objetivo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02				
						245.0	3.3.90.47	1	12.000
						TOTAL			12.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02				
						245.0	3.1.90.91	1	4.800
						245.0	3.3.90.91	1	12.000
						TOTAL			16.800
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02				
						245.0	3.1.90.94	1	4.800
						245.0	3.3.90.93	1	18.000
						TOTAL			22.800
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02				
						245.0	3.1.90.92	1	110.500
						245.0	3.3.90.92	1	2.950.000
						TOTAL			3.060.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
07.12.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02				
						245.0	3.3.90.91	1	5.000
						TOTAL			5.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde	120.100		2.997.000					3.117.100
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	120.100		2.997.000					3.117.100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	und	Atividade	SEG	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90				1
						245.0	3.3.50.43	2	55.008
						245.0	3.3.90.14	2	25.008
						245.0	3.3.90.30	2	250.008
						245.0	3.3.90.33	2	24.000
						245.0	3.3.90.36	2	35.004
						245.0	3.3.90.39	2	1.380.000
						245.0	4.4.90.52	2	100.000
					TOTAL		1.869.028		
07.12.10.122.007.1.013	Aquisição de Bens Imóveis IMÓVEIS ADQUIRIDOS	um	Projeto	SEG	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.				1
						245.0	4.4.90.61	2	20.000
						TOTAL			20.000
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES BENEFICIADOS	PESSOAS	Atividade	SEG	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.				12
						245.0	3.3.90.49	1	90.660
						TOTAL			90.660
07.12.10.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis CONSTRUÇÕES REALIZADAS	m2	Projeto	SEG	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.				100
						245.0	4.4.90.39	2	35.000
						245.0	4.4.90.51	2	85.000
						TOTAL			120.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização AÇÕES IMPLEMENTADAS	und	Atividade	SEG	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.				1
						245.0	3.3.90.30	2	50.004
						245.0	3.3.90.39	2	700.008
						245.0	4.4.90.52	2	80.004
						TOTAL			830.016
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público Concurso realizado	und	Projeto	SEG					1
						245.0	3.3.90.39	2	30.000
						TOTAL			30.000
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADO	und	Atividade	SEG	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90				1
						245.0	3.1.90.09	1	2.028
						245.0	3.1.90.11	1	2.299.445
						245.0	3.1.90.13	1	266.875
						245.0	3.1.90.16	1	14.400
						245.0	3.1.90.96	1	59.652
						TOTAL			2.642.400

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total	
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde	2.642.400		2.639.700	320.004				5.602.104	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	2.642.400		2.639.700	320.004				5.602.104	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

Programa: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Quantidade de procedimentos médicos	170.124	junho/2009	177.780	186.000	194.370	203.116	Fonte: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2010 a 2013 com taxa de evolu anual de 4,5%a.a. CPD/IPAM - 14.177x12:170.124.
Quantidade de procedimentos odontológicos	28.200	junho/2009	29.469	30.796	32.200	33.650	Fonte: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2010 a 2013 com taxa de evolu anual de 4,5%a.a. CPD/IPAM - 14.177x12:170.124.
Quantidade de benefícios de pensões por morte	24	jul/2005	24	24	24	24	Fonte: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2010 a 2013 com taxa de evolu anual de 4,5%a.a. CPD/IPAM - 14.177x12:170.124.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		Atividade	SEG	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.				
	ATENDIMENTO REALIZADO	und							177780
						245.0	3.1.90.13	1	96.000
						245.0	3.3.90.36	1	750.000
						245.0	3.3.90.39	1	9.501.796
						245.0	4.5.90.66	0	1.820.000
						TOTAL			12.167.796



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA
Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico PROCEDIMENTOS REALIZADOS	und	Atividade	SEG	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.				
									29469
						245.0	3.3.90.30	1	5.000
						245.0	3.3.90.36	1	5.000
						245.0	3.3.90.39	1	548.000
07.12.08.846.011.2.043	Auxílio Funeral BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	und	Atividade	SEG	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.	245.0	4.4.90.52	1	50.000
						TOTAL			608.000
07.12.08.846.011.2.043	Auxílio Funeral BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	und	Atividade	SEG	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.				24
						245.0	3.3.90.08	1	33.480
						TOTAL			33.480

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde	96.000		10.843.276	50.000	1.820.000			12.809.276
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	96.000		10.843.276	50.000	1.820.000			12.809.276

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde	2.858.500		16.479.976	370.004	1.820.000			21.528.480
TOTAL GERAL DA UNIDADE	2.858.500		16.479.976	370.004	1.820.000			21.528.480



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNESCOLA**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
07.31.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005				
									1
						100.0	3.3.90.30	2	10.971
						100.0	3.3.90.39	2	13.200
						100.0	4.4.90.52	2	15.762
						TOTAL			39.933
07.31.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES BENEFICIADOS	un	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005				
									8
						100.0	3.1.90.11	1	171.310
						100.0	3.1.90.13	1	4.637
						100.0	3.1.91.13	1	10.353
						TOTAL			186.300

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
100.0 - Recursos Ordinários	186.300		24.171	15.762				226.233
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	186.300		24.171	15.762				226.233



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNESCOLA
Programa: 031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS
Objetivo: Assegurar a qualificação profissional e pessoal dos servidores municipais e os serviços de qualidade aos usuários do serviço público municipal.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de Servidores capacitados	20	01/12/2008	22	24	26	28	Fonte: FUNESCOLA/PVH Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Total de servidores capacitados / Total de servidores públicos municipais)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
07.31.04.128.031.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005				Em R\$ 1,00
	SERVIDORES CAPACITADOS	un							1779
						100.0	3.3.90.30	2	12.149
						100.0	3.3.90.39	2	198.000
						TOTAL			210.149

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			210.149					210.149
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			210.149					210.149



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNESCOLA**

Programa: **031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

Objetivo: Assegurar a qualificação profissional e pessoal dos servidores municipais e os serviços de qualidade aos usuários do serviço público municipal.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	186.300		234.320	15.762				436.382
TOTAL GERAL DA UNIDADE	186.300		234.320	15.762				436.382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	SEG	Lei nº 944/91, Portaria nº 3478, de 20/08/1998				1
						100.0	3.3.90.30	1	35.000
						100.0	3.3.90.36	1	350.000
						100.0	3.3.90.39	1	4.200.000
						100.0	3.3.90.92	1	10.000
						100.0	3.3.90.93	1	10.000
						100.0	4.4.90.52	1	20.000
						103.0	3.3.50.43	1	708.000
						103.0	3.3.90.14	1	30.000
						103.0	3.3.90.30	1	900.000
						103.0	3.3.90.33	1	60.000
						103.0	3.3.90.36	1	200.000
						103.0	3.3.90.39	1	800.000
						103.0	3.3.90.92	1	10.000
						103.0	4.4.90.52	1	300.000
						TOTAL			7.633.000
08.31.04.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor SERVIDORES BENEFICIADOS	un	Atividade	SEG	Lei nº 944/91, Portaria nº 3478, de 20/08/1998				12
						100.0	3.3.90.46	1	68.921
						TOTAL			68.921
08.31.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES BENEFICIADOS	un	Atividade	SEG	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991				1665
						100.0	3.3.90.39	1	120.000
						100.0	3.3.90.49	1	2.000.000
						TOTAL			2.120.000



Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
08.31.04.128.007.1.054	Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde		Projeto	SEG	Portaria nº 3478/98, 1399/99, 1510/03, 2024/04, 373/02, 384/03, Lei nº 8.080/90				
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und							200
						103.0	3.3.90.14	1	25.000
						103.0	3.3.90.30	1	10.000
						103.0	3.3.90.33	1	10.000
						103.0	3.3.90.36	1	5.000
						103.0	3.3.90.39	1	50.000
						TOTAL			100.000
08.31.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991				
	PESSOAS REMUNERADAS	un							2561
						100.0	3.1.90.04	1	1.776.220
						100.0	3.1.90.11	1	47.926.132
						100.0	3.1.90.13	1	2.003.628
						100.0	3.1.90.92	1	200.283
						100.0	3.1.91.13	1	3.067.969
						100.0	3.1.91.92	1	20.176
						103.0	3.1.90.04	1	44.985
						103.0	3.1.90.11	1	6.427.915
						TOTAL			61.467.308



Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	54.994.408		6.793.921	20.000				61.808.329
103.0 - Recursos do SUS	6.472.900		2.808.000	300.000				9.580.900
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	61.467.308		9.601.921	320.000				71.389.229



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE**
Objetivo: Fortalecer e expandir a estratégia de saúde da família - ESF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS na atenção básica à saúde no Município de Porto Velho

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de cobertura da estratégia de saúde da família	31	dez/08	50	55	65	70	Fonte: SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de famílias cadastradas pelas equipes de saúde da família / Popu de PVH) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.303.009.2.024	Aquisição de Medicação Básica		Atividade	SEG	Portaria nº 3.237, GM/MS				72
	ITENS DE MEDICAÇÃO ADQUIRIDA	und				100.3	3.3.90.30	1	1.272.847
						103.0	3.3.90.30	1	1.582.459
						TOTAL			2.855.306
08.31.10.301.009.1.070	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		Projeto	SEG	Portaria 648-GM/MS de 28/03/2002				12
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	und				100.5	4.4.90.51	1	116.663
						105.0	4.4.90.51	1	2.206.490
						TOTAL			2.323.153



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE**
Objetivo: Fortalecer e expandir a estratégia de saúde da família - ESF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS na atenção básica à saúde no Município de Porto Velho

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.301.009.2.149	Manutenção das Unidade Básicas de Saúde UNIDADES MANTIDAS	%	Atividade	SEG	Portaria 648-GM/MS de 28/03/2002				
									100
						100.5	3.3.90.30	1	14.547
						100.5	3.3.90.39	1	10.000
						103.0	3.3.90.30	1	1.000.000
						103.0	3.3.90.39	1	630.000
						103.0	4.4.90.52	1	110.000
						105.0	3.3.90.30	1	300.354
08.31.10.301.009.2.400	Expansão de unidades de saúde da família UNIDADES COM ESF EXPANDIDAS	und	Atividade	SEG	Portaria 648-GM/MS de 28/03/2002	105.0	3.3.90.39	1	200.000
						TOTAL			2.264.901
									10
						103.0	3.1.90.11	1	4.091.316
						103.0	3.3.90.14	1	40.000
						103.0	3.3.90.30	1	1.100.000
						103.0	3.3.90.33	1	60.000
						103.0	3.3.90.36	1	60.000
						103.0	3.3.90.39	1	710.000
						103.0	4.4.90.52	1	584.412
						TOTAL			6.645.728



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE**
Objetivo: Fortalecer e expandir a estratégia de saúde da família - ESF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS na atenção básica à saúde no Município de Porto Velho

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.301.009.1.401	Execução do projeto SIS-FRONTIEIRA PROJETO EXECUTADO	%	Projeto	SEG	Portaria 648-GM/MS de 28/03/2002				
									100
						103.0	3.3.90.14	1	40.000
						103.0	3.3.90.30	1	200.000
						103.0	3.3.90.33	1	45.000
						103.0	3.3.90.36	1	30.000
						103.0	3.3.90.39	1	120.000
08.31.10.301.009.1.402	Aparelhamento das unidades de saúde UNIDADES DE SAÚDE APARELHADAS	und	Projeto	SEG	Portaria 648-GM/MS de 28/03/2002	103.0	4.4.90.52	1	50.000
						TOTAL			485.000
08.31.10.301.009.1.402	Aparelhamento das unidades de saúde UNIDADES DE SAÚDE APARELHADAS	und	Projeto	SEG	Portaria 648-GM/MS de 28/03/2002				12
						100.5	4.4.90.52	1	43.885
						105.0	4.4.90.52	1	807.351
						TOTAL			851.236

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
100.3 - Contrapartida - SUS			1.272.847					1.272.847
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			24.547	160.548				185.095
103.0 - Recursos do SUS	4.091.316		5.617.459	744.412				10.453.187
105.0 - Convênios e Outras Transferências			500.354	3.013.841				3.514.195
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	4.091.316		7.415.207	3.918.801				15.425.324



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **017 - CONTROLE DE ZOONOSES**

Objetivo: Controlar as zoonoses e reduzir a densidade vetorial

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de vacinação em campanha animal	80	2008	85	85	90	90	Fonte: SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (População animal estimada a vacinar / População animal vacinada) x 100
Taxa de identificação e eliminação de focos e/ou criadouros de aedes aegypti e/ou aedes albopictus nos imóveis	45	2008	45	45	45	45	Fonte: SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: ((Número de imóveis inspecionados ao ano x 6) / (Número total de imóveis Município)) x 100
Taxa de incidência parasitária anual da malária (IPA)	9,14	2008	10	12	15	15	Fonte: SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Números de casos positivos de malária / População do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.305.017.2.437	Manutenção das Atividades de Controle de População Animal (Campanhas, Remoções, Capturas, Observações Clínicas e Coletas)		Atividade	SEG	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99.				
	ATIVIDADES MANTIDAS	%							85
						103.0	3.3.90.14	1	10.000
						103.0	3.3.90.30	1	20.000
						103.0	3.3.90.33	1	15.000
						103.0	3.3.90.39	1	10.000
						103.0	4.4.90.52	1	20.000
						TOTAL			75.000



Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa: 017 - CONTROLE DE ZOONOSES
Objetivo: Controlar as zoonoses e reduzir a densidade vetorial

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.305.017.2.438	Manutenção das Atividades de Controle Vetorial (Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação e Tratamento de Criadouros)		Atividade	SEG	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99.				
	ATIVIDADES MANTIDAS	%							10
						103.0	3.1.90.11	1	1.300.000
						103.0	3.3.90.14	1	65.000
						103.0	3.3.90.30	1	200.000
						103.0	3.3.90.36	1	70.000
						103.0	3.3.90.39	1	200.000
						103.0	4.4.90.52	1	40.000
						TOTAL			1.875.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
103.0 - Recursos do SUS	1.300.000		590.000	60.000				1.950.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.300.000		590.000	60.000				1.950.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **067 - SAÚDE BUCAL**

Objetivo: Expandir o número de ESB na estratégia da saúde da família, aumentando a oferta de consultas para tratamento odontológico curativo e ampliação maciça do acesso a escovação dental supervisionada com dentífrico fluoretado,

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de equipes de saúde bucal (ESBs)	41	julho/2009	45	49	53	57	Fonte: SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ESBs (41) acrescido de 10% a cada ano (média 04 ESBs ao ar

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.303.067.2.041	Atendimento Preventivo e Curativo da Saúde Bucal do Usuário USUÁRIO ATENDIDO	und	Atividade	SEG	PORTARIA Nº 267 DE 06/03/2001				2689
						103.0	3.3.90.30	1	489.060
						103.0	3.3.90.39	1	269.060
						103.0	4.4.90.52	1	200.000
						TOTAL			958.120
08.31.10.303.067.2.395	Manutenção dos centros de especialidades odontológicas CENTROS MANTIDOS	und	Atividade	SEG	PORTARIA Nº 267 DE 06/03/2001				3
						103.0	3.3.90.14	1	10.000
						103.0	3.3.90.30	1	200.000
						103.0	3.3.90.33	1	10.000
						103.0	3.3.90.39	1	84.630
						103.0	4.4.90.52	1	61.056
						TOTAL			365.686



Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **067 - SAÚDE BUCAL**
Objetivo: Expandir o número de ESB na estratégia da saúde da família, aumentando a oferta de consultas para tratamento odontológico curativo e ampliação maciça do acesso a escovação dental supervisionada com dentifrício fluoretado,

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
103.0 - Recursos do SUS			1.062.750	261.056				1.323.806
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.062.750	261.056				1.323.806



Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa: 076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Expandir as inspeções sanitárias para manter o controle da qualidade dos produtos e serviços de interesse da saúde coletiva.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de inspeções realizada ao ano	2510	jun/2009	2785	2836	2937	3037	Fonte: DVS - SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de inspeções realizada ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.304.076.2.090	Fiscalização e Inspeção Sanitária		Atividade	SEG	Lei nº 1.562 do Código de Defesa Sanitária, instituída em 29 de dezembro de 2003.				
	AÇÃO FISCAL REALIZADA	un							276
						100.0	3.3.90.33	1	19.000
						103.0	3.3.90.14	1	30.100
						103.0	3.3.90.30	1	13.900
						103.0	3.3.90.36	1	4.700
						103.0	3.3.90.39	1	11.000
						103.0	4.4.90.52	1	69.815
						TOTAL			148.515

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			19.000					19.000
103.0 - Recursos do SUS			59.700	69.815				129.515
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			78.700	69.815				148.515



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **079 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**
Objetivo: **Controlar doenças e agravos de maior magnitude no Município de Porto Velho.**

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	66,40	2008	70	70	80	85	Fonte: SINAN/PVELHO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de casos novos pulmonar nacilíferos / Total de casos novos pulmonares) x 100
Notificação dos casos de sífilis em gestantes	11	2008	70	90	100	100	Fonte: SINAN/PVELHO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nascidos vivos de mulheres de 15 a 49 anos / 1.8) x 100
Taxa de mortalidade por acidente de trânsito	25,51	2007	24,23	23,74	23,27	22,80	Fonte: SINAN/PVELHO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de óbitos por acidente de trânsito / População) x 100.000 hab

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.305.079.2.240	Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis METAS VACINAIS ATINGIDAS	%	Atividade	SEG	Lei 6.259/75 e Decreto nº 78.231/76.				95
						103.0	3.3.90.14	1	46.816
						103.0	3.3.90.30	1	181.705
						103.0	3.3.90.39	1	68.866
						103.0	4.4.90.52	1	42.741
						TOTAL			340.128



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa: 079 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Objetivo: Controlar doenças e agravos de maior magnitude no Município de Porto Velho.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.305.079.2.243	Controle de Doenças e Agravos não Transmissíveis CONTROLE REALIZADO	%	Atividade	SEG	Lei 6.259/75 e Decreto nº 78.231/76.				50
						103.0	3.3.90.14	1	40.000
						103.0	3.3.90.30	1	12.000
						103.0	3.3.90.39	1	80.000
						103.0	4.4.90.52	1	70.000
						TOTAL			202.000
08.31.10.305.079.2.393	Controle de doenças sexualmente transmissíveis POPULAÇÃO ASSISTIDA	%	Atividade	SEG	Lei 6.259/75 e Decreto nº 78.231/76.				80
						100.3	3.3.90.30	1	40.959
						103.0	3.1.90.11	1	19.200
						103.0	3.3.90.14	1	25.000
						103.0	3.3.90.30	1	30.000
						103.0	3.3.90.33	1	40.000
						103.0	3.3.90.36	1	15.000
						103.0	3.3.90.39	1	55.597
						103.0	4.4.50.42	1	20.000
						TOTAL			245.756
08.31.10.305.079.2.394	Controle das Doenças Respiratório POPULAÇÃO ASSISTIDA	%	Atividade	SEG	Lei 6.259/75 e Decreto nº 78.231/76.				80
						103.0	3.3.90.14	1	10.000
						103.0	3.3.90.30	1	10.000
						103.0	3.3.90.33	1	10.000
						103.0	3.3.90.39	1	10.450
						TOTAL			40.450



Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa: 079 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Objetivo: Controlar doenças e agravos de maior magnitude no Município de Porto Velho.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.3 - Contrapartida - SUS			40.959					40.959
103.0 - Recursos do SUS	19.200		635.434	132.741				787.375
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	19.200		676.393	132.741				828.334



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **119 - MATERNIDADE**

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços executados pela Maternidade, ampliar e modernizar o espaço físico.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de partos realizados ao ano	4284	dez/2008	4496	4710	4924	5138	Fonte: MMME Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de partos realizados por ano
Número de partos realizado ao ano	4284	dez/2008	4496	4710	4924	5138	Fonte: MMME Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de RN encaminhados ao berçário por ano
Número de internações no berçário	270	dez/2008	283	296	309	322	Fonte: MMME Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de internações no berçário
Número de atendimentos em planejamento familiar	1842	dez/2008	2026	2210	2394	2578	Fonte: MMME Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de atendimentos em planejamento familiar

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.302.119.1.070	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		Projeto	SEG	Lei nº 1.671 de 29/06/2006				1
	OBRA REALIZADA	und							
						100.0	3.3.90.39	1	150.000
						100.0	4.4.90.51	1	171.000
						TOTAL			321.000



Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa: 119 - MATERNIDADE

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços executados pela Maternidade, ampliar e modernizar o espaço físico.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.302.119.2.396	Manutenção de Maternidade Pública Municipal		Atividade	SEG	Lei nº 1.671 de 29/06/2006				
	MATERNIDADE MANTIDA	und							1
						103.0	3.3.90.30	1	1.200.000
						103.0	3.3.90.36	1	20.000
						103.0	3.3.90.39	1	2.600.000
						103.0	4.4.90.52	1	70.000
						TOTAL			3.890.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários				150.000	171.000				321.000
103.0 - Recursos do SUS				3.820.000	70.000				3.890.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				3.970.000	241.000				4.211.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **120 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL NO SUS**
Objetivo: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Percentual de reuniões ordinárias anualmente do CMS com mais de 70% de conselheiros presentes	60	julho/2009	100	100	100	100	Fonte: ATAS DO CMS (base de 2008) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de reuniões com 70% de presença de conselheiros / 12) x 100
Percentual de pessoas atingidas com ações de educação a saúde, ao ano, desenvolvidas pelo SUS sob a coordenação do NIEMSUS	17,21	julho/2009	25	45	55	60	Fonte: Listas de presenças nas ações e eventos de educação em saúde/SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas atingidas com ações de educação a saúde / Total de população) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.128.120.2.397	Capacitações para o processo de formação de conselheiros		Atividade	SEG	Portaria GM/MS nº 687 de 30/03/06, Lei nº 8.142, Lei Orgânica de Saúde/Constituição Federal				
	CONSELHEIROS CAPACITADOS	und							21
						103.0	3.3.90.14	1	10.000
						103.0	3.3.90.30	1	20.000
						103.0	3.3.90.33	1	10.000
						103.0	3.3.90.36	1	10.000
						103.0	3.3.90.39	1	20.000
						TOTAL			70.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **120 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL NO SUS**
Objetivo: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
103.0 - Recursos do SUS			70.000					70.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			70.000					70.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **122 - APOIO AO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE**
Objetivo: Expandir a rede laboratorial e de diagnóstico do Município de Porto Velho

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de exames de radiologia oferecidos a população, ao ano	33624	dez/08	39928	47414	56304	66861	Fonte: Sistema de informação ambulatorial/SUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de exames realizados ao ano
Número de exames de ultrassonografia oferecidos a população, ao ano	15279	dez/08	18143	21545	25585	30382	Fonte: Sistema de informação ambulatorial/SUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de exames realizados ao ano
Número de exames de patologia clínica oferecidos a população, ao ano	306984	dez/08	345557	388526	437092	491729	Fonte: Sistema de informação ambulatorial/SUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de exames realizados ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.302.122.2.399	Manutenção da rede diagnóstica laboratorial e por imagem nas unidades de saúde UNIDADES DE DIAGNÓSTICO MANTIDAS	und	Atividade	SEG	Portaria 1.101-GM/MS/2002				15
						103.0	3.3.90.14	1	20.000
						103.0	3.3.90.30	1	1.200.000
						103.0	3.3.90.36	1	70.000
						103.0	3.3.90.39	1	340.000
						103.0	4.4.90.51	1	250.000
						103.0	4.4.90.52	1	649.600
						TOTAL			2.529.600



Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa: 122 - APOIO AO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE
Objetivo: Expandir a rede laboratorial e de diagnóstico do Município de Porto Velho

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
103.0 - Recursos do SUS			1.630.000	899.600				2.529.600
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.630.000	899.600				2.529.600



Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa: 123 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Oferecer serviços com qualidade e resolutividade de média complexidade a população como suporte as ações de atenção básica

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Redução de 40% de atendimentos ambulatoriais de urgência e emergência realizados à população de Porto Velho nos hospitais de referência	80	dez/2008	70	60	50	48	Fonte: SAME do J. P. II
							Base Geográfica: Municipal
							Periodicidade: Anual
							Fórmula de Cálculo: (Número total de atendimentos realizados no H. J. P. II em 24 horas / Número de atendimentos em 24 horas a residentes em Porto Velho) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.302.123.1.070	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde UNIDADES CONSTRUÍDAS	und	Projeto	SEG	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003				3
						100.5	4.4.90.51	1	150.000
						100.5	4.4.90.52	1	30.000
						105.0	4.4.90.51	1	4.050.000
						105.0	4.4.90.52	1	300.000
						TOTAL			4.530.000
08.31.10.302.123.2.403	Manutenção das unidades de pronto atendimento-UPAS UPAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003				4
						103.0	3.3.90.30	1	3.050.000
						103.0	3.3.90.39	1	1.600.000
						103.0	4.4.90.52	1	980.927
						TOTAL			5.630.927



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **123 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Oferecer serviços com qualidade e resolutividade de média complexidade a população como suporte as ações de atenção básica

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.302.123.2.404	Expansão e manutenção de serviço de atendimento móvel de urgência SAMU	und	Atividade	SEG	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003				7
						103.0	3.3.90.30	1	909.810
						103.0	3.3.90.39	1	490.000
						103.0	4.4.90.52	1	500.000
						TOTAL			1.899.810
08.31.10.302.123.2.405	Manutenção do centro de referência de especialidades médicas CENTRO MANTIDO	und	Atividade	SEG	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003				1
						103.0	3.3.90.30	1	300.000
						103.0	3.3.90.39	1	250.000
						103.0	4.4.90.52	1	292.060
						TOTAL			842.060
08.31.10.302.123.2.406	Manutenção do centro de apoio psicossocial CENTRO MANTIDO	und	Atividade	SEG	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003				2
						103.0	3.3.90.30	1	70.000
						103.0	3.3.90.39	1	50.000
						103.0	4.4.90.52	1	55.560
						TOTAL			175.560



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **123 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
Objetivo: Oferecer serviços com qualidade e resolutividade de média complexidade a população como suporte as ações de atenção básica

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências				180.000				180.000
103.0 - Recursos do SUS			6.719.810	1.828.547				8.548.357
105.0 - Convênios e Outras Transferências				4.350.000				4.350.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.719.810	6.358.547				13.078.357



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **124 - ATENÇÃO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**

Objetivo: Ampliar a cobertura das ações de promoção a saúde e assistenciais a clientela específicas atendendo as prioridades de atenção do Plano de Ação Municipal, Estadual e Federal.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Redução da morbimortalidade por hipertensão arterial	35	dez/2008	20	25	30	35	Fonte: Sistema de informação hiperdia/DATASUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Percentual de pessoas cadastradas no HIPERDIA internadas ou em óbito por complicações da hipertensão arterial no ano / Total de pessoas portadoras de hipertensão cadastradas no Hiperdia) x 100
Redução da morbimortalidade por Diabetes Mellitus	11	dez/2008	4	6	8	11	Fonte: Sistema de informação hiperdia/DATASUS Base Geográfica: Estadual Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas cadastradas no HIPERDIA internadas ou em óbito por complicações da Hipertensão Mellitus no ano / Total de pessoas portadoras de Hipertensão cadastradas no Hiperdia) x100
Acompanhamento nutricional das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	21	junho/09	40	55	65	75	Fonte: SISVAN/Bolsa Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: (Número de Famílias acompanhadas / Famílias cadastradas) x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **124 - ATENÇÃO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**
Objetivo: Ampliar a cobertura das ações de promoção a saúde e assistenciais a clientela específicas atendendo as prioridades de atenção do Plano de Ação Municipal, Estadual e Federal.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.302.124.2.408	Capacitação de Profissionais do Sistema Único de Saúde nas áreas Estratégicas.	und	Atividade	SEG	Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.				
									300
						103.0	3.3.90.14	1	6.000
						103.0	3.3.90.30	1	5.000
						103.0	3.3.90.39	1	10.000
						TOTAL			21.000
08.31.10.302.124.2.409	Manutenção de Programas Estratégicos (Hiperdia, Carência Nutricional,...)	und	Atividade	SEG	Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.				
									5
						103.0	3.3.90.30	1	16.000
						103.0	3.3.90.39	1	15.000
						103.0	4.4.90.52	1	18.000
						TOTAL			49.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
103.0 - Recursos do SUS				52.000	18.000				70.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				52.000	18.000				70.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **125 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS**

Objetivo: Organizar o acesso dos usuários ao SUS, de acordo com suas necessidades de saúde, a oferta dos serviços existentes concomitante com ações de controle e avaliação

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de unidades de saúde informativa de dados de produção	75	julho/2009	65	55	45	35	Fonte: DAC/SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de unidades informando dados de produção atualizados sistematicamente / Número de unidades cadastradas no CNES na gestão municipal) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.128.125.1.054	Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde profissionais capacitados	und	Projeto	SEG	Portaria nº 2.209 de 04/12/2004				40
						103.0	3.3.90.30	1	20.000
						103.0	3.3.90.39	1	10.000
						103.0	4.4.90.52	1	10.000
						TOTAL			40.000
08.31.10.126.125.2.407	Implementação do sistema de regulação do SUS SISTEMA IMPLEMENTADO	und	Atividade	SEG	Portaria nº 2.209 de 04/12/2004				1
						103.0	3.3.90.14	1	10.000
						103.0	3.3.90.30	1	20.000
						103.0	3.3.90.33	1	10.000
						103.0	3.3.90.39	1	15.000
						103.0	4.4.90.52	1	20.000
						TOTAL			75.000



Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **125 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS**
Objetivo: Organizar o acesso dos usuários ao SUS, de acordo com suas necessidades de saúde, a oferta dos serviços existentes concomitante com ações de controle e avaliação

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
103.0 - Recursos do SUS			85.000	30.000				115.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			85.000	30.000				115.000



Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **126 - FARMÁCIA POPULAR**
Objetivo: Oferecer a população de Porto Velho medicamentos essenciais a baixo custo

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa da população atendida com medicamentos	24,48	2008	26,92	29,61	32,57	35,82	Fonte: Farmácia Popular do Brasil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (População atendida com medicamentos / População de Porto Velho) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.303.126.2.144	Manutenção da Farmácia Popular UNIDADES MANTIDAS	und	Atividade	SEG	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003				
									2
						103.0	3.3.90.14	1	5.000
						103.0	3.3.90.30	1	30.000
						103.0	3.3.90.33	1	10.000
						103.0	3.3.90.36	1	20.000
						103.0	3.3.90.39	1	105.800
						103.0	4.4.90.52	1	80.000
	TOTAL		250.800						
08.31.10.303.126.1.410	Instalação de farmácias populares FARMÁCIAS INSTALADAS	und	Projeto	SEG	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003				
						103.0	3.3.90.39	1	
							TOTAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **126 - FARMÁCIA POPULAR**
Objetivo: Oferecer a população de Porto Velho medicamentos essenciais a baixo custo

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
103.0 - Recursos do SUS			170.800	80.000				250.800
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			170.800	80.000				250.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **127 - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**

Objetivo: Reduzir a mortalidade materna em 30% e a infantil em 15% até o ano de 2013 e reduzir em 30% o indicador de gestação na adolescência.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Índice de mortalidade materna	54,00/100.000NV	jun/2009	51,30/100.000NV	46,17/100.000NV	41,55/100.000NV	39,47/100.000NV	Fonte: Fundo Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Total de óbitos maternos / Número de nascidos vivos) x 100.000
Índice de mortalidade infantil	16,72/1.000	jun/2009	16,30/1.000	15,89/1.000	15,09/1.000	14,34/1.000	Fonte: Fundo Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Total de óbitos em menores de ano / Número de nascidos)
Índice de óbitos por câncer de colo uterino	11,78/10.000	set/2004	11,1/10.000	10,63/10.000	10,09/10.000	9,59/10.000	Fonte: Fundo Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de óbitos por câncer de colo uterino no Município / população fem x 10.000
Taxa de gravidez na adolescência	15,63	jun/2009	14,85	14,07	12,60	11,97	Fonte: SENASC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Total de nascidos vivos / Total de mães de idade igual e inferior a 19 anos, 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa: 127 - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA
Objetivo: Reduzir a mortalidade materna em 30% e a infantil em 15% até o ano de 2013 e reduzir em 30% o indicador de gestação na adolescência.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.128.127.1.413	Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde		Projeto	SEG	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99.				
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und							30
						103.0	3.3.90.30	1	15.000
						103.0	3.3.90.39	1	15.000
						TOTAL			30.000
08.31.10.301.127.2.414	Assistência a gestante no período pré-natal e a criança no período neonatal, infantil e adolescentes		Atividade	SEG	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99.				
	Clientela Assistida	%							70
						103.0	3.3.90.14	1	5.000
						103.0	3.3.90.30	1	25.000
						103.0	3.3.90.39	1	20.000
08.31.10.301.127.2.415	Assistência ao Planejamento Familiar		Atividade	SEG	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99.				
	População feminina em idade fértil assistida	%							60
						103.0	3.3.90.14	1	5.000
						103.0	3.3.90.30	1	60.000
						103.0	3.3.90.39	1	16.500
						103.0	4.4.90.52	1	25.000
						TOTAL			106.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa: 127 - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA
Objetivo: Reduzir a mortalidade materna em 30% e a infantil em 15% até o ano de 2013 e reduzir em 30% o indicador de gestação na adolescência.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
08.31.10.301.127.2.416	Atendimento de rotina de prevenção do Câncer Uterino e de mama		Atividade	SEG	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99.				
	POPULAÇÃO FEMININA ASSISTIDA	%							30
						103.0	3.3.90.14	1	5.000
						103.0	3.3.90.30	1	20.000
						103.0	3.3.90.39	1	20.000
						103.0	4.4.90.52	1	25.000
						TOTAL			70.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total
103.0 - Recursos do SUS			206.500	150.000				356.500
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			206.500	150.000				356.500

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total
100.0 - Recursos Ordinários	54.994.408		6.962.921	191.000				62.148.329
100.3 - Contrapartida - SUS			1.313.806					1.313.806
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			24.547	340.548				365.095
103.0 - Recursos do SUS	11.883.416		23.527.453	4.644.171				40.055.040
105.0 - Convênios e Outras Transferências			500.354	7.363.841				7.864.195
TOTAL GERAL DA UNIDADE	66.877.824		32.329.081	12.539.560				111.746.465



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.				
	UNIDADE MANTIDA	und							1
						100.0	3.3.90.39	2	1.100.000
						102.0	3.3.90.14	2	140.000
						102.0	3.3.90.30	2	761.784
						102.0	3.3.90.32	2	700
						102.0	3.3.90.33	2	90.000
						102.0	3.3.90.39	2	2.500.000
						102.0	4.4.90.52	2	121.272
						TOTAL			4.713.756
09.01.12.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.				
	SERVIDORES BENEFICIADOS	und							3
						100.0	3.3.90.46	1	9.000
						TOTAL			9.000
09.01.12.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.				
	SERVIDORES BENEFICIADOS	und							4000
						100.0	3.3.90.39	1	12.691
						100.0	3.3.90.49	1	63.453
						102.0	3.3.90.39	1	22.843
						102.0	3.3.90.49	1	243.658
						TOTAL			342.645



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.122.007.2.261	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.				1
	SERVIDORES REMUNERADOS	und							
						100.0	3.1.90.11	1	1.893.049
						100.0	3.1.91.13	1	167.551
						102.0	3.1.90.11	1	5.369.186
						102.0	3.1.90.13	1	111.359
						102.0	3.1.90.92	1	600.000
						102.0	3.1.90.94	1	400.000
						102.0	3.1.91.13	1	407.112
						102.0	3.1.91.92	1	128.962
						TOTAL			9.077.219
09.01.12.122.007.1.264	Construção, Expansão e Reforma de Unidades Administrativas		Projeto	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.				2125
	UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	m²							
						100.0	4.4.90.51	2	
						100.4	4.4.90.51	2	500
						102.0	4.4.90.51	2	150.000
						104.0	4.4.90.51	2	650.000
						TOTAL			800.500
09.01.12.126.007.2.372	Modernização dos serviços de informatização da unidade		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.				1
	UNIDADE INFORMATIZADA	und							
						102.0	3.3.90.14	2	2.000
						102.0	3.3.90.30	2	78.000
						102.0	3.3.90.39	2	12.000
						104.0	4.4.90.52	2	78.000
						TOTAL			170.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.122.007.2.373	Manutenção da biblioteca municipal		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.				
	BIBLIOTECAS MANTIDAS	und							1
						100.0	3.3.90.30	2	14.400
						100.0	3.3.90.39	2	12.000
						100.0	4.4.90.52	2	30.000
						TOTAL			56.400
09.01.12.392.007.2.374	Manutenção da escola de música		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.				
	ESCOLAS DE MÚSICA MANTIDAS	und							1
						100.0	3.3.90.30	2	14.400
						100.0	3.3.90.39	2	12.000
						100.0	4.4.90.52	2	30.000
						104.0	4.4.90.52	2	1.000
						TOTAL			57.400
09.01.12.122.007.2.375	Contratação de estagiários para atender os programas da SEMED		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.				
	ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS	und							75
						102.0	3.3.90.39	2	328.350
						TOTAL			328.350



Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	2.060.600		1.237.944	60.000				3.358.544
100.4 - Contrapartida - Convênios da Educação				500				500
102.0 - Cota-Parte Educação	7.016.619		4.179.335	271.272				11.467.226
104.0 - Convênios da Educação				729.000				729.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	9.077.219		5.417.279	1.060.772				15.555.270



Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Objetivo: Proporcionar a elevação do grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental; integrada a qualificação profissional voltada a estimular a inserção produtiva cidadã, o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de evasão	42	30/04/09	6	6	6	6	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: (Número de alunos evadidos / População atendida) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.366.020.2.012	Apoio às Ações de Programas de Inclusão de Jovens e Adultos		Atividade	FIS	LDBEN 9.394/96, RESOLUÇÃO PROJOVEM Nº 22/05/2008; RESOLUÇÃO BRASIL ALFABETIZADO Nº 12/04/2009.				
	ALUNOS ATENDIDOS	und							9004
						100.0	3.3.90.30	2	30.300
						100.0	3.3.90.32	2	97.368
						100.0	3.3.90.39	2	143.280
						100.4	3.3.90.39	2	1.500
						102.0	3.3.90.14	2	22.187
						102.0	3.3.90.39	2	21.000
						102.0	4.4.90.52	2	23.400
						104.0	3.3.90.39	2	147.800
						104.0	3.3.90.48	2	28.800
						TOTAL			515.635



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Objetivo: Proporcionar a elevação do grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental; integrada a qualificação profissional voltada a estimular a inserção produtiva cidadã, o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010	
09.01.12.366.020.2.020	Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos		Atividade	FIS	LDBEN 9.394/96, RESOLUÇÃO PROJOVEM Nº 22/05/2008; RESOLUÇÃO BRASIL ALFABETIZADO Nº 12/04/2009.					
	ALUNOS ATENDIDOS	und								
						100.4	3.3.90.30	2	10611	
						101.0	3.3.90.30	2	619	
						101.0	3.3.90.32	2	159.120	
						104.0	3.3.90.30	2	291.720	
						TOTAL			61.900	
									513.359	
09.01.12.366.020.2.021	Aquisição de Material Didático para Professor		Atividade	FIS	Lei nº 9.394/96 - LDB					
	PROFESSORES ATENDIDOS	KIT								
						100.4	3.3.90.30	2	603	
						101.0	3.3.90.30	2	319	
						101.0	3.3.90.32	2	9.000	
						104.0	3.3.90.30	2	16.500	
						TOTAL			31.900	
									57.719	
09.01.12.366.020.2.222	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública		Atividade	FIS	LDBEN 9.394/96, RESOLUÇÃO PROJOVEM Nº 22/05/2008; RESOLUÇÃO BRASIL ALFABETIZADO Nº 12/04/2009.					
	SERVIDORES REMUNERADOS	und								
						101.0	3.1.90.04	1	57719	
						101.0	3.1.90.11	1	253.450	
						101.0	3.1.90.13	1	277.044	
						104.0	3.1.90.04	1	16.619	
						TOTAL			145.700	
									692.813	



Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Objetivo: Proporcionar a elevação do grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental; integrada a qualificação profissional voltada a estimular a inserção produtiva cidadã, o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.366.020.0.231	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem		Operação Especial	FIS	LDBEN 9.394/96, RESOLUÇÃO PROJOVEM Nº 22/05/2008; RESOLUÇÃO BRASIL ALFABETIZADO Nº 12/04/2009.				
	ESCOLAS ATENDIDAS	und							5304
						101.0	3.3.50.43	1	190.944
						TOTAL			190.944

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Em R\$ 1,00 Total
100.0 - Recursos Ordinários			270.948					270.948
100.4 - Contrapartida - Convênios da Educação			2.438					2.438
101.0 - Recursos do FUNDEB	547.113		667.284					1.214.397
102.0 - Cota-Parte Educação			43.187	23.400				66.587
104.0 - Convênios da Educação	145.700		270.400					416.100
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	692.813		1.254.257	23.400				1.970.470



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Objetivo: Proporcionar condições de acesso e permanência aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino, por meio de um processo educacional definido por uma proposta pedagógica, que assegure

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de alunos com necessidades especiais atendidos na rede municipal de ensino	78	jul/09	83	88	94	100	Fonte: SEME - DIEES Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de alunos com necessidades especiais atendidos / Total de aluno com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.367.021.2.128	Implementação de Salas de Recursos		Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	SALAS IMPLEMENTADAS	un							5
						102.0	3.3.90.30	2	30.973
						TOTAL			30.973
09.01.12.367.021.1.340	Construção e Reforma de Salas de Recursos Multifuncionais		Projeto	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	SALAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS	und							2
						102.0	4.4.90.51	2	100.000
						TOTAL			100.000



Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Objetivo: Proporcionar condições de acesso e permanência aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino, por meio de um processo educacional definido por uma proposta pedagógica, que assegure

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.367.021.2.341	Assessoramento técnico-pedagógico às escolas do campo		Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	ESCOLAS ASSESSORADAS	und				102.0	3.3.90.14	2	45
						TOTAL			10.800

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
102.0 - Cota-Parte Educação				41.773	100.000				141.773
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				41.773	100.000				141.773



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 108 - INTEGRANDO SABERES - EDUCAÇÃO INTEGRAL
Objetivo: Aumentar o atendimento gradativo dos alunos do Ensino Fundamental na Educação Integral

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de alunos atendidos na Educação em tempo Integral do Ensino Fundamental	40	mar/09	43	53	69	80	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: (Número de alunos do Ensino Fundamental atendidos na Educação Integral / Total da demanda de alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal = 28.290) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.361.108.2.097	Gestão e Administração do Programa PROGRAMA MANTIDO	und	Atividade	FIS	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				Em R\$ 1,00
									1
						102.0	3.3.90.31	2	2.000
						102.0	3.3.90.39	2	14.175
						102.0	4.4.90.52	2	30.000
						TOTAL			46.175
09.01.12.361.108.2.317	Aquisição de Kit Esportivo e Recreativo para atividades de Educação Física e da Educação Integral nas Escolas da Rede Municipal. ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	FIS	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				
									35
						102.0	3.3.90.30	2	30.000
						102.0	4.4.90.52	2	30.000
						TOTAL			60.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 108 - INTEGRANDO SABERES - EDUCAÇÃO INTEGRAL
Objetivo: Aumentar o atendimento gradativo dos alunos do Ensino Fundamental na Educação Integral

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.361.108.2.318	Implementação das atividades de Natação para todos da Educação Integral. ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	FIS	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				3
						100.0	3.3.90.30	2	36.000
						100.0	3.3.90.32	2	20.000
						100.0	4.4.90.52	2	10.220
						102.0	3.3.90.39	2	80.000
						TOTAL			146.220
09.01.12.361.108.2.319	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério para atuar no Programa Segundo Tempo PROFISSIONAIS REMUNERADOS	und	Atividade	FIS	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				10
						102.0	3.3.90.36	1	74.500
						TOTAL			74.500
09.01.12.361.108.2.320	Aquisição de uniformes (Camisetas, Shorts e Coletes) para alunos da Educação Integral - Contraturno ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	FIS	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				16200
						102.0	3.3.90.32	2	50.000
						102.0	3.3.90.39	2	15.000
						TOTAL			65.000
09.01.12.361.108.2.321	Realização de Amostras Pedagógicas, Culturais e Esportivas da Educação de tempo Integral ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	FIS	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				800
						102.0	3.3.90.30	2	580
						102.0	3.3.90.39	2	12.860
						TOTAL			13.440



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 108 - INTEGRANDO SABERES - EDUCAÇÃO INTEGRAL
Objetivo: Aumentar o atendimento gradativo dos alunos do Ensino Fundamental na Educação Integral

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.361.108.2.322	Implementação de Arte e Cultura ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	FIS	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				
									4
						100.0	3.3.90.30	2	57.650
						100.0	3.3.90.32	2	17.000
						100.0	3.3.90.39	2	32.000
						100.0	4.4.90.52	2	12.800
						TOTAL			119.450
09.01.12.361.108.2.323	Acompanhamento Técnico Pedagógico da Educação Integral VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS	und	Atividade	FIS	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				
									26
						102.0	3.3.90.14	2	10.000
						102.0	3.3.90.33	2	16.200
						TOTAL			26.200
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários				162.650	23.020				185.670
102.0 - Cota-Parte Educação				305.315	60.000				365.315
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				467.965	83.020				550.985



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a melhoria da qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Alunos atendidos com a alimentação escolar - Educação Infantil	8.075	dez/2008	9.079	10.208	11.477	12.904	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação escolar - Ensino Fundamental	26.583	dez/2008	27.795	29.062	30.387	31.772	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação - Educação de Jovens e Adultos - EJA	4.689	dez/2008	4.987	5.304	5.641	5.999	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação - Escola Indígena	118	dez/2008	123	128	134	140	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação escolar - Mais Educação	8.958	dez/2008	9.366	9.793	10.239	10.705	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com a alimentação escolar.
Alunos atendidos com a alimentação escolar - PROJOVEM	1.500	dez/2008	1.595	1.697	1.805	1.920	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação escolar - BRASIL ALFABETIZADO	1.072	dez/2008	1.140	1.212	1.289	1.371	Fonte: Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a melhoria da qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
							Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação escolar - Segundo Tempo	1.600	dez/2008	1.702	1.810	1.925	2.048	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação escolar - AABB COMUNIDADE	100	dez/2008	106	113	120	127	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de alunos atendidos com a alimentação escolar

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00	
									Meta Física /	Financeira
09.01.12.306.110.2.339	Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de alimentação escolar		Atividade	FIS						
	ALUNOS ATENDIDOS	und								
									55893	
						100.0	3.3.50.43	1	1.371.964	
						100.0	3.3.90.30	1	200.000	
						100.0	4.4.90.52	1	15.000	
						109.0	3.3.50.43	1	1.980.000	
						109.0	3.3.90.30	1	1.125.320	
						TOTAL			4.692.284	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a melhoria da qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			1.571.964	15.000				1.586.964
109.0 - Outras Transferências do FNDE			3.105.320					3.105.320
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.677.284	15.000				4.692.284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 111 - TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivo: Atender com transporte escolar alunos que residem distante de suas Unidades Escolares.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Alunos atendidos com transporte escolar	9.142	julho/2009	9.782	10.466	11.198	11.981	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com transporte escolar.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.361.111.2.342	Transporte escolar para alunos		Atividade	FIS					
	ALUNOS ATENDIDOS	und							9782
						102.0	3.3.90.32	1	150.510
						102.0	3.3.90.39	1	8.000.000
						104.0	3.3.90.39	1	1.445.000
						109.0	3.3.90.39	1	400.000
						TOTAL			9.995.510

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
102.0 - Cota-Parte Educação			8.150.510					8.150.510
104.0 - Convênios da Educação			1.445.000					1.445.000
109.0 - Outras Transferências do FNDE			400.000					400.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			9.995.510					9.995.510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **112 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Objetivo: Ampliar a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de formação inicial dos professores do ensino fundamental	62	06/08/2009	66	66	66	66	Fonte: SEMED-DIFOM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de professores do ensino fundamental participantes nas formações / Número de servidores da SEMED) x 100
Taxa de formação continuada dos professores e gestores (coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) do ensino fundamental	90	06/08/2009	100	100	100	100	Fonte: SEMED-DIFOM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de professores e gestores (coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação fundamental participantes nas formações / Número de servidores da SEMED) X 100
Taxa de formação continuada dos professores e gestores (coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação infantil	90	06/08/2009	97	100	100	100	Fonte: SEME-DIFOM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de professores e gestores (coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação infantil participantes nas formações / Número de servidores da SEMED) x 100
Taxa de formação continuada dos profissionais da escola - técnicos e administrativos	16	06/08/2009	19	19	19	19	Fonte: SEMED-DIFOM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de profissionais da escola - técnicos e administrativos participante nas formações / Número de servidores da SEMED) X 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **112 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**
Objetivo: Ampliar a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.128.112.1.343	Formação inicial dos professores do ensino fundamental / Profissionais habilitados		Projeto	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und							140
						102.0	3.3.90.14	2	27.703
						102.0	3.3.90.39	2	9.000
						TOTAL			36.703
09.01.12.128.112.1.344	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) do ensino fundamental		Projeto	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und							2317
						102.0	3.3.90.14	2	15.701
						102.0	3.3.90.30	2	36.399
						102.0	3.3.90.32	2	6.100
						102.0	3.3.90.33	2	25.034
						102.0	3.3.90.36	2	4.000
						102.0	3.3.90.39	2	250.000
						TOTAL			337.234
09.01.12.128.112.1.345	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação infantil		Projeto	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und							350
						102.0	3.3.90.39	2	90.448
						TOTAL			90.448



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **112 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Objetivo: Ampliar a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.128.112.1.346	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação de jovens e adultos		Projeto	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und							320
						102.0	3.3.90.39	2	92.000
						TOTAL			92.000
09.01.12.128.112.1.347	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação especial.		Projeto	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und							596
						102.0	3.3.90.30	2	37.000
						102.0	3.3.90.36	2	1.879
						102.0	3.3.90.39	2	60.000
						102.0	4.4.90.52	2	4.038
						104.0	3.3.90.30	2	44.800
						104.0	3.3.90.36	2	8.000
						104.0	3.3.90.39	2	60.001
						TOTAL			215.718
09.01.12.128.112.1.348	Formação continuada dos profissionais da escola - técnicos administrativos.		Projeto	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und							900
						102.0	3.3.90.30	2	39.519
						102.0	3.3.90.39	2	900
						TOTAL			40.419



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **112 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Objetivo: Ampliar a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
102.0 - Cota-Parte Educação			695.683	4.038				699.721
104.0 - Convênios da Educação			112.801					112.801
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			808.484	4.038				812.522



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **113 - VIVA A INFÂNCIA**
Objetivo: Ampliar o atendimento em educação da população de 0 a 5 anos, em creche e pré-escola.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos (creche)	3	31/07/2009	4	6	7	10	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de atendimento em creche / População de creche) x 100
Taxa de atendimento da população de 4 a 5 anos (pré-escola)	45	31/07/2009	46	48	50	55	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de atendimento em pré-escola / População de pré-escola) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.365.113.2.020	Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				10160
						102.0	3.3.90.32	2	50.000
						TOTAL			50.000
09.01.12.365.113.2.022	Aquisição de Material Didático-Pedagógico Destinado às Escolas ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				15
						102.0	4.4.90.52	2	80.000
						TOTAL			80.000
09.01.12.365.113.2.025	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				15
						102.0	4.4.90.52	2	100.000
						TOTAL			100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **113 - VIVA A INFÂNCIA**
Objetivo: Ampliar o atendimento em educação da população de 0 a 5 anos, em creche e pré-escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.243.113.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				
									10160
						100.0	3.3.90.32	2	80.000
						TOTAL			80.000
09.01.12.365.113.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES BENEFICIADOS	und	Atividade	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				
									326
						102.0	3.3.90.39	1	20.001
						102.0	3.3.90.49	1	486.738
TOTAL			506.739						
09.01.12.365.113.2.157	Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino UNIDADES ATENDIDAS	escolas	Atividade	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				
									15
						102.0	3.3.90.30	2	50.000
						TOTAL			50.000
09.01.12.365.113.2.222	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública SERVIDORES REMUNERADAS	und	Atividade	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				
									240
						101.0	3.1.90.04	1	20.894
						101.0	3.1.90.11	1	6.665.003
						101.0	3.1.90.13	1	561.703
TOTAL			7.247.600						
09.01.12.365.113.0.231	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem ALUNOS ATENDIDOS	und	Operação Especial	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				
									10160
						102.0	3.3.50.43	1	230.000
						TOTAL			230.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 113 - VIVA A INFÂNCIA
Objetivo: Ampliar o atendimento em educação da população de 0 a 5 anos, em creche e pré-escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.365.113.0.232	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafinc ESCOLAS BENEFICIADAS	und	Operação Especial	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				
									43
						102.0	3.3.50.43	1	700.000
						TOTAL			700.000
09.01.12.365.113.1.251	Construção, Expansão e Reforma de Unidades de Ensino unidades construídas ou reformadas	und	Projeto	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				13
						100.4	4.4.90.51	2	36.000
						102.0	4.4.90.51	2	200.000
						104.0	4.4.90.51	2	6.939.457
						TOTAL			7.175.457
09.01.12.813.113.1.253	Realização de Eventos Recreativos EVENTOS REALIZADOS	und	Projeto	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				2
						100.0	3.3.90.39	2	25.000
						TOTAL			25.000
09.01.12.365.113.2.261	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo SERVIDORES REMUNERADOS	und	Atividade	FIS	LEI Nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				125
						102.0	3.1.90.11	1	1.280.544
						102.0	3.1.91.13	1	116.456
						TOTAL			1.397.000



Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 113 - VIVA A INFÂNCIA
Objetivo: Ampliar o atendimento em educação da população de 0 a 5 anos, em creche e pré-escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.365.113.2.352	Assessoramento pedagógico às escolas de educação infantil ESCOLAS ASSESSORADAS	und	Atividade	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				15
						102.0	3.3.90.14	2	5.209
						102.0	3.3.90.30	2	4.800
						102.0	3.3.90.33	2	12.000
						102.0	4.4.90.52	2	9.000
						TOTAL			31.009
09.01.12.365.113.1.353	Premiação de escolas e profissionais de educação por práticas exitosas premios concedidos	und	Projeto	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				6
						102.0	3.3.90.32	2	15.000
						TOTAL			15.000
09.01.12.365.113.2.354	Aquisição de materiais para recreação destinados as escolas ESCOLAS ATENDIDAS	escolas	Atividade	FIS	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.				15
						102.0	3.3.90.30	2	13.308
						TOTAL			13.308



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 113 - VIVA A INFÂNCIA
Objetivo: Ampliar o atendimento em educação da população de 0 a 5 anos, em creche e pré-escola.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			105.000					105.000
100.4 - Contrapartida - Convênios da Educação				36.000				36.000
101.0 - Recursos do FUNDEB	7.247.600							7.247.600
102.0 - Cota-Parte Educação	1.397.000		1.587.056	389.000				3.373.056
104.0 - Convênios da Educação				6.939.457				6.939.457
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	8.644.600		1.692.056	7.364.457				17.701.113



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **116 - SAÚDE ESCOLAR**

Objetivo: Aumentar o nível de atendimento à saúde do educando, promovendo ações de prevenção, identificação e correção de problemas visuais, bucais, de saúde geral e a formação continuada de agentes multiplicadores, visando à melhoria d

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de alunos atendidos com próteses e consultas oftalmológicas, por ano	2500	dez/2008	2500	2687	2889	3105	Fonte: SEMED-DAE-DISE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com próteses e consultas oftalmológicas, por
Número de alunos atendidos com tratamento odontológico, por ano	35149	dez/2008	35149	37785	40619	43665	Fonte: SEMED-DAE-DISE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com tratamento odontológico por ano
Número de alunos atendidos em Saúde Geral(neurologia, otorrinolaringologia, fonoaudiologia, eletroencefalograma,oftalmologia), por ano	1900	dez/2008	1900	2042	2195	2360	Fonte: SEMED-DAE-DISE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos em Saúde Geral (neurologia, otorrinolaringolo psicologia, ...), por ano
Número de pessoas (professores, gestores, pais e alunos) atendidos com formação continuada, na prevenção e redução dos índices de violência contra a criança e o adolescente	580	dez/2008	580	580	580	580	Fonte: SEMED-DAE-DISE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas (professores, gestores, pais e alunos) atendidos com formação continuada, na prevenção e redução dos índices de violência contra a criança e o adolescente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **116 - SAÚDE ESCOLAR**

Objetivo: Aumentar o nível de atendimento à saúde do educando, promovendo ações de prevenção, identificação e correção de problemas visuais, bucais, de saúde geral e a formação continuada de agentes multiplicadores, visando à melhoria d

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.303.116.1.015	Aquisição de Gabinetes e Instrumentais Odontológicos		Projeto	SEG	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				
	ESCOLAS ATENDIDAS	und							10
						100.0	3.3.90.30	2	34.799
						100.0	4.4.90.52	2	11.495
						TOTAL			46.294
09.01.11.303.116.2.019	Aquisição de Material de Higiene Bucal e Prevenção à Cárie no Atendimento a Alunos		Atividade	SEG	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				
	ALUNOS ATENDIDOS	und							45149
						100.0	3.3.90.30	2	100.000
						TOTAL			100.000
09.01.12.303.116.2.029	Aquisição Kits de Primeiros Socorros para Escolas		Atividade	SEG	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				
	ESCOLAS ATENDIDAS	und							50
						100.0	3.3.90.30	2	11.589
						TOTAL			11.589
09.01.12.122.116.2.097	Gestão e Administração do Programa		Atividade	SEG	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				
	PROGRAMA ADMINISTRADO	und							1
						102.0	3.3.90.14	2	10.000
						TOTAL			10.000
09.01.12.303.116.2.153	Manutenção de Gabinetes Odontológicos		Atividade	SEG	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				
	GABINETES ODONTOLÓGICOS MANTIDOS	und							10
						100.0	3.3.90.30	2	19.739
						100.0	3.3.90.39	2	100.000
						TOTAL			119.739



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **116 - SAÚDE ESCOLAR**
Objetivo: Aumentar o nível de atendimento à saúde do educando, promovendo ações de prevenção, identificação e correção de problemas visuais, bucais, de saúde geral e a formação continuada de agentes multiplicadores, visando à melhoria d

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.367.116.2.368	Assistência Médica, Laboratorial e Suporte Profilático e Terapêutico a Alunos com necessidades Educativas Especiais.		Atividade	SEG	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				
	ALUNOS ATENDIDOS	und							1900
						100.0	3.3.90.30	2	150.000
						100.0	3.3.90.39	2	171.109
						TOTAL			321.109
09.01.12.366.116.2.369	Reabilitação Visual para a Educação de Jovens e Adultos.		Atividade	SEG	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				
	ALUNOS ATENDIDOS	und							900
						100.0	3.3.90.30	2	28.494
						100.0	3.3.90.39	2	70.011
						TOTAL			98.505
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários				685.741	11.495				697.236
102.0 - Cota-Parte Educação				10.000					10.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				695.741	11.495				707.236



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL**
Objetivo: Elevar o índice de desenvolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Anos Iniciais - A	3,8	2007	3,9	4,3	4,4	4,6	Fonte: INEP / MEC Base Geográfica: Nacional Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fluxo escolar (passagem dos alunos pelas séries sem repetir, avaliado pelo Programa Educasenso) e desempenho dos estudantes (avaliado pela Prova Brasil nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática).
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Anos Finais - AF	3,2	2007	3,5	3,8	3,9	4,2	Fonte: INEP / MEC Base Geográfica: Nacional Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fluxo escolar (passagem dos alunos pelas séries sem repetir, avaliado pelo Programa Educasenso) e desempenho dos estudantes (avaliado pela Prova Brasil nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática).

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.361.117.2.017	Aquisição de Material de Cantina Destinado às Escolas		Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	ESCOLAS ATENDIDAS	und							125
						100.0	3.3.90.30	2	100.000
						TOTAL			100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL**

Objetivo: Elevar o índice de desenvolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.361.117.2.020	Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos		Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	ALUNOS ATENDIDOS	und							30000
						102.0	3.3.90.32	2	100.000
						TOTAL			100.000
09.01.12.243.117.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos		Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	ALUNOS ATENDIDOS	und							30000
						108.0	3.3.90.32	1	426.200
						TOTAL			426.200
09.01.12.361.117.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	SERVIDORES BENEFICIADOS	und							2147
						101.0	3.3.90.49	1	3.113.238
						102.0	3.3.90.39	1	107.870
						TOTAL			3.221.108
09.01.12.361.117.2.079	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Educacionais		Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	ESTUDOS DESENVOLVIDOS	und							1
						102.0	3.3.90.39	2	150.000
						TOTAL			150.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL**

Objetivo: Elevar o índice de desenvolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.361.117.2.122	Implementação de Biblioteca nas Escolas		Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	ESCOLAS ATENDIDAS	und				102.0	4.4.90.52	2	8
						TOTAL			30.046
09.01.12.361.117.2.125	Implementação de Hortas Escolares		Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	AÇÕES REALIZADAS	und				100.0	3.3.90.30	2	12
						100.0	4.4.90.52	2	10.000
						TOTAL			20.000
09.01.12.361.117.2.130	Implementação do Programa de Inclusão Digital Destinado a Alunos		Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	ESCOLAS ATENDIDAS	und				100.4	4.4.90.52	2	9
						104.0	4.4.90.52	2	4.335
						TOTAL			21.000
									25.335



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL
Objetivo: Elevar o índice de desenvolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.361.117.2.132	Implementação dos Currículos Escolares		Atividade	FIS	CFf, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	ESCOLAS ATENDIDAS	und							165
						102.0	3.3.90.14	2	2.000
						102.0	3.3.90.39	2	53.497
						TOTAL			55.497
09.01.12.361.117.2.157	Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino		Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	UNIDADE MANTIDA	und							165
						102.0	3.3.90.39	2	3.672.332
						104.0	3.3.90.39	2	141.934
						TOTAL			3.814.266
09.01.12.812.117.2.209	Realização de Jogos Escolares		Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	JOGOS ESOLARES REALIZADOS	und							1
						100.0	3.3.90.14	2	9.000
						100.0	3.3.90.30	2	6.000
						100.0	3.3.90.39	2	340.000
						TOTAL			355.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL**

Objetivo: Elevar o índice de desenvolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.361.117.2.222	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública		Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	SERVIDORES BENEFICIADOS	und							2317
						101.0	3.1.90.04	1	828.153
						101.0	3.1.90.11	1	40.142.870
						101.0	3.1.90.13	1	59.871
						101.0	3.1.91.13	1	4.005.457
						TOTAL			45.036.351
09.01.12.361.117.0.231	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem		Operação Especial	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	SUBVENÇÕES MANTIDA	und							59232
						101.0	3.3.50.43	1	177.696
						TOTAL			177.696
09.01.12.361.117.1.251	Construção, Expansão e Reforma de Unidades de Ensino		Projeto	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
	ESCOLAS ATENDIDAS	und							17
						100.4	4.4.90.51	2	1.000
						101.0	4.4.90.51	2	650.000
						104.0	4.4.90.51	2	172.539
						108.0	4.4.90.51	1	700.000
						TOTAL			1.523.539



Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL
Objetivo: Elevar o índice de desenvolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
09.01.12.361.117.2.255	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas e Unidades de Apoio ao Ensino	und	Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				
									200
						102.0	4.4.90.52	2	200.000
						104.0	4.4.90.52	2	100.000
						108.0	4.4.90.52	1	700.000
						TOTAL			1.000.000
09.01.12.361.117.2.261	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo	und	Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				1263
						101.0	3.1.90.11	1	11.356.316
						101.0	3.1.90.13	1	783
						101.0	3.1.91.13	1	1.919.319
						102.0	3.1.90.11	1	11.835.325
						102.0	3.1.90.13	1	150.000
						102.0	3.1.91.13	1	3.706.635
						TOTAL			28.968.378
09.01.12.361.117.2.376	Implantação e Implementação do Centro de Informação Educacional	und	Atividade	FIS	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				1
						101.0	3.3.90.39	2	50.000
						TOTAL			50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL**

Objetivo: Elevar o índice de desenvolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			465.000	10.000				475.000
100.4 - Contrapartida - Convênios da Educação				5.335				5.335
101.0 - Recursos do FUNDEB	58.312.769		3.340.934	650.000				62.303.703
102.0 - Cota-Parte Educação	15.691.960		4.085.699	230.046				20.007.705
104.0 - Convênios da Educação			141.934	293.539				435.473
108.0 - Transferências do Salário-Educação (FNDE)			426.200	1.400.000				1.826.200
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	74.004.729		8.459.767	2.588.920				85.053.416

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	2.060.600		4.499.247	119.515				6.679.362
100.4 - Contrapartida - Convênios da Educação			2.438	41.835				44.273
101.0 - Recursos do FUNDEB	66.107.482		4.008.218	650.000				70.765.700
102.0 - Cota-Parte Educação	24.105.579		19.098.558	1.077.756				44.281.893
104.0 - Convênios da Educação	145.700		1.970.135	7.961.996				10.077.831
108.0 - Transferências do Salário-Educação (FNDE)			426.200	1.400.000				1.826.200
109.0 - Outras Transferências do FNDE			3.505.320					3.505.320
TOTAL GERAL DA UNIDADE	92.419.361		33.510.116	11.251.102				137.180.579



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
09.02.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Orgânica do Município, 1990, art. 233, IV, e Regulamento pela Lei Complementar nº 137/01				
	UNIDADE MANTIDA	un							1
						100.0	3.3.90.30	2	34.000
						100.0	3.3.90.36	2	24.552
						100.0	3.3.90.39	2	48.960
						100.0	4.4.90.52	2	36.974
						TOTAL			144.486

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			107.512	36.974				144.486
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			107.512	36.974				144.486



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Programa: 029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES
Objetivo: Capacitar profissionais da Educação que atuam na Rede Municipal de Ensino.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de profissionais com formação continuada	10	junho/2009	15	10	10	10	Fonte: Arquivo CME e RH/SEMED -2007 a 2009. Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Números de profissionais capacitados / Total de profissionais da educação 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
09.02.12.128.029.1.332	Capacitação em legislação Educacional e Escriituração Escolar aos Educadores da Rede Municipal de Ensino.		Projeto	FIS	Lei Orgânica do Município, 1990, art. 233, IV, e Regulamento pela Lei Complementar nº 137/01				
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	und							186
						100.0	3.3.90.14	2	28.417
						100.0	3.3.90.30	2	18.197
						100.0	3.3.90.33	2	14.975
						100.0	3.3.90.39	2	9.600
						TOTAL			71.188

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00	
								Total	
100.0 - Recursos Ordinários			71.188					71.188	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			71.188					71.188	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Programa: **029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES**

Objetivo: Capacitar profissionais da Educação que atuam na Rede Municipal de Ensino.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			178.700	36.974				215.674
TOTAL GERAL DA UNIDADE			178.700	36.974				215.674



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
10.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Decreto nº 4.215, de 16/01/1991				1
						100.0	3.3.90.14	2	55.500
						100.0	3.3.90.30	2	304.055
						100.0	3.3.90.39	2	60.000
						100.0	4.4.90.52	2	100.000
						TOTAL			519.555
10.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	FIS	Decreto nº 4.215, de 16/01/1991				762
						100.0	3.1.90.11	1	15.853.791
						100.0	3.1.90.13	1	141.867
						100.0	3.1.91.13	1	1.857.142
						TOTAL			17.852.800

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total
100.0 - Recursos Ordinários	17.852.800		419.555	100.000				18.372.355
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	17.852.800		419.555	100.000				18.372.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Percentual de ruas atendidas com serviços de limpeza	86	jan/2009	100	100	100	100	Fonte: SEMUSB Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Estimativa para dar continuidade aos serviços públicos e aumentar a capacidade de Vias Pública mantidas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
10.01.15.452.015.2.154	Manutenção de Máquinas e Veículos		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16/01/1991				
	MÁQUINAS E VEÍCULOS MANTIDOS	und							8
						100.0	3.3.90.30	2	200.000
						100.0	3.3.90.39	2	100.000
						100.0	4.4.90.52	2	70.000
						TOTAL			370.000
10.01.15.452.015.2.160	Manutenção de Vias Pública (Limpeza, Varrição, Poda, Pintura de Meio Fio e Outros)		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215, de 16/01/1991				
	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%							100
						100.0	3.3.90.30	2	1.900.000
						100.0	3.3.90.39	2	2.800.000
						100.0	4.4.90.52	2	100.000
						TOTAL			4.800.000
10.01.15.452.015.2.434	Manutenção de Praças, Parques, Feiras e Mercados		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214 de 16/01/1991, de 21.05.2009				
	ESPAÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	%							100
						100.0	3.3.90.39	2	55.000
						TOTAL			55.000



Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			5.055.000	170.000				5.225.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			5.055.000	170.000				5.225.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	17.852.800		5.474.555	270.000				23.597.355
TOTAL GERAL DA UNIDADE	17.852.800		5.474.555	270.000				23.597.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Unidade: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	98	jan/2005	98	99	100	100	Fonte: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Área abrangida da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos / Área territorial urbana do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
10.31.15.452.015.2.203	Realização de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares		Atividade	FIS	Lei nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto nº 10.017, de 03/08/2005				
	RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	tonelada							95832
						100.0	3.3.90.39	2	13.600.000
						TOTAL			13.600.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			13.600.000					13.600.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			13.600.000					13.600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Unidade: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			13.600.000					13.600.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			13.600.000					13.600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
11.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				1
						100.0	3.3.90.14	2	20.000
						100.0	3.3.90.30	2	205.000
						100.0	3.3.90.39	2	100.000
						100.0	4.4.90.52	2	100.000
						TOTAL			425.000
11.01.04.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor SERVIDORES BENEFICIADOS	un	Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				180
						100.0	3.3.90.30	1	280.000
						TOTAL			280.000
11.01.04.128.007.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais PESSOAS CAPACITADAS	un	Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				20
						100.0	3.3.90.39	2	20.000
						TOTAL			20.000
11.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				347
						100.0	4.4.90.51	2	399.050
						TOTAL			399.050



Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
11.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4214, de 16/01/1991				
	SERVIDORES REMUNERADAS	un							180
						100.0	3.1.90.11	1	5.188.596
						100.0	3.1.90.13	1	78.346
						100.0	3.1.91.13	1	373.358
						TOTAL			5.640.300

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	
100.0 - Recursos Ordinários	5.640.300		625.000	499.050				6.764.350	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	5.640.300		625.000	499.050				6.764.350	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**
Programa: **045 - PORTO VELHO LIMPA**
Objetivo: Realizar serviços de limpeza, retificação e revestimento de canais, visando melhorar as condições ambientais e a saúde da população.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Quilômetros de canais limpos e retificados	8	30/07/09	10	11	13	15	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na administração direta

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
11.01.17.512.045.1.309	Limpeza, Retificação e Revestimento de Canais	km	Projeto	FIS	Decreto nº 4.214 de 16/01/1991				10
	CANAIS LIMPOS, RETIFICADOS E REVESTIDOS								
						100.0	3.3.90.39	2	500.000
						100.0	4.4.90.51	2	250.000
						TOTAL			750.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
100.0 - Recursos Ordinários			500.000	250.000				750.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			500.000	250.000				750.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Programa: 075 - URBANIZAR
Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Quilômetros de vias drenadas e pavimentadas ao ano	10	30/07/2009	13	14	15	16	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na administração direta
Quilômetros de vias urbanas recuperadas ao ano	2000	30/07/2009	2200	2500	2800	3200	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na administração direta
Quilômetros de estradas vicinais recuperadas	3400	30/07/2009	2000	3000	4000	5000	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na administração direta

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
11.01.15.782.075.1.004	Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais ESTRADAS VICINAIS AMPLIADAS E RECUPERADAS	km	Projeto	FIS	Decreto nº 4.214 de 16/01/1991				2000
						100.0	3.3.90.30	2	300.000
						100.0	3.3.90.39	2	1.300.000
						TOTAL			1.600.000
11.01.15.451.075.1.067	Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas PONTES E PASSARELAS CONSTRUÍDAS E RECUPERADAS	metro linear	Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				30
						100.0	4.4.90.51	2	300.000
						TOTAL			300.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Programa: **075 - URBANIZAR**

Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
11.01.15.451.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais DRENAGEM EXECUTADA	km	Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				
									13
						100.0	3.3.90.30	2	700.000
						100.0	4.4.90.51	2	199.992
						TOTAL			899.992
11.01.15.122.075.2.097	Gestão e Administração do Programa PROGRAMA ADMINISTRADO	und	Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				
									1
						100.0	3.3.90.30	2	700.000
						100.0	3.3.90.39	2	300.000
						100.0	4.4.90.52	2	700.000
						TOTAL			1.700.000
11.01.15.451.075.1.142	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	km	Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				
									40
						100.0	3.3.90.30	2	700.000
						100.0	3.3.90.39	2	600.000
						100.0	4.4.90.51	2	100.000
						TOTAL			1.400.000
11.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada VIAS RECUPERADAS	km	Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				
									2200
						100.0	3.3.90.30	2	899.725
						100.0	3.3.90.39	2	400.000
						111.0	3.3.90.30	2	1.087.739
						TOTAL			2.387.464



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Programa: 075 - URBANIZAR
Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				
	VIAS PAVIMENTADAS	km							13
						100.0	3.3.90.30	2	999.000
						100.0	3.3.90.39	2	300.000
						100.0	4.4.90.30	2	349.310
						TOTAL			1.648.310
11.01.15.451.075.1.236	Urbanização de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				
	Calçadas, meio-fios e sarjetas construídas	m							5500
						100.0	4.4.90.51	2	298.086
						TOTAL			298.086

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total
100.0 - Recursos Ordinários			7.198.725	1.947.388				9.146.113
111.0 - Cota-Parte da CIDE			1.087.739					1.087.739
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			8.286.464	1.947.388				10.233.852



Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Programa: 075 - URBANIZAR
Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	5.640.300		8.323.725	2.696.438				16.660.463
111.0 - Cota-Parte da CIDE			1.087.739					1.087.739
TOTAL GERAL DA UNIDADE	5.640.300		9.411.464	2.696.438				17.748.202



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	SEG	CF - Lei 4.320/1964 - Lei Orgânica do Município.				1
						100.0	3.3.90.14	2	40.000
						100.0	3.3.90.30	2	264.000
						100.0	3.3.90.36	2	20.000
						100.0	3.3.90.39	2	236.000
						100.0	4.4.90.52	2	40.000
						TOTAL			600.000
12.01.08.122.007.1.071	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Operacionais UNIDADES BENEFICIADAS	un	Projeto	SEG	CF - Lei 4.320/1964 - Lei Orgânica do Município.				40
						100.0	4.4.90.51	2	103.261
						100.5	4.4.90.51	2	35.000
						105.0	4.4.90.51	2	2.706.718
						TOTAL			2.844.979
12.01.08.122.007.2.147	Manutenção das Atividades Administrativas dos Conselhos e das Unidades Operacionais UNIDADES MANTIDAS	un	Atividade	SEG	CF - Lei 4.320/1964 - Lei Orgânica do Município.				8
						100.0	3.3.90.14	2	17.000
						100.0	3.3.90.30	2	45.000
						100.0	3.3.90.36	2	30.000
						100.0	3.3.90.39	2	51.000
						100.0	4.4.90.52	2	30.000
						TOTAL			173.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
12.01.08.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG					Em R\$ 1,00
	SERVIDORES REMUNERADOS	un							318
						100.0	3.1.90.11	1	4.765.174
						100.0	3.1.90.13	1	221.636
						100.0	3.1.91.13	1	554.090
						TOTAL			5.540.900

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	5.540.900		703.000	173.261				6.417.161
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências				35.000				35.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências				2.706.718				2.706.718
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	5.540.900		703.000	2.914.979				9.158.879

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	5.540.900		703.000	173.261				6.417.161
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências				35.000				35.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências				2.706.718				2.706.718
TOTAL GERAL DA UNIDADE	5.540.900		703.000	2.914.979				9.158.879



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
Programa: 005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo: Promover a potencialização da rede prestadora de serviços na área da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento a criança e ao adolescente atendidos nas unidades	93	jan/2009	94	95	96	97	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de crianças e adolescentes atendidos em unidades cadastradas na CMDCA do Município / Total da população de crianças e adolescentes) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
12.31.08.243.005.2.417	Manutenção Socioassistencial da Rede de Serviços Direta e Indireta na Área da Criança e do Adolescente		Atividade	SEG	ECA - Lei nº 8069/1990; Lei Municipal nº 1459/2002 - cria o CMDCA/FMDCA e Conselhos Tutelares.				
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und							1300
						100.0	3.3.50.43	2	395.930
						105.0	3.3.50.43	2	41.324
						TOTAL			437.254

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
100.0 - Recursos Ordinários			395.930						395.930
105.0 - Convênios e Outras Transferências			41.324						41.324
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			437.254						437.254



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

Unidade: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

Programa: **005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo: Promover a potencialização da rede prestadora de serviços na área da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			395.930					395.930
105.0 - Convênios e Outras Transferências			41.324					41.324
TOTAL GERAL DA UNIDADE			437.254					437.254



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
Programa: **006 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
Objetivo: Promover sociabilidade, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo o isolamento do idoso, bem como seu asilamento.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento aos idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social	24	jan/2009	25	26	27	28	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de idosos atendidos com 60 anos ou mais / Total de idosos do Município em situação de pobreza) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
12.32.08.241.006.2.420	Manutenção Básica Socioassistencial a Pessoa Idosa.		Atividade	SEG	LOAS / 93; Estatuto do Idoso; PNAS e NOB/SUAS/2004.				
	IDOSOS BENEFICIADOS	und							1307
						100.0	3.3.50.43	2	214.100
						TOTAL			214.100

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários				214.100					214.100
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				214.100					214.100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI
Programa: 006 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo: Promover sociabilidade, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo o isolamento do idoso, bem como seu asilamento.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			214.100					214.100
TOTAL GERAL DA UNIDADE			214.100					214.100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 004 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL
Objetivo: Implantar e implementar serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da política de proteção social básica e especial

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento de pessoas vulneráveis e em risco social, atendidas nas unidades	89	jan/2009	93	95	97	99	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Números de pessoas vulneráveis e em risco social, atendidas nas unidades cadastradas no CMAS do Município / População vulnerável e em risco social) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.244.004.2.411	Manutenção da rede prestadora de serviços socioassistenciais direta e indireta	und	Atividade	SEG	LOAS-LEI N° 8.742/93; LEI MUNICIPAL; PNAS/2004; NOB/SUAS.				
	PESSOAS BENEFICIADAS								1300
						100.0	3.3.50.43	2	506.798
						105.0	3.3.90.30	2	42.770
						TOTAL			549.568
12.33.08.244.004.2.412	Manutenção e conservação do centro de referência especializado para mulheres e casa abrigo	und	Atividade	SEG	LOAS-LEI N° 8.742/93; LEI MUNICIPAL; PNAS/2004; NOB/SUAS				
	UNIDADE MANTIDA								1
						100.0	3.3.90.30	2	10.000
						100.0	3.3.90.39	2	10.000
						100.0	4.4.90.52	2	10.000
						TOTAL			30.000



Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 004 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL
Objetivo: Implantar e implementar serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da política de proteção social básica e especial

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			526.798	10.000				536.798
105.0 - Convênios e Outras Transferências			42.770					42.770
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			569.568	10.000				579.568



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA
Objetivo: Promover a transferência direta de renda mensal, que beneficia famílias em situação de risco social.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de famílias inscrita no cadastro único	67	jan/2009	75	85	95	100	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de famílias cadastradas no CADÚNICO do Município / Total de famílias do Município em situação de pobreza) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.244.048.2.441	Manutenção do Programa Bolsa Família		Atividade	SEG	Decreto nº 5.2009/2004; Portaria GM/MDS nº 246/2005				
	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	und							19000
						100.0	3.3.90.39	2	60.600
						110.0	3.3.90.30	1	163.463
						110.0	3.3.90.32	1	60.000
						110.0	3.3.90.39	1	50.000
						110.0	4.4.90.52	1	70.000
						TOTAL			404.063

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			60.600					60.600
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			273.463	70.000				343.463
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			334.063	70.000				404.063



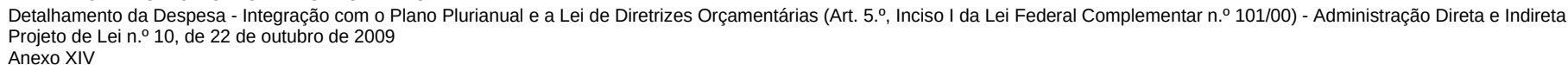
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA**
Objetivo: Contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de crianças de 0 a 6 anos atendidas nos CRAS e na rede socioassistencial do território onde residem	1000	jan/2009	1030	1060	1092	1125	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de crianças de 0 a 6 anos atendidas nos CRAS e na rede socioassistencial do Município / População de crianças de 0 a 6 anos) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.243.050.2.422	Atendimento sócioassistencial à crianças de 0 a 6 anos		Atividade	SEG	LOAS / 93; ECA/90, PORTARIA Nº 459/05/MDS				Em R\$ 1,00
	CRIANÇAS ATENDIDAS	und							1000
						100.5	3.3.90.30	2	4.000
						110.0	3.3.90.30	1	288.000
						TOTAL			292.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			4.000					4.000	
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			288.000					288.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			292.000					292.000	



Objetivo: Promover a sociabilidade entre os idosos, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo o isolamento, bem como seu asilamento.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.241.051.2.423	Atendimento socioassistencial à pessoa idosa		Atividade	SEG	CF/1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93; NOB/SUAS/2005; ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10741/2003				
	IDOSOS ATENDIDOS	und							1307
						100.5	3.3.90.30	2	1.200
						110.0	3.3.90.30	1	110.000
						110.0	3.3.90.32	1	38.000
						TOTAL			149.200

22/10/2009 10:40:15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
Objetivo: Atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade à criança, à família, o idoso, pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade social	8	jan/2009	10	12	14	16	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas atendidas em situação de vulnerabilidade temporária / Total de pessoas do CADÚNICO Bolsa Família do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.244.053.2.056	Concessão de Benefícios Eventuais à População Usuária da Assistência Social		Atividade	SEG	CF/1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93; PNAS/2004; NOB/SUAS/2005				
	PESSOAS BENEFICIADAS	und							8000
						100.0	3.3.90.30	2	30.000
						100.0	3.3.90.32	2	190.000
						100.0	3.3.90.48	2	295.200
						TOTAL			515.200

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	Em R\$ 1,00
100.0 - Recursos Ordinários			515.200						515.200
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			515.200						515.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 054 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família na comunidade e no território onde vivem.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Percentual de entidades, representantes da organização civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social	10	jan/2009	12	15	25	45	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de entidades, representantes da organização civil no CMAS / População carente do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.244.054.2.162	Manutenção do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário		Atividade	SEG	CF/1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93; PNAS/2004; NOB/SUAS/2005; MEDIDA PROVISÓRIA Nº 411/2007.				
	ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E OUTRAS ENTIDADES ASSISTIDAS	und							150
						100.0	3.3.90.30	2	10.000
						100.0	3.3.90.39	2	10.000
						100.0	4.4.90.52	2	20.000
						TOTAL			40.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total
100.0 - Recursos Ordinários			20.000	20.000				40.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			20.000	20.000				40.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Programa: **055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**

Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família na comunidade e no território onde vive.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza	35	jan/2009	38	41	44	47	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de famílias atendidas em situação de pobreza e extrema pobreza / Total de pessoas cadastradas no CADÚNICO do programa bolsa família do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.244.055.2.427	Acompanhamento sociofamiliar/PAIF/CRAS		Atividade	SEG	CF/1988; PNAS/2004; NOB/SUAS/2005; DECRETO Nº 5.085/2004; PORTARIA Nº 78/2004-MDS; PORTARIA Nº 442/2005-MDS				
	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	und							25000
						100.0	3.3.90.30	1	50.000
						100.0	3.3.90.36	1	15.000
						100.0	3.3.90.39	1	20.000
						100.0	4.4.90.52	1	250.000
						100.5	3.1.90.13	1	52.100
						110.0	3.1.90.04	1	111.110
						110.0	3.3.90.30	1	91.075
						110.0	3.3.90.32	1	68.790
						110.0	3.3.90.39	1	68.790
						TOTAL			726.865



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**
Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família na comunidade e no território onde vive.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			85.000	250.000				335.000
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	52.100							52.100
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	111.110		228.655					339.765
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	163.210		313.655	250.000				726.865



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 056 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA USUÁRIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
Objetivo: Assegurar o atendimento às pessoas usuárias de substâncias psicoativas.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de pessoas atendidas usuárias de substâncias psicoativas	91	jan/2009	93	95	97	100	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas usuárias de substâncias psicoativas / Total da população (estimada) usuária do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.244.056.2.114	Implantação e Manutenção das Ações Destinadas à Assistência de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas		Atividade	SEG	CF/1988; LOAS/2003; PNAS/2004; NOB/SUAS/2005				
	PESSOAS ASSISTIDAS	und							100
						100.0	3.3.90.30	2	10.000
						100.0	3.3.90.39	2	10.000
						100.0	4.4.90.52	2	20.000
						TOTAL			40.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			20.000	20.000				40.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			20.000	20.000				40.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO**
Objetivo: Garantir a proteção integral, por intermedio de medidas protetivas de abrigo, aplicadas nas situações dispostas no Arts. 98 e 101 do ECA.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo	1,11	jan/2009	1,14	1,17	1,21	1,25	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de crianças e adolescentes sob medida protetiva em regime de at do Município / População de crianças e adolescentes) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.243.057.2.167	Manutenção do Serviço de Proteção Socioassistencial da Infância e Juventude		Atividade	SEG	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOBA/SUAS				
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und							100
						100.0	3.3.90.30	2	87.780
						100.0	3.3.90.39	2	77.013
						100.0	4.4.90.52	2	83.600
						100.5	3.3.90.30	2	1.755
						105.0	3.3.90.30	2	82.648
						TOTAL			332.796



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Programa: **057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO**

Objetivo: Garantir a proteção integral, por intermédio de medidas protetivas de abrigo, aplicadas nas situações dispostas no Arts. 98 e 101 do ECA.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			164.793	83.600				248.393
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			1.755					1.755
105.0 - Convênios e Outras Transferências			82.648					82.648
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			249.196	83.600				332.796



Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**
Objetivo: Oferecer proteção e acompanhamento social aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de adolescentes e jovens envolvidos em processos judiciais relacionados ao acometimento de delitos	96	jan/2009	97	98	99	100	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas / Total da população juvenil) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.243.059.2.428	Proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas		Atividade	SEG	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOBA/SUAS				
	ADOLESCENTES ATENDIDOS	und							450
						100.5	3.1.90.13	1	50.500
						105.0	3.3.90.30	2	648.992
						105.0	4.4.90.52	2	206.620
						110.0	3.3.90.30	1	50.000
						110.0	3.3.90.39	1	25.000
						110.0	4.4.90.52	1	52.000
						TOTAL			1.033.112



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**
Objetivo: Oferecer proteção e acompanhamento social aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	50.500							50.500
105.0 - Convênios e Outras Transferências			648.992	206.620				855.612
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			75.000	52.000				127.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	50.500		723.992	258.620				1.033.112



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL
Objetivo: Garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual, restabelecer e fortalecer o direito a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual	4	jan/2009	6	10	18	25	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual do Município assistidas / População de crianças e adolescentes) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.243.061.2.430	Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual		Atividade	SEG	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS.				Em R\$ 1,00
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und							200
						100.5	3.1.90.13	1	13.000
						110.0	3.1.90.04	1	135.000
						TOTAL			148.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	13.000							13.000
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	135.000							135.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	148.000							148.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Objetivo: Assegurar os direitos socioassistenciais de pessoas com deficiências.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento à pessoas com deficiências	4	jan/2009	4	5	6	7	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas com deficiências atendidas / Número de pessoas com deficiência do município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.242.062.2.431	Manutenção dos serviços socioassistenciais destinados à pessoas com deficiências		Atividade	SEG	CF/1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS/2005				
	PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS	und							259
						100.5	3.3.90.30	2	20.700
						110.0	3.3.50.43	1	95.000
						TOTAL			115.700

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			20.700						20.700
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			95.000						95.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			115.700						115.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **132 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROJOVEM ADOLESCENTE**
Objetivo: Promover a inclusão social de jovens, qualificando e valorizando a sua participação social, por meio do desenvolvimento de atividades socioeducativas, que estimulem o desenvolvimento de projeto de interesse individual e coletivo dos

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Números de jovens de 15 a 17 anos que encontram-se em situações específicas	1050	jan/2009	1055	1060	1065	1070	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de jovens entre 15 e 17 anos em situação específica

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.243.132.2.424	Incentivo ao protagonismo juvenil-Projovem		Atividade	SEG	CF/1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93; NOB/SUAS/2005; MEDIDA PROVISÓRIA Nº 411/2007				
	JOVENS ASSISTIDOS	und							1050
						110.0	3.3.90.30	1	276.765
						TOTAL			276.765

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total	
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			276.765					276.765	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			276.765					276.765	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
Objetivo: Contribui com a erradicação do trabalho infantil no país associando-se com outras políticas sociais.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento a crianças e adolescentes até 16 anos em situação de trabalho	17	jan/2009	18	19	20	21	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de crianças e adolescentes até os 16 anos em situação de trabalho / Total da população juvenil) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.243.135.2.429	Atendimento às famílias com crianças e adolescentes do programa PETI		Atividade	SEG	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOBA/SUAS				Em R\$ 1,00
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und							2000
						100.0	3.1.90.04	1	264.100
						100.0	3.3.90.39	2	400.000
						100.5	3.1.90.13	1	10.600
						105.0	3.1.90.04	1	96.078
						110.0	3.3.90.30	1	444.837
						TOTAL			1.215.615



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Programa: **135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI**

Objetivo: Contribui com a erradicação do trabalho infantil no país associando-se com outras políticas sociais.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	264.100		400.000					664.100
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	10.600							10.600
105.0 - Convênios e Outras Transferências	96.078							96.078
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			444.837					444.837
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	370.778		844.837					1.215.615



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 136 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
Objetivo: Garantir as pessoas idosas e pessoas com deficiência, meios de prover a própria manutenção.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência e incapacitadas para o trabalho	24	jan/2009	25	26	27	28	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Números de idosos com 65 anos ou mais / Pessoas com deficiência do Município em situação de pobreza) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.242.136.2.432	Revisão da concessão do benefício assistencial de prestação continuada		Atividade	SEG	CF/88; LOAS - LEI Nº 8.742/93; LEI Nº 10.741/03 - ESTATUTO DO IDOSO; PNAS/2004; NOB/SUAS/2005; DECRETO Nº 6.214/07; PROGRAMA BPC NA ESCOLA - PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 18/07; PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1/08				
	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS ATENDIDOS	und							1100
						110.0	3.3.50.43	1	1.000
						TOTAL			1.000
12.33.08.242.136.2.433	Implementação e Manutenção do Programa BPC na escola		Atividade	SEG	CF/88; LOAS - LEI Nº 8.742/93; LEI Nº 10.741/03 - ESTATUTO DO IDOSO; PNAS/2004; NOB/SUAS/2005; DECRETO Nº 6.214/07; PROGRAMA BPC NA ESCOLA - PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 18/07; PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1/08				
	PESSOAS ATENDIDAS	und							915
						100.5	3.3.90.39	2	1.000
						110.0	3.3.50.43	1	29.000
						TOTAL			30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **136 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**
Objetivo: Garantir as pessoas idosas e pessoas com deficiência, meios de prover a própria manutenção.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			1.000					1.000
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			30.000					30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			31.000					31.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 139 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objetivo: Propiciar a crianças, adolescentes e seus familiares a inclusão em atividade sócioassistenciais.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de famílias atendidas pelo PAIF	30	jan/2009	31	32	33	34	Fonte: Fundo Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de famílias atendidas pelo PAIF / Total de crianças e adolescentes e seus familiares do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.243.139.2.150	Manutenção de Atividades Socioeducativas e Assistenciais à Crianças e Adolescentes	und	Atividade	SEG	CF/88 - Art. 195; LOAS /93; PNAS / 93/NOB/SUAS				1700
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS					100.0	3.3.90.30	1	8.000
						100.0	3.3.90.39	1	5.000
						100.0	4.4.90.52	1	10.000
						TOTAL			23.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		Em R\$ 1,00
									Total
100.0 - Recursos Ordinários			13.000	10.000					23.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			13.000	10.000					23.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 140 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE II - POPULAÇÃO DE RUA
Objetivo: Ofertar atendimento especializado de forma integral, visando acolhimento à pessoa em situação de rua.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de acolhimento à pessoa em situação de rua - população de rua	83	jan/2009	85	88	90	93	Fonte: Fundo Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas acolhidas em situação de rua do Município / População de rua) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
12.33.08.243.140.2.442	Acolhimento a pessoas em situação de rua - população de rua/alta complexidade II		Atividade	SEG	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOBA/SUAS				
	POPULAÇÃO DE RUA ACOLHIDA	und							150
						100.0	3.3.90.30	2	10.450
						100.0	4.4.90.52	2	31.350
						100.5	3.3.90.30	2	6.000
						110.0	3.3.90.30	1	125.400
						TOTAL			173.200

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
100.0 - Recursos Ordinários			10.450	31.350				41.800
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			6.000					6.000
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			125.400					125.400
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			141.850	31.350				173.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Programa: **140 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE II - POPULAÇÃO DE RUA**

Objetivo: Ofertar atendimento especializado de forma integral, visando acolhimento à pessoa em situação de rua.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	264.100		1.815.841	424.950				2.504.891
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	126.200		34.655					160.855
105.0 - Convênios e Outras Transferências	96.078		774.410	206.620				1.077.108
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	246.110		1.985.120	122.000				2.353.230
TOTAL GERAL DA UNIDADE	732.488		4.610.026	753.570				6.096.084



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN
Programa: 137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPULAR
Objetivo: Promover atendimento na alimentação e nutrição das pessoas carentes

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Percentual de pessoas atendidas nas unidades prestadora de serviço à rede direta e indireta	em apuração		3	6	10	15	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas atendidas nas unidades prestadoras de serviço / População do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
12.34.08.306.137.2.435	Manutenção do restaurante popular		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 286, de 29/06/2007.				Em R\$ 1,00
	RESTAURANTE MANTIDO	und							1
						100.0	3.3.90.30	2	15.000
						100.0	3.3.90.39	2	15.000
						100.0	4.4.90.52	2	20.000
						105.0	4.4.90.52	2	43.184
						TOTAL			93.184

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			30.000	20.000				50.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências				43.184				43.184
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			30.000	63.184				93.184



Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN
Programa: 137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPULAR
Objetivo: Promover atendimento na alimentação e nutrição das pessoas carentes

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			30.000	20.000				50.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências				43.184				43.184
TOTAL GERAL DA UNIDADE			30.000	63.184				93.184



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Unidade: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
13.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009				
									1
						100.0	3.3.90.30	2	54.000
						100.0	3.3.90.36	2	48.000
						100.0	3.3.90.39	2	12.000
						100.0	4.4.90.52	2	41.000
						TOTAL			155.000
13.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	und	Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009				
									50
						100.0	3.1.90.11	1	1.189.829
						100.0	3.1.90.13	1	64.052
						100.0	3.1.91.13	1	66.819
						TOTAL			1.320.700

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total
100.0 - Recursos Ordinários	1.320.700		114.000	41.000				1.475.700
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.320.700		114.000	41.000				1.475.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Unidade: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Programa: 027 - ESPORTE DIREITO DE TODOS
Objetivo: Proporcionar às crianças e adolescentes, a inclusão social e esportiva, bem como revelar novos talentos para representar o Município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
População inscrita em eventos esportivos e de lazer	45.000	31/12/2008	55.000	70.000	75.000	78.000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: População inscrita em eventos X quantidade de eventos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
13.01.27.812.027.1.206	Realização de Eventos Sociocultural, Esportivo e de Lazer		Projeto	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009				
	EVENTOS REALIZADOS	un							28
						100.0	3.3.50.43	2	35.000
						100.0	3.3.90.14	2	75.000
						100.0	3.3.90.30	2	15.000
						100.0	3.3.90.31	2	12.500
						100.0	3.3.90.32	2	115.000
						100.0	3.3.90.33	2	9.500
						100.0	3.3.90.36	2	6.500
						100.0	3.3.90.39	2	415.000
						TOTAL			683.500

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			683.500					683.500
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			683.500					683.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **028 - ESPORTE SOLIDÁRIO**
Objetivo: Implantar, manter e conservar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Números de núcleos esportivos conservados e/ou restaurados		31/12/2008	3	5	7	9	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de núcleos esportivos conservados e/ou restaurados
Número de quadras e centros poliesportivos implantados		31/12/2008	2	2	3	3	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de quadras e centros poliesportivos implantados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
13.01.27.812.028.1.107	Implantação de Quadras e Centros Poliesportivos OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009				2
						100.0	4.4.90.51	2	833.775
						100.5	4.4.90.51	2	98.000
						105.0	4.4.90.51	2	1.400.000
						TOTAL			2.331.775
13.01.27.812.028.1.324	Conservação, e Restauração de Núcleos esportivos NÚCLEOS ESPORTIVOS CONSERVADOS E/OU RESTAURADOS	und	Projeto	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009				3
						100.0	4.4.90.51	2	100.000
						100.5	4.4.90.51	2	10.500
						105.0	4.4.90.51	2	150.000
						TOTAL			260.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Unidade: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Programa: 028 - ESPORTE SOLIDÁRIO
Objetivo: Implantar, manter e conservar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários				933.775				933.775
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências				108.500				108.500
105.0 - Convênios e Outras Transferências				1.550.000				1.550.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				2.592.275				2.592.275

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	1.320.700		797.500	974.775				3.092.975
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências				108.500				108.500
105.0 - Convênios e Outras Transferências				1.550.000				1.550.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE	1.320.700		797.500	2.633.275				4.751.475



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
14.01.28.846.000.0.439	Ressarcimento ao DETRAN/RO dos custos de serviços por multas aplicadas		Operação Especial	FIS	Lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998; CTB, parágrafo único do Art. 320, Lei nº 9.602/98, Arts. 5º e 6º.	100.0	3.3.90.93	2	160.000
						TOTAL			160.000
14.01.28.846.000.0.440	Destinação de recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET) pela arrecadação de multas por infringência à Legislação de Trânsito		Operação Especial	FIS	Lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998; CTB, parágrafo único do Art. 320, Lei nº 9.602/98, Arts. 5º e 6º.	100.0	3.3.20.41	2	15.000
						TOTAL			15.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total
100.0 - Recursos Ordinários				175.000					175.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				175.000					175.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 078 DE 13 DE JANEIRO DE 1998				
	UNIDADE MANTIDA	un							1
						100.0	3.3.90.14	2	8.000
						100.0	3.3.90.30	2	30.000
						100.0	3.3.90.35	2	10.000
						100.0	3.3.90.36	2	5.000
						100.0	3.3.90.39	2	50.000
						100.0	4.4.90.51	2	200.000
						100.0	4.4.90.52	2	70.000
						TOTAL			373.000
14.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS					
	OBRA EXECUTADA	un							1
						100.0	4.4.90.51	2	300.000
						TOTAL			300.000
14.01.26.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS					
	SERVIDORES REMUNERADOS	und							102
						100.0	3.1.90.11	1	3.622.969
						100.0	3.1.90.13	1	114.915
						100.0	3.1.91.13	1	305.316
						TOTAL			4.043.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	4.043.200		103.000	570.000				4.716.200
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	4.043.200		103.000	570.000				4.716.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Programa: 072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO
Objetivo: Reduzir os acidentes de trânsito no Município.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Redução de mortes no trânsito	30	30/12/2008	10	20	25	30	Fonte: SIM, SUS, SMS, IBGE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: A cada 100.000 habitantes / População do município
Número de semáforos implantados e mantidos no Município	61	jul/2005	61	61	61	61	Fonte: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Número de semáforos implantados e mantidos no Município
Número de abrigo em parada de ônibus existente no Município	37	jul/2005	47	57	72	82	Fonte: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de abrigo em parada de ônibus implantado no Município

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
14.01.26.782.072.1.003	Ampliação de Sinalização de Trânsito		Projeto	FIS	Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23/09/1997				
	PLACAS IMPLANTADAS	und							10000
						100.0	3.3.90.39	2	800.000
						TOTAL			800.000
14.01.26.782.072.2.159	Manutenção de Sinalização de Trânsito		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998				
	SEMÁFOROS MANTIDOS	%							100
						100.0	3.3.90.39	2	600.000
						TOTAL			600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**

Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**

Programa: **072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO**

Objetivo: Reduzir os acidentes de trânsito no Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
14.01.26.453.072.2.169	Manutenção do Sistema Viário do Transporte Coletivo VIAS MANTIDAS	km	Atividade	FIS	lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998				
									10
						100.0	3.3.90.39	2	30.000
						TOTAL			30.000
14.01.26.782.072.2.325	Fiscalização da Frota de Trânsito FROTA FISCALIZADA	%	Atividade	FIS	lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998				15
						100.0	3.3.90.30	2	7.000
						100.0	3.3.90.39	2	15.000
						100.0	4.4.90.52	2	70.000
						TOTAL			92.000
14.01.26.782.072.2.326	Fiscalização Eletrônica de Trânsito PONTOS FISCALIZADOS	und	Atividade	FIS	lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998				15
						100.0	3.3.90.39	2	200.000
						TOTAL			200.000
14.01.26.782.072.1.327	Implantação de Abrigos - Segurança no Trânsito ABRIGOS IMPLANTADOS	und	Projeto	FIS	lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998				50
						100.0	3.3.90.39	2	10.000
						100.0	4.4.90.51	2	40.000
						TOTAL			50.000



Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Programa: 072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO
Objetivo: Reduzir os acidentes de trânsito no Município.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			1.662.000	110.000				1.772.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.662.000	110.000				1.772.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	4.043.200		1.940.000	680.000				6.663.200
TOTAL GERAL DA UNIDADE	4.043.200		1.940.000	680.000				6.663.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Programa: 003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Objetivo: Proporcionar aumento da produtividade de culturas agrícolas da região e conseqüentemente fixação do homem no campo.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Viveiros-tanques instalados	0	julho/09	10	20	20	20	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de viveiros-tanques instalados
Agroindústrias implantadas	10	julho/09	10	10	18	26	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de agroindústrias implantadas
Culturas produzidas	1800	julho/09	1800	1800	1800	1800	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de culturas produzidas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
15.01.20.662.003.1.101	Implantação de Agroindústrias		Projeto	FIS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR; Lei Complementar nº 107.				
	Agroindústrias implantadas	un							10
						100.0	3.3.90.30	2	60.000
						100.5	4.4.90.52	2	30.000
						105.0	4.4.90.52	2	300.000
						TOTAL			390.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Programa: 003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Objetivo: Proporcionar aumento da produtividade de culturas agrícolas da região e conseqüentemente fixação do homem no campo.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
15.01.20.601.003.2.285	Fomento à Produção de Culturas Agrícolas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho - PMDR)				
	Culturas Produzidas	tonelada							1800
						100.0	3.3.90.30	2	20.000
						100.5	4.4.90.52	2	10.000
						105.0	4.4.90.52	2	100.000
						TOTAL			130.000
15.01.20.602.003.1.334	Incentivo à Piscicultura com a Implantação de Viveiros-Tanques		Projeto	FIS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR; Lei Complementar nº 107.				
	Viveiros-Tanques Implantados	und							10
						100.5	3.3.90.39	2	16.800
						105.0	3.3.90.39	2	151.200
						TOTAL			168.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			80.000					80.000
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			16.800	40.000				56.800
105.0 - Convênios e Outras Transferências			151.200	400.000				551.200
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			248.000	440.000				688.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
15.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 205, de 07/01/2005				
						100.0	3.3.90.14	2	144.000
						100.0	3.3.90.30	2	40.000
						100.0	3.3.90.39	2	25.000
						100.0	4.4.90.52	2	25.000
						TOTAL			234.000
15.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais PESSOAS REMUNERADAS	un	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 205, de 07/01/2005				
									59
						100.0	3.1.90.11	1	1.403.897
						100.0	3.1.90.13	1	70.317
						100.0	3.1.91.13	1	85.686
						TOTAL			1.559.900
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total
100.0 - Recursos Ordinários		1.559.900		209.000	25.000				1.793.900
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		1.559.900		209.000	25.000				1.793.900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Programa: 025 - DIRETO DA ROÇA
Objetivo: Transportar os produtos agrícolas das linhas vicinais até a feira do produtor rural.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Quantidade de produtos agrícolas transportados	1500	julho/09	2000	2000	2000	2000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de produtos agrícolas transportados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
15.01.20.605.025.2.286	Transporte da Produção Agrícola		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho - PMDR)				
	PRODUTOS AGRÍCOLAS TRANSPORTADOS	tonelada							2000
						100.0	3.3.90.30	2	75.000
						100.0	3.3.90.39	2	50.000
						100.5	4.4.90.52	2	30.000
						105.0	4.4.90.52	2	300.000
						TOTAL			455.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
100.0 - Recursos Ordinários			125.000					125.000
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências				30.000				30.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências				300.000				300.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			125.000	330.000				455.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Programa: 063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Objetivo: Capacitar os trabalhadores rurais e servidores da SEMAGRIC.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de servidores capacitados	8	nov/2008	33	33	33	33	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de servidores capacitados / Número de servidores existentes) x 100
Capacitações oferecidas	15	jul/2009	20	20	20	20	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de capacitações oferecidas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
15.01.20.128.063.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho - PMDR)				
	SERVIDORES CAPACITADOS	un							20
						100.0	3.3.90.39	2	20.000
						TOTAL			20.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			20.000					20.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			20.000					20.000



Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Programa: 063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Objetivo: Capacitar os trabalhadores rurais e servidores da SEMAGRIC.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	1.559.900		434.000	25.000				2.018.900
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			16.800	70.000				86.800
105.0 - Convênios e Outras Transferências			151.200	700.000				851.200
TOTAL GERAL DA UNIDADE	1.559.900		602.000	795.000				2.956.900



Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV
Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Áreas recuperadas por hectare	250	jul/2009	850	1000	1000	1000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Áreas recuperadas por hectare

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
15.32.20.122.024.2.148	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural		Atividade	FIS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR; Lei Complementar nº 107.				
	UNIDADE MANTIDA	und							1
						100.0	3.3.90.30	2	30.000
						TOTAL			30.000
15.32.20.543.024.1.210	Recuperação de Áreas Degradadas		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 107(Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto velho-PMDR).				
	ÁREAS DEGRADADAS	ha							850
						100.0	3.3.90.30	2	433.500
						100.0	3.3.90.39	2	255.000
						100.0	4.4.50.52	2	83.876
						TOTAL			772.376



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Unidade: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**

Programa: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**

Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			718.500	83.876				802.376
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			718.500	83.876				802.376

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			718.500	83.876				802.376
TOTAL GERAL DA UNIDADE			718.500	83.876				802.376



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
16.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 119de 30/04/2001				
									1
						100.0	3.3.90.14	2	41.800
						100.0	3.3.90.30	2	70.400
						100.0	3.3.90.32	2	16.500
						100.0	3.3.90.36	2	19.800
						100.0	3.3.90.39	2	60.709
						100.0	4.4.90.52	2	79.200
						TOTAL			288.409
16.01.18.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais PESSOAS REMUNERADAS	un	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 119de 30/04/2001				
									68
						100.0	3.1.90.09	1	10.228
						100.0	3.1.90.11	1	1.834.997
						100.0	3.1.90.13	1	110.020
						TOTAL			1.955.245

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	1.955.245		209.209	79.200				2.243.654
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.955.245		209.209	79.200				2.243.654



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	1.955.245		209.209	79.200				2.243.654
TOTAL GERAL DA UNIDADE	1.955.245		209.209	79.200				2.243.654



Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
Programa: 001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL
Objetivo: Prover as atividades de gestão ambiental de infra-estrutura e mecanismos legais para execução de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
16.31.18.542.001.2.076	Coordenação e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente UNIDADE MANTIDA	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138 de 28/12/2001				1
						100.0	3.3.90.30	2	3.630
						100.0	3.3.90.39	2	3.630
						100.0	4.4.90.52	2	9.075
						TOTAL			16.335
16.31.18.542.001.2.170	Manutenção dos Serviços Administrativos / Educação Ambiental		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138 de 28/12/2001				
						100.0	3.3.90.30	2	5.445
						100.0	3.3.90.36	2	907
						100.0	3.3.90.39	2	5.445
						100.0	4.4.90.52	2	10.893
						TOTAL			22.690
16.31.18.542.001.2.171	Manutenção dos Serviços Administrativos / Fiscalização Ambiental AÇÕES IMPLEMENTADAS		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138 de 28/12/2001				
						100.0	3.3.90.14	2	10.485
						100.0	3.3.90.30	2	29.515
						100.0	3.3.90.36	2	545
						100.0	3.3.90.39	2	18.395
						100.0	4.4.90.52	2	56.670
						TOTAL			115.610



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
Programa: 001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL
Objetivo: Prover as atividades de gestão ambiental de infra-estrutura e mecanismos legais para execução de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
16.31.18.541.001.2.174	Manutenção e Preservação do Parque Natural		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138 de 28/12/2001				
	UNIDADE MANTIDA	und							1
						100.0	3.3.90.30	2	74.800
						100.0	3.3.90.36	2	19.250
						100.0	3.3.90.39	2	50.160
						100.0	4.4.90.52	2	10.000
						TOTAL			154.210
16.31.18.541.001.1.181	Obras de Infra-Estrutura do Parque Natural		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 138 de 28/12/2001				
	OBRA REALIZADA	m²							3600
						100.0	3.3.90.39	2	17.750
						100.0	4.4.90.51	2	30.000
						TOTAL			47.750
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários					239.957	116.638			356.595
TOTAL GERAL DO PROGRAMA					239.957	116.638			356.595



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

Programa: **001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Prover as atividades de gestão ambiental de infra-estrutura e mecanismos legais para execução de seus programas.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			239.957	116.638				356.595
TOTAL GERAL DA UNIDADE			239.957	116.638				356.595



Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
17.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				1
	UNIDADE MANTIDA					100.0	3.3.90.14	2	30.000
						100.0	3.3.90.30	2	20.000
						100.0	3.3.90.32	2	20.000
						100.0	3.3.90.33	2	30.000
						100.0	3.3.90.36	2	192.000
						100.0	3.3.90.39	2	25.000
						100.0	4.4.90.52	2	160.000
						TOTAL			477.000
17.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	und	Atividade	FIS	Lei nº 209, de 07/01/2005				40
	SERVIDORES REMUNERADOS					100.0	3.1.90.11	1	840.397
						100.0	3.1.90.13	1	83.456
						100.0	3.1.91.13	1	38.947
							TOTAL		
17.01.04.122.007.2.377	Contratação de estagiários - Bolsa Estágio	und	Atividade	FIS	Lei Municpal nº 1.634 de 21/11/2005; Lei Complementar nº 321 de 02/01/2009				10
	ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS					100.0	3.3.50.43	2	56.000
							TOTAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	962.800		373.000	160.000				1.495.800
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	962.800		373.000	160.000				1.495.800



Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Objetivo: Promover a inclusão digital do Município de Porto Velho, por meio de instalação de telecentros comunitários e reaplicação de tecnologia social

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Telecentros comunitários instalados por ano	5	01/07/2009	7	5	4	3	Fonte: Departamento de geração de Renda/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Telecentro instalado / Ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
17.01.19.573.019.1.010	Apoio a Instalação de Telecentros Comunitários TELECENTROS INSTALADOS	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				12
						100.5	3.3.90.39	2	30
						100.5	4.4.90.51	2	270
						105.0	3.3.90.39	2	30.000
						105.0	4.4.90.51	2	100.000
						TOTAL			130.300
17.01.19.573.019.2.388	Implantação e manutenção do projeto cidade digital PROJETO DIGITAL IMPLANTADO	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				1
						100.5	3.3.90.39	2	125
						100.5	4.4.90.51	2	500
						105.0	3.3.90.39	2	100.000
						105.0	4.4.90.51	2	400.000
						TOTAL			500.625



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Programa: **019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Objetivo: Promover a inclusão digital do Município de Porto Velho, por meio de instalação de telecentros comunitários e reaplicação de tecnologia social

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
17.01.19.573.019.1.389	Realização de eventos de promoção da ciência e tecnologia EVENTOS REALIZADOS	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				1
						100.0	3.3.90.30	2	4.000
						100.0	3.3.90.32	2	18.000
						100.0	3.3.90.39	2	28.000
						TOTAL			50.000
17.01.19.573.019.2.390	Manutenção do centro de formação profissional - Casa Brasil CENTRO MANTIDO	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				1
						100.0	3.3.90.30	2	20.900
						100.0	3.3.90.36	2	54.000
						100.0	4.4.90.51	2	35.000
						TOTAL			109.900

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			124.900	35.000				159.900
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			155	770				925
105.0 - Convênios e Outras Transferências			130.000	500.000				630.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			255.055	535.770				790.825



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA
Objetivo: Apoiar os empreendimentos de economia solidária.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de empreendimentos da economia solidária apoiados por ano	9	01/07/2009	14	22	32	44	Fonte: Departamento de geração de Renda/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de empreendimentos da economia solidária apoiada por ano
Número de camelôs atendidos	51	set/2005	80	130	195	291	Fonte: OSCIP OASIS - Programa Líder Solidário Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de camelôs atendidos no ano
Quantidade de empreendedores atendidos com microcrédito	85	set/2005	120	200	250	300	Fonte: ACRECID - Associação de Crédito Cidadão Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de empreendedores atendidos com microcrédito

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
17.01.11.334.026.2.008	Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				14
	EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA APOIADOS	und							
						100.0	3.3.90.39	2	20.000
						100.0	4.4.90.52	2	30.150
						TOTAL			50.150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR

Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR

Programa: 026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA

Objetivo: Apoiar os empreendimentos de economia solidária.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
17.01.11.334.026.1.137	Incubação de Empreendimentos Populares EMPREENDEMENTOS INCUBADOS	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				
									5
						100.5	3.3.50.43	2	200
						105.0	3.3.50.43	2	50.000
						TOTAL			50.200
17.01.11.334.026.2.260	Fomento às iniciativas de Microcrédito no Município de Porto Velho INICIATIVAS FOMENTADAS	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				
									1
						100.5	3.3.50.43	2	100
						105.0	3.3.50.43	2	100.000
						TOTAL			100.100
17.01.11.334.026.2.391	Apoio aos grupos de catadores de materiais reciclados GRUPOS APOIADOS	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				
									3
						100.5	4.4.90.51	2	100
						105.0	4.4.90.51	2	50.000
						TOTAL			50.100
17.01.11.334.026.1.392	Realização de eventos de promoção da economia solidária EVENTOS REALIZADOS	UND	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				
									1
						100.0	3.3.90.30	2	4.400
						100.0	3.3.90.32	2	18.000
						100.0	3.3.90.39	2	28.000
						TOTAL			50.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Objetivo: Apoiar os empreendimentos de economia solidária.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			70.400	30.150				100.550
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			300	100				400
105.0 - Convênios e Outras Transferências			150.000	50.000				200.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			220.700	80.250				300.950



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
Objetivo: Fomentar o turismo local, aumentando o fluxo de turistas de negócios e lazer no Município de Porto Velho

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de ocupação dos hotéis em Porto Velho, ao ano	80	02/01/2009	85	90	95	100	Fonte: Embratur sindhotel Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de leitos ocupados em hotéis / Número de leitos de hotéis disponíveis) x 100
Quantidade de capacitações realizadas	0	set/2005	4	4	4	4	Fonte: Departamento de Turismo / SEMDES Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de atividades de capacitação realizadas no ano
Número de conferências municipais de turismo realizadas	0	set/2005	1	1	1	1	Fonte: Departamento de Turismo / SEMDES Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de conferências municipais de turismo realizadas no ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
17.01.23.695.035.1.199	Promoção Turística		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				Em R\$ 1,00
	EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS	und							5
						100.0	3.3.90.32	2	55.000
						100.0	3.3.90.39	2	40.000
						TOTAL			95.000



Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
Objetivo: Fomentar o turismo local, aumentando o fluxo de turistas de negócios e lazer no Município de Porto Velho

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
17.01.23.695.035.1.202	Realização de Conferência Municipal de Turismo CONFERÊNCIA REALIZADA	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321 de 02/01/2009				1
						100.0	3.3.90.32	2	10.000
						TOTAL			10.000
17.01.23.695.035.2.381	Apoio a implementação do Plano Municipal de Turismo PLANO IMPLEMENTADO	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				1
						100.0	3.3.90.39	2	60.000
						100.5	3.3.50.43	2	2
						100.5	3.3.90.30	2	70
						100.5	3.3.90.32	2	100
						100.5	3.3.90.39	2	300
						100.5	4.4.90.52	2	750
						105.0	3.3.50.43	2	2.000
						105.0	3.3.90.30	2	70.000
						105.0	3.3.90.32	2	100.000
						105.0	3.3.90.39	2	300.000
						105.0	4.4.90.52	2	600.000
						TOTAL			1.133.222
17.01.23.695.035.2.382	Implantação e manutenção de sistema de informações das atividades turísticas SISTEMA IMPLANTADO	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				1
						100.5	3.3.90.39	2	30
						100.5	4.4.90.52	2	20
						105.0	3.3.90.39	2	30.000
						105.0	4.4.90.52	2	20.000
						TOTAL			50.050



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**

Objetivo: Fomentar o turismo local, aumentando o fluxo de turistas de negócios e lazer no Município de Porto Velho

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			165.000					165.000
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			502	770				1.272
105.0 - Convênios e Outras Transferências			502.000	620.000				1.122.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			667.502	620.770				1.288.272



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA
Objetivo: Executar obras de infraestrutura turística no Município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de obras de infraestrutura turística executada ao ano	2	02/01/2009	2	2	2	2	Fonte: CMTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de obras de infraestrutura turística executada ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
17.01.23.695.043.1.099	Implantação da Casa do Turismo CASA DO TURISMO IMPLANTADA	un	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				1
						100.5	4.4.90.51	2	100
						105.0	4.4.90.51	2	100.000
						TOTAL			100.100
17.01.23.695.043.1.224	Revitalização de Centros Históricos em Áreas de Interesse Cultural e Turístico CENTRO HISTÓRICO REVITALIZADO	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321 de 02/01/2009				1
						100.5	3.3.50.43	2	50
						100.5	4.4.90.51	2	500
						105.0	3.3.50.43	2	50.000
						105.0	4.4.90.51	2	500.000
						TOTAL			550.550
17.01.23.695.043.1.267	Execução de Obras de Infra-estrutura Turística OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				2
						100.5	4.4.90.51	2	500
						105.0	4.4.90.51	2	500.000
						TOTAL			500.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA
Objetivo: Executar obras de infraestrutura turística no Município de Porto Velho.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
17.01.23.695.043.1.385	Revitalização do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré - E.F.M.M COMPLEXO EFMM REVITALIZADO	%	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				
									25
						100.5	4.4.90.51	2	500
						105.0	4.4.90.51	2	500.000
						TOTAL			500.500
17.01.23.695.043.1.387	Implantação de Projetos de Sinalização Turística PROJETOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADOS	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				
									1
						100.5	4.4.90.51	2	500
						105.0	4.4.90.51	2	100.000
						TOTAL			100.500

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			50	2.100				2.150
105.0 - Convênios e Outras Transferências			50.000	1.700.000				1.750.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			50.050	1.702.100				1.752.150



Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Objetivo: Diminuir desemprego e subemprego dos trabalhadores de Porto Velho por meios de atendimentos realizados via ações do sistema público de trabalho emprego e renda.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimentos realizados pelo posto do Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE em Porto Velho	5,50	01/07/2009	7,10	7,30	7,50	7,70	Fonte: SINE Municipal/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de atendimentos realizados pelo SINE municipal no ano / Demanda levantadas pelo SINE municipal em relação as pretensões de emprego dos trabalhadores) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
17.01.11.334.074.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				
	OBRA REALIZADA								1
						105.0	4.4.90.51	2	15.000
						TOTAL			15.000
17.01.11.333.074.2.140	Intermediação de Mão-de-Obra	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				
	TRABALHADORES INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO								750
						100.5	4.4.90.52	2	27.506
						105.0	3.3.90.14	2	8.000
						105.0	3.3.90.30	2	60.000
						105.0	3.3.90.33	2	13.000
						105.0	3.3.90.36	2	48.000
						105.0	3.3.90.39	2	110.306
						105.0	4.4.90.52	2	35.758
						TOTAL			302.570



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Objetivo: Diminuir desemprego e subemprego dos trabalhadores de Porto Velho por meios de atendimentos realizados via ações do sistema público de trabalho emprego e renda.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
17.01.11.334.074.1.268	Capacitação e Qualificação Profissional do Sistema Público de Emprego e Renda PESSOAS QUALIFICADAS	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				370
						100.5	3.3.90.39	2	20.300
						105.0	3.3.90.39	2	213.500
						TOTAL			233.800
17.01.11.333.074.2.383	Intermediação do seguro desemprego TRABALHADOR ATENDIDO	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				700
						105.0	3.3.90.30	2	16.000
						105.0	3.3.90.39	2	24.000
						TOTAL			40.000
17.01.11.331.074.1.384	Realização de seminário de trabalho emprego e renda SEMINÁRIO REALIZADO	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				1
						105.0	3.3.90.30	2	4.000
						105.0	3.3.90.32	2	8.000
						105.0	3.3.90.39	2	5.000
						TOTAL			17.000
17.01.11.333.074.2.386	Implantação e manutenção do sistema de informações sobre o trabalho, emprego e renda SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				1
						105.0	3.3.90.39	2	100.000
						105.0	4.4.90.52	2	48.000
						TOTAL			148.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Objetivo: Diminuir desemprego e subemprego dos trabalhadores de Porto Velho por meios de atendimentos realizados via ações do sistema público de trabalho emprego e renda.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			20.300	27.506				47.806
105.0 - Convênios e Outras Transferências			609.806	98.758				708.564
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			630.106	126.264				756.370



Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 106 - APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES
Objetivo: Regularizar os empreendedores do comércio informal.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de empreendedores do comércio informal regularizados por ano	50	01/07/2009	300	200	100	50	Fonte: Departamento de Geração de Renda/SEMDESTUR e SEMFAZ. Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de empreendedores do comércio informal regularizados por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
17.01.23.692.106.2.378	Gestão de Uso dos Espaços Públicos ESPAÇOS PÚBLICOS GERENCIADOS	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				
									350
						100.5	3.3.90.30	2	5
						100.5	3.3.90.39	2	10
						105.0	3.3.90.30	2	5.000
17.01.23.692.106.1.379	Execução de Obras de Infraestrutura para o Comércio Popular. OBRA REALIZADA	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.	105.0	3.3.90.39	2	10.000
						TOTAL			15.015
17.01.23.692.106.1.379	Execução de Obras de Infraestrutura para o Comércio Popular. OBRA REALIZADA	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				
									1
						100.5	4.4.90.51	2	200
						105.0	4.4.90.51	2	200.000
						TOTAL			200.200



Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR

Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR

Programa: 106 - APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES

Objetivo: Regularizar os empreendedores do comércio informal.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
17.01.23.693.106.1.380	Apoio ao Shopping Popular Rio Madeira. SHOPPING APOIADO	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				1
						100.0	3.3.50.43	2	13.396
						100.0	3.3.90.39	2	15.000
						100.5	4.4.90.51	2	30
						105.0	4.4.90.51	2	30.000
						TOTAL			58.426

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
100.0 - Recursos Ordinários			28.396					28.396
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			15	230				245
105.0 - Convênios e Outras Transferências			15.000	230.000				245.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			43.411	230.230				273.641



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 118 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL
Objetivo: Aumentar o número de pessoas qualificadas profissionalmente no Município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de pessoas qualificadas ao ano em relação a população do Município	0,30	01/07/2009	1,40	1,50	1,50	1,80	Fonte: Departamento de Geração de Renda/SEMDESTUR e IBGE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de qualificandos ano / População do Município*) x 100 * IBGE/2007 - Pu 304.224, Pr 65.117, média de crescimento anual 2,39%.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
17.01.11.333.118.2.051	Qualificação profissional, social e certificação		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				
	PESSOA QUALIFICADAS	und							4250
						100.5	3.3.90.39	2	3.065
						105.0	3.3.90.39	2	3.065.000
						TOTAL			3.068.065

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Em R\$ 1,00 Total	
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			3.065					3.065	
105.0 - Convênios e Outras Transferências			3.065.000					3.065.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.068.065					3.068.065	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 118 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL
Objetivo: Aumentar o número de pessoas qualificadas profissionalmente no Município de Porto Velho.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	962.800		761.696	225.150				1.949.646
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			24.387	31.476				55.863
105.0 - Convênios e Outras Transferências			4.521.806	3.198.758				7.720.564
TOTAL GERAL DA UNIDADE	962.800		5.307.889	3.455.384				9.726.073



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.31 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTVP
Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
Objetivo: Fomentar o turismo local, aumentando o fluxo de turistas de negócios e lazer no Município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de aumento de Número de projetos turísticos apoiados pelo Fundo Municipal para o desenvolvimento do turismo	1	02/01/2009	100	100	50	50	Fonte: CMTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Projetos apoiados no ano / Número projetos apoiados no ano anterior) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
17.31.23.695.035.1.199	Promoção Turística		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 321 de 02/01/2009 e Lei Complementar nº 281 de 15/05/2007				
	EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS	und							1
						100.0	3.3.50.43	2	30.000
						100.0	3.3.90.39	2	20.000
						TOTAL			50.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00	
								Total	
100.0 - Recursos Ordinários			50.000					50.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			50.000					50.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.31 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTVP**
Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**
Objetivo: Fomentar o turismo local, aumentando o fluxo de turistas de negócios e lazer no Município de Porto Velho.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	
100.0 - Recursos Ordinários			50.000						50.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			50.000						50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
18.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE ADMINISTRADA	un	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005				1
						100.0	3.3.90.14	2	35.000
						100.0	3.3.90.30	2	150.000
						100.0	3.3.90.33	2	30.000
						100.0	3.3.90.39	2	300.000
						100.0	4.4.90.52	2	150.000
						TOTAL			665.000
18.01.04.128.007.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais EVENTOS REALIZADOS	un	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005				5
						100.0	3.3.90.39	2	50.000
						TOTAL			50.000
18.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005				120
						100.0	3.1.90.11	1	2.723.643
						100.0	3.1.90.13	1	64.395
						100.0	3.1.91.13	1	244.662
						TOTAL			3.032.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	3.032.700		565.000	150.000				3.747.700
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	3.032.700		565.000	150.000				3.747.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Percentual de famílias atendidas nos Programas Habitacionais da SEMUF	26,83	30/07/2009	39,10	51,37	63,63	75,90	Fonte: DHA/SEMUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual bianual Fórmula de Cálculo: (Número de imóvel construído no Programa Habitacional da SEMUR / Número de famílias cadastradas) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
18.01.16.482.042.1.046	Campanha de Prevenção e Redução de Riscos CAMPANHAS REALIZADAS	un	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212, de 07/01/2005				1
						100.0	3.3.90.30	2	13.000
						100.0	3.3.90.39	2	20.000
						TOTAL			33.000
18.01.16.482.042.2.097	Gestão e Administração do Programa PROGRAMA MANTIDO	un	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005				1
						100.0	3.3.90.30	2	20.000
						100.0	3.3.90.35	2	25.000
						100.0	3.3.90.39	2	40.000
						100.0	4.4.90.52	2	40.000
						TOTAL			125.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
18.01.16.482.042.1.192	Produção de Lotes Urbanizados		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005				
	LOTES URBANIZADOS	un							1594
						100.0	3.3.90.39	2	8.000
						100.5	3.3.90.39	2	12.382
						105.0	3.3.90.39	2	228.181
						TOTAL			248.563
18.01.16.482.042.1.278	Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005				
	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	un							18739
						100.5	3.3.90.30	2	7.924
						100.5	3.3.90.39	2	72.302
						105.0	3.3.90.30	2	183.869
						105.0	3.3.90.39	2	2.233.558
						105.0	4.4.90.52	2	43.642
						TOTAL			2.541.295
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários					126.000	40.000			166.000
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências					92.608				92.608
105.0 - Convênios e Outras Transferências					2.645.608	43.642			2.689.250
TOTAL GERAL DO PROGRAMA					2.864.216	83.642			2.947.858



Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Programa: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
Objetivo: Promover a regularização fundiária no Município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de imóveis regularizados anualmente no Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social da SEMUR	2.349	21/06/2009	4307	3484	3605	3604	Fonte: DGPF/SEMUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Número de imóveis regularizado no Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social da SEMUR

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010 Em R\$ 1,00
18.01.16.482.065.1.083	Elaboração de Instrumentos de Suporte à Estruturação e Gestão das Políticas de Regularização Fundiária e Habitação	un	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005				
	DOCUMENTOS ELABORADOS								1
						100.0	3.3.90.35	2	10.000
						100.0	3.3.90.39	2	10.000
						TOTAL			20.000
18.01.16.482.065.2.097	Gestão e Administração do Programa	un	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005				
	PROGRAMA MANTIDO								1
						100.0	3.3.90.30	2	27.000
						100.0	3.3.90.39	2	48.000
						100.0	4.4.90.52	2	70.000
						TOTAL			145.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Objetivo: Promover a regularização fundiária no Município de Porto Velho.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
18.01.16.482.065.1.109	Implantação de Sistema de Informação para a Gestão da Política Habitacional e de Regularização Fundiária SISTEMA IMPLANTADO	un	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005				1
						100.0	3.3.90.39	2	10.000
						100.0	4.4.90.52	2	10.000
						TOTAL			20.000
18.01.16.482.065.1.196	Promoção de Campanhas Educativas e Informativas CAMPANHAS REALIZADAS	un	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005				1
						100.0	3.3.90.30	2	15.000
						100.0	3.3.90.39	2	25.000
						TOTAL			40.000
18.01.16.482.065.1.197	Promoção de Eventos Públicos Pertinentes às Áreas de Regularização Fundiária e Habitação EVENTOS REALIZADOS	un	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005				5
						100.0	3.3.90.30	2	15.000
						100.0	3.3.90.39	2	25.000
						TOTAL			40.000
18.01.16.482.065.1.216	Regularização Fundiária de Ocupações Irregulares IMÓVEIS REGULARIZADOS (TITULADOS)	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005				4307
						100.0	3.3.90.93	2	244.673
						100.5	3.3.90.93	2	710.078
						105.0	3.3.90.93	2	4.312.277
						TOTAL			5.267.028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**

Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**

Programa: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Objetivo: Promover a regularização fundiária no Município de Porto Velho.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários			429.673	80.000				509.673
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			710.078					710.078
105.0 - Convênios e Outras Transferências			4.312.277					4.312.277
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			5.452.028	80.000				5.532.028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Programa: **096 - USO CAMPEÃO**
Objetivo: Promover assessoria jurídica gratuita com ajuizamento e acompanhamento de ações possessórias a população de baixa renda que encontra-se em áreas de titularidade privada com posse consolidada.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Déficit de imóveis irregulares identificados e cadastrados na SEMUR, localizados em áreas particulares	10.915	07/2009	10.131	7.350	4.569	1.788	Fonte: DGP/SEMUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Déficit de imóveis irregulares identificados no Programa Uso Campeão da SEMUR

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
18.01.16.482.096.2.289	Regularização de Imóveis em Áreas Particulares - Usucapião		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005				Em R\$ 1,00
	IMÓVEIS REGULARIZADOS	unid							784
						100.0	3.3.90.30	2	25.000
						100.0	3.3.90.39	2	30.000
						100.0	4.4.90.52	2	45.000
						TOTAL			100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários				55.000	45.000				100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				55.000	45.000				100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**

Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**

Programa: **096 - USO CAMPEÃO**

Objetivo: Promover assessoria jurídica gratuita com ajuizamento e acompanhamento de ações possessórias a população de baixa renda que encontra-se em áreas de titularidade privada com posse consolidada.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	3.032.700		1.175.673	315.000				4.523.373
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências			802.686					802.686
105.0 - Convênios e Outras Transferências			6.957.885	43.642				7.001.527
TOTAL GERAL DA UNIDADE	3.032.700		8.936.244	358.642				12.327.586



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Unidade: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
Programa: **085 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
Objetivo: Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, objetivando viabilizar para população de menor renda o acesso a terra urbanizada e a

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de imóveis construídos, inseridos no Programa Habitacional da SEMUR	6.000	30/07/2009	1.006	1.006	1.006	1.006	Fonte: DHA/SEMUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de imóvel construído no Programa Habitacional da SEMUR

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
18.31.16.482.085.1.192	Produção de Lotes Urbanizados LOTES URBANIZADOS		Projeto	FIS	Lei nº 306 de 30/04/2008				
						105.0	3.3.90.93	2	10.000
						TOTAL			10.000
18.31.16.482.085.1.273	Construção, Melhoria, Reforma, Aquisição, Locação Social e Arrendamento de Unidades Habitacionais em Áreas Urbanas e Rurais OBRA EXECUTADA		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 306, de 30 de abril de 2008.				
						105.0	4.4.90.51	2	50.000
						TOTAL			50.000
18.31.16.482.085.1.274	Regularização Fundiária e Urbanística de Áreas Caracterizadas de Interesse Social IMÓVEIS REGULARIZADOS		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 306, de 30 de abril de 2008.				
						105.0	3.3.90.93	2	10.000
						TOTAL			10.000



Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Unidade: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
Programa: **085 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
Objetivo: Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, objetivando viabilizar para população de menor renda o acesso a terra urbanizada e a

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
18.31.16.482.085.1.276	Implantação de Saneamento Básico, Infra-estrutura e Equipamentos Urbanos Complementares aos Programas de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social POPULAÇÃO BENEFICIADA		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 306, de 30 de abril de 2008.	105.0 TOTAL	4.4.90.51	2	30.000 30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total	
105.0 - Convênios e Outras Transferências			20.000	80.000				100.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			20.000	80.000				100.000	

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total	
105.0 - Convênios e Outras Transferências			20.000	80.000				100.000	
TOTAL GERAL DA UNIDADE			20.000	80.000				100.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2010
19.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	unid	Atividade	FIS	LC Nº 285/07				1
						100.0	3.3.90.14	2	10.869
						100.0	3.3.90.30	2	54.264
						100.0	3.3.90.33	2	15.204
						100.0	3.3.90.35	2	6.504
						100.0	3.3.90.39	2	43.428
						100.0	4.4.90.52	2	86.844
	TOTAL		217.113						
19.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	unid	Atividade	FIS	LC Nº 285/07				1
						100.0	3.1.90.11	1	1.039.454
						100.0	3.1.90.13	1	133.815
						100.0	3.1.91.13	1	21.031
							TOTAL		1.194.300
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de recurso		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários		1.194.300		130.269	86.844				1.411.413
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		1.194.300		130.269	86.844				1.411.413



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	1.194.300		130.269	86.844				1.411.413
TOTAL GERAL DA UNIDADE	1.194.300		130.269	86.844				1.411.413



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**
Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010	
20.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE ADMINISTRADA	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009				1	
						100.0	3.3.90.14	2	60.000	
						100.0	3.3.90.30	2	250.000	
						100.0	3.3.90.33	2	40.000	
						100.0	3.3.90.36	2	45.000	
						100.0	3.3.90.39	2	600.000	
						100.0	4.4.90.51	2	50.000	
						100.0	4.4.90.52	2	100.000	
TOTAL								1.145.000		
20.01.04.128.007.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais SERVIDORES CAPACITADOS	und	Projeto	FIS	Lei Complementar Nº 325 de 02/01/2009.				10	
						100.0	3.3.90.14	2	22.000	
						100.0	3.3.90.30	2	29.000	
						100.0	3.3.90.33	2	26.000	
						100.0	3.3.90.36	2	16.000	
						100.0	3.3.90.39	2	34.000	
						TOTAL				
20.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRA EXECUTADA	und	Projeto	FIS	Lei Complementar Nº 325 de 02/01/2009.				1	
						100.0	4.4.90.51	2	50.000	
TOTAL									50.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
20.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei Complementar N° 325 de 02/01/2009.				
	SERVIDORES REMUNERADOS	und							75
						100.0	3.1.90.04	1	64.582
						100.0	3.1.90.11	1	2.743.336
						100.0	3.1.90.13	1	99.299
						100.0	3.1.91.13	1	175.583
						TOTAL			3.082.800

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	3.082.800		1.122.000	200.000				4.404.800
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	3.082.800		1.122.000	200.000				4.404.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE
Programa: 028 - ESPORTE SOLIDÁRIO
Objetivo: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de núcleos esportivos implantados	4	30/06/2009	4	4	4	4	Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de núcleos esportivos implantados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
20.01.27.812.028.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009.				
	OBRA EXECUTADA								4
						100.5	4.4.90.51	2	963.890
						105.0	4.4.90.51	2	2.761.320
						TOTAL			3.725.210

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências				963.890				963.890
105.0 - Convênios e Outras Transferências				2.761.320				2.761.320
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				3.725.210				3.725.210



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Objetivo: Promover o acesso a moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de unidades habitacionais construídas ao ano		30/07/2009	488	550	550	550	Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de unidades habitacionais construídas ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
20.01.16.482.042.1.362	Construções de unidades habitacionais UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009.				488
						100.5	4.4.90.51	2	500.000
						105.0	4.4.90.51	2	10.000.000
						TOTAL			10.500.000
20.01.16.482.042.1.363	Infra-estrutura de urbanização dos projetos habitacionais CONJUNTOS HABITACIONAIS URBANIZADOS	und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009.				4
						100.5	4.4.90.51	2	425.000
						105.0	4.4.90.51	2	8.500.000
						TOTAL			8.925.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009

Anexo XIV

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**

Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**

Programa: **042 - MORAR MELHOR**

Objetivo: Promover o acesso a moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências				925.000				925.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências				18.500.000				18.500.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				19.425.000				19.425.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE
Programa: 075 - URBANIZAR
Objetivo: Executar serviços de pavimentação, recuperação, manutenção, drenagem e revitalização de vias urbanas, pontes, passarelas e pontilhões.

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Quilômetros de vias drenadas e pavimentadas ao ano	10	30/07/2009	20	20	20	20	Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de quilômetros e vias drenadas e pavimentadas ao ano
Números de praças e mercados construídos ou reformados ao ano	5	30/07/2009	5	5	5	5	Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de praças e mercados construídos ou reformados ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Em R\$ 1,00
									Meta Física / Financeira 2010
20.01.15.451.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais DRENAGEM EXECUTADA	km	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009				10
						100.5	4.4.90.51	2	663.000
						105.0	4.4.90.51	2	12.392.537
						TOTAL			13.055.537
20.01.15.451.075.1.355	Urbanização de vias urbanas de assentamentos comunitários VIAS URBANIZADAS	km	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009.				20
						100.0	4.4.90.51	2	50.000
						100.5	4.4.90.51	2	1.660.800
						105.0	4.4.90.51	2	24.751.900
						TOTAL			26.462.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XIV

Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE
Programa: 075 - URBANIZAR
Objetivo: Executar serviços de pavimentação, recuperação, manutenção, drenagem e revitalização de vias urbanas, pontes, passarelas e pontilhões.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso / IDUSO	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira 2010
20.01.15.451.075.1.356	Construção e reforma de praças e mercados		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009.				Em R\$ 1,00
	PRAÇAS E MERCADOS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	und							5
						100.5	4.4.90.51	2	120.062
						105.0	4.4.90.51	2	2.401.250
						TOTAL			2.521.312

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários				50.000				50.000
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências				2.443.862				2.443.862
105.0 - Convênios e Outras Transferências				39.545.687				39.545.687
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				42.039.549				42.039.549

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.0 - Recursos Ordinários	3.082.800		1.122.000	250.000				4.454.800
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências				4.332.752				4.332.752
105.0 - Convênios e Outras Transferências				60.807.007				60.807.007
TOTAL GERAL DA UNIDADE	3.082.800		1.122.000	65.389.759				69.594.559



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para Apuração do Resultado Primário
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XV

		Em R\$ 1,00
Identificador de Resultado Primário - IRP	Descrição	Valor
0 - Financeira	Despesas financeiras dedutíveis no cálculo do Resultado Primário	17.784.180
1 - Primária Obrigatória	Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município e constem do Anexo da LDO	402.326.415
2 - Primária Discricionária	Despesas não incluídas no anexo específico da LDO	223.142.285
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		643.252.880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Demonstrativo do Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Projeto de Lei n.º 10, de 22 de outubro de 2009
Anexo XVI

Em R\$ 1,00	
Especificação	2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	538.159.999,00
Receitas Tributárias	135.479.032,00
Receita de Contribuições	55.865.050,00
Receita Patrimonial Líquida	12.650.970,00
Receita Patrimonial	21.323.663,00
(-) Aplicações Financeiras	8.672.693,00
Transferências Correntes	320.708.507,00
Convênios	1.687.560,00
Outras Transferências Correntes	319.020.947,00
Demais Receitas Correntes	13.456.440,00
Dívida Ativa	8.892.600,00
Diversas Receitas Correntes	4.563.840,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	96.420.188,00
Operações de Crédito (III)	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-
Alienação de Bens (V)	-
Transferência de Capital	96.420.188,00
Convênios	96.420.188,00
Outras Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	96.420.188,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	634.580.187,00
DESPESAS CORRENTES (VIII)	519.086.676,00
Pessoal e Encargos Sociais	275.839.080,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	8.995.942,00
Outras Despesas Correntes	234.251.654,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	510.090.734,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	119.721.759,00
Investimentos	110.923.521,00
Inversões financeiras	1.830.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.820.000,00
Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	
Demais Inversões Financeiras	10.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.968.238,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	110.933.521,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.444.445,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	625.468.700,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	9.111.487,00